



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

**DIÁRIO OFICIAL**

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)  
Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023,  
Quarta-Feira.

# PODER EXECUTIVO

|                                              |                                      |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| PREFEITO                                     | JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO      |
| VICE-PREFEITO                                | AYLON GONÇALO DE ARRUDA              |
| SECRETARIA DE GOVERNO                        | IONE RODRIGUES DOS SANTOS            |
| PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO                | RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA            |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                  | LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI   |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO     | RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT           |
| SECRETARIA DE FINANÇAS                       | RODRIGO SILVEIRA LOPES               |
| SECRETARIA DE RECEITA                        | TATIANE BONISSONI                    |
| SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO          | LINDOMAR ALVES DA SILVA              |
| SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO          | HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES         |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                 | VINICIUS AMOROSO                     |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO      | ALEXSANDRO SILVA                     |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA         | ADILSON NUNES VASCONCELOS            |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE                  | KAMILA DE CARVALHO DOURADO           |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                       | MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA |
| SECRETARIA DE SAÚDE                          | IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE           |
| SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  | FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ       |
| SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER                | SUSAN MEIRE MORETTE BINHA            |
| SECRETARIA DE CULTURA                        | PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO     |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS              | CARLA GONÇALVES DE CARVALHO          |
| SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | NEIVA TEREZINHA DE CÔL               |
| ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL | VALDEMIR CASTILHO SOARES             |
| GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO            | RICARDO COSTA PINTO                  |
| SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO     | EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR       |
| DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE             | ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ         |
| DIRETOR SANEAR                               | PAULO JOSÉ CORREIA                   |
| DIRETOR CODER                                | MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA       |
| DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO                   | ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO    |
| EDITOR DO DIORONDON                          | MESSIAS FERREIRA ALVES               |

MESSIAS FERREIRA  
ALVES:0182050319  
4

Assinado de forma  
digital por MESSIAS  
FERREIRA  
ALVES:01820503194

## DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO  
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL  
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

**LEI Nº 12.852, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre denominar de Sandra Figueiredo Martins a Rua 3 localizada no Bairro Vila Poroxo, em Rondonópolis – MT, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**  
**E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de “**Sandra Figueiredo Martins**” a Rua 3, localizada no Bairro Vila Poroxo, em Rondonópolis – MT.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 24 de abril de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

**LEI Nº 12.853, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAR “RUA ANTONIO ARRUDA DE ALMEIDA” UMA VIA PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de “RUA ANTONIO ARRUDA DE ALMEIDA” a “ALAMEDA 2” do Bairro Vila Kamal Jumlat.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

**LEI Nº 12.855, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre denominar de “JOÃO FRANCISCO LEITE” a Rua L, no bairro Chácara Globo Recreio, em Rondonópolis/MT.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de JOÃO FRANCISCO LEITE, a Rua L, no bairro Chácara Globo Recreio, em Rondonópolis - MT.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

**LEI Nº 12.856, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

Denomina de Rua Marina Pereira Pina a atual Rua F1 no loteamento Porto Ferreira, localizada no município de Rondonópolis e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Marina Pereira Pina a atual Rua F1, no Loteamento Porto Ferreira, localizada no município de Rondonópolis.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

**LEI Nº 12.857, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

Denomina de Rua José Oliveira, a atual Rua F2, no Loteamento Porto Ferreira, localizada no município de Rondonópolis e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**  
**E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua José Oliveira, a atual Rua F2, no Loteamento Porto Ferreira, localizada no município de Rondonópolis.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**DECRETO 11.477, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.276.000,00 (*Dois milhões e duzentos e setenta e seis mil reais*).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 12.632, de 21 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.276.000,00 (*Dois milhões e duzentos e setenta e seis mil reais*) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                                   |            |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                                  |            |                     |
| <b>006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito</b>                          |            |                     |
| 26.451.2105.2096 Sinalização Horizontal e Vertical                                |            |                     |
| 4.4.90.51.00.00 – 15010000000 - Obras e Instalações – 10893                       | R\$        | 1.646.000,00        |
| <b>011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica</b>             |            |                     |
| 12.361.2209.2042 Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental                   |            |                     |
| 3.3.90.36.00.00 – 15001001000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 10826 | R\$        | 150.000,00          |
| 3.3.90.47.00.00 – 15001000100 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 10829    | R\$        | 80.000,00           |
| <b>013 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>                                |            |                     |
| 08.244.2207.2255 Serviços de Proteção Social Básica (CRAS, Eq. Volante, SCFV)     |            |                     |
| 3.3.90.32.00.00 – 15000000000 - Material de Distribuição Gratuita - 11095         | R\$        | 300.000,00          |
| <b>022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo</b>                        |            |                     |
| 16.122.2106.2503 Manutenção da Secretaria                                         |            |                     |
| 3.3.90.30.00.00 – 15000000000 -Material de Consumo - 456                          | R\$        | 100.000,00          |
| <b>Total Geral</b>                                                                | <b>R\$</b> | <b>2.276.000,00</b> |

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                          |  |  |
|----------------------------------------------------------|--|--|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>         |  |  |
| <b>006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito</b> |  |  |
| 26.451.2105.2096 Sinalização Horizontal e Vertical       |  |  |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                                                              |            |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| 3.3.90.40.00.00 – 15010000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PE - 11905              | R\$        | 1.646.000,00        |
| <b>011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica</b>                                        |            |                     |
| 12.361.2209.2042 Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental                                              |            |                     |
| 3.3.50.41.00.00 – 15001001000 - Contribuições – 59                                                           | R\$        | 230.000,00          |
| <b>013 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>                                                           |            |                     |
| 08.244.2207.2079 Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social               |            |                     |
| 3.3.90.34.00.00 – 15000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 195   | R\$        | 60.000,00           |
| 08.244.2207.2255 Serviços de Proteção Social Básica (CRAS, Eq. Volante, SCFV)                                |            |                     |
| 3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11097                         | R\$        | 240.000,00          |
| <b>022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo</b>                                                   |            |                     |
| 16.122.2106.2503 Manutenção da Secretaria                                                                    |            |                     |
| 3.3.90.34.00.00 – 15000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 11011 | R\$        | 100.000,00          |
| <b>Total Geral</b>                                                                                           | <b>R\$</b> | <b>2.276.000,00</b> |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 17 de abril de 2023;  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

**PORTARIA Nº 32.612, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado o art. 1º da portaria nº 32.575, de 19 de abril de 2023.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Nomear, MARIA DA CONCEIÇÃO HONÓRIO para exercer o cargo em comissão de Conselheira Tutelar - vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Tabela Salarial: DAS-4, em substituição da Conselheira Tutelar Titular: ADRIANA ZENI DE OLIVEIRA, pelo período que a mesma se encontra de férias.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Nomear, MARIA DA CONCEIÇÃO HONÓRIO SOUZA para exercer o cargo em comissão de Conselheira Tutelar - vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Tabela Salarial: DAS-4, em substituição da Conselheira Tutelar Titular: ADRIANA ZENI DE OLIVEIRA, pelo período que a mesma se encontra de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/04/2023**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 25 de abril de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 032, DE 19 de Abril de 2023**

**Aprova o Código de Classificação de Documentos – CCD e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos – TTDD da Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, no exercício de suas atribuições legais, com base nos trabalhos e levantamentos setoriais de avaliação de documentos, o exame dos valores histórico, administrativo, jurídico, contábil e outros, para recuperação da informação, preservação dos documentos de valor permanente, resgate da história institucional e fins de pesquisa, com a orientação técnica e acompanhamento feito pelo Arquivo Público Municipal de Rondonópolis Prof. Arnoldo Beber, na condição de órgão central do Sistema Municipal de Arquivos - SISMARQ do Município de Rondonópolis;

**CONSIDERANDO** os termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República, das Leis federais nº 8.159/1991 e nº 12.527/2011, dos Decretos estaduais nº 1.654, de 29 de Agosto de 1997 e nº 806 de 22 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 18 de Outubro de 1995 do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos, que dispõe sobre a necessidade da adoção de planos e ou códigos de classificação de documentos nos arquivos correntes, que considerem a natureza dos assuntos resultantes de suas atividades e funções;**

**CONSIDERANDO** a Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019 em seu artigo 32 e as alíneas 1 ao 08, que determina os procedimentos para aprovação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Administração prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade bem como pela gestão público transparente.

**CONSIDERANDO** a proposta do Código de Classificação de Documentos-CCD e da Tabela de Temporalidade de Documentos-TTDD da Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno elaborada pela Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos(CSPAD) da Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno instituída pela Portaria 002/2022, de 03 de janeiro de 2022, com a orientação técnica, acompanhamento e aprovação da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal de Rondonópolis Prof. Arnoldo Beber, instituída pela Portaria 067/2022 de 09 de Agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Fica aprovada o Código de Classificação de Documentos – CCD e a Tabela de Temporalidade e Destinação – TTDD de Documentos da Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno em conformidade com Processo 005/2023/CCPAD,



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

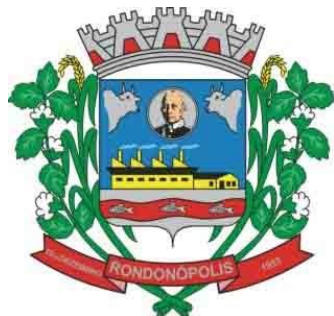
**Artigo 2º** - Em anexo segue a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos aprovada neste ato,

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**  
*Secretario Municipal de Administração*  
*Portaria nº 29.480/2021 (20/12/2021)*



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.



# **TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO**

**MARÇO/2023 - VERSÃO I**

**Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos  
Arquivo Público Municipal de Rondonópolis**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**

**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

**Departamento de Arquivo Público  
Secretaria Municipal de Administração**

**TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E  
CONTROLE INTERNO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**Rondonópolis – MT  
Março / 2023**



Catálogo na Publicação (CIP)

Ficha Catalográfica elaborado pela Bibliotecária Kathia Luisi M. E. Dias

Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos –  
Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura Municipal de  
Rondonópolis.

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE  
DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA  
PÚBLICA E CONTROLE INTERNO / Comissão Central Permanente de  
Avaliação de Documentos - Secretaria Municipal de Administração -  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Rondonópolis, MT, 2023.

12 p.

1. Gestão Documental 2. Código de Classificação de Documentos 3.  
Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos 4. Prefeitura Municipal  
de Rondonópolis 5. Comissão Central Permanente de Avaliação de  
Documentos 6. Arquivo Público Municipal de Rondonópolis 7. Rondonópolis  
I. Título.

---

Kathia Luisi Monteiro Elias Dias – Bibliotecária – CRB 2146

**CDD: 025.1714**

## **1. INTRODUÇÃO**

### **1.1 UTILIZAÇÃO DO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**



### **1.1.1 CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A classificação de documentos é uma das atividades fundamentais da gestão de documentos arquivísticos, que possibilita maior agilidade e eficiência no gerenciamento e controle das informações. A classificação documental permite a organização do acervo da Instituição, pautada na análise e identificação do conteúdo dos documentos; e determina o modo de ordenação a ser aplicada em documentos analógicos e digitais, com ênfase na melhor forma de se guardar e recuperar as informações produzidas na execução das atribuições institucionais.

O Código de Classificação de Documentos – CCD é um instrumento de trabalho utilizado nos arquivos correntes setoriais para classificar todo e qualquer documento produzido ou recebido por determinado órgão no exercício de suas atividades e funções. O Código de Classificação de Documentos traz precisão na localização de documentos, e na recuperação das informações nele registradas, além de contribuir grandemente para a garantia da autenticidade, integridade e disponibilidade dos registros Institucionais.

### **1.1.2 TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS (TTDD)**

A Tabela de Temporalidade é o registro esquemático do ciclo de vida dos documentos, determinando os prazos de guarda no arquivo corrente, sua transferência para o arquivo intermediário, a eliminação ou recolhimento para a guarda permanente no Arquivo Público Municipal. É um instrumento da gestão documental e é passível de alterações na medida em que a produção de documentos se altera, devido a mudanças sociais, administrativas e jurídicas.

A tabela ora apresentada neste trabalho está esquematizada da seguinte forma:

- Assunto/Espécie documental: os assuntos/espécies documentais relacionados na Tabela correspondem aos documentos produzidos pelas atividades-fim da Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno. São tipos documentais já consagrados pelo uso e alguns identificados na legislação que regula as atividades do setor.
- Prazo de Arquivamento: o tempo de guarda dos documentos está relacionado ao seu ciclo de vida. Aos arquivos setoriais interessa ter acesso aos documentos que estão sujeitos à consulta diariamente. A documentação que cumpriu sua função imediata, mas contém informações de caráter probatório, deve ser transferida para o arquivo intermediário do órgão. O terceiro estágio prevê o recolhimento da documentação produzida pelos órgãos públicos que tem informações sobre o desempenho de sua função junto à sociedade. Esta produção documental de valor permanente receberá um tratamento arquivístico que contempla sua conservação, arranjo e descrição para estar disponível à pesquisa e deverá estar separada da documentação de valor intermediário.



### **1.1.3 COMO UTILIZAR O CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos – TTDD deve ser utilizada no momento da seleção e destinação dos documentos. O responsável deve proceder da seguinte forma:

- i) Ler atentamente como é dividida a classificação principal e as subclassificações dos assuntos macro da Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno.
- ii) Ao realizar a classificação dos documentos verifique na Tabela de Temporalidade, o prazo de guarda e a destinação final; Confira se o documento encerrou seu trâmite, ou seja, se já atingiu o objetivo para o qual foi produzido ou recebido;
- iii) Organize a documentação por código de classificação e cronologicamente, armazenando-a pelo tempo definido na tabela.
- iv) Observar se o documento se refere a dois ou mais assuntos, pois, neste caso, ele deverá ser agrupado no conjunto documental que possui maior prazo de guarda ou que tenha sido destinado à guarda permanente;
- v) Selecionar e separar os documentos, verificando se há ações judiciais em tramitação, atentando para que a recontagem do prazo de guarda seja reestabelecido;
- vi) Contar o tempo de guarda a partir do primeiro dia útil do ano seguinte ao da data de arquivamento do documento, salvo os documentos que originam e comprovam despesas, cujo prazo de arquivamento é contado a partir da aprovação das contas;

Os prazos definidos na TTD correspondem ao tempo mínimo de guarda de documentos. Estes prazos podem ser eventualmente ampliados, jamais diminuídos sem autorização da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CSPAD).

Documentos de Guarda Permanente não terão prazos de guarda intermediária, sendo imediatamente recolhidos ao Arquivo Público Municipal Arnoldo Beber.

### **1.1.4 ACERVO DOCUMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO**

Os documentos físicos da fase de Arquivo Corrente deverão ser mantidos na unidade administrativa da Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno conforme Lei 10.301/2019 disposto abaixo:

Art. 8º Integram o SISMARQ: I - como órgão central, o Arquivo Público Municipal de Rondonópolis; II - Como órgãos setoriais, as unidades administrativas das secretarias municipais que coordenam as atividades de gestão de protocolos e gestão de documentos.

Art. 9º Os servidores públicos da Administração Direta e Indireta que coordenem ou chefiem atividades de arquivos, serão no âmbito de cada órgão e nos termos das resoluções emanadas pelo Órgão Central do Sistema agentes setoriais do Sistema e responsáveis pela execução da atividade sistematizada.





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

Art. 10º Os órgãos setoriais do SISMARQ vinculam-se ao órgão central para os estritos efeitos do disposto nesta lei, sem prejuízo da subordinação ou vinculação administrativa decorrente de sua posição na estrutura organizacional dos órgãos e entidades da administração pública municipal.

Art. 12º Compete as unidades administrativas das secretarias municipais que coordenam as atividades de gestão de protocolos e gestão de documentos: I - Implantar, coordenar e controlar as atividades de gestão de documentos de arquivo, em seu âmbito de atuação e de seus seccionais, em conformidade com as normas aprovadas pelo Arquivo Público Municipal; II - Implementar e acompanhar rotinas de trabalho desenvolvidas em seu âmbito de atuação e de seus seccionais, relativamente à padronização dos procedimentos técnicos referentes às atividades de produção, classificação, registro, tramitação, arquivamento, empréstimo, consulta, expedição, avaliação, eliminação, transferência, recolhimento e preservação de documentos ao Arquivo Público Municipal, visando o acesso aos documentos e informações neles contidas; III - Elaborar Planos de Classificação de Documentos de Arquivo, com base nas funções e atividades desempenhadas pelo órgão ou entidade, bem como acompanhar a sua aplicação em seu âmbito de atuação e de seus seccionais; IV - Proporcionar aos servidores que atuam na área de gestão de documentos de arquivo a capacitação, aperfeiçoamento, treinamento e reciclagem indispensáveis ao bom desempenho de suas funções; V - Participar, com o órgão gestor, da formulação das diretrizes e metas do SISMARQ.

**2.CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO**

**FUNÇÕES PRINCIPAIS**

|                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|
| <b>5.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO</b> |
|---------------------------------------------------------------------|

|                                                              |
|--------------------------------------------------------------|
| Função: 5.0.01 – Transparência, Controle Interno e Auditoria |
|--------------------------------------------------------------|

**SUBFUNÇÕES**

|                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|
| <b>5.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO</b> |
|---------------------------------------------------------------------|

|                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|
| <b>FUNÇÃO: 5.0.01 – TRANSPARÊNCIA, CONTROLE INTERNO E AUDITORIA</b> |
|---------------------------------------------------------------------|

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| Subfunção: 00 – Controle Interno (Normatização) |
|-------------------------------------------------|

|                                          |
|------------------------------------------|
| Subfunção: 01 – Auditoria (Fiscalização) |
|------------------------------------------|

|                               |
|-------------------------------|
| Subfunção: 02 – Transparência |
|-------------------------------|

|                                 |
|---------------------------------|
| Subfunção: 03 – Ouvidoria Geral |
|---------------------------------|



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

### SÉRIES DOCUMENTAIS

|                                                                     |                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO</b> |                                                                                                                           |
| <b>FUNÇÃO: 5.0.01 – TRANSPARÊNCIA, CONTROLE INTERNO E AUDITORIA</b> |                                                                                                                           |
| <b>SUBFUNÇÃO: 00 – CONTROLE INTERNO (NORMATIZAÇÃO)</b>              |                                                                                                                           |
| <b>01</b>                                                           | 5.0.01.00.00 Ordem de serviço (aos controladores e técnicos)                                                              |
| <b>02</b>                                                           | 5.0.01.00.01 Orientações técnicas                                                                                         |
| <b>03</b>                                                           | 5.0.01.00.02 Recomendações Técnicas                                                                                       |
| <b>04</b>                                                           | 5.0.01.00.03 Alertas (documento de notificação)                                                                           |
| <b>05</b>                                                           | 5.0.01.00.04 Notificação ao prefeito municipal                                                                            |
| <b>06</b>                                                           | 5.0.01.00.05 Representação ao tribunal de contas de Mato Grosso                                                           |
| <b>07</b>                                                           | 5.0.01.00.06 Ofícios PUG-TCE                                                                                              |
| <b>08</b>                                                           | 5.0.01.00.07 Instrução Normativa                                                                                          |
| <b>09</b>                                                           | 5.0.01.00.08 Tomada de Conta Especial                                                                                     |
| <b>10</b>                                                           | 5.0.01.00.09 Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI                                                                      |
| <b>11</b>                                                           | 5.0.01.00.10 Parecer (Geral)                                                                                              |
| <b>12</b>                                                           | 5.0.01.00.11 Parecer Quadrimestral de Contas da Gestão                                                                    |
| <b>13</b>                                                           | 5.0.01.00.12 Parecer Conclusivo sobre as contas Anuais do Governo                                                         |
| <b>SUBFUNÇÃO: 01 – AUDITORIA (FISCALIZAÇÃO)</b>                     |                                                                                                                           |
| <b>14</b>                                                           | 5.0.01.01.00 Processo de planejamento de auditoria                                                                        |
| <b>15</b>                                                           | 5.0.01.01.01 Relatórios de auditoria especial                                                                             |
| <b>16</b>                                                           | 5.0.01.01.02 Sistema Geo-Obras (Remessa)                                                                                  |
| <b>17</b>                                                           | 5.0.01.01.03 Apresentação de justificativas/defesas para TCE MT                                                           |
| <b>18</b>                                                           | 5.0.01.01.04 Providências imediatas para o sistema aplic                                                                  |
| <b>SUBFUNÇÃO: 02 - TRANSPARÊNCIA</b>                                |                                                                                                                           |
| <b>19</b>                                                           | 5.0.01.02.00 Lei da Transparência (LC 131/2009)                                                                           |
| <b>SUBFUNÇÃO: 03 OUVIDORIA GERAL</b>                                |                                                                                                                           |
| <b>20</b>                                                           | 5.0.01.03.00 Formulários de Relatos de reclamantes (fitas de vídeo, documentos eletrônicos, fitas magnéticas, fotos, etc) |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|    |                                                                                                                       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21 | 5.0.01.03.01 Controle de respostas recebidas (respostas que as secretarias e demais órgãos encaminham para ouvidoria) |
| 22 | 5.0.01.03.02 Relatórios de atividades da ouvidoria geral                                                              |
| 23 | 5.0.01.03.03 Parecer conclusivo da secretaria municipal na qual foi feita a denúncia                                  |

### 3.TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO

#### 5.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

##### FUNÇÃO: 5.0.01 – TRANSPARÊNCIA, CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

##### SUBFUNÇÃO: 00 – CONTROLE INTERNO (NORMATIZAÇÃO)

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL /<br>DESCRIÇÃO DE ASSUNTO | PRAZO DE ARQUIVAMENTO |                          | DESTINAÇÃO        | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                              | ARQUIVO<br>CORRENTE   | ARQUIVO<br>INTERMEDIÁRIO |                   |                                                                                                                                                                             |
| 5.0.01.00.00 Ordem de serviço (aos controladores e técnicos) | 01 ANO                |                          | ELIMINAÇÃO        | INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI 03/2019 –<br>VERSÃO II - DIÁRIO OFICIAL 4615 -<br>15/01/2020                                                                                        |
| 5.0.01.00.01 Orientações técnicas                            | 04 ANOS               |                          | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI 03/2019 –<br>VERSÃO II - DIÁRIO OFICIAL 4615 -<br>15/01/2020                                                                                        |
| 5.0.01.00.02 Recomendações Técnicas                          | 04 ANOS               |                          | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI 03/2019 –<br>VERSÃO II - DIÁRIO OFICIAL 4615 -<br>15/01/2020<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI 04/2020 –<br>VERSÃO I - DIÁRIO OFICIAL 4717 -<br>12/06/2020 |
| 5.0.01.00.03 Alertas (documento de notificação)              | 04 ANOS               |                          | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI 03/2019 –<br>VERSÃO II - DIÁRIO OFICIAL 4615 -<br>15/01/2020                                                                                        |
| 5.0.01.00.04 Notificação ao prefeito municipal               | 04 ANOS               |                          | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI 03/2019 –<br>VERSÃO II - DIÁRIO OFICIAL 4615 -<br>15/01/2020                                                                                        |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                   |                               |         |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.0.01.00.05 Representação ao tribunal de contas de Mato Grosso   | 04 ANOS                       |         | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI 03/2019 –<br>VERSÃO II - DIÁRIO OFICIAL 4615 –<br>15/01/2020<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI 04/2011 –<br>VERSÃO II - 20/12/2011                                                                                                                |
| 5.0.01.00.06 Ofícios PUG-TCE                                      | 05 ANOS                       |         | ELIMINAÇÃO        |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 5.0.01.00.07 Instrução Normativa                                  | Enquanto estiver<br>vigorando |         | Eliminação        | INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI 01/2018 –<br>VERSÃO III - DIÁRIO OFICIAL 4615 –<br>15/01/2020                                                                                                                                                                              |
| 5.0.01.00.08 Tomada de Conta Especial                             | 04 ANOS                       | 04 ANOS | ELIMINAÇÃO        | INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI 01/2014 –<br>VERSÃO I - 05/02/2014                                                                                                                                                                                                         |
| 5.0.01.00.09 Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI              | 01 ANO                        |         | ELIMINAÇÃO        | INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI 02/2019 –<br>VERSÃO I - DIÁRIO OFICIAL 4462 –<br>05/06/2019<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI 03/2019 –<br>VERSÃO II - DIÁRIO OFICIAL 4615 –<br>15/01/2020<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI 04/2020 –<br>VERSÃO I - DIÁRIO OFICIAL 4717 –<br>12/06/2020 |
| 5.0.01.00.10 Parecer (Geral)                                      | 05 ANOS                       |         | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI 03/2019 –<br>VERSÃO II - DIÁRIO OFICIAL 4615 –<br>15/01/2020<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI 04/2020 –<br>VERSÃO I - DIÁRIO OFICIAL 4717 –<br>12/06/2020                                                                                        |
| 5.0.01.00.11 Parecer Quadrimestral de Contas da Gestão            | 05 ANOS                       |         | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI 03/2019 –<br>VERSÃO II - DIÁRIO OFICIAL 4615 –<br>15/01/2020<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI 04/2020 –<br>VERSÃO I - DIÁRIO OFICIAL 4717 –<br>12/06/2020                                                                                        |
| 5.0.01.00.12 Parecer Conclusivo sobre as contas Anuais do Governo | 05 ANOS                       |         | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI 03/2019 –<br>VERSÃO II - DIÁRIO OFICIAL 4615 –<br>15/01/2020<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI 04/2020 –<br>VERSÃO I - DIÁRIO OFICIAL 4717 –<br>12/06/2020                                                                                        |

**FUNÇÃO: 5.0.01 – TRANSPARÊNCIA, CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**SUBFUNÇÃO: 01 – AUDITORIA (FISCALIZAÇÃO)**

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL /<br>DESCRIÇÃO DE ASSUNTO       | PRAZO DE ARQUIVAMENTO |                          | DESTINAÇÃO        | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                    | ARQUIVO<br>CORRENTE   | ARQUIVO<br>INTERMEDIÁRIO |                   |                                                                                                                                                                             |
| 5.0.01.01.00 Processo de planejamento de auditoria                 | 05 ANOS               |                          | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI 03/2019 –<br>VERSÃO II - DIÁRIO OFICIAL 4615 –<br>15/01/2020<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI 04/2020 –<br>VERSÃO I - DIÁRIO OFICIAL 4717 –<br>12/06/2020 |
| 5.0.01.01.01 Relatórios de auditoria especial                      | 05 ANOS               |                          | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI 03/2019 –<br>VERSÃO II - DIÁRIO OFICIAL 4615 –<br>15/01/2020                                                                                        |
| 5.0.01.01.02 Sistema Geo-Obras (Remessa)                           | 02 ANOS               |                          | ELIMINAÇÃO        | INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI 04/2011 –<br>VERSÃO II - 20/12/2011                                                                                                                 |
| 5.0.01.01.03 Apresentação de justificativas/defesas para<br>TCE MT | 05 ANOS               |                          | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI 04/2011 –<br>VERSÃO II - 20/12/2011                                                                                                                 |
| 5.0.01.01.04 Providências imediatas para o sistema<br>Aplic        | 05 ANOS               |                          | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI 04/2011 –<br>VERSÃO II - 20/12/2011                                                                                                                 |

**FUNÇÃO: 5.0.01 – TRANSPARÊNCIA, CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

**SUBFUNÇÃO: 02 - TRANSPARÊNCIA**

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL /<br>DESCRIÇÃO DE ASSUNTO | PRAZO DE ARQUIVAMENTO |                          | DESTINAÇÃO | OBSERVAÇÕES                                                                         |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                              | ARQUIVO<br>CORRENTE   | ARQUIVO<br>INTERMEDIÁRIO |            |                                                                                     |
| 5.0.01.02.00 Lei da Transparência (LC 131/2009)              |                       |                          |            | INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI 04/2020 –<br>VERSÃO I - DIÁRIO OFICIAL 4717 –<br>12/06/2020 |



**FUNÇÃO: 5.0.01 – TRANSPARÊNCIA, CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

**SUBFUNÇÃO: 03 OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL**

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL /<br>DESCRIÇÃO DE ASSUNTO                                                              | PRAZO DE ARQUIVAMENTO |                          | DESTINAÇÃO | OBSERVAÇÕES |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------|-------------|
|                                                                                                                           | ARQUIVO<br>CORRENTE   | ARQUIVO<br>INTERMEDIÁRIO |            |             |
| 5.0.01.03.00 Formulários de Relatos de reclamantes (fitas de vídeo, documentos eletrônicos, fitas magnéticas, fotos, etc) | 05 ANOS               | 02 ANOS                  | ELIMINAÇÃO |             |
| 5.0.01.03.01 Controle de respostas recebidas (respostas que as secretarias e demais órgãos encaminham para ouvidoria)     | 05 ANOS               | 02 ANOS                  | ELIMINAÇÃO |             |
| 5.0.01.03.02 Relatório Anual de atividades da ouvidoria geral                                                             | 05 ANOS               | 02 ANOS                  | ELIMINAÇÃO |             |
| 5.0.01.03.03 Parecer conclusivo da secretaria municipal na qual foi feita a denúncia                                      | 05 ANOS               | 02 ANOS                  | ELIMINAÇÃO |             |

**4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ARQUIVO NACIONAL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Procedimentos preliminares para a elaboração de código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo: atividades-fim. Rio de Janeiro: 2016, 9 p. Disponível em: [https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/codigo-de-classificacao-e-tabela-de-temporalidade-e-destinacao-de-documentos-de-arquivo/procedimentos\\_preliminares\\_elaboracao\\_ccd\\_ttdd\\_atividades\\_fim\\_an.pdf](https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/codigo-de-classificacao-e-tabela-de-temporalidade-e-destinacao-de-documentos-de-arquivo/procedimentos_preliminares_elaboracao_ccd_ttdd_atividades_fim_an.pdf)



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**

**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

ARQUIVO NACIONAL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal. Rio de Janeiro: 2020, 165 p. Disponível em: [http://siga.arquivonacional.gov.br/images/codigos\\_tabelas/Portaria 47 CCD TTD poder executivo federal 2020 instrumento.pdf](http://siga.arquivonacional.gov.br/images/codigos_tabelas/Portaria_47_CCD_TTD_poder_executivo_federal_2020_instrumento.pdf)

BRASIL. Lei n. 5172, de 25 de Outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, Art. 173 e 174, 25 Out, 1966. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5172compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm)

BRASIL. Lei n. 8078, de 11 de Setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, Art. 26 e 27, 11 Set, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8078compilado.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20prote%C3%A7%C3%A3o%20do%20consumidor%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias.&text=Art.,48%20de%20suas%20Disposi%C3%A7%C3%B5es%20Transit%C3%B3rias](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20prote%C3%A7%C3%A3o%20do%20consumidor%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias.&text=Art.,48%20de%20suas%20Disposi%C3%A7%C3%B5es%20Transit%C3%B3rias).

BRASIL. Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Fazenda e Chefe da Controladoria-Geral da União. Regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos. Portaria n. 507, de 24 de Novembro DE 2011. Brasília, DF. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=36800&visao=anotado>

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Dispõe sobre a necessidade da adoção de planos e/ou códigos de classificação de documentos nos arquivos correntes, que considerem a natureza dos assuntos resultantes de suas atividades e funções. Resolução n. 1, de 18 de Outubro de 1995. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes-do-conarq/resolucao-no-1-de-18-de-outubro-de-1995>

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Dispõe sobre as medidas a serem observadas na transferência ou no recolhimento de acervos documentais para instituições arquivísticas públicas. Resolução n. 2, de 18 de Outubro de 1995. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes-do-conarq/resolucao-no-2-de-18-de-outubro-de-1995>

OLIVEIRA, Daise Aparecida. **PLANOS DE CLASSIFICAÇÃO E TABELAS DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**. São Paulo: Arquivo Público do Estado, 2007. 414 p.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**

**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Lei Complementar n. 30, de 24 de Outubro de 2005. Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC - institui a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, a Comissão Municipal Permanente de Normatização - CMPM, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, e institui o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDDD, e dá outras providências. Diário Oficial [Município de Rondonópolis], Rondonópolis, MT, 24 Out, 2005. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mt/r/rondonopolis/lei-complementar/2005/3/30/lei-complementar-n-30-2005-dispoe-sobre-a-organizacao-do-sistema-municipal-de-defesa-do-consumidor-smdc-institui-a-coordenadoria-municipal-de-defesa-do-consumidor-procon-a-comissao-municipal-permanente-de-normatizacao-cmpm-o-conselho-municipal-de-defesa-do-consumidor-condecon-e-institui-o-fundo-municipal-de-defesa-dos-direitos-difusos-fmddd-e-da-outras-providencias-2017-11-24-versao-compilada>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Lei n. 10301, de 10 de Junho de 2019. Dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal de Rondonópolis, define as Diretrizes da Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados e cria o Sistema Municipal de Arquivos – SISMARQ. Diário Oficial [Município de Rondonópolis], Rondonópolis, MT, 10 Jun, 2019. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/mt/r/rondonopolis/lei-ordinaria/2019/1031/10301/lei-ordinaria-n-10301-2019-dispoe-sobre-a-criacao-do-arquivo-publico-municipal-de-rondonopolis-define-as-diretrizes-da-politica-municipal-de-arquivos-publicos-e-privados-e-cria-o-sistema-municipal-de-arquivos-sismarq>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Tabela de Temporalidade de São José dos Campos. São José dos Campos: 2011, p. 460 p. Disponível em: [https://servicos2.sjc.sp.gov.br/media/98409/tabela\\_de\\_temporalidade\\_2011.pdf](https://servicos2.sjc.sp.gov.br/media/98409/tabela_de_temporalidade_2011.pdf)





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 033, DE 19 de Abril de 2023**

**Aprova o Código de Classificação de Documentos – CCD e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos – TTDD da Secretaria Municipal de Receita**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, no exercício de suas atribuições legais, com base nos trabalhos e levantamentos setoriais de avaliação de documentos, o exame dos valores histórico, administrativo, jurídico, contábil e outros, para recuperação da informação, preservação dos documentos de valor permanente, resgate da história institucional e fins de pesquisa, com a orientação técnica e acompanhamento feito pelo Arquivo Público Municipal de Rondonópolis Prof. Arnoldo Beber, na condição de órgão central do Sistema Municipal de Arquivos - SISMARQ do Município de Rondonópolis;

**CONSIDERANDO** os termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República, das Leis federais nº 8.159/1991 e nº 12.527/2011, dos Decretos estaduais nº 1.654, de 29 de Agosto de 1997 e nº 806 de 22 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 18 de Outubro de 1995 do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos, que dispõe sobre a necessidade da adoção de planos e ou códigos de classificação de documentos nos arquivos correntes, que considerem a natureza dos assuntos resultantes de suas atividades e funções;**

**CONSIDERANDO** a Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019 em seu artigo 32 e as alíneas 1 ao 08, que determina os procedimentos para aprovação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Administração prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade bem como pela gestão público transparente.

**CONSIDERANDO** a proposta do Código de Classificação de Documentos-CCD e da Tabela de Temporalidade de Documentos-TTDD da Secretaria Municipal de Receita elaborada pela Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos(CSPAD) da Secretaria Municipal de Receita instituída pela Portaria 004/2022, de 14 de janeiro de 2022, com a orientação técnica, acompanhamento e aprovação da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal de Rondonópolis Prof. Arnoldo Beber, instituída pela Portaria 067/2022 de 09 de Agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Fica aprovada o Código de Classificação de Documentos – CCD e a Tabela de Temporalidade e Destinação – TTDD de Documentos da Secretaria Municipal de Receita em conformidade com Processo 004/2023/CCPAD,



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**

**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

**Artigo 2º** - Em anexo segue a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos aprovada neste ato,

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

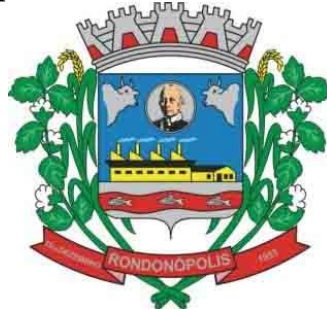
**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**

*Secretario Municipal de Administração*

*Portaria nº 29.480/2021 (20/12/2021)*



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.



# **TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**

**SETEMBRO/2022 - VERSÃO I**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

**Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos  
Arquivo Público Municipal de Rondonópolis  
Departamento de Arquivo Público  
Secretaria Municipal de Administração**

**TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**Rondonópolis – MT  
Setembro / 2022**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

Catalogação na Publicação (CIP)

Ficha Catalográfica elaborado pela Bibliotecária Kathia Luisi M. E. Dias

Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos –  
Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura Municipal de  
Rondonópolis.

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE  
DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA / Comissão  
Central Permanente de Avaliação de Documentos - Secretaria Municipal de  
Administração - Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Rondonópolis, MT,  
2022.

27 p.

1. Gestão Documental 2. Código de Classificação de Documentos 3.  
Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos 4. Prefeitura Municipal  
de Rondonópolis 5.Comissão Central Permanente de Avaliação de  
Documentos 6. Arquivo Público Municipal de Rondonópolis 7.Rondonópolis  
I. Título.

---

Kathia Luisi Monteiro Elias Dias – Bibliotecária – CRB 2146

**CDD: 025.1714**



## **1. INTRODUÇÃO**

### **1.1 UTILIZAÇÃO DO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

#### **1.1.1 CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A classificação de documentos é uma das atividades fundamentais da gestão de documentos arquivísticos, que possibilita maior agilidade e eficiência no gerenciamento e controle das informações. A classificação documental permite a organização do acervo da Instituição, pautada na análise e identificação do conteúdo dos documentos; e determina o modo de ordenação a ser aplicada em documentos analógicos e digitais, com ênfase na melhor forma de se guardar e recuperar as informações produzidas na execução das atribuições institucionais.

O Código de Classificação de Documentos – CCD é um instrumento de trabalho utilizado nos arquivos correntes setoriais para classificar todo e qualquer documento produzido ou recebido por determinado órgão no exercício de suas atividades e funções. O Código de Classificação de Documentos traz precisão na localização de documentos, e na recuperação das informações nele registradas, além de contribuir grandemente para a garantia da autenticidade, integridade e disponibilidade dos registros Institucionais.

#### **1.1.2 TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS (TTDD)**

A Tabela de Temporalidade é o registro esquemático do ciclo de vida dos documentos, determinando os prazos de guarda no arquivo corrente, sua transferência para o arquivo intermediário, a eliminação ou recolhimento para a guarda permanente no Arquivo Público Municipal. É um instrumento da gestão documental e é passível de alterações na medida em que a produção de documentos se altera, devido a mudanças sociais, administrativas e jurídicas.

A tabela ora apresentada neste trabalho está esquematizada da seguinte forma:

- Assunto/Espécie documental: os assuntos/espécies documentais relacionados na Tabela correspondem aos documentos produzidos pelas atividades-fim da Secretaria Municipal de Receita. São tipos documentais já consagrados pelo uso e alguns identificados na legislação que regula as atividades do setor.
- Prazo de Arquivamento: o tempo de guarda dos documentos está relacionado ao seu ciclo de vida. Aos arquivos setoriais interessa ter acesso aos documentos que estão sujeitos à consulta diariamente. A documentação que cumpriu sua função imediata, mas contém informações de caráter probatório, deve ser transferida para o arquivo intermediário do órgão. O terceiro estágio prevê o recolhimento da documentação produzida pelos órgãos públicos que tem informações sobre o desempenho de sua função junto à sociedade. Esta produção documental de valor permanente receberá um tratamento arquivístico que contempla sua conservação, arranjo e descrição para estar disponível à pesquisa e deverá estar separada da documentação de valor intermediário.



### **1.1.3 COMO UTILIZAR O CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos – TTDD deve ser utilizada no momento da seleção e destinação dos documentos. O responsável deve proceder da seguinte forma:

- vii) Ler atentamente como é dividida a classificação principal e as subclassificações dos assuntos macro da Secretaria Municipal de Receita.
  - viii) Ao realizar a classificação dos documentos verifique na Tabela de Temporalidade, o prazo de guarda e a destinação final; Confira se o documento encerrou seu trâmite, ou seja, se já atingiu o objetivo para o qual foi produzido ou recebido;
  - ix) Organize a documentação por código de classificação e cronologicamente, armazenando-a pelo tempo definido na tabela.
  - x) Observar se o documento se refere a dois ou mais assuntos, pois, neste caso, ele deverá ser agrupado no conjunto documental que possui maior prazo de guarda ou que tenha sido destinado à guarda permanente;
  - xi) Selecionar e separar os documentos, verificando se há ações judiciais em tramitação, atentando para que a recontagem do prazo de guarda seja reestabelecido;
  - xii) Contar o tempo de guarda a partir do primeiro dia útil do ano seguinte ao da data de arquivamento do documento, salvo os documentos que originam e comprovam despesas, cujo prazo de arquivamento é contado a partir da aprovação das contas;
- Os prazos definidos na TTD correspondem ao tempo mínimo de guarda de documentos. Estes prazos podem ser eventualmente ampliados, jamais diminuídos sem autorização da Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos (CSPAD).
- Documentos de Guarda Permanente não terão prazos de guarda intermediária, sendo imediatamente recolhidos ao Arquivo Público Municipal Arnaldo Beber.

### **1.1.4 ACERVO DOCUMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**

Os documentos físicos da fase de Arquivo Corrente deverão ser mantidos na unidade administrativa da Secretaria Municipal de Receita conforme Lei 10.301/2019 disposto abaixo:

Art. 8º Integram o SISMARQ: I - como órgão central, o Arquivo Público Municipal de Rondonópolis; II - Como órgãos setoriais, as unidades administrativas das secretarias municipais que coordenam as atividades de gestão de protocolos e gestão de documentos.

Art. 9º Os servidores públicos da Administração Direta e Indireta que coordenem ou chefiem atividades de arquivos, serão no âmbito de cada órgão e nos termos das resoluções emanadas pelo Órgão Central do Sistema agentes setoriais do Sistema e responsáveis pela execução da atividade sistematizada.

Art. 10º Os órgãos setoriais do SISMARQ vinculam-se ao órgão central para os estritos efeitos do disposto nesta lei, sem prejuízo da subordinação ou vinculação administrativa decorrente de sua posição na estrutura organizacional dos órgãos e entidades da administração pública municipal.





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

Art. 12º Compete as unidades administrativas das secretarias municipais que coordenam as atividades de gestão de protocolos e gestão de documentos: I - Implantar, coordenar e controlar as atividades de gestão de documentos de arquivo, em seu âmbito de atuação e de seus seccionais, em conformidade com as normas aprovadas pelo Arquivo Público Municipal; II - Implementar e acompanhar rotinas de trabalho desenvolvidas em seu âmbito de atuação e de seus seccionais, relativamente à padronização dos procedimentos técnicos referentes às atividades de produção, classificação, registro, tramitação, arquivamento, empréstimo, consulta, expedição, avaliação, eliminação, transferência, recolhimento e preservação de documentos ao Arquivo Público Municipal, visando o acesso aos documentos e informações neles contidas; II - Elaborar Planos de Classificação de Documentos de Arquivo, com base nas funções e atividades desempenhadas pelo órgão ou entidade, bem como acompanhar a sua aplicação em seu âmbito de atuação e de suas seccionais; IV - Proporcionar aos servidores que atuam na área de gestão de documentos de arquivo a capacitação, aperfeiçoamento, treinamento e reciclagem indispensáveis ao bom desempenho de suas funções; V - Participar, com o órgão gestor, da formulação das diretrizes e metas do SISMARQ.

## **2.CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**

### **FUNÇÕES PRINCIPAIS**

|                                            |
|--------------------------------------------|
| <b>8.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA</b> |
|--------------------------------------------|

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| Função: 8.0.01 – Administração Tributária e Fiscal |
|----------------------------------------------------|

|                                              |
|----------------------------------------------|
| Função: 8.0.02 – Desenvolvimento Imobiliário |
|----------------------------------------------|

### **SUBFUNÇÕES**

|                                            |
|--------------------------------------------|
| <b>8.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA</b> |
|--------------------------------------------|

|                                                           |
|-----------------------------------------------------------|
| <b>FUNÇÃO: 8.0.01 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL</b> |
|-----------------------------------------------------------|

|                                                      |
|------------------------------------------------------|
| Subfunção: 00 – Lançamento e Arrecadação de Tributos |
|------------------------------------------------------|

|                      |
|----------------------|
| Subfunção: 01 - IPTU |
|----------------------|

|                       |
|-----------------------|
| Subfunção: 02 - ISSQN |
|-----------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| Subfunção: 03 – Contribuições de Melhorias |
|--------------------------------------------|

|                                         |
|-----------------------------------------|
| Subfunção: 04 – Licenciamento Econômico |
|-----------------------------------------|

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| Subfunção: 05 – Fiscalização de Receitas Próprias |
|---------------------------------------------------|

|                                       |
|---------------------------------------|
| Subfunção: 06 – Julgamento e Consulta |
|---------------------------------------|



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                             |
|-------------------------------------------------------------|
| Subfunção: 07 – Transferência Constitucional – FPM Federal  |
| Subfunção: 08 – Transferência Constitucional – FPM Estadual |
| <b>FUNÇÃO: 8.0.02 – DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO</b>         |
| Subfunção: 00 – Gestão de Bens Imóveis                      |
| Subfunção: 01 – Controle Urbano                             |

**SÉRIES DOCUMENTAIS**

|                                                             |                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>8.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA</b>                  |                                                                                              |
| <b>FUNÇÃO: 8.0.01 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL</b>   |                                                                                              |
| <b>SUBFUNÇÃO: 00 – LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS</b> |                                                                                              |
| <b>01</b>                                                   | 8.0.01.00.00 Código Tributário do Município de Rondonópolis                                  |
| <b>02</b>                                                   | 8.0.01.00.01 Guia Rural                                                                      |
| <b>03</b>                                                   | 8.0.01.00.02 Guia simples de Remessa Produtor Rural                                          |
| <b>04</b>                                                   | 8.0.01.00.03 Relação de Lotes para Conferência                                               |
| <b>05</b>                                                   | 8.0.01.00.04 Comprovante de quitação referente Lotes para conferência e mapas de arrecadação |
| <b>06</b>                                                   | 8.0.01.00.05 Comprovante referente Lotes para conferência – Dação em pagamento               |
| <b>07</b>                                                   | 8.0.01.00.06 Comprovante de quitação de débitos – Dação em pagamento                         |
| <b>08</b>                                                   | 8.0.01.00.07 Relação de erros de conferência de lotes e zebrinha                             |
| <b>09</b>                                                   | 8.0.01.00.08 Certidão de Processos Fiscais                                                   |
| <b>10</b>                                                   | 8.0.01.00.09 Certidão de Atualização de Débitos                                              |
| <b>11</b>                                                   | 8.0.01.00.10 Requerimentos e Certidão Negativa de Débitos                                    |
| <b>12</b>                                                   | 8.0.01.00.11 Relatório de situação de processos – Certidões de Quitação                      |
| <b>13</b>                                                   | 8.0.01.00.12 Relatórios de contribuintes referente ICMS                                      |
| <b>14</b>                                                   | 8.0.01.00.13 Termo de Confissão de Dívidas                                                   |
| <b>15</b>                                                   | 8.0.01.00.14 Notificações TSU                                                                |
| <b>16</b>                                                   | 8.0.01.00.15 Alocação manual de pagamentos                                                   |
| <b>17</b>                                                   | 8.0.01.00.16 Núcleo de consistência de arquivo                                               |
| <b>18</b>                                                   | 8.0.01.00.17 Relatório de Baixa de impostos                                                  |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|    |                                                                                     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 19 | 8.0.01.00.18 Correção de Arquivo Baixa de impostos                                  |
| 20 | 8.0.01.00.19 Notificações recebidas administrativas                                 |
| 21 | 8.0.01.00.20 Lançamentos de contratos de alienação de Bens                          |
| 22 | 8.0.01.00.21 Contratos de alienação de Bens                                         |
| 23 | 8.0.01.00.22 Declaração anual de produtor rural                                     |
| 24 | 8.0.01.00.23 Declaração anual de estoque de produtor rural                          |
| 25 | 8.0.01.00.24 Nota Fiscal Avulsa                                                     |
| 26 | 8.0.01.00.25 Relatório de Movimento Diário de Arrecadação                           |
| 27 | 8.0.01.00.26 Fichas Financeiras da Arrecadação                                      |
| 28 | 8.0.01.00.27 Livro de Inscrição e Baixa da Dívida Ativa                             |
| 29 | 8.0.01.00.28 Processo de Inscrição de Dívida Ativa                                  |
| 30 | 8.0.01.00.29 Processo de Baixa de Dívida Ativa                                      |
| 31 | 8.0.01.00.30 Atualização e Baixa de Dívida Ativa                                    |
| 32 | 8.0.01.00.31 Processos relativos a Cancelamento de Dívida Ativa                     |
| 33 | 8.0.01.00.32 Termo de inscrição - Certidão para ajuizamento de débitos              |
| 34 | 8.0.01.00.33 Cobrança Administrativa / Dívida Ativa                                 |
| 35 | 8.0.01.00.34 Processo relativo à Certidão para Cancelar Débitos Ajuizados           |
| 36 | 8.0.01.00.35 Certidão de Cancelamento de Débitos Ajuizados                          |
| 37 | 8.0.01.00.36 Processo relativo à Certidão Negativa de Débitos Municipais            |
| 38 | 8.0.01.00.37 Certidão Negativa de Débitos Municipais - CND                          |
| 39 | 8.0.01.00.38 Processo relativo à Certidão Positiva de Débitos - Certidão            |
| 40 | 8.0.01.00.39 Certidão Positiva de Débitos                                           |
| 41 | 8.0.01.00.40 Documento de Arrecadação Municipal / DAM/DAR – CND / Negativo/Positivo |
| 42 | 8.0.01.00.41 Processos relativos a Parcelamento de Débitos de Tributos Municipais   |
| 43 | 8.0.01.00.42 Processos relativos a Parcelamento de Débitos em Dívida Ativa          |
| 44 | 8.0.01.00.43 Processos relativos a Consolidação de Crédito Sanitário                |
| 45 | 8.0.01.00.44 Requerimento Padrão Certidão Pessoa Física                             |
| 46 | 8.0.01.00.45 Requerimento Padrão Certidão Pessoa Jurídica                           |
| 47 | 8.0.01.00.46 Requerimento Padrão Certidão Imóvel                                    |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                              |                                                                                              |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 48                           | 8.0.01.00.47 Requerimento Padrão Nota Fiscal Avulsa                                          |
| 49                           | 8.0.01.00.48 Processos relativos a Cancelamento de Multa/ Juros/ Correção Monetária          |
| 50                           | 8.0.01.00.49 Processos relativos a Cancelamento de Tributos Municipais                       |
| 51                           | 8.0.01.00.50 Processo relativo à Certidão de Isenção de Taxa de Licença - Certidão           |
| 52                           | 8.0.01.00.51 Processos relativos a Compensação de Débitos e Créditos                         |
| 53                           | 8.0.01.00.52 Processos relativos a Devolução de Pagamento Multa e Valores                    |
| 54                           | 8.0.01.00.53 Processos relativos a Isenção de Tributos/ Taxa de Licença                      |
| 55                           | 8.0.01.00.54 Processos relativos a Remissão de Multas da Fiscalização                        |
| 56                           | 8.0.01.00.55 Processos relativos a Baixa Ex-Ofício                                           |
| 57                           | 8.0.01.00.56 Concessão e Controle das Renúncias de Receita Tributárias                       |
| 58                           | 8.0.01.00.57 Consolidação de Crédito – Taxa – Vigilância Sanitária                           |
| <b>SUBFUNÇÃO: 01 – IPTU</b>  |                                                                                              |
| 59                           | 8.0.01.01.00 Cadastro de IPTU Territorial                                                    |
| 60                           | 8.0.01.01.01 Documento de Arrecadação Municipal / DAM/DAR – IPTU - Carnê                     |
| 61                           | 8.0.01.01.02 Processo de isenção de IPTU                                                     |
| 62                           | 8.0.01.01.03 Comprovante de Quitação IPTU – Dação em Pagamento                               |
| 63                           | 8.0.01.01.04 Processo de IPTU de chácaras                                                    |
| 64                           | 8.0.01.01.05 Processo de requisição de redução de IPTU de chácaras / Comprovantes de isenção |
| 65                           | 8.0.01.01.06 Livros de lançamento de imposto territorial e predial - IPTU                    |
| 66                           | 8.0.01.01.07 Processos relativos a Cancelamento de Tributos /IPTU                            |
| 67                           | 8.0.01.01.08 Processo relativo à Certidão de Isenção de IPTU - Certidão                      |
| 68                           | 8.0.01.01.09 Processos relativos a Devolução de Pagamento IPTU                               |
| 69                           | 8.0.01.01.10 Processos relativos a Devolução de Pagamento IPTU/ Taxas                        |
| 70                           | 8.0.01.01.11 Processos relativos a Isenção de Tributos/ IPTU                                 |
| 71                           | 8.0.01.01.12 Processos relativos a Revisão lançamento de IPTU                                |
| 72                           | 8.0.01.01.13 Atualização de Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU                        |
| 73                           | 8.0.01.01.14 Processos relativos a Redução de IPTU                                           |
| <b>SUBFUNÇÃO: 02 - ISSQN</b> |                                                                                              |
| 74                           | 8.0.01.02.00 Documento de Arrecadação Municipal / DAM/DAR - ISSQ/N                           |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                   |                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 75                                                | 8.0.01.02.01 Ficha de Prestação de Serviços ISSQ/N                                                                                                                                   |
| 76                                                | 8.0.01.02.02 Livro de Registro dos Serviços prestados/Registro de duplicatas - ISSQ/N                                                                                                |
| 77                                                | 8.0.01.02.03 Processo de ISSQ/N                                                                                                                                                      |
| 78                                                | 8.0.01.02.04 Requerimento Padrão de ISSQ/N Eventual                                                                                                                                  |
| 79                                                | 8.0.01.02.05 Processos relativos a Revisão lançamento de ISSQ/N                                                                                                                      |
| 80                                                | 8.0.01.02.06 Processos relativos a Devolução de Pagamento ISS/QN                                                                                                                     |
| 81                                                | 8.0.01.02.07 Processos relativos a Isenção de Tributos ISSQN                                                                                                                         |
| <b>SUBFUNÇÃO: 03 – CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS</b> |                                                                                                                                                                                      |
| 82                                                | 8.0.01.03.00 Processos de Contribuição para Asfalto                                                                                                                                  |
| 83                                                | 8.0.01.03.01 Processos relativos a Revisão lançamento de Contribuição de Melhoria:                                                                                                   |
| 84                                                | 8.0.01.03.02 Documento de Arrecadação Municipal / DAM/DAR – Contribuição de Melhorias                                                                                                |
| <b>SUBFUNÇÃO: 04 – LICENCIAMENTO ECONÔMICO</b>    |                                                                                                                                                                                      |
| 85                                                | 8.0.01.04.00 Processo de Cadastramento, Alteração, Baixa, Recadastramento, Suspensão ou Reativação - BAEC – Comércio/Indústria/Prestação de Serviço/ Profissional Liberal / Autônomo |
| 86                                                | 8.0.01.04.01 Documento de Arrecadação Municipal / DAM/DAR – Inscrição Municipal                                                                                                      |
| 87                                                | 8.0.01.04.02 Processo relativo a Inscrição Municipal - Comércio/Indústria/Prestação de Serviço/ Profissional Liberal / Autônomo                                                      |
| 88                                                | 8.0.01.04.03 Processo de Baixa de Inscrição Municipal - IM                                                                                                                           |
| 89                                                | 8.0.01.04.04 Certidão de Inscrição Municipal                                                                                                                                         |
| 90                                                | 8.0.01.04.05 Alvará/Licença para Funcionamento de Empresas                                                                                                                           |
| 91                                                | 8.0.01.04.06 Processos relativos a Alvará de Licença Temporária                                                                                                                      |
| 92                                                | 8.0.01.04.07 Processos relativos à Cassação de Licença                                                                                                                               |
| 93                                                | 8.0.01.04.08 Processos relativos à Interdição de Atividades                                                                                                                          |
| 94                                                | 8.0.01.04.09 Processos relativos à liberação de Interdição de Atividades                                                                                                             |
| 95                                                | 8.0.01.04.10 Documento de Arrecadação Municipal / DAM/DAR – Taxa de Licença de Fiscalização de Evento                                                                                |
| 96                                                | 8.0.01.04.11 Alvará/Licença para Realização de Eventos                                                                                                                               |
| 97                                                | 8.0.01.04.12 Processo Relativo a Alvará/Licença para Realização de Eventos                                                                                                           |
| 98                                                | 8.0.01.04.13 Alvará/Licença de Licença Temporária                                                                                                                                    |
| 99                                                | 8.0.01.04.14 Requerimento de Certidão de Uso de Solo para fins de licenciamento econômico                                                                                            |
| 100                                               | 8.0.01.04.15 Ordem de serviço Fiscais para emissão de certidão de Uso de Solo para fins de licenciamento econômico                                                                   |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                          |                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 101                                                      | 8.0.01.04.16 Documento de Arrecadação Municipal / DAM/DAR – Certidão de Uso de Solo                               |
| 102                                                      | 8.0.01.04.17 Certidão de Uso de Solo                                                                              |
| 103                                                      | 8.0.01.04.18 Processo Administrativo para Licenciamento Econômico                                                 |
| 104                                                      | 8.0.01.04.19 Ficha de Cadastro de Contribuintes                                                                   |
| 105                                                      | 8.0.01.04.20 Cadastro, Localização e Funcionamento do PJ e PF - FIA                                               |
| 106                                                      | 8.0.01.04.21 DAME – Declaração Anual Movimento Econômico e Boletim Econômico                                      |
| 107                                                      | 8.0.01.04.22 Processo de ouvidoria do Licenciamento Econômico                                                     |
| 108                                                      | 8.0.01.04.23 Contrato Social Baixados / Suspensos                                                                 |
| <b>SUBFUNÇÃO: 05 – FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS</b> |                                                                                                                   |
| 109                                                      | 8.0.01.05.00 Processos Internos relativos a Levantamento Fiscal                                                   |
| 110                                                      | 8.0.01.05.01 Notificação Preliminar de Débitos e Comprovante de Entrega (AR – Correios ou e-mail do contribuinte) |
| 111                                                      | 8.0.01.05.02 Termo de Início e Conclusão de Fiscalização de Fimas                                                 |
| 112                                                      | 8.0.01.05.03 Processos relativos à autorização para emissão de notas fiscais/faturas de serviços - AIDF           |
| 113                                                      | 8.0.01.05.04 Autorização de Impressão de Documentos Fiscais - AIDF                                                |
| 114                                                      | 8.0.01.05.05 Processos relativos a Extravio de Notas Fiscais                                                      |
| 115                                                      | 8.0.01.05.06 Processos Internos relativos a Lançamento de Estimativa                                              |
| 116                                                      | 8.0.01.05.07 Processos relativos a Esclarecimento sobre Documentação fiscal                                       |
| 117                                                      | 8.0.01.05.08 Auto de Infração e Multa – AIM                                                                       |
| 118                                                      | 8.0.01.05.09 Processos relativos a Lançamento de Auto de Infração e Multa - AIM                                   |
| 119                                                      | 8.0.01.05.10 Processos relativos a Recurso contra Auto de Infração e Multa - AIM                                  |
| 120                                                      | 8.0.01.05.11 Processo Fiscal Tributário relativo à Cobrança de Valores - ISSQN                                    |
| 121                                                      | 8.0.01.05.12 Auto de Infração e Multa de Imposto Sobre Serviço - ISSQN                                            |
| 122                                                      | 8.0.01.05.13 Processos relativos a Cancelamento de Tributos/ISSQN - Auto Lançado                                  |
| 123                                                      | 8.0.01.05.14 Processos relativos a Recurso Contra ISSQN                                                           |
| 124                                                      | 8.0.01.05.15 Relação De Pessoas Nomeadas Substitutos Tributários ISSQN                                            |
| 125                                                      | 8.0.01.05.16 Ordem de Serviço / Fiscais                                                                           |
| 126                                                      | 8.0.01.05.17 Prorrogação de Prazo de Alvara Provisório                                                            |
| 127                                                      | 8.0.01.05.18 Requerimento Padrão Solicitação de Pesquisa Fiscal                                                   |
| 128                                                      | 8.0.01.05.19 Edital de Notificação de Lançamento Tributário com Prazo de 30 (Trinta) Dias.                        |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                      |                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 129                                                                  | 8.0.01.05.20 Declaração Mensal de Serviços – DMS Firmas não cadastradas                                                 |
| 130                                                                  | 8.0.01.05.21 Declaração Mensal de Serviços – DMS                                                                        |
| 131                                                                  | 8.0.01.05.22 Devolução de Bloco de Notas                                                                                |
| 132                                                                  | 8.0.01.05.23 Notificações de Lançamentos                                                                                |
| 133                                                                  | 8.0.01.05.24 Substituição Tributária                                                                                    |
| 134                                                                  | 8.0.01.05.25 Relação de Substituição Tributária                                                                         |
| 135                                                                  | 8.0.01.05.26 Processo Fiscal Tributário                                                                                 |
| 136                                                                  | 8.0.01.05.27 Processo Fiscal Finalizado                                                                                 |
| 137                                                                  | 8.0.01.05.28 Termos de Devolução                                                                                        |
| <b>SUBFUNÇÃO: 06 - JULGAMENTO E CONSULTA</b>                         |                                                                                                                         |
| 138                                                                  | 8.0.01.06.00 Decisão Administrativa                                                                                     |
| 139                                                                  | 8.0.01.06.01 Despacho Administrativo                                                                                    |
| 140                                                                  | 8.0.01.06.02 Formulário de Arquivamento do Processo instaurado                                                          |
| <b>SUBFUNÇÃO: 07 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – FPM FEDERAL</b>  |                                                                                                                         |
| 141                                                                  | 8.0.01.07.00 Relatório Mensal de Repasse e Índice do Fundo de Participação Municipal – FPM - Federal                    |
| 142                                                                  | 8.0.01.07.01 Solicitação de Elaboração de Interposição de Recurso do FPM Federal junto Procuradoria Geral do Município  |
| 143                                                                  | 8.0.01.07.02 Relatório do Fundo de Participação Municipal – FPM Federal conforme Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF   |
| <b>SUBFUNÇÃO: 08 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – FPM ESTADUAL</b> |                                                                                                                         |
| 144                                                                  | 8.0.01.08.00 Relatório Mensal de Repasse e Índice do Fundo de Participação Municipal – FPM - Estadual                   |
| 145                                                                  | 8.0.01.08.01 Solicitação de Elaboração de Interposição de Recurso do FPM Estadual junto Procuradoria Geral do Município |
| 146                                                                  | 8.0.01.08.02 Relatório do Fundo de Participação Municipal – FPM Estadual conforme Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF  |
| 147                                                                  | 8.0.01.08.03 Demonstrativo de Arrecadação Semanal do FPM Estadual da AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios     |
| <b>FUNÇÃO: 8.0.02 – DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO</b>                  |                                                                                                                         |
| <b>SUBFUNÇÃO: 00 - GESTÃO DE BENS IMÓVEIS</b>                        |                                                                                                                         |
| 148                                                                  | 8.0.02.00.00 Cadastro Municipal Mobiliário                                                                              |
| 149                                                                  | 8.0.02.00.01 Boletim de Cadastro Mobiliário                                                                             |
| 150                                                                  | 8.0.02.00.02 Cadastro de Logradouros                                                                                    |
| 151                                                                  | 8.0.02.00.03 Cadastro de Numeração                                                                                      |
| 152                                                                  | 8.0.02.00.04 Plantas de Loteamentos/ Quadras                                                                            |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                        |                                                                                                         |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 153                                    | 8.0.02.00.05 Processos relativos a Atualização de Nome/Endereço de proprietário                         |
| 154                                    | 8.0.02.00.06 Processo relativo a Certidão de Área Construída/ Tributada - Certidão de decadência - INSS |
| 155                                    | 8.0.02.00.07 Processo relativo a Certidão de Valor Venal - Certidão                                     |
| 156                                    | 8.0.02.00.08 Planta Genérica de Valores -                                                               |
| 157                                    | 8.0.02.00.09 Memorial descritivo                                                                        |
| 158                                    | 8.0.02.00.10 Laudo de avaliação de Imóveis para locação                                                 |
| 159                                    | 8.0.02.00.11 Laudo de avaliação de Imóveis para aquisição                                               |
| 160                                    | 8.0.02.00.12 Guia de Imposto de Transição de Bens e Imóveis - ITBI                                      |
| 161                                    | 8.0.02.00.13 Documento de Arrecadação Municipal / DAM/DAR – ITBI                                        |
| 162                                    | 8.0.02.00.14 Processos relativos ITBI                                                                   |
| 163                                    | 8.0.02.00.15 Laudo de avaliação de Imóveis para ITBI                                                    |
| 164                                    | 8.0.02.00.16 Relação de Cadastramento Imóveis Rurais                                                    |
| 165                                    | 8.0.02.00.17 Cadastramento Imóvel Rural Incra                                                           |
| 166                                    | 8.0.02.00.18 Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR                                             |
| <b>SUBFUNÇÃO: 01 - CONTROLE URBANO</b> |                                                                                                         |
| 167                                    | 8.0.02.01.00 Auto de Apreensão de Mercadorias de Ambulantes                                             |
| 168                                    | 8.0.02.01.01 Auto de Infração e Multa - AIM/Reincidência                                                |
| 169                                    | 8.0.02.01.02 Notificação Preliminar                                                                     |
| 170                                    | 8.0.02.01.03 Controle das Reclamações relativas a Posturas Municipais                                   |
| 171                                    | 8.0.02.01.04 Processos relativos a Edital de Notificação                                                |
| 172                                    | 8.0.02.01.05 Processos de extinção de procedimento fiscal                                               |
| 173                                    | 8.0.02.01.06 Certidão de uso de solos para controle urbano                                              |

**3.TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**

**8.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**

**FUNÇÃO: 8.0.01 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**

**SUBFUNÇÃO: 00 – LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS**





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL /<br>DESCRIÇÃO DE ASSUNTO                                 | PRAZO DE ARQUIVAMENTO      |                          | DESTINAÇÃO        | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                              | ARQUIVO<br>CORRENTE        | ARQUIVO<br>INTERMEDIÁRIO |                   |                                                                                                                                                  |
| 8.0.01.00.00 Código Tributário do Município de Rondonópolis                                  | Enquanto estiver vigorando | 02 ANOS                  | ELIMINAÇÃO        | Lei Nº 1800/1990 / vide Leis nº 2213/1994, nº 2550/1996, nº 2847/1998, nº 3121/1999, nº 4197/2004, nº 5376/2008, nº 11.364/2021 e nº 11.405/2021 |
| 8.0.01.00.01 Guia Rural                                                                      | 05 ANOS                    | 02 ANOS                  | <b>ELIMINAÇÃO</b> |                                                                                                                                                  |
| 8.0.01.00.02 Guia simples de Remessa Produtor Rural                                          | 05 ANOS                    | 02 ANOS                  | <b>ELIMINAÇÃO</b> |                                                                                                                                                  |
| 8.0.01.00.03 Relação de Lotes para Conferência                                               | 05 ANOS                    | 02 ANOS                  | ELIMINAÇÃO        |                                                                                                                                                  |
| 8.0.01.00.04 Comprovante de quitação referente Lotes para conferência e mapas de arrecadação | 05 ANOS                    | 02 ANOS                  | ELIMINAÇÃO        |                                                                                                                                                  |
| 8.0.01.00.05 Comprovante referente Lotes para conferência – Dação em pagamento               | 05 ANOS                    | 02 ANOS                  | ELIMINAÇÃO        |                                                                                                                                                  |
| 8.0.01.00.06 Comprovante de quitação de débitos – Dação em pagamento                         | 05 ANOS                    | 02 ANOS                  | ELIMINAÇÃO        |                                                                                                                                                  |
| 8.0.01.00.07 Relação de erros de conferência de lotes e zebrinha                             | 05 ANOS                    | 02 ANOS                  | ELIMINAÇÃO        |                                                                                                                                                  |
| 8.0.01.00.08 Certidão de Processos Fiscais                                                   | 05 ANOS                    | 02 ANOS                  | ELIMINAÇÃO        |                                                                                                                                                  |
| 8.0.01.00.09 Certidão de Atualização de Débitos                                              | 05 ANOS                    | 02 ANOS                  | ELIMINAÇÃO        |                                                                                                                                                  |
| 8.0.01.00.10 Requerimentos e Certidão Negativa de Débitos                                    | 05 ANOS                    | 02 ANOS                  | ELIMINAÇÃO        |                                                                                                                                                  |
| 8.0.01.00.11 Relatório de situação de processos – Certidões de Quitação                      | 05 ANOS                    | 02 ANOS                  | ELIMINAÇÃO        |                                                                                                                                                  |
| 8.0.01.00.12 Relatórios de contribuintes referente ICMS                                      | 05 ANOS                    | 02 ANOS                  | ELIMINAÇÃO        |                                                                                                                                                  |
| 8.0.01.00.13 Termo de Confissão de Dívidas                                                   | 05 ANOS                    | 02 ANOS                  | GUARDA PERMANENTE |                                                                                                                                                  |
| 8.0.01.00.14 Notificações TSU                                                                | 05 ANOS                    | 02 ANOS                  | ELIMINAÇÃO        |                                                                                                                                                  |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                            |         |         |                   |                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------|---------|---------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8.0.01.00.15 Alocação manual de pagamentos                 | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO        |                                                                                                                                                                                |
| 8.0.01.00.16 Núcleo de consistência de arquivo             | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO        |                                                                                                                                                                                |
| 8.0.01.00.17 Relatório de Baixa de impostos                | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO        |                                                                                                                                                                                |
| 8.0.01.00.18 Correção de Arquivo Baixa de impostos         | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO        |                                                                                                                                                                                |
| 8.0.01.00.19 Notificações recebidas administrativas        | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO        |                                                                                                                                                                                |
| 8.0.01.00.20 Lançamentos de contratos de alienação de Bens | 05 ANOS | 02 ANOS | GUARDA PERMANENTE |                                                                                                                                                                                |
| 8.0.01.00.21 Contratos de alienação de Bens                | 05 ANOS | 02 ANOS | GUARDA PERMANENTE |                                                                                                                                                                                |
| 8.0.01.00.22 Declaração anual de produtor rural            | 05 ANOS | 02 ANOS | <b>ELIMINAÇÃO</b> |                                                                                                                                                                                |
| 8.0.01.00.23 Declaração anual de estoque de produtor rural | 05 ANOS | 02 ANOS | <b>ELIMINAÇÃO</b> |                                                                                                                                                                                |
| 8.0.01.00.24 Nota Fiscal Avulsa                            | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO        |                                                                                                                                                                                |
| 8.0.01.00.25 Relatório de Movimento Diário de Arrecadação  | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO        |                                                                                                                                                                                |
| 8.0.01.00.26 Fichas Financeiras da Arrecadação             | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO        |                                                                                                                                                                                |
| 8.0.01.00.27 Livro de Inscrição e Baixa da Dívida Ativa    | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO        | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 03/2010 – VERSÃO II - 19/12/2016                                                                                                                       |
| 8.0.01.00.28 Processo de Inscrição de Dívida Ativa         | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO        | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 03/2010 – VERSÃO II - 19/12/2016<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 08/2016 – VERSÃO I - 12/12/2016<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 09/2016 – VERSÃO I - 12/12/2016 |
| 8.0.01.00.29 Processo de Baixa de Dívida Ativa             | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO        | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 03/2010 – VERSÃO II - 19/12/2016<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 08/2016 – VERSÃO I - 12/12/2016<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 09/2016 – VERSÃO I - 12/12/2016 |
| 8.0.01.00.30 Atualização e Baixa de Dívida Ativa           | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO        | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 03/2010 – VERSÃO II - 19/12/2016<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 08/2016 – VERSÃO I - 12/12/2016<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 09/2016 –                       |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                                     |         |         |            |                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                     |         |         |            | VERSÃO I – 12/12/2016                                                                                                                                                                   |
| 8.0.01.00.31 Processos relativos a Cancelamento de Dívida Ativa                     | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 03/2010 –<br>VERSÃO II – 19/12/2016<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 08/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 09/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.01.00.32 Termo de inscrição - Certidão para ajuizamento de débitos              | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 03/2010 –<br>VERSÃO II – 19/12/2016<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 08/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 09/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.01.00.33 Cobrança Administrativa – Dívida Ativa                                 | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 09/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016                                                                                                                              |
| 8.0.01.00.34 Processo relativo à Certidão para Cancelar Débitos Ajuizados           | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 03/2010 –<br>VERSÃO II – 19/12/2016<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 08/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 09/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.01.00.35 Certidão de Cancelamento de Débitos Ajuizados                          | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 03/2010 –<br>VERSÃO II – 19/12/2016<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 08/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 09/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.01.00.36 Processo relativo à Certidão Negativa de Débitos Municipais            | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                                                                                                                                         |
| 8.0.01.00.37 Certidão Negativa de Débitos Municipais - CND                          | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                                                                                                                                         |
| 8.0.01.00.38 Processo relativo à Certidão Positiva de Débitos - Certidão            | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                                                                                                                                         |
| 8.0.01.00.39 Certidão Positiva de Débitos                                           | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                                                                                                                                         |
| 8.0.01.00.40 Documento de Arrecadação Municipal / DAM/DAR – CND / Negativo/Positivo | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                                                                                                                                         |
| 8.0.01.00.41 Processos relativos a Parcelamento de Débitos de Tributos Municipais   | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                                                                                                                                         |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                                     |         |         |            |                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8.0.01.00.42 Processos relativos a Parcelamento de Débitos em Dívida Ativa          | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 03/2010 – VERSÃO II – 19/12/2016<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 08/2016 – VERSÃO I – 12/12/2016<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 09/2016 – VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.01.00.43 Processos relativos a Consolidação de Crédito Sanitário                | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 03/2016 – VERSÃO I – 12/12/2016                                                                                                                        |
| 8.0.01.00.44 Requerimento Padrão Certidão Pessoa Física                             | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                                                                                                                                |
| 8.0.01.00.45 Requerimento Padrão Certidão Pessoa Jurídica                           | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                                                                                                                                |
| 8.0.01.00.46 Requerimento Padrão Certidão Imóvel                                    | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                                                                                                                                |
| 8.0.01.00.47 Requerimento Padrão Nota Fiscal Avulsa                                 | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                                                                                                                                |
| 8.0.01.00.48 Processos relativos a Cancelamento de Multa/ Juros/ Correção Monetária | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                                                                                                                                |
| 8.0.01.00.49 Processos relativos a Cancelamento de Tributos Municipais              | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                                                                                                                                |
| 8.0.01.00.50 Processo relativo à Certidão de Isenção de Taxa de Licença - Certidão  | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                                                                                                                                |
| 8.0.01.00.51 Processos relativos a Compensação de Débitos e Créditos                | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                                                                                                                                |
| 8.0.01.00.52 Processos relativos a Devolução de Pagamento Multa e Valores           | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                                                                                                                                |
| 8.0.01.00.53 Processos relativos a Isenção de Tributos/ Taxa de Licença             | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                                                                                                                                |
| 8.0.01.00.54 Processos relativos a Remissão de Multas da Fiscalização               | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                                                                                                                                |
| 8.0.01.00.55 Processos relativos a Baixa Ex-Ofício                                  | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                                                                                                                                |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                        |         |  |                   |                                                         |
|------------------------------------------------------------------------|---------|--|-------------------|---------------------------------------------------------|
| 8.0.01.00.56 Concessão e Controle das Renúncias de Receita Tributárias | 05 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 04/2010 – VERSÃO I – 27/12/2010 |
| 8.0.01.00.57 Consolidação de Crédito – Taxa – Vigilância Sanitária     | 05 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 07/2016 – VERSÃO I – 12/12/2016 |

**8.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**

**FUNÇÃO: 8.0.01 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**

**SUBFUNÇÃO: 01 - IPTU**

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL /<br>DESCRIÇÃO DE ASSUNTO                                    | PRAZO DE ARQUIVAMENTO         |                          | DESTINAÇÃO        | OBSERVAÇÕES                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------|
|                                                                                                 | ARQUIVO<br>CORRENTE           | ARQUIVO<br>INTERMEDIÁRIO |                   |                                                            |
| 8.0.01.01.00 Cadastro de IPTU Territorial                                                       | Enquanto estiver<br>vigorando |                          | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 01/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.01.01.01 Documento de Arrecadação Municipal /<br>DAM/DAR – IPTU - Carnê                     | 05 ANOS                       | 02 ANOS                  | ELIMINAÇÃO        | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 01/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.01.01.02 Processo de isenção de IPTU                                                        | 05 ANOS                       | 02 ANOS                  | ELIMINAÇÃO        | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 01/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.01.01.03 Comprovante de Quitação IPTU – Dação<br>em Pagamento                               | 05 ANOS                       | 02 ANOS                  | ELIMINAÇÃO        | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 01/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.01.01.04 Processo de IPTU de chácaras                                                       | 05 ANOS                       | 02 ANOS                  | ELIMINAÇÃO        | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 01/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.01.01.05 Processo de requisição de redução de IPTU<br>de chácaras / Comprovações de isenção | 05 ANOS                       | 02 ANOS                  | ELIMINAÇÃO        | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 01/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.01.01.06 Livros de lançamento de imposto territorial<br>e predial - IPTU                    | 05 ANOS                       | 02 ANOS                  | ELIMINAÇÃO        | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 01/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016 |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                         |         |         |            |                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|---------------------------------------------------------|
| 8.0.01.01.07 Processos relativos a Cancelamento de Tributos /IPTU       | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 01/2016 – VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.01.01.08 Processo realtivo à Certidão de Isenção de IPTU - Certidão | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 01/2016 – VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.01.01.09 Processos relativos a Devolução de Pagamento IPTU          | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 01/2016 – VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.01.01.10 Processos relativos a Devolução de Pagamento IPTU/ Taxas   | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 01/2016 – VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.01.01.11 Processos relativos a Isenção de Tributos/ IPTU            | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 01/2016 – VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.01.01.12 Processos relativos a Revisão lançamento de IPTU           | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 01/2016 – VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.01.01.13 Atualização de Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU   | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 01/2016 – VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.01.01.14 Processos relativos a Redução de IPTU                      | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 01/2016 – VERSÃO I – 12/12/2016 |

**8.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**

**FUNÇÃO: 8.0.01 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**

**SUBFUNÇÃO: 02 - ISSQN**

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO          | PRAZO DE ARQUIVAMENTO |                       | DESTINAÇÃO        | OBSERVAÇÕES                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                    | ARQUIVO CORRENTE      | ARQUIVO INTERMEDIÁRIO |                   |                                                                                                                                          |
| 8.0.01.02.00 Documento de Arrecadação Municipal / DAM/DAR - ISSQ/N | 05 ANOS               |                       | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 03/2022 – VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5264 – 22/08/2022<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 08/2016 – VERSÃO I – 12/12/2016 |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                                          |         |  |                   |                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8.0.01.02.01 Ficha de Prestação de Serviços ISSQ/N                                       | 05 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 03/2022 –<br>VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5264 –<br>22/08/2022<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 08/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.01.02.02 Livro de Registro dos Serviços<br>prestados/Registro de duplicatas - ISSQ/N | 05 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 03/2022 –<br>VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5264 –<br>22/08/2022<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 08/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.01.02.03 Processo de ISSQ/N                                                          | 05 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 03/2022 –<br>VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5264 –<br>22/08/2022<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 08/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.01.02.04 Requerimento Padrão de ISSQ/N Eventual                                      | 05 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 03/2022 –<br>VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5264 –<br>22/08/2022<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 08/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.01.02.05 Processos relativos a Revisão lançamento<br>de ISSQ/N                       | 05 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 03/2022 –<br>VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5264 –<br>22/08/2022<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 08/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.01.02.06 Processos relativos a Devolução de<br>Pagamento ISS/QN                      | 05 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 03/2022 –<br>VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5264 –<br>22/08/2022<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 08/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.01.02.07 Processos relativos a Isenção de Tributos<br>ISSQN                          | 05 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 03/2022 –<br>VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5264 –<br>22/08/2022<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 08/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016 |

**8.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**

**FUNÇÃO: 8.0.01 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**

**SUBFUNÇÃO: 03 – CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS**

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / | PRAZO DE ARQUIVAMENTO | DESTINAÇÃO | OBSERVAÇÕES |
|--------------------------------------|-----------------------|------------|-------------|
|--------------------------------------|-----------------------|------------|-------------|





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

| DESCRIÇÃO DE ASSUNTO                                                                  | ARQUIVO<br>CORRENTE | ARQUIVO<br>INTERMEDIÁRIO |                   |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------------|--|
| 8.0.01.03.00 Processos de Contribuição para Asfalto                                   | 05 ANOS             |                          | GUARDA PERMANENTE |  |
| 8.0.01.03.01 Processos relativos a Revisão lançamento de Contribuição de Melhoria:    | 05 ANOS             | 02 ANOS                  | ELIMINAÇÃO        |  |
| 8.0.01.03.02 Documento de Arrecadação Municipal / DAM/DAR – Contribuição de Melhorias | 05 ANOS             | 02 ANOS                  | ELIMINAÇÃO        |  |

**8.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**

**FUNÇÃO: 8.0.01 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**

**SUBFUNÇÃO: 04 – LICENCIAMENTO ECONÔMICO**

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL /<br>DESCRIÇÃO DE ASSUNTO                                                                                                                         | PRAZO DE ARQUIVAMENTO |                          | DESTINAÇÃO        | OBSERVAÇÕES                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                      | ARQUIVO<br>CORRENTE   | ARQUIVO<br>INTERMEDIÁRIO |                   |                                                            |
| 8.0.01.04.00 Processo de Cadastramento, Alteração, Baixa, Recadastramento, Suspensão ou Reativação - BAEC – Comércio/Indústria/Prestação de Serviço/ Profissional Liberal / Autônomo | 07 ANOS               |                          | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 04/2016 –<br>VERSÃO 1 – 12/12/2016 |
| 8.0.01.04.01 Documento de Arrecadação Municipal / DAM/DAR – Inscrição Municipal                                                                                                      | 07 ANOS               |                          | GUARDA PERMANENTE |                                                            |
| 8.0.01.04.02 Processo relativo a Inscrição Municipal - Comércio/Indústria/Prestação de Serviço/ Profissional Liberal / Autônomo                                                      | 07 ANOS               |                          | GUARDA PERMANENTE |                                                            |
| 8.0.01.04.03 Processo de Baixa de Inscrição Municipal - IM                                                                                                                           | 07 ANOS               |                          | GUARDA PERMANENTE |                                                            |





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                                                      |         |  |                   |                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8.0.01.04.04 Certidão de Inscrição Municipal                                                         | 07 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE |                                                                                                                                          |
| 8.0.01.04.05 Alvará/Licença para Funcionamento de Empresas                                           | 07 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 03/2022 – VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5264 – 22/08/2022<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 08/2016 – VERSÃO 1 – 12/12/2016 |
| 8.0.01.04.06 Processos relativos a Alvará de Licença Temporária                                      | 07 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 03/2022 – VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5264 – 22/08/2022<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 08/2016 – VERSÃO 1 – 12/12/2016 |
| 8.0.01.04.07 Processos relativos à Cassação de Licença                                               | 07 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE |                                                                                                                                          |
| 8.0.01.04.08 Processos relativos à Interdição de Atividades                                          | 07 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE |                                                                                                                                          |
| 8.0.01.04.09 Processos relativos à liberação de Interdição de Atividades                             | 07 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE |                                                                                                                                          |
| 8.0.01.04.10 Documento de Arrecadação Municipal / DAM/DAR –Taxa de Licença de Fiscalização de Evento | 07 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 03/2022 – VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5264 – 22/08/2022<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 08/2016 – VERSÃO 1 – 12/12/2016 |
| 8.0.01.04.11 Alvará/Licença para Realização de Eventos                                               | 07 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 03/2022 – VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5264 – 22/08/2022<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 08/2016 – VERSÃO 1 – 12/12/2016 |
| 8.0.01.04.12 Processo Relativo a Alvará/Licença para Realização de Eventos                           | 07 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 03/2022 – VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5264 – 22/08/2022<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 08/2016 – VERSÃO 1 – 12/12/2016 |
| 8.0.01.04.13 Alvará/Licença de Licença Temporária                                                    | 07 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 03/2022 – VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5264 – 22/08/2022<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 08/2016 – VERSÃO 1 – 12/12/2016 |
| 8.0.01.04.14 Requerimento de Certidão de Uso de Solo para fins de licenciamento econômico            | 07 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 04/2016 – VERSÃO 1 – 12/12/2016                                                                                  |
| 8.0.01.04.15 Ordem de serviço Fiscais para emissão de                                                | 07 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 04/2016 – VERSÃO 1 – 12/12/2016                                                                                  |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                                     |         |         |                   |                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| certidão de Uso de Solo para fins de licenciamento econômico                        |         |         |                   |                                                                                                                    |
| 8.0.01.04.16 Documento de Arrecadação Municipal / DAM/DAR – Certidão de Uso de Solo | 07 ANOS |         | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 04/2016 – VERSÃO 1 – 12/12/2016                                                            |
| 8.0.01.04.17 Certidão de Uso de Solo                                                | 07 ANOS |         | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 04/2016 – VERSÃO 1 – 12/12/2016                                                            |
| 8.0.01.04.18 Processo Administrativo para Licenciamento Econômico                   | 07 ANOS |         | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 04/2016 – VERSÃO 1 – 12/12/2016                                                            |
| 8.0.01.04.19 Ficha de Cadastro de Contribuintes                                     | 07 ANOS |         | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 04/2016 – VERSÃO 1 – 12/12/2016<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 06/2016 – VERSÃO 1 – 12/12/2016 |
| 8.0.01.04.20 Cadastro, Localização e Funcionamento do PJ e PF - FIA                 | 07 ANOS |         | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 04/2016 – VERSÃO 1 – 12/12/2016                                                            |
| 8.0.01.04.21 DAME – Declaração Anual Movimento Econômico e Boletim Econômico        | 07 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO        |                                                                                                                    |
| 8.0.01.04.22 Processo de ouvidoria do Licenciamento Econômico                       | 07 ANOS |         | GUARDA PERMANENTE |                                                                                                                    |
| 8.0.01.04.23 Contrato Social Baixados / Suspensos                                   | 07 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO        |                                                                                                                    |

**8.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**

**FUNÇÃO: 8.0.01 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**

**SUBFUNÇÃO: 05 – FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS**

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO       | PRAZO DE ARQUIVAMENTO |                       | DESTINAÇÃO | OBSERVAÇÕES |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------|-------------|
|                                                                 | ARQUIVO CORRENTE      | ARQUIVO INTERMEDIÁRIO |            |             |
| 8.0.01.05.00 Processos Internos relativos a Levantamento Fiscal | 05 ANOS               | 05 ANOS               | ELIMINAÇÃO |             |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                                                                   |         |         |            |                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8.0.01.05.01 Notificação Preliminar de Débitos e Comprovante de Entrega (AR – Correios ou e-mail do contribuinte) | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 04/2022 –<br>VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5288 –<br>26/09/2022                                          |
| 8.0.01.05.02 Termo de Início e Conclusão de Fiscalização de Fimas                                                 | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                                                                              |
| 8.0.01.05.03 Processos relativos à autorização para emissão de notas fiscais/faturas de serviços - AIDF           | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                                                                              |
| 8.0.01.05.04 Autorização de Impressão de Documentos Fiscais - AIDF                                                | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                                                                              |
| 8.0.01.05.05 Processos relativos a Extravio de Notas Fiscais                                                      | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                                                                              |
| 8.0.01.05.06 Processos Internos relativos a Lançamento de Estimativa                                              | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                                                                              |
| 8.0.01.05.07 Processos relativos a Esclarecimento sobre Documentação fiscal                                       | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                                                                              |
| 8.0.01.05.08 Auto de Infração e Multa – AIM                                                                       | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 04/2022 –<br>VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5288 –<br>26/09/2022                                          |
| 8.0.01.05.09 Processos relativos a Lançamento de Auto de Infração e Multa - AIM                                   | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 04/2022 –<br>VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5288 –<br>26/09/2022                                          |
| 8.0.01.05.10 Processos relativos a Recurso contra Auto de Infração e Multa - AIM                                  | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 04/2022 –<br>VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5288 –<br>26/09/2022                                          |
| 8.0.01.05.11 Processo Fiscal Tributário relativo à Cobrança de Valores - ISSQN                                    | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 03/2022 –<br>VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5264 –<br>22/08/2022                                          |
| 8.0.01.05.12 Auto de Infração e Multa de Imposto Sobre Serviço - ISSQN                                            | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 03/2022 –<br>VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5264 –<br>22/08/2022<br><br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 04/2022 – |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                                            |         |         |            |                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|-------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                            |         |         |            | VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5288 - 26/09/2022                                   |
| 8.0.01.05.13 Processos relativos a Cancelamento de Tributos/ISSQN - Auto Lançado           | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 03/2022 – VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5264 - 22/08/2022 |
| 8.0.01.05.14 Processos relativos a Recurso Contra ISSQN                                    | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 03/2022 – VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5264 - 22/08/2022 |
| 8.0.01.05.15 Relação De Pessoas Nomeadas Substitutos Tributários ISSQN                     | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 03/2022 – VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5264 - 22/08/2022 |
| 8.0.01.05.16 Ordem de Serviço / Fiscais                                                    | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                               |
| 8.0.01.05.17 Prorrogação de Prazo de Alvará Provisório                                     | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                               |
| 8.0.01.05.18 Requerimento Padrão Solicitação de Pesquisa Fiscal                            | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                               |
| 8.0.01.05.19 Edital de Notificação de Lançamento Tributário com Prazo de 30 (Trinta) Dias. | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 04/2022 – VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5288 - 26/09/2022 |
| 8.0.01.05.20 Declaração Mensal de Serviços – DMS Firms não cadastradas                     | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                               |
| 8.0.01.05.21 Declaração Mensal de Serviços – DMS                                           | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                               |
| 8.0.01.05.22 Devolução de Bloco de Notas                                                   | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                               |
| 8.0.01.05.23 Notificações de Lançamentos                                                   | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 04/2022 – VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5288 - 26/09/2022 |
| 8.0.01.05.24 Substituição Tributária                                                       | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                               |
| 8.0.01.05.25 Relação de Substituição Tributária                                            | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                                               |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                         |         |         |            |  |
|-----------------------------------------|---------|---------|------------|--|
| 8.0.01.05.26 Processo Fiscal Tributário | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO |  |
| 8.0.01.05.27 Processo Fiscal Finalizado | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO |  |
| 8.0.01.05.28 Termos de Devolução        | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO |  |

**8.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**

**FUNÇÃO: 8.0.01 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**

**SUBFUNÇÃO: 06 – JULGAMENTO E CONSULTA**

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL /<br>DESCRIÇÃO DE ASSUNTO      | PRAZO DE ARQUIVAMENTO |                          | DESTINAÇÃO | OBSERVAÇÕES                                                |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------|------------------------------------------------------------|
|                                                                   | ARQUIVO<br>CORRENTE   | ARQUIVO<br>INTERMEDIÁRIO |            |                                                            |
| 8.0.01.06.00 Decisão Administrativa                               | 05 ANOS               | 02 ANOS                  | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 13/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.01.06.01 Despacho Administrativo                              | 05 ANOS               | 02 ANOS                  | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 13/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.01.06.02 Formulário de Arquivamento do Processo<br>instaurado | 05 ANOS               | 02 ANOS                  | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 13/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016 |

**8.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**

**FUNÇÃO: 8.0.01 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**

**SUBFUNÇÃO: 07 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS -FPM FEDERAL**

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL /<br>DESCRIÇÃO DE ASSUNTO | PRAZO DE ARQUIVAMENTO |                          | DESTINAÇÃO        | OBSERVAÇÕES                                                           |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------|
|                                                              | ARQUIVO<br>CORRENTE   | ARQUIVO<br>INTERMEDIÁRIO |                   |                                                                       |
| 8.0.01.07.00 Relatório Mensal de Repasse e Índice do         | 05 ANOS               |                          | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 02/2022 –<br>VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5286 - |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                                                                        |         |  |                   |                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Fundo de Participação Municipal – FPM - Federal                                                                        |         |  |                   | 22/09/2022                                                                    |
| 8.0.01.07.01 Solicitação de Elaboração de Interposição de Recurso do FPM Federal junto Procuradoria Geral do Município | 05 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 02/2022 – VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5286 – 22/09/2022 |
| 8.0.01.07.02 Relatório do Fundo de Participação Municipal – FPM Federal conforme Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF  | 05 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 02/2022 – VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5286 – 22/09/2022 |

**8.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**

**FUNÇÃO: 8.0.01 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**

**SUBFUNÇÃO: 08 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS -FPM ESTADUAL**

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL /<br>DESCRIÇÃO DE ASSUNTO                                                            | PRAZO DE ARQUIVAMENTO |                          | DESTINAÇÃO        | OBSERVAÇÕES                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                         | ARQUIVO<br>CORRENTE   | ARQUIVO<br>INTERMEDIÁRIO |                   |                                                                                                                    |
| 8.0.01.08.00 Relatório Mensal de Repasse e Índice do Fundo de Participação Municipal – FPM - Estadual                   | 05 ANOS               |                          | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 10/2016 – VERSÃO 1 – 12/12/2016<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 12/2016 – VERSÃO 1 – 12/12/2016 |
| 8.0.01.08.01 Solicitação de Elaboração de Interposição de Recurso do FPM Estadual junto Procuradoria Geral do Município | 05 ANOS               |                          | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 10/2016 – VERSÃO 1 – 12/12/2016<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 12/2016 – VERSÃO 1 – 12/12/2016 |
| 8.0.01.08.02 Relatório do Fundo de Participação Municipal – FPM Estadual conforme Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF  | 05 ANOS               |                          | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 10/2016 – VERSÃO 1 – 12/12/2016<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 12/2016 – VERSÃO 1 – 12/12/2016 |
| 8.0.01.08.03 Demonstrativo de Arrecadação Semanal do FPM Estadual da AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios     | 05 ANOS               |                          | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 10/2016 – VERSÃO 1 – 12/12/2016<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 12/2016 – VERSÃO 1 – 12/12/2016 |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**

**FUNÇÃO: 8.0.02 – DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO**

**SUBFUNÇÃO: 00 – GESTÃO DE BENS IMÓVEIS**

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL /<br>DESCRIÇÃO DE ASSUNTO                                               | PRAZO DE ARQUIVAMENTO         |                          | DESTINAÇÃO        | OBSERVAÇÕES                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------|
|                                                                                                            | ARQUIVO<br>CORRENTE           | ARQUIVO<br>INTERMEDIÁRIO |                   |                                                            |
| 8.0.02.00.00 Cadastro Municipal Mobiliário                                                                 | Enquanto estiver<br>vigorando |                          | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 05/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.02.00.01 Boletim de Cadastro Mobiliário                                                                | Enquanto estiver<br>vigorando |                          | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 05/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.02.00.02 Cadastro de Logradouros                                                                       | Enquanto estiver<br>vigorando |                          | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 05/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.02.00.03 Cadastro de Numeração                                                                         | Enquanto estiver<br>vigorando |                          | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 05/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.02.00.04 Plantas de Loteamentos/ Quadras                                                               | Enquanto estiver<br>vigorando |                          | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 05/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.02.00.05 Processos relativos a Atualização de<br>Nome/Endereço de proprietário                         | Enquanto estiver<br>vigorando |                          | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 05/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.02.00.06 Processo relativo a Certidão de Área<br>Construída/ Tributada - Certidão de decadência - INSS | Enquanto estiver<br>vigorando |                          | GUARDA PERMANENTE |                                                            |
| 8.0.02.00.07 Processo relativo a Certidão de Valor<br>Venal - Certidão                                     | Enquanto estiver<br>vigorando |                          | GUARDA PERMANENTE |                                                            |
| 8.0.02.00.08 Planta Genérica de Valores -                                                                  | Enquanto estiver<br>vigorando |                          | GUARDA PERMANENTE |                                                            |
| 8.0.02.00.09 Memorial descritivo                                                                           | Enquanto estiver<br>vigorando |                          | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 05/2016 –<br>VERSÃO I – 12/12/2016 |





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                    |                            |         |                   |                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8.0.02.00.10 Laudo de avaliação de Imóveis para locação            | Enquanto estiver vigorando |         | GUARDA PERMANENTE |                                                                                                                    |
| 8.0.02.00.11 Laudo de avaliação de Imóveis para aquisição          | Enquanto estiver vigorando |         | GUARDA PERMANENTE |                                                                                                                    |
| 8.0.02.00.12 Guia de Imposto de Transição de Bens e Imóveis - ITBI | Enquanto estiver vigorando |         | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 02/2016 – VERSÃO I – 12/12/2016<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 06/2016 – VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.02.00.13 Documento de Arrecadação Municipal / DAM/DAR – ITBI   | Enquanto estiver vigorando |         | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 02/2016 – VERSÃO I – 12/12/2016<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 06/2016 – VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.02.00.14 Processos relativos ITBI                              | Enquanto estiver vigorando |         | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 02/2016 – VERSÃO I – 12/12/2016<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 06/2016 – VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.02.00.15 Laudo de avaliação de Imóveis para ITBI               | Enquanto estiver vigorando |         | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 02/2016 – VERSÃO I – 12/12/2016<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 06/2016 – VERSÃO I – 12/12/2016 |
| 8.0.02.00.16 Relação de Cadastramento Imóveis Rurais               | 05 ANOS                    | 02 ANOS | <b>ELIMINAÇÃO</b> |                                                                                                                    |
| 8.0.02.00.17 Cadastramento Imóvel Rural Incra                      | 05 ANOS                    | 02 ANOS | <b>ELIMINAÇÃO</b> |                                                                                                                    |
| 8.0.02.00.18 Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR        | 05 ANOS                    | 02 ANOS | <b>ELIMINAÇÃO</b> |                                                                                                                    |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**

**FUNÇÃO: 8.0.02 – DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO**

**SUBFUNÇÃO: 01 – CONTROLE URBANO**

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL /<br>DESCRIÇÃO DE ASSUNTO | PRAZO DE ARQUIVAMENTO |                          | DESTINAÇÃO        | OBSERVAÇÕES |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------|-------------|
|                                                              | ARQUIVO<br>CORRENTE   | ARQUIVO<br>INTERMEDIÁRIO |                   |             |
| 8.0.02.01.00 Auto de Apreensão de Mercadorias de             | 05 ANOS               | 02 ANOS                  | <b>ELIMINAÇÃO</b> |             |





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                       |         |         |            |                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|------------------------------------------------------------|
| Ambulantes                                                            |         |         |            |                                                            |
| 8.0.02.01.01 Auto de Infração e Multa - AIM/Reincidência              | 05 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                            |
| 8.0.02.01.02 Notificação Preliminar                                   | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                            |
| 8.0.02.01.03 Controle das Reclamações relativas a Posturas Municipais | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                            |
| 8.0.02.01.04 Processos relativos a Edital de Notificação              | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                            |
| 8.0.02.01.05 Processos de extinção de procedimento fiscal             | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO |                                                            |
| 8.0.02.01.06 Certidão de uso de solos para controle urbano            | 05 ANOS | 02 ANOS | ELIMINAÇÃO | INSTRUÇÃO NORMATIVA STB 04/2016 –<br>VERSÃO 1 – 12/12/2016 |

#### **4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ARQUIVO NACIONAL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Procedimentos preliminares para a elaboração de código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo: atividades-fim. Rio de Janeiro: 2016, 9 p. Disponível em: [https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/codigo-de-classificacao-e-tabela-de-temporalidade-e-destinacao-de-documentos-de-arquivo/procedimentos\\_preliminares\\_elaboracao\\_ccd\\_ttd\\_atividades\\_fim\\_an.pdf](https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/codigo-de-classificacao-e-tabela-de-temporalidade-e-destinacao-de-documentos-de-arquivo/procedimentos_preliminares_elaboracao_ccd_ttd_atividades_fim_an.pdf)

ARQUIVO NACIONAL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal. Rio de Janeiro: 2020, 165 p. Disponível em: [http://siga.arquivonacional.gov.br/images/codigos\\_tabelas/Portaria\\_47\\_CCD\\_TTD\\_poder\\_executivo\\_federal\\_2020\\_instrumento.pdf](http://siga.arquivonacional.gov.br/images/codigos_tabelas/Portaria_47_CCD_TTD_poder_executivo_federal_2020_instrumento.pdf)

BRASIL. Lei n. 5172, de 25 de Outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, Art. 173 e 174, 25 Out, 1966. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5172compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm)



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

BRASIL. Lei n. 8078, de 11 de Setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, Art. 26 e 27, 11 Set, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8078compilado.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20prote%C3%A7%C3%A3o%20do%20consumidor%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAscias.&text=Art.,48%20de%20suas%20Disposi%C3%A7%C3%B5es%20Transit%C3%B3rias.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20prote%C3%A7%C3%A3o%20do%20consumidor%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAscias.&text=Art.,48%20de%20suas%20Disposi%C3%A7%C3%B5es%20Transit%C3%B3rias.)

BRASIL. Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Fazenda e Chefe da Controladoria-Geral da União. Regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos. Portaria n. 507, de 24 de Novembro DE 2011. Brasília, DF. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=36800&visao=anotado>

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Dispõe sobre a necessidade da adoção de planos e/ou códigos de classificação de documentos nos arquivos correntes, que considerem a natureza dos assuntos resultantes de suas atividades e funções. Resolução n. 1, de 18 de Outubro de 1995. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes-do-conarq/resolucao-no-1-de-18-de-outubro-de-1995>

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Dispõe sobre as medidas a serem observadas na transferência ou no recolhimento de acervos documentais para instituições arquivísticas públicas. Resolução n. 2, de 18 de Outubro de 1995. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes-do-conarq/resolucao-no-2-de-18-de-outubro-de-1995>

OLIVEIRA, Daise Aparecida. **PLANOS DE CLASSIFICAÇÃO E TABELAS DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**. São Paulo: Arquivo Público do Estado, 2007. 414 p.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Lei Complementar n. 30, de 24 de Outubro de 2005. Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC - institui a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, a Comissão Municipal Permanente de Normatização - CMPM, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, e institui o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDDD, e dá outras providências. Diário Oficial [Município de Rondonópolis], Rondonópolis, MT, 24 Out, 2005. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mt/r/rondonopolis/lei-complementar/2005/3/30/lei-complementar-n-30-2005-dispoe-sobre-a-organizacao-do-sistema-municipal-de-defesa-do-consumidor-smdc-institui-a-coordenadoria-municipal-de-defesa-do-consumidor-procon-a-comissao-municipal-permanente->



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**

**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

de-normatizacao-cmpm-o-conselho-municipal-de-defesa-do-consumidor-condecon-e-institui-o-fundo-municipal-de-defesa-dos-direitos-difusos-fmddd-e-da-outras-providencias-2017-11-24-versao-compilada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Lei n. 10301, de 10 de Junho de 2019. Dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal de Rondonópolis, define as Diretrizes da Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados e cria o Sistema Municipal de Arquivos – SISMARQ. Diário Oficial [Município de Rondonópolis], Rondonópolis, MT, 10 Jun, 2019. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/mt/r/rondonopolis/lei-ordinaria/2019/1031/10301/lei-ordinaria-n-10301-2019-dispoe-sobre-a-criacao-do-arquivo-publico-municipal-de-rondonopolis-define-as-diretrizes-da-politica-municipal-de-arquivos-publicos-e-privados-e-cria-o-sistema-municipal-de-arquivos-sismarq>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Tabela de Temporalidade de São José dos Campos. São José dos Campos: 2011, p. 460 p. Disponível em: [https://servicos2.sjc.sp.gov.br/media/98409/tabela\\_de\\_temporalidade\\_2011.pdf](https://servicos2.sjc.sp.gov.br/media/98409/tabela_de_temporalidade_2011.pdf)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 034, DE 19 de Abril de 2023**

**Aprova o Código de Classificação de Documentos – CCD e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos – TTDD da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, no exercício de suas atribuições legais, com base nos trabalhos e levantamentos setoriais de avaliação de documentos, o exame dos valores histórico, administrativo, jurídico, contábil e outros, para recuperação da informação, preservação dos documentos de valor permanente, resgate da história institucional e fins de pesquisa, com a orientação técnica e acompanhamento feito pelo Arquivo Público Municipal de Rondonópolis Prof. Arnoldo Beber, na condição de órgão central do Sistema Municipal de Arquivos - SISMARQ do Município de Rondonópolis;

**CONSIDERANDO** os termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República, das Leis federais nº 8.159/1991 e nº 12.527/2011, dos Decretos estaduais nº 1.654, de 29 de Agosto de 1997 e nº 806 de 22 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 18 de Outubro de 1995 do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos, que dispõe sobre a necessidade da adoção de planos e ou códigos de classificação de documentos nos arquivos correntes, que considerem a natureza dos assuntos resultantes de suas atividades e funções;**

**CONSIDERANDO** a Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019 em seu artigo 32 e as alíneas 1 ao 08, que determina os procedimentos para aprovação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Administração prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade bem como pela gestão público transparente.

**CONSIDERANDO** a proposta do Código de Classificação de Documentos-CCD e da Tabela de Temporalidade de Documentos-TTDD da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito elaborada pela Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos(CSPAD) da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito instituída pela Portaria 146/2022, de 26 de janeiro de 2022, com a orientação técnica, acompanhamento e aprovação da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal de Rondonópolis Prof. Arnoldo Beber, instituída pela Portaria 067/2022 de 09 de Agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Fica aprovada o Código de Classificação de Documentos – CCD e a Tabela de Temporalidade e Destinação – TTDD de Documentos da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito em conformidade com Processo 006/2023/CCPAD,



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**

**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

**Artigo 2º** - Em anexo segue a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos aprovada neste ato,

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

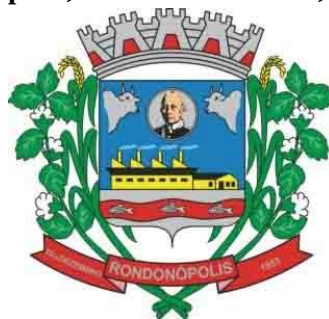
**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**

*Secretario Municipal de Administração*

*Portaria nº 29.480/2021 (20/12/2021)*



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.



# **TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**FEVEREIRO /2023 - VERSÃO I**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

**Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos  
Arquivo Público Municipal de Rondonópolis  
Departamento de Arquivo Público  
Secretaria Municipal de Administração**

**TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**Rondonópolis – MT  
Fevereiro / 2023**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

**Catlogação na Publicação (CIP)**

Ficha Catalográfica elaborado pela Bibliotecária Kathia Luisi M. E. Dias

Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos –  
Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura Municipal de  
Rondonópolis.

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE  
DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO / Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos -  
Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de  
Rondonópolis – Rondonópolis, MT, 2023.

24 p.

1. Gestão Documental 2. Código de Classificação de Documentos 3.  
Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos 4. Prefeitura Municipal  
de Rondonópolis 5.Comissão Central Permanente de Avaliação de  
Documentos 6. Arquivo Público Municipal de Rondonópolis 7.Rondonópolis  
I. Título.

---

Kathia Luisi Monteiro Elias Dias – Bibliotecária – CRB 2146

**CDD: 025.1714**





## **1. INTRODUÇÃO**

### **1.1 UTILIZAÇÃO DO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

#### **1.1.1 CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A classificação de documentos é uma das atividades fundamentais da gestão de documentos arquivísticos, que possibilita maior agilidade e eficiência no gerenciamento e controle das informações. A classificação documental permite a organização do acervo da Instituição, pautada na análise e identificação do conteúdo dos documentos; e determina o modo de ordenação a ser aplicada em documentos analógicos e digitais, com ênfase na melhor forma de se guardar e recuperar as informações produzidas na execução das atribuições institucionais.

O Código de Classificação de Documentos – CCD é um instrumento de trabalho utilizado nos arquivos correntes setoriais para classificar todo e qualquer documento produzido ou recebido por determinado órgão no exercício de suas atividades e funções. O Código de Classificação de Documentos traz precisão na localização de documentos, e na recuperação das informações nele registradas, além de contribuir grandemente para a garantia da autenticidade, integridade e disponibilidade dos registros Institucionais.

#### **1.1.2 TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS (TTDD)**

A Tabela de Temporalidade é o registro esquemático do ciclo de vida dos documentos, determinando os prazos de guarda no arquivo corrente, sua transferência para o arquivo intermediário, a eliminação ou recolhimento para a guarda permanente no Arquivo Público Municipal. É um instrumento da gestão documental e é passível de alterações na medida em que a produção de documentos se altera, devido a mudanças sociais, administrativas e jurídicas.

A tabela ora apresentada neste trabalho está esquematizada da seguinte forma:

- Assunto/Espécie documental: os assuntos/espécies documentais relacionados na Tabela correspondem aos documentos produzidos pelas atividades-fim da Secretaria Municipal de Administração. São tipos documentais já consagrados pelo uso e alguns identificados na legislação que regula as atividades do setor.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

• **Prazo de Arquivamento:** o tempo de guarda dos documentos está relacionado ao seu ciclo de vida. Aos arquivos setoriais interessa ter acesso aos documentos que estão sujeitos à consulta diariamente. A documentação que cumpriu sua função imediata, mas contém informações de caráter probatório, deve ser transferida para o arquivo intermediário do órgão. O terceiro estágio prevê o recolhimento da documentação produzida pelos órgãos públicos que tem informações sobre o desempenho de sua função junto à sociedade. Esta produção documental de valor permanente receberá um tratamento arquivístico que contempla sua conservação, arranjo e descrição para estar disponível à pesquisa e deverá estar separada da documentação de valor intermediário.

### **1.1.3 COMO UTILIZAR O CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos – TTDD deve ser utilizada no momento da seleção e destinação dos documentos. O responsável deve proceder da seguinte forma:

**xiii)** Ler atentamente como é dividida a classificação principal e as subclassificações dos assuntos macro da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**xiv)** Ao realizar a classificação dos documentos verifique na Tabela de Temporalidade, o prazo de guarda e a destinação final; Confira se o documento encerrou seu trâmite, ou seja, se já atingiu o objetivo para o qual foi produzido ou recebido;

**xv)** Organize a documentação por código de classificação e cronologicamente, armazenando-a pelo tempo definido na tabela.

**xvi)** Observar se o documento se refere a dois ou mais assuntos, pois, neste caso, ele deverá ser agrupado no conjunto documental que possui maior prazo de guarda ou que tenha sido destinado à guarda permanente;

**xvii)** Selecionar e separar os documentos, verificando se há ações judiciais em tramitação, atentando para que a recontagem do prazo de guarda seja reestabelecido;

**xviii)** Contar o tempo de guarda a partir do primeiro dia útil do ano seguinte ao da data de arquivamento do documento, salvo os documentos que originam e comprovam despesas, cujo prazo de arquivamento é contado a partir da aprovação das contas;

Os prazos definidos na TTD correspondem ao tempo mínimo de guarda de documentos. Estes prazos podem ser eventualmente ampliados, jamais diminuídos sem autorização da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CSPAD).

Documentos de Guarda Permanente não terão prazos de guarda intermediária, sendo imediatamente recolhidos ao Arquivo Público Municipal Arnaldo Beber.

### **1.1.4 ACERVO DOCUMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

Os documentos físicos da fase de Arquivo Corrente deverão ser mantidos na unidade administrativa da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito conforme Lei 10.301/2019 disposto abaixo:

Art. 8º Integram o SISMARQ: I - como órgão central, o Arquivo Público Municipal de Rondonópolis; II - Como órgãos setoriais, as unidades administrativas das secretarias municipais que coordenam as atividades de gestão de protocolos e gestão de documentos.

Art. 9º Os servidores públicos da Administração Direta e Indireta que coordenem ou chefiem atividades de arquivos, serão no âmbito de cada órgão e nos termos das resoluções emanadas pelo Órgão Central do Sistema agentes setoriais do Sistema e responsáveis pela execução da atividade sistematizada.

Art. 10º Os órgãos setoriais do SISMARQ vinculam-se ao órgão central para os estritos efeitos do disposto nesta lei, sem prejuízo da subordinação ou vinculação administrativa decorrente de sua posição na estrutura organizacional dos órgãos e entidades da administração pública municipal.

Art. 12º Compete as unidades administrativas das secretarias municipais que coordenam as atividades de gestão de protocolos e gestão de documentos: I - Implantar, coordenar e controlar as atividades de gestão de documentos de arquivo, em seu âmbito de atuação e de seus seccionais, em conformidade com as normas aprovadas pelo Arquivo Público Municipal; II - Implementar e acompanhar rotinas de trabalho desenvolvidas em seu âmbito de atuação e de seus seccionais, relativamente à padronização dos procedimentos técnicos referentes às atividades de produção, classificação, registro, tramitação, arquivamento, empréstimo, consulta, expedição, avaliação, eliminação, transferência, recolhimento e preservação de documentos ao Arquivo Público Municipal, visando o acesso aos documentos e informações neles contidas; III - Elaborar Planos de Classificação de Documentos de Arquivo, com base nas funções e atividades desempenhadas pelo órgão ou entidade, bem como acompanhar a sua aplicação em seu âmbito de atuação e de suas seccionais; IV - Proporcionar aos servidores que atuam na área de gestão de documentos de arquivo a capacitação, aperfeiçoamento, treinamento e reciclagem indispensáveis ao bom desempenho de suas funções; V - Participar, com o órgão gestor, da formulação das diretrizes e metas do SISMARQ.

## **2.CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

### **FUNÇÕES PRINCIPAIS**

|                                                           |
|-----------------------------------------------------------|
| <b>20.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO</b> |
| Função: 20.0.01 - Conselho Municipal de Trânsito          |
| Função: 20.0.02 – Gestão de Trânsito                      |
| Função: 20.0.03 - CADA                                    |
| Função: 20.0.04 - JARI                                    |
| Função: 20.0.05 – Gestão do Transporte Urbano             |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

Função: 20.0.06 - Passe Livre

**SUBFUNÇÕES**

|                                                              |
|--------------------------------------------------------------|
| <b>20.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>    |
| <b>FUNÇÃO: 20.0.01 - CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>      |
| Subfunção: 00 – Documentos Oficiais                          |
| <b>FUNÇÃO: 20.0.02 – GESTÃO DE TRÂNSITO</b>                  |
| Subfunção: 00 – Serviços do Trânsito                         |
| Subfunção: 01 – Fiscalização/Central de Operação de Trânsito |
| Subfunção: 02 – Estatística                                  |
| Subfunção: 03 – Engenharia                                   |
| <b>FUNÇÃO: 20.0.03 - CADA</b>                                |
| Subfunção: 00 – Documentos Oficiais                          |
| <b>FUNÇÃO: 20.0.04 - JARI</b>                                |
| Subfunção: 00 – Documentos Oficiais                          |
| <b>FUNÇÃO: 20.0.05 – GESTÃO DO TRANSPORTE URBANO</b>         |
| Subfunção: 00 – Serviços                                     |
| Subfunção: 01 – Táxi                                         |
| Subfunção: 02 – Moto-Táxi                                    |
| <b>FUNÇÃO: 20.0.06 - PASSE LIVRE</b>                         |
| Subfunção: 00 – Documentos Oficiais                          |

**SÉRIES DOCUMENTAIS**

|                                                           |
|-----------------------------------------------------------|
| <b>20.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO</b> |
| <b>FUNÇÃO: 20.0.01 - CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>   |
| <b>SUBFUNÇÃO: 00 – DOCUMENTOS OFICIAIS</b>                |
| <b>01</b>   20.0.01.00.00 Atas                            |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                     |                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FUNÇÃO: 20.0.02 – GESTÃO DE TRÂNSITO</b>                         |                                                                                                                                           |
| <b>SUBFUNÇÃO: 00 – SERVIÇOS DO TRÂNSITO</b>                         |                                                                                                                                           |
| 02                                                                  | 20.0.02.00.00 Livro de Protocolo de solicitações Diversas e recursos de multas                                                            |
| 03                                                                  | 20.0.02.00.01 Formulário de identificação do condutor infrator                                                                            |
| 04                                                                  | 20.0.02.00.02 Requerimento de serviços                                                                                                    |
| 05                                                                  | 20.0.02.00.03 Auto de Infração de Trânsito                                                                                                |
| 06                                                                  | 20.0.02.00.04 Formulário da JARI-Junta Administrativa de Recursos e Infrações                                                             |
| 07                                                                  | 20.0.02.00.05 Solicitação de autorização de tráfego/trânsito                                                                              |
| 08                                                                  | 20.0.02.00.06 Solicitação de autorização de caçamba                                                                                       |
| 09                                                                  | 20.0.02.00.07 Formulário de solicitação de eventos (pit stop, interdição de ruas e avenidas)                                              |
| 10                                                                  | 20.0.02.00.08 Formulário de solicitação de sinalização de trânsito                                                                        |
| 11                                                                  | 20.0.02.00.09 Notificação de descumprimento contratual/irregularidades                                                                    |
| 12                                                                  | 20.0.02.00.10 Pareceres / Trânsito                                                                                                        |
| 13                                                                  | 20.0.02.00.11 Termo de Acordo e Compromisso                                                                                               |
| 14                                                                  | 20.0.02.00.12 Indicações do Legislativo referente ao Transporte e Trânsito                                                                |
| 15                                                                  | 20.0.02.00.13 Planilha de Controle de dados das indicações do Legislativo                                                                 |
| <b>SUBFUNÇÃO: 01 - FISCALIZAÇÃO/CENTRAL DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO</b> |                                                                                                                                           |
| 16                                                                  | 20.0.02.01.00 Planilha de controle de acionamentos                                                                                        |
| 17                                                                  | 20.0.02.01.01 Escalas de serviços de rotina de agentes de trânsito                                                                        |
| 18                                                                  | 20.0.02.01.02 Escalas de serviços de plantões de agentes de trânsito                                                                      |
| 19                                                                  | 20.0.02.01.03 Planilha de atendimentos de ocorrências de trânsito (central de rádio)                                                      |
| <b>SUBFUNÇÃO: 02 - ESTATÍSTICA</b>                                  |                                                                                                                                           |
| 20                                                                  | 20.0.02.02.00 Pesquisa e Coleta de Dados de acidentes de trânsito (CIOSP, DELITO DE TRÂNSITO, DENATRAN, DETRAN-MT, DETRANET, DECIN, SAMU) |
| 21                                                                  | 20.0.02.02.01 Planilha de análise de dados dos acidentes de trânsito                                                                      |
| 22                                                                  | 20.0.02.02.02 Elaboração de cartilha anuário estatístico de trânsito                                                                      |
| 23                                                                  | 20.0.02.02.03 Relatório Semestral de análise de dados de acidentes de trânsito                                                            |
| 24                                                                  | 20.0.02.02.04 Elaboração do planejamento de adoção de medidas para redução de acidentes de trânsito e a garantia da mobilidade urbana     |
| 25                                                                  | 20.0.02.02.05 Relatório trimestral de autos de infração/DECIN                                                                             |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                      |                                                                                                                |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26                                                   | 20.0.02.02.06 Relatório de veículos inadimplentes do Rotativo Rondon                                           |
| 27                                                   | 20.0.02.02.07 Planilha de monitoramento de veículos inadimplentes do Rotativo Rondon                           |
| <b>SUBFUNÇÃO: 03 - ENGENHARIA</b>                    |                                                                                                                |
| 28                                                   | 20.0.02.03.00 Projeto de Acessibilidade de empreendimentos isolados (comércios, indústrias,)                   |
| 29                                                   | 20.0.02.03.01 Projeto de Engenharia para sinalização (condomínios horizontal e vertical, loteamentos,)         |
| 30                                                   | 20.0.02.03.02 Parecer técnico de Acessibilidade                                                                |
| 31                                                   | 20.0.02.03.03 Parecer técnico de sinalização                                                                   |
| 32                                                   | 20.0.02.03.04 Elaboração de projeto de mobilidade (rotatória, semaforização, sinalização, retornos)            |
| 33                                                   | 20.0.02.03.05 Relatório Anual de quantitativo de atividades realizadas                                         |
| 34                                                   | 20.0.02.03.06 Solicitação de implantação de quebra-molas                                                       |
| 35                                                   | 20.0.02.03.07 Formulário de Solicitação de implantação de vaga de carga e descarga                             |
| 36                                                   | 20.0.02.03.08 Vistoria para implantação de quebra-molas                                                        |
| 37                                                   | 20.0.02.03.09 Vistoria para implantação de vaga de carga e descarga                                            |
| 38                                                   | 20.0.02.03.10 Vistoria de projetos executados de sinalização horizontal e vertical                             |
| 39                                                   | 20.0.02.03.11 Relatório fotográfico de projetos executados de sinalização horizontal e vertical                |
| 40                                                   | 20.0.02.03.12 Relatório final de projetos executados de sinalização horizontal e vertical                      |
| <b>FUNÇÃO: 20.0.03 - CADA</b>                        |                                                                                                                |
| <b>SUBFUNÇÃO: 00 – DOCUMENTOS OFICIAIS</b>           |                                                                                                                |
| 41                                                   | 20.0.03.00.00 Requerimento de Defesa de Autuação – CADA – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO        |
| 42                                                   | 20.0.03.00.01 Relatório de Deferimento ou Indeferimento – CADA – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO |
| <b>FUNÇÃO: 20.0.04 - JARI</b>                        |                                                                                                                |
| <b>SUBFUNÇÃO: 00 – DOCUMENTOS OFICIAIS</b>           |                                                                                                                |
| 43                                                   | 20.0.04.00.00 Processo de Recurso de Multa – JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES               |
| 44                                                   | 20.0.04.00.01 Requerimento de Recurso de Multa – JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES          |
| 45                                                   | 20.0.04.00.02 Relatório de Deferimento ou Indeferimento – JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES |
| <b>FUNÇÃO: 20.0.05 – GESTÃO DO TRANSPORTE URBANO</b> |                                                                                                                |
| <b>SUBFUNÇÃO: 00 - SERVIÇOS</b>                      |                                                                                                                |
| 46                                                   | 20.0.05.00.00 Cartão estacionamento prioridade para idosos/gestante/deficiente físico                          |
| 47                                                   | 20.0.05.00.01 Orientativo Processos Administrativos                                                            |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                             |                                                                                                                          |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 48                          | 20.05.00.02 Requerimento de Autorização para emplacamento na categoria de aluguel                                        |
| 49                          | 20.05.00.03 Requerimento de Autorização para transferência e permanência na categoria de Aluguel                         |
| 50                          | 20.05.00.04 Requerimento de Solicitação de Agentes de Trânsito para Vistoria Veicular de Transporte Escolar              |
| 51                          | 20.05.00.05 Ordem de Serviço para Vistoria Veicular de Transporte Escolar                                                |
| 52                          | 20.05.00.06 Laudo de Vistoria Escolar                                                                                    |
| 53                          | 20.05.00.07 Requerimento de Cadastramento de Permissionário e Condutor Auxiliar de Transporte Escolar                    |
| 54                          | 20.05.00.08 Resolução sobre Cadastramento do Transporte Escolar                                                          |
| 55                          | 20.05.00.09 Relatório de Deferimento ou Indeferimento do Cadastramento do Transporte Escolar                             |
| 56                          | 20.05.00.10 Declaração de Cadastro Deferido                                                                              |
| 57                          | 20.05.00.11 Carteirinha de Identificação Profissional de Condutor Auxiliar do Transporte Escolar expedida pelo SETRAT    |
| 58                          | 20.05.00.12 Requerimento de Solicitação de Abordagem do Transporte Escolar para setor de fiscalização                    |
| 59                          | 20.05.00.13 Requerimento de Inclusão de Veículos do Transporte Escolar                                                   |
| 60                          | 20.05.00.14 Requerimento de Exclusão de Veículos do Transporte Escolar                                                   |
| 61                          | 20.05.00.15 Requerimento de Inclusão de Condutor Auxiliar do Transporte Escolar                                          |
| 62                          | 20.05.00.16 Requerimento de Exclusão de Condutor Auxiliar do Transporte Escolar                                          |
| 63                          | 20.05.00.17 Requerimento de Comunicação de Sinistro do Transporte Escolar                                                |
| 64                          | 20.05.00.18 Requerimento de Recadastramento de Permissionário e Condutor Auxiliar de Transporte Escolar                  |
| 65                          | Emissão de DAM – Documento de Arrecadação Municipal (taxas do Setrat)                                                    |
| <b>SUBFUNÇÃO: 01 - TÁXI</b> |                                                                                                                          |
| 66                          | 20.05.01.00 Requerimento de Recadastramento Anual para Táxi                                                              |
| 67                          | 20.05.01.01 Carteirinha de Identificação Profissional de Permissionário e Condutor Auxiliar do Táxi expedida pelo SETRAT |
| 68                          | 20.05.01.02 Laudo de Vistoria de Táxi                                                                                    |
| 69                          | 20.05.01.03 Alvará de Trânsito para Táxi                                                                                 |
| 70                          | 20.05.01.04 Termo de Transferência Taxista Cadastrado Desistente                                                         |
| 71                          | 20.05.01.05 Termo de Transferência de Taxista – Requerente – Novo Taxista                                                |
| 72                          | 20.05.01.06 Requerimento de Exclusão de Veículo – Táxi                                                                   |
| 73                          | 20.05.01.07 Requerimento de inclusão de Veículo – Táxi                                                                   |
| 74                          | 20.05.01.08 Contrato de Locação de Veículo                                                                               |
| 75                          | 20.05.01.09 Requerimento de Transferência de Propriedade de Veículo (carro)                                              |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                  |                                                                                                                    |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 76                               | 20.05.01.10 Atestado de Transferência de Veículo e Ponto – Táxi                                                    |
| 77                               | 20.05.01.11 Despacho de Deferimento ou Indeferimento de Transferência de Ponto – Táxi                              |
| 78                               | 20.05.01.12 Requerimento de cancelamento de ISSQN, Alvará e CMC do permissionário desistente                       |
| 79                               | 20.05.01.13 Requerimento inclusão de motorista Auxiliar                                                            |
| 80                               | 20.05.01.14 Declaração de Residência do motorista Auxiliar                                                         |
| 81                               | 20.05.01.15 Requerimento de emplacamento na categorial aluguel de carros (Táxi)                                    |
| 82                               | 20.05.01.16 Autorização de emplacamento na categoria aluguel de carros (Táxi)                                      |
| 83                               | 20.05.01.17 Requerimento de substituição de carro (troca de carro)                                                 |
| 84                               | 20.05.01.18 Autorização de permanência na categoria aluguel de carros (Táxi)                                       |
| 85                               | 20.05.01.19 Relatório de Transferência de propriedade de veículo (carros)                                          |
| 86                               | 20.05.01.20 Requerimento de alteração de Cadastro – Táxi                                                           |
| 87                               | 20.05.01.21 Certidão de Alteração de Cadastro no Sistema Tributário da Secretaria Municipal de Receita - Táxi      |
| 88                               | 20.05.01.22 Requerimento de solicitação de declaração de tempo de serviço – Táxi (inventário)                      |
| 89                               | 20.05.01.23 Declaração de tempo de serviço – Táxi (Inventário)                                                     |
| 90                               | 20.05.01.24 Requerimento de Transferência (INVENTÁRIO) - Táxi                                                      |
| <b>SUBFUNÇÃO: 02 - MOTO-TÁXI</b> |                                                                                                                    |
| 91                               | 20.05.02.00 Carteira de Identificação Profissional de Permissionário do Moto-Táxi expedida pelo SETRAT             |
| 92                               | 20.05.02.01 Laudo de Vistoria de Moto-Táxi                                                                         |
| 93                               | 20.05.02.02 Alvará de Trânsito para Moto-Táxi                                                                      |
| 94                               | 20.05.02.03 Atestado de Transferência de Veículo e Vaga –Moto-Táxi                                                 |
| 95                               | 20.05.02.04 Despacho de Deferimento de Transferência de Vaga - Táxi                                                |
| 96                               | 20.05.02.05 Requerimento de substituição de motocicleta (troca de moto)                                            |
| 97                               | 20.05.02.06 Autorização de emplacamento na categoria aluguel de motocicleta (Moto-Táxi)                            |
| 98                               | 20.05.02.07 Requerimento de Transferência de Propriedade de motocicleta                                            |
| 99                               | 20.05.02.08 Requerimento de emplacamento na categorial aluguel de motocicletas (Moto-Táxi)                         |
| 100                              | 20.05.02.09 Autorização de permanência na categoria aluguel de motocicletas (Moto-Táxi)                            |
| 101                              | 20.05.02.10 Relatório de Transferência de propriedade de Motocicleta (moto)                                        |
| 102                              | 20.05.02.11 Requerimento de alteração de Cadastro – Moto-Táxi                                                      |
| 103                              | 20.05.02.12 Certidão de Alteração de Cadastro no Sistema Tributário da Secretaria Municipal de Receita – Moto-Táxi |





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                            |                                                                                                                 |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 104                                        | 20.05.02.13 Requerimento de solicitação de declaração de tempo de serviço – Moto-Táxi (inventário)              |
| 105                                        | 20.05.02.14 Declaração de tempo de serviço – Moto-Táxi (Inventário)                                             |
| 106                                        | 20.05.02.15 Requerimento de Transferência (INVENTÁRIO) – Moto-Táxi                                              |
| 107                                        | 20.05.02.16 Produção de colete padronizado                                                                      |
| <b>FUNÇÃO: 20.0.06 - PASSE LIVRE</b>       |                                                                                                                 |
| <b>SUBFUNÇÃO: 00 – Documentos Oficiais</b> |                                                                                                                 |
| 108                                        | 20.06.00.00 Requerimento do Benefício Passe Livre do Estudante (Cadastro e Recadastro) – Lei 6353 de 26/05/2010 |
| 109                                        | 20.06.00.01 Processo de Benefício de Passe Livre do Estudante                                                   |
| 110                                        | 20.06.00.02 Planilha de Aprovados ao Benefício do Passe Livre do Estudante                                      |
| 111                                        | 20.06.00.03 Planilha de Reprovados ao Benefício do Passe Livre do Estudante                                     |
| 112                                        | 20.06.00.04 Planilha de Aprovados ao Benefício de gratuidade do transporte público PCD                          |
| 113                                        | 20.06.00.05 Planilha de Reprovados ao Benefício de gratuidade do transporte público PCD                         |
| 114                                        | 20.06.00.06 Planilha de Aprovados ao Benefício de gratuidade do transporte público PNE                          |
| 115                                        | 20.06.00.07 Planilha de Reprovados ao Benefício de gratuidade do transporte público PNE                         |
| 116                                        | 20.06.00.08 Relatório Anual de Quantitativo sobre o Passe Livre                                                 |
| 117                                        | 20.06.00.09 Relatório de Passageiros e KM do contrato emergencial do Cidade de Pedra                            |

**3.TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**20.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**FUNÇÃO: 20.0.01 - CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**SUBFUNÇÃO: 00**

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL /<br>DESCRIÇÃO DE ASSUNTO | PRAZO DE ARQUIVAMENTO |                          | DESTINAÇÃO | OBSERVAÇÕES |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------|-------------|
|                                                              | ARQUIVO<br>CORRENTE   | ARQUIVO<br>INTERMEDIÁRIO |            |             |
| 20.0.01.00.00 Atas                                           | Enquanto estiver      |                          | PERMANENTE |             |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

vigorando

**FUNÇÃO: 20.0.02 – GESTÃO DE TRÂNSITO**  
**SUBFUNÇÃO: 00 – SERVIÇOS DO TRÂNSITO**

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL /<br>DESCRIÇÃO DE ASSUNTO                   | PRAZO DE ARQUIVAMENTO      |                          | DESTINAÇÃO | OBSERVAÇÕES                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                | ARQUIVO<br>CORRENTE        | ARQUIVO<br>INTERMEDIÁRIO |            |                                                                                         |
| 20.0.02.00.00 Livro de Protocolo de solicitações Diversas e recursos de multas | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS                  | ELIMINAÇÃO |                                                                                         |
| 20.0.02.00.01 Formulário de identificação do condutor infrator                 | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS                  | ELIMINAÇÃO |                                                                                         |
| 20.0.02.00.02 Requerimento de serviços                                         | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS                  | ELIMINAÇÃO |                                                                                         |
| 20.0.02.00.03 Auto de Infração de Trânsito                                     | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS                  | ELIMINAÇÃO |                                                                                         |
| 20.0.02.00.04 Formulário da JARI-Junta Administrativa de Recursos e Infrações  | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS                  | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 16, 17 e 281 a 290 e 325. |
| 20.0.02.00.05 Solicitação de autorização de tráfego/trânsito                   | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS                  | ELIMINAÇÃO |                                                                                         |
| 20.0.02.00.06 Solicitação de autorização de caçamba                            | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS                  | ELIMINAÇÃO |                                                                                         |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                                              |                            |         |            |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------|------------|--|
| 20.0.02.00.07 Formulário de solicitação de eventos (pit stop, interdição de ruas e avenidas) | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO |  |
| 20.0.02.00.08 Formulário de solicitação de sinalização de trânsito                           | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO |  |
| 20.0.02.00.09 Notificação de descumprimento contratual/irregularidades                       | 04 ANOS                    | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO |  |
| 20.0.02.00.10 Pareceres / Trânsito                                                           | 04 ANOS                    |         | PERMANENTE |  |
| 20.0.02.00.11 Termo de Acordo e Compromisso                                                  | 04 ANOS                    |         | PERMANENTE |  |
| 20.0.02.00.12 Indicações do Legislativo referente ao Transporte e Trânsito                   | 04 ANOS                    | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO |  |
| 20.0.02.00.13 Planilha de Controle de dados das indicações do Legislativo                    | 04 ANOS                    | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO |  |

**FUNÇÃO: 20.0.02 – GESTÃO DE TRÂNSITO**

**SUBFUNÇÃO: 01 - FISCALIZAÇÃO/CENTRAL DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO**

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL /<br>DESCRIÇÃO DE ASSUNTO         | PRAZO DE ARQUIVAMENTO |                          | DESTINAÇÃO | OBSERVAÇÕES |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------|-------------|
|                                                                      | ARQUIVO<br>CORRENTE   | ARQUIVO<br>INTERMEDIÁRIO |            |             |
| 20.0.02.01.00 Planilha de controle de acionamentos                   | 02 ANOS               | 05 ANOS                  | ELIMINAÇÃO |             |
| 20.0.02.01.01 Escalas de serviços de rotina de agentes de trânsito   | 02 ANOS               | 05 ANOS                  | ELIMINAÇÃO |             |
| 20.0.02.01.02 Escalas de serviços de plantões de agentes de trânsito | 02 ANOS               | 05 ANOS                  | ELIMINAÇÃO |             |



|                                                                                      |         |         |            |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|--|
| 20.0.02.01.03 Planilha de atendimentos de ocorrências de trânsito (central de rádio) | 02 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|--|

**FUNÇÃO: 20.0.02 – GESTÃO DE TRÂNSITO**

**SUBFUNÇÃO: 02 - ESTATÍSTICA**

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL /<br>DESCRIÇÃO DE ASSUNTO                                                                              | PRAZO DE ARQUIVAMENTO |                          | DESTINAÇÃO | OBSERVAÇÕES |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------|-------------|
|                                                                                                                                           | ARQUIVO<br>CORRENTE   | ARQUIVO<br>INTERMEDIÁRIO |            |             |
| 20.0.02.02.00 Pesquisa e Coleta de Dados de acidentes de trânsito (CIOSP, DELITO DE TRÂNSITO, DENATRAN, DETRAN-MT, DETRANET, DECIN, SAMU) | 04 ANOS               |                          | PERMANENTE |             |
| 20.0.02.02.01 Planilha de análise de dados dos acidentes de trânsito                                                                      | 04 ANOS               | 05 ANOS                  | ELIMINAÇÃO |             |
| 20.0.02.02.02 Elaboração de cartilha anuário estatístico de trânsito                                                                      | 04 ANOS               | 05 ANOS                  | ELIMINAÇÃO |             |
| 20.0.02.02.03 Relatório Semestral de análise de dados de acidentes de trânsito                                                            | 04 ANOS               | 05 ANOS                  | ELIMINAÇÃO |             |
| 20.0.02.02.04 Elaboração do planejamento de adoção de medidas para redução de acidentes de trânsito e a garantia da mobilidade urbana     | 04 ANOS               | 05 ANOS                  | ELIMINAÇÃO |             |
| 20.0.02.02.05 Relatório trimestral de autos de infração/DECIN                                                                             | 04 ANOS               | 05 ANOS                  | ELIMINAÇÃO |             |
| 20.0.02.02.06 Relatório de veículos inadimplentes do Rotativo Rondon                                                                      | 04 ANOS               | 05 ANOS                  | ELIMINAÇÃO |             |
| 20.0.02.02.07 Planilha de monitoramento de veículos inadimplentes do Rotativo Rondon                                                      | 04 ANOS               | 05 ANOS                  | ELIMINAÇÃO |             |



**FUNÇÃO: 20.0.02 – GESTÃO DE TRÂNSITO**  
**SUBFUNÇÃO: 03 – ENGENHARIA**

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL /<br>DESCRIÇÃO DE ASSUNTO                                           | PRAZO DE ARQUIVAMENTO |                          | DESTINAÇÃO | OBSERVAÇÕES                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                        | ARQUIVO<br>CORRENTE   | ARQUIVO<br>INTERMEDIÁRIO |            |                                                                    |
| 20.0.02.03.00 Projeto de Acessibilidade de empreendimentos isolados (comércios, indústrias,)           | 04 ANOS               |                          | PERMANENTE |                                                                    |
| 20.0.02.03.01 Projeto de Engenharia para sinalização (condomínios horizontal e vertical, loteamentos,) | 04 ANO                |                          | PERMANENTE |                                                                    |
| 20.0.02.03.02 Parecer técnico de Acessibilidade                                                        | 04 ANO                |                          | PERMANENTE |                                                                    |
| 20.0.02.03.03 Parecer técnico de sinalização                                                           | 04 ANO                |                          | PERMANENTE |                                                                    |
| 20.0.02.03.04 Elaboração de projeto de mobilidade (rotatória, semaforização, sinalização, retornos)    | 04 ANO                |                          | PERMANENTE |                                                                    |
| 20.0.02.03.05 Relatório Anual de quantitativo de atividades realizadas                                 | 04 ANO                |                          | PERMANENTE |                                                                    |
| 20.0.02.03.06 Solicitação de implantação de quebra-molas                                               | 04 ANO                | 05 ANOS                  | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. |
| 20.0.02.03.07 Formulário de Solicitação de implantação de vaga de carga e descarga                     | 04 ANO                | 05 ANOS                  | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. |
| 20.0.02.03.08 Vistoria para implantação de quebra-molas                                                | 04 ANO                |                          | PERMANENTE |                                                                    |
| 20.0.02.03.09 Vistoria para implantação de vaga de carga e descarga                                    | 04 ANO                |                          | PERMANENTE |                                                                    |
| 20.0.02.03.10 Vistoria de projetos executados de sinalização horizontal e vertical                     | 04 ANO                |                          | PERMANENTE |                                                                    |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                                                 |        |  |            |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|------------|--|
| 20.0.02.03.11 Relatório fotográfico de projetos executados de sinalização horizontal e vertical | 04 ANO |  | PERMANENTE |  |
| 20.0.02.03.12 Relatório final de projetos executados de sinalização horizontal e vertical       | 04 ANO |  | PERMANENTE |  |

**FUNÇÃO: 20.0.03 - CADA**  
**SUBFUNÇÃO: 00**

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL /<br>DESCRIÇÃO DE ASSUNTO                                                   | PRAZO DE ARQUIVAMENTO     |                          | DESTINAÇÃO | OBSERVAÇÕES                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                | ARQUIVO<br>CORRENTE       | ARQUIVO<br>INTERMEDIÁRIO |            |                                                                          |
| 20.0.03.00.00 Requerimento de Defesa de Autuação – CADA – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO        | Até o trânsito em julgado | 05 ANOS                  | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 281 e 325. |
| 20.0.03.00.01 Relatório de Deferimento ou Indeferimento – CADA – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO | Até o trânsito em julgado | 05 ANOS                  | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 281 e 325. |

**FUNÇÃO: 20.0.04 - JARI**  
**SUBFUNÇÃO: 00**

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL /<br>DESCRIÇÃO DE ASSUNTO                                     | PRAZO DE ARQUIVAMENTO     |                          | DESTINAÇÃO | OBSERVAÇÕES                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                  | ARQUIVO<br>CORRENTE       | ARQUIVO<br>INTERMEDIÁRIO |            |                                                                                         |
| 20.0.04.00.00 Processo de Recurso de Multa – JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES | Até o trânsito em julgado | 05 ANOS                  | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 16, 17 e 281 a 290 e 325. |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                                                              |                           |         |            |                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 20.04.00.01 Requerimento de Recurso de Multa – JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES          | Até o trânsito em julgado | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 16, 17 e 281 a 290 e 325. |
| 20.04.00.02 Relatório de Deferimento ou Indeferimento – JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES | Até o trânsito em julgado | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 16, 17 e 281 a 290 e 325. |

**FUNÇÃO: 20.05 – GESTÃO DO TRANSPORTE URBANO**  
**SUBFUNÇÃO: 00 - SERVIÇOS**

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO                                                   | PRAZO DE ARQUIVAMENTO      |                       | DESTINAÇÃO | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                             | ARQUIVO CORRENTE           | ARQUIVO INTERMEDIÁRIO |            |                                                                                                                                                                    |
| 20.05.00.00 Cartão estacionamento prioridade para idosos/gestante/deficiente físico                         | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS               | ELIMINAÇÃO |                                                                                                                                                                    |
| 20.05.00.01 Orientativo Processos Administrativos                                                           | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS               | ELIMINAÇÃO |                                                                                                                                                                    |
| 20.05.00.02 Requerimento de Autorização para emplacamento na categoria de aluguel                           | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS               | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325.<br>Lei Municipal Nº 3.491/2001.<br>Lei Municipal Nº 3.491/2001.<br>Lei Municipal Nº 6.840/2011. |
| 20.05.00.03 Requerimento de Autorização para transferência e permanência na categoria de Aluguel            | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS               | ELIMINAÇÃO |                                                                                                                                                                    |
| 20.05.00.04 Requerimento de Solicitação de Agentes de Trânsito para Vistoria Veicular de Transporte Escolar | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS               | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001.                                                                    |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                                                                    |                            |         |            |                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20.05.00.05 Ordem de Serviço para Vistoria Veicular de Transporte Escolar                                          | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001. |
| 20.05.00.06 Laudo de Vistoria Escolar                                                                              | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001. |
| 20.05.00.07 Requerimento de Cadastramento de Permissionário e Condutor Auxiliar de Transporte Escolar              | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001. |
| 20.05.00.08 Resolução sobre Cadastramento do Transporte Escolar                                                    | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001. |
| 20.05.00.09 Relatório de Deferimento ou Indeferimento do Cadastramento do Transporte Escolar                       | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001. |
| 20.05.00.10 Declaração de Cadastro Deferido                                                                        | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001. |
| 20.05.00.11 Carteira de Identificação Profissional de Condutor Auxiliar do Transporte Escolar expedida pelo SETRAT | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001. |
| 20.05.00.12 Requerimento de Solicitação de Abordagem do Transporte Escolar para setor de fiscalização              | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001. |
| 20.05.00.13 Requerimento de Inclusão de Veículos do Transporte Escolar                                             | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001. |
| 20.05.00.14 Requerimento de Exclusão de Veículos do Transporte Escolar                                             | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001. |





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                                                         |                            |         |            |                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20.05.00.15 Requerimento de Inclusão de Condutor Auxiliar do Transporte Escolar                         | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001. |
| 20.05.00.16 Requerimento de Exclusão de Condutor Auxiliar do Transporte Escolar                         | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001. |
| 20.05.00.17 Requerimento de Comunicação de Sinistro do Transporte Escolar                               | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001. |
| 20.05.00.18 Requerimento de Recadastramento de Permissionário e Condutor Auxiliar de Transporte Escolar | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001. |
| Emissão de DAM – Documento de Arrecadação Municipal (taxas do Setrat)                                   | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001. |

**FUNÇÃO: 20.0.05 – GESTÃO DO TRANSPORTE URBANO**

**SUBFUNÇÃO: 01 - TÁXI**

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL /<br>DESCRIÇÃO DE ASSUNTO                                                          | PRAZO DE ARQUIVAMENTO      |                          | DESTINAÇÃO | OBSERVAÇÕES                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                       | ARQUIVO<br>CORRENTE        | ARQUIVO<br>INTERMEDIÁRIO |            |                                                                                                 |
| 20.05.01.00 Requerimento de Recadastramento Anual para Táxi                                                           | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS                  | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017. |
| 20.05.01.01 Carteira de Identificação Profissional de Permissionário e Condutor Auxiliar do Táxi expedida pelo SETRAT | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS                  | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017. |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                                         |                            |         |            |                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20.0.05.01.02 Laudo de Vistoria de Táxi                                                 | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017. |
| 20.0.05.01.03 Alvará de Trânsito para Táxi                                              | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017. |
| 20.0.05.01.04 Termo de Transferência Taxista Cadastrado Desistente                      | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017. |
| 20.0.05.01.05 Termo de Transferência de Taxista – Requerente – Novo Taxista             | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017. |
| 20.0.05.01.06 Requerimento de Exclusão de Veículo – Táxi                                | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017. |
| 20.0.05.01.07 Requerimento de inclusão de Veículo – Táxi                                | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017. |
| 20.0.05.01.08 Contrato de Locação de Veículo                                            | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017. |
| 20.0.05.01.09 Requerimento de Transferência de Propriedade de Veículo (carro)           | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017. |
| 20.0.05.01.10 Atestado de Transferência de Veículo e Ponto – Táxi                       | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017. |
| 20.0.05.01.11 Despacho de Deferimento ou Indeferimento de Transferência de Ponto – Táxi | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017. |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                                                               |                            |         |            |                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20.05.01.12 Requerimento de cancelamento de ISSQN, Alvará e CMC do permissionário desistente                  | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017. |
| 20.05.01.13 Requerimento inclusão de motorista Auxiliar                                                       | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017. |
| 20.05.01.14 Declaração de Residência do motorista Auxiliar                                                    | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017. |
| 20.05.01.15 Requerimento de emplacamento na categoria aluguel de carros (Táxi)                                | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017. |
| 20.05.01.16 Autorização de emplacamento na categoria aluguel de carros (Táxi)                                 | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017. |
| 20.05.01.17 Requerimento de substituição de carro (troca de carro)                                            | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017. |
| 20.05.01.18 Autorização de permanência na categoria aluguel de carros (Táxi)                                  | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017. |
| 20.05.01.19 Relatório de Transferência de propriedade de veículo (carros)                                     | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017. |
| 20.05.01.20 Requerimento de alteração de Cadastro – Táxi                                                      | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017. |
| 20.05.01.21 Certidão de Alteração de Cadastro no Sistema Tributário da Secretaria Municipal de Receita - Táxi | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017. |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                                                 |                            |         |            |                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20.0.05.01.22 Requerimento de solicitação de declaração de tempo de serviço – Táxi (inventário) | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017. |
| 20.0.05.01.23 Declaração de tempo de serviço – Táxi (Inventário)                                | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017. |
| 20.0.05.01.24 Requerimento de Transferência (INVENTÁRIO) - Táxi                                 | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017. |

**FUNÇÃO: 20.0.05 – GESTÃO DO TRANSPORTE URBANO**  
**SUBFUNÇÃO: 02 - MOTO-TÁXI**

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO                                                | PRAZO DE ARQUIVAMENTO      |                       | DESTINAÇÃO | OBSERVAÇÕES                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                          | ARQUIVO CORRENTE           | ARQUIVO INTERMEDIÁRIO |            |                                                                                                 |
| 20.0.05.02.00 Carteira de Identificação Profissional de Permissionário do Moto-Táxi expedida pelo SETRAT | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS               | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011. |
| 20.0.05.02.01 Laudo de Vistoria de Moto-Táxi                                                             | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS               | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011. |
| 20.0.05.02.02 Alvará de Trânsito para Moto-Táxi                                                          | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS               | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011. |
| 20.0.05.02.03 Atestado de Transferência de Veículo e Vaga – Moto-Táxi                                    | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS               | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011. |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                                                                    |                            |         |            |                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20.05.02.04 Despacho de Deferimento de Transferência de Vaga - Táxi                                                | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011. |
| 20.05.02.05 Requerimento de substituição de motocicleta (troca de moto)                                            | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011. |
| 20.05.02.06 Autorização de emplacamento na categoria aluguel de motocicleta (Moto-Táxi)                            | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011. |
| 20.05.02.07 Requerimento de Transferência de Propriedade de motocicleta                                            | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011. |
| 20.05.02.08 Requerimento de emplacamento na categoria aluguel de motocicletas (Moto-Táxi)                          | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011. |
| 20.05.02.09 Autorização de permanência na categoria aluguel de motocicletas (Moto-Táxi)                            | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011. |
| 20.05.02.10 Relatório de Transferência de propriedade de Motocicleta (moto)                                        | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011. |
| 20.05.02.11 Requerimento de alteração de Cadastro – Moto-Táxi                                                      | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011. |
| 20.05.02.12 Certidão de Alteração de Cadastro no Sistema Tributário da Secretaria Municipal de Receita – Moto-Táxi | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011. |
| 20.05.02.13 Requerimento de solicitação de declaração de tempo de serviço – Moto-Táxi (inventário)                 | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011. |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                       |                            |         |            |                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20.0.05.02.14 Declaração de tempo de serviço – Moto-Táxi (Inventário) | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011. |
| 20.0.05.02.15 Requerimento de Transferência (INVENTÁRIO) – Moto-Táxi  | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011. |
| 20.0.05.02.16 Produção de colete padronizado                          | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | Lei Municipal 6840/2011 Decreto 11331/2023                                                      |

**FUNÇÃO: 20.0.06 - PASSE LIVRE**  
**SUBFUNÇÃO: 00**

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL /<br>DESCRIÇÃO DE ASSUNTO                                                      | PRAZO DE ARQUIVAMENTO      |                          | DESTINAÇÃO | OBSERVAÇÕES                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------|------------|-------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                   | ARQUIVO<br>CORRENTE        | ARQUIVO<br>INTERMEDIÁRIO |            |                                                             |
| 20.0.06.00.00 Requerimento do Benefício Passe Livre do Estudante (Cadastro e Recadastro) – Lei 6353 de 26/05/2010 | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS                  | ELIMINAÇÃO | Lei Municipal Nº 6353/2010. Decreto Municipal Nº 6051/2010. |
| 20.0.06.00.01 Processo de Benefício de Passe Livre do Estudante                                                   | Enquanto estiver vigorando | 05 ANOS                  | ELIMINAÇÃO | Lei Municipal Nº 6353/2010. Decreto Municipal Nº 6051/2010. |
| 20.0.06.00.02 Planilha de Aprovados ao Benefício do Passe Livre do Estudante                                      | 02 ANOS                    | 05 ANOS                  | ELIMINAÇÃO | Lei Municipal Nº 6353/2010. Decreto Municipal Nº 6051/2010. |
| 20.0.06.00.03 Planilha de Reprovados ao Benefício do Passe Livre do Estudante                                     | 02 ANOS                    | 05 ANOS                  | ELIMINAÇÃO | Lei Municipal Nº 6353/2010. Decreto Municipal Nº 6051/2010. |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                                           |         |         |            |                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|--------------------------------------------------------------------|
| 20.0.06.00.04 Planilha de Aprovados ao Benefício de gratuidade do transporte público PCD  | 02 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | <i>Lei Municipal Nº 6353/2010. Decreto Municipal Nº 6051/2010.</i> |
| 20.0.06.00.05 Planilha de Reprovados ao Benefício de gratuidade do transporte público PCD | 02 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | <i>Lei Municipal Nº 6353/2010. Decreto Municipal Nº 6051/2010.</i> |
| 20.0.06.00.06 Planilha de Aprovados ao Benefício de gratuidade do transporte público PNE  | 02 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | <i>Lei Municipal Nº 6353/2010. Decreto Municipal Nº 6051/2010.</i> |
| 20.0.06.00.07 Planilha de Reprovados ao Benefício de gratuidade do transporte público PNE | 02 ANOS | 05 ANOS | ELIMINAÇÃO | <i>Lei Municipal Nº 6353/2010. Decreto Municipal Nº 6051/2010.</i> |
| 20.0.06.00.08 Relatório Anual de Quantitativo sobre o Passe Livre                         | 02 ANOS | 05 ANOS | PERMANENTE | <i>Lei Municipal Nº 6353/2010. Decreto Municipal Nº 6051/2010.</i> |
| 20.0.06.00.09 Relatório de Passageiros e KM do contrato emergencial do Cidade de Pedra    | 02 ANOS | 05 ANOS | PERMANENTE | <i>Lei Municipal Nº 6353/2010. Decreto Municipal Nº 6051/2010.</i> |

#### **4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ARQUIVO NACIONAL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Procedimentos preliminares para a elaboração de código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo: atividades-fim. Rio de Janeiro: 2016, 9 p. Disponível em: [https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/codigo-de-classificacao-e-tabela-de-temporalidade-e-destinacao-de-documentos-de-arquivo/procedimentos\\_preliminares\\_elaboracao\\_ccd\\_ttd\\_atividades\\_fim\\_an.pdf](https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/codigo-de-classificacao-e-tabela-de-temporalidade-e-destinacao-de-documentos-de-arquivo/procedimentos_preliminares_elaboracao_ccd_ttd_atividades_fim_an.pdf)

ARQUIVO NACIONAL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal. Rio de Janeiro: 2020, 165 p. Disponível em: [http://siga.arquivonacional.gov.br/images/codigos\\_tabelas/Portaria\\_47\\_CCD\\_TTD\\_poder\\_executivo\\_federal\\_2020\\_instrumento.pdf](http://siga.arquivonacional.gov.br/images/codigos_tabelas/Portaria_47_CCD_TTD_poder_executivo_federal_2020_instrumento.pdf)

BRASIL. Lei n. 5172, de 25 de Outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, Art. 173 e 174, 25 Out, 1966. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5172compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm)





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

BRASIL. Lei n. 8078, de 11 de Setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, Art. 26 e 27, 11 Set, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8078compilado.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20prote%C3%A7%C3%A3o%20do%20consumidor%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAscias.&text=Art.,48%20de%20suas%20Disposi%C3%A7%C3%B5es%20Transit%C3%B3rias.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20prote%C3%A7%C3%A3o%20do%20consumidor%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAscias.&text=Art.,48%20de%20suas%20Disposi%C3%A7%C3%B5es%20Transit%C3%B3rias.)

BRASIL. Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Fazenda e Chefe da Controladoria-Geral da União. Regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos. Portaria n. 507, de 24 de Novembro DE 2011. Brasília, DF. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=36800&visao=anotado>

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Dispõe sobre a necessidade da adoção de planos e/ou códigos de classificação de documentos nos arquivos correntes, que considerem a natureza dos assuntos resultantes de suas atividades e funções. Resolução n. 1, de 18 de Outubro de 1995. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes-do-conarq/resolucao-no-1-de-18-de-outubro-de-1995>

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Dispõe sobre as medidas a serem observadas na transferência ou no recolhimento de acervos documentais para instituições arquivísticas públicas. Resolução n. 2, de 18 de Outubro de 1995. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes-do-conarq/resolucao-no-2-de-18-de-outubro-de-1995>

OLIVEIRA, Daise Aparecida. **PLANOS DE CLASSIFICAÇÃO E TABELAS DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**. São Paulo: Arquivo Público do Estado, 2007. 414 p.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Lei Complementar n. 30, de 24 de Outubro de 2005. Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC - institui a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, a Comissão Municipal Permanente de Normatização - CMPM, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, e institui o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDDD, e dá outras providências. Diário Oficial [Município de Rondonópolis], Rondonópolis, MT, 24 Out, 2005. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mt/r/rondonopolis/lei-complementar/2005/3/30/lei-complementar-n-30-2005-dispoe-sobre-a-organizacao-do-sistema-municipal-de-defesa-do-consumidor-smdc-institui-a-coordenadoria-municipal-de-defesa-do-consumidor-procon-a-comissao-municipal-permanente->





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**

**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

de-normatizacao-cmpm-o-conselho-municipal-de-defesa-do-consumidor-condecon-e-institui-o-fundo-municipal-de-defesa-dos-direitos-difusos-fmddd-e-da-outras-providencias-2017-11-24-versao-compilada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Lei n. 10301, de 10 de Junho de 2019. Dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal de Rondonópolis, define as Diretrizes da Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados e cria o Sistema Municipal de Arquivos – SISMARQ. Diário Oficial [Município de Rondonópolis], Rondonópolis, MT, 10 Jun, 2019. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/mt/r/rondonopolis/lei-ordinaria/2019/1031/10301/lei-ordinaria-n-10301-2019-dispoe-sobre-a-criacao-do-arquivo-publico-municipal-de-rondonopolis-define-as-diretrizes-da-politica-municipal-de-arquivos-publicos-e-privados-e-cria-o-sistema-municipal-de-arquivos-sismarq>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Tabela de Temporalidade de São José dos Campos. São José dos Campos: 2011, p. 460 p. Disponível em: [https://servicos2.sjc.sp.gov.br/media/98409/tabela\\_de\\_temporalidade\\_2011.pdf](https://servicos2.sjc.sp.gov.br/media/98409/tabela_de_temporalidade_2011.pdf)



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 031, DE 19 de Abril de 2023**

**Aprova o Código de Classificação de Documentos – CCD e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos – TTDD da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, no exercício de suas atribuições legais, com base nos trabalhos e levantamentos setoriais de avaliação de documentos, o exame dos valores histórico, administrativo, jurídico, contábil e outros, para recuperação da informação, preservação dos documentos de valor permanente, resgate da história institucional e fins de pesquisa, com a orientação técnica e acompanhamento feito pelo Arquivo Público Municipal de Rondonópolis Prof. Arnoldo Beber, na condição de órgão central do Sistema Municipal de Arquivos - SISMARQ do Município de Rondonópolis;

**CONSIDERANDO** os termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República, das Leis federais nº 8.159/1991 e nº 12.527/2011, dos Decretos estaduais nº 1.654, de 29 de Agosto de 1997 e nº 806 de 22 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 18 de Outubro de 1995 do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos, que dispõe sobre a necessidade da adoção de planos e ou códigos de classificação de documentos nos arquivos correntes, que considerem a natureza dos assuntos resultantes de suas atividades e funções;**

**CONSIDERANDO** a Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019 em seu artigo 32 e as alíneas 1 ao 08, que determina os procedimentos para aprovação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Administração prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade bem como pela gestão público transparente.

**CONSIDERANDO** a proposta do Código de Classificação de Documentos-CCD e da Tabela de Temporalidade de Documentos-TTDD da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral elaborada pela Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos(CSPAD) da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral instituída pela Portaria 002/2022, de 13 de janeiro de 2022, com a orientação técnica, acompanhamento e aprovação da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal de Rondonópolis Prof. Arnoldo Beber, instituída pela Portaria 067/2022 de 09 de Agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Fica aprovada o Código de Classificação de Documentos – CCD e a Tabela de Temporalidade e Destinação – TTDD de Documentos da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral em conformidade com Processo 007/2023/CCPAD,



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

**Artigo 2º** - Em anexo segue a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos aprovada neste ato,

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**  
*Secretario Municipal de Administração*  
*Portaria nº 29.480/2021 (20/12/2021)*



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.



# **TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL**

**MARÇO/2023 - VERSÃO I**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

**Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos  
Arquivo Público Municipal de Rondonópolis  
Departamento de Arquivo Público  
Secretaria Municipal de Administração**

**TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E  
CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**Rondonópolis – MT  
Março / 2023**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

Catálogo na Publicação (CIP)

Ficha Catalográfica elaborado pela Bibliotecária Kathia Luisi M. E. Dias

Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos –  
Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura Municipal de  
Rondonópolis.

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE  
DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL / Comissão Central  
Permanente de Avaliação de Documentos - Secretaria Municipal de  
Administração - Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Rondonópolis, MT,  
2023.

12 p.

1. Gestão Documental 2. Código de Classificação de Documentos  
3. Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos 4. Prefeitura  
Municipal de Rondonópolis 5. Comissão Central Permanente de  
Avaliação de Documentos 6. Arquivo Público Municipal de  
Rondonópolis 7. Rondonópolis I. Título.

---

Kathia Luisi Monteiro Elias Dias – Bibliotecária – CRB 2146

**CDD: 025.1714**



## **1. INTRODUÇÃO**

### **1.1 UTILIZAÇÃO DO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

#### **1.1.1 CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A classificação de documentos é uma das atividades fundamentais da gestão de documentos arquivísticos, que possibilita maior agilidade e eficiência no gerenciamento e controle das informações. A classificação documental permite a organização do acervo da Instituição, pautada na análise e identificação do conteúdo dos documentos; e determina o modo de ordenação a ser aplicada em documentos analógicos e digitais, com ênfase na melhor forma de se guardar e recuperar as informações produzidas na execução das atribuições institucionais.

O Código de Classificação de Documentos – CCD é um instrumento de trabalho utilizado nos arquivos correntes setoriais para classificar todo e qualquer documento produzido ou recebido por determinado órgão no exercício de suas atividades e funções. O Código de Classificação de Documentos traz precisão na localização de documentos, e na recuperação das informações nele registradas, além de contribuir grandemente para a garantia da autenticidade, integridade e disponibilidade dos registros Institucionais.

#### **1.1.2 TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS (TTDD)**

A Tabela de Temporalidade é o registro esquemático do ciclo de vida dos documentos, determinando os prazos de guarda no arquivo corrente, sua transferência para o arquivo intermediário, a eliminação ou recolhimento para a guarda permanente no Arquivo Público Municipal. É um instrumento da gestão documental e é passível de alterações na medida em que a produção de documentos se altera, devido a mudanças sociais, administrativas e jurídicas.

A tabela ora apresentada neste trabalho está esquematizada da seguinte forma:

- Assunto/Espécie documental: os assuntos/espécies documentais relacionados na Tabela correspondem aos documentos produzidos pelas atividades-fim da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral. São tipos documentais já consagrados pelo uso e alguns identificados na legislação que regula as atividades do setor.

- Prazo de Arquivamento: o tempo de guarda dos documentos está relacionado ao seu ciclo de vida. Aos arquivos setoriais interessa ter acesso aos documentos que estão sujeitos à consulta diariamente. A documentação que cumpriu sua função imediata, mas contém informações de caráter probatório, deve ser transferida para o arquivo intermediário do órgão. O terceiro estágio prevê o recolhimento da documentação produzida pelos órgãos públicos que tem





informações sobre o desempenho de sua função junto à sociedade. Esta produção documental de valor permanente receberá um tratamento arquivístico que contempla sua conservação, arranjo e descrição para estar disponível à pesquisa e deverá estar separada da documentação de valor intermediário.

### **1.1.3 COMO UTILIZAR O CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos – TTDD deve ser utilizada no momento da seleção e destinação dos documentos. O responsável deve proceder da seguinte forma:

**xix)** Ler atentamente como é dividida a classificação principal e as subclassificações dos assuntos macro da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral.

**xx)** Ao realizar a classificação dos documentos verifique na Tabela de Temporalidade, o prazo de guarda e a destinação final; Confira se o documento encerrou seu trâmite, ou seja, se já atingiu o objetivo para o qual foi produzido ou recebido;

**xxi)** Organize a documentação por código de classificação e cronologicamente, armazenando-a pelo tempo definido na tabela.

**xxii)** Observar se o documento se refere a dois ou mais assuntos, pois, neste caso, ele deverá ser agrupado no conjunto documental que possui maior prazo de guarda ou que tenha sido destinado à guarda permanente;

**xxiii)** Selecionar e separar os documentos, verificando se há ações judiciais em tramitação, atentando para que a recontagem do prazo de guarda seja reestabelecido;

**xxiv)** Contar o tempo de guarda a partir do primeiro dia útil do ano seguinte ao da data de arquivamento do documento, salvo os documentos que originam e comprovam despesas, cujo prazo de arquivamento é contado a partir da aprovação das contas;

Os prazos definidos na TTD correspondem ao tempo mínimo de guarda de documentos. Estes prazos podem ser eventualmente ampliados, jamais diminuídos sem autorização da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CSPAD).

Documentos de Guarda Permanente não terão prazos de guarda intermediária, sendo imediatamente recolhidos ao Arquivo Público Municipal Arnaldo Beber.

### **1.1.4 ACERVO DOCUMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL**

Os documentos físicos da fase de Arquivo Corrente deverão ser mantidos na unidade administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral conforme Lei 10.301/2019 disposto abaixo:



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

Art. 8º Integram o SISMARQ: I - como órgão central, o Arquivo Público Municipal de Rondonópolis; II - Como órgãos setoriais, as unidades administrativas das secretarias municipais que coordenam as atividades de gestão de protocolos e gestão de documentos.

Art. 9º Os servidores públicos da Administração Direta e Indireta que coordenem ou chefiem atividades de arquivos, serão no âmbito de cada órgão e nos termos das resoluções emanadas pelo Órgão Central do Sistema agentes setoriais do Sistema e responsáveis pela execução da atividade sistematizada.

Art. 10º Os órgãos setoriais do SISMARQ vinculam-se ao órgão central para os estritos efeitos do disposto nesta lei, sem prejuízo da subordinação ou vinculação administrativa decorrente de sua posição na estrutura organizacional dos órgãos e entidades da administração pública municipal.

Art. 12º Compete as unidades administrativas das secretarias municipais que coordenam as atividades de gestão de protocolos e gestão de documentos: I - Implantar, coordenar e controlar as atividades de gestão de documentos de arquivo, em seu âmbito de atuação e de seus seccionais, em conformidade com as normas aprovadas pelo Arquivo Público Municipal; II - Implementar e acompanhar rotinas de trabalho desenvolvidas em seu âmbito de atuação e de seus seccionais, relativamente à padronização dos procedimentos técnicos referentes às atividades de produção, classificação, registro, tramitação, arquivamento, empréstimo, consulta, expedição, avaliação, eliminação, transferência, recolhimento e preservação de documentos ao Arquivo Público Municipal, visando o acesso aos documentos e informações neles contidas; II - Elaborar Planos de Classificação de Documentos de Arquivo, com base nas funções e atividades desempenhadas pelo órgão ou entidade, bem como acompanhar a sua aplicação em seu âmbito de atuação e de suas seccionais; IV - Proporcionar aos servidores que atuam na área de gestão de documentos de arquivo a capacitação, aperfeiçoamento, treinamento e reciclagem indispensáveis ao bom desempenho de suas funções; V - Participar, com o órgão gestor, da formulação das diretrizes e metas do SISMARQ.

## **2.CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL**

### **FUNÇÕES PRINCIPAIS**

|                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3.0 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------|
| Função: 3.0.01- Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral |
|-----------------------------------------------------------------|

|                                       |
|---------------------------------------|
| Função: 3.0.02 – Dotação Orçamentária |
|---------------------------------------|

### **SUBFUNÇÕES**

|                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3.0 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>FUNÇÃO: 3.0.01 PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL</b> |
|-----------------------------------------------------------------------|

|                                                          |
|----------------------------------------------------------|
| Subfunção: 00 – Processos relativos ao Orçamento Público |
|----------------------------------------------------------|



**FUNÇÃO: 3.0.02 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Subfunção: 00 – Processos de Suplementação

**SÉRIES DOCUMENTAIS**

**3.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL**

**FUNÇÃO: 3.0.01 – PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL**

**SUBFUNÇÃO: 00 – PROCESSOS RELATIVOS AO ORÇAMENTO PÚBLICO**

|           |                                                                                                          |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>01</b> | 3.0.01.00.00 Levantamento de problemas setoriais para o Plano Plurianual - PPA                           |
| <b>02</b> | 3.0.01.00.01 Programas, Metas, Indicadores e ações do Plano Plurianual - PPA                             |
| <b>03</b> | 3.0.01.00.02 Prioridades setoriais para o Plano Plurianual - PPA                                         |
| <b>04</b> | 3.0.01.00.03 Processo de estimativa de receita do Plano Plurianual - PPA                                 |
| <b>05</b> | 3.0.01.00.04 Estabelecimento de Cotas Orçamentárias do Plano Plurianual - PPA                            |
| <b>06</b> | 3.0.01.00.05 Propostas das Unidades Administrativas para o Plano Plurianual - PPA                        |
| <b>07</b> | 3.0.01.00.06 Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual - PPA                                 |
| <b>08</b> | 3.0.01.00.07 Sugestões de propostas das audiências Públicas para o Plano Plurianual - PPA                |
| <b>09</b> | 3.0.01.00.08 Emendas do Poder Legislativo para o Plano Plurianual - PPA                                  |
| <b>10</b> | 3.0.01.00.09 Processo de encaminhamento ao TCE/MT/Sistema Aplic do Plano Plurianual - PPA                |
| <b>11</b> | 3.0.01.00.10 Plano Plurianual - PPA                                                                      |
| <b>12</b> | 3.0.01.00.11 Levantamento de prioridades setoriais para a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO          |
| <b>13</b> | 3.0.01.00.12 Metas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO                                      |
| <b>14</b> | 3.0.01.00.13 Processo de estimativa de receita da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO                  |
| <b>15</b> | 3.0.01.00.14 Estabelecimento de Cotas Orçamentárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO             |
| <b>16</b> | 3.0.01.00.15 Propostas das Unidades Administrativas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO         |
| <b>17</b> | 3.0.01.00.16 Audiência Pública para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO                  |
| <b>18</b> | 3.0.01.00.17 Sugestões de propostas das audiências Públicas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO |
| <b>19</b> | 3.0.01.00.18 Emendas do Poder Legislativo para a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO                   |
| <b>20</b> | 3.0.01.00.19 Processo de encaminhamento ao TCE/MT/Sistema Aplic da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO |
| <b>21</b> | 3.0.01.00.20 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO                                                       |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                   |                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22                                                | 3.0.01.00.21 Levantamento de prioridades setoriais para a Lei Orçamentaria Anual - LOA                                   |
| 23                                                | 3.0.01.00.22 Metas e ações da Lei Orçamentaria Anual - LOA                                                               |
| 24                                                | 3.0.01.00.23 Processo de estimativa de receita da Lei Orçamentaria Anual - LOA                                           |
| 25                                                | 3.0.01.00.24 Processo de fixação de despesa da Lei Orçamentaria Anual - LOA                                              |
| 26                                                | 3.0.01.00.25 Propostas das Unidades Administrativas para a Lei Orçamentaria Anual - LOA                                  |
| 27                                                | 3.0.01.00.26 Audiência Pública para elaboração da Lei Orçamentaria Anual - LOA                                           |
| 28                                                | 3.0.01.00.27 Sugestões de propostas das audiências Públicas para a Lei Orçamentaria Anual - LOA                          |
| 29                                                | 3.0.01.00.28 Emendas do Poder Legislativo para a Lei Orçamentaria Anual - LOA                                            |
| 30                                                | 3.0.01.00.29 Processo de encaminhamento ao TCE/MT/Sistema Aplic da Lei Orçamentaria Anual - LOA                          |
| 31                                                | 3.0.01.00.30 Lei Orçamentaria Anual - LOA                                                                                |
| 32                                                | 3.0.01.00.31 Planos, Programas e Metas Anuais por Gestão Municipal                                                       |
| <b>FUNÇÃO: 3.0.02 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>      |                                                                                                                          |
| <b>SUBFUNÇÃO: 00 – PROCESSOS DE SUPLEMENTAÇÃO</b> |                                                                                                                          |
| 33                                                | 3.0.02.00.00 Leis, atos e decretos relativos ao orçamento programa, alterações/ suplementações de recursos orçamentários |
| 34                                                | 3.0.02.00.01 Projetos relativos à créditos adicionais                                                                    |
| 35                                                | 3.0.02.00.02 Decretos relativos à créditos adicionais                                                                    |
| 36                                                | 3.0.02.00.03 Processo de solicitação de suplementação orçamentária em regime de urgência                                 |
| 36                                                | 3.0.02.00.04 Processo de solicitação de abertura de crédito especial em regime de urgência                               |

**3.TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL**

**3.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL**

**FUNÇÃO: 3.0.01 – PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL**

**SUBFUNÇÃO: 00 – PROCESSOS RELATIVOS AO ORÇAMENTO PÚBLICO**

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL /<br>DESCRIÇÃO DE ASSUNTO | PRAZO DE ARQUIVAMENTO |         | DESTINAÇÃO | OBSERVAÇÕES |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|------------|-------------|
|                                                              | ARQUIVO               | ARQUIVO |            |             |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                                           | CORRENTE | INTERMEDIÁRIO |                   |                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 3.0.01.00.00 Levantamento de problemas setoriais para o Plano Plurianual - PPA            | 05 ANOS  |               | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 01/2022 – VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5112 - 17/01/2022 |
| 3.0.01.00.01 Programas, Metas, Indicadores e ações do Plano Plurianual - PPA              | 05 ANOS  |               | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 01/2022 – VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5112 - 17/01/2022 |
| 3.0.01.00.02 Prioridades setoriais para o Plano Plurianual - PPA                          | 05 ANOS  |               | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 01/2022 – VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5112 - 17/01/2022 |
| 3.0.01.00.03 Processo de estimativa de receita do Plano Plurianual - PPA                  | 05 ANOS  |               | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 01/2022 – VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5112 - 17/01/2022 |
| 3.0.01.00.04 Estabelecimento de Cotas Orçamentárias do Plano Plurianual - PPA             | 05 ANOS  |               | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 01/2022 – VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5112 - 17/01/2022 |
| 3.0.01.00.05 Propostas das Unidades Administrativas para o Plano Plurianual - PPA         | 05 ANOS  |               | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 01/2022 – VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5112 - 17/01/2022 |
| 3.0.01.00.06 Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual - PPA                  | 05 ANOS  |               | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 01/2022 – VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5112 - 17/01/2022 |
| 3.0.01.00.07 Sugestões de propostas das audiências Públicas para o Plano Plurianual - PPA | 05 ANOS  |               | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 01/2022 – VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5112 - 17/01/2022 |
| 3.0.01.00.08 Emendas do Poder Legislativo para o Plano Plurianual - PPA                   | 05 ANOS  |               | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 01/2022 – VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5112 - 17/01/2022 |
| 3.0.01.00.09 Processo de encaminhamento ao TCE/MT/Sistema Aplic do Plano Plurianual - PPA | 05 ANOS  |               | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 01/2022 – VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5112 - 17/01/2022 |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                                                          |         |  |                      |                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.0.01.00.10 Plano Plurianual - PPA                                                                      | 05 ANOS |  | GUARDA<br>PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 01/2022<br>– VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5112 -<br>17/01/2022 |
| 3.0.01.00.11 Levantamento de prioridades setoriais para a Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO          | 05 ANOS |  | GUARDA<br>PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 02/2022<br>– VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5113 -<br>18/01/2022 |
| 3.0.01.00.12 Metas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO                                      | 05 ANOS |  | GUARDA<br>PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 02/2022<br>– VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5113 -<br>18/01/2022 |
| 3.0.01.00.13 Processo de estimativa de receita da Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO                  | 05 ANOS |  | GUARDA<br>PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 02/2022<br>– VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5113 -<br>18/01/2022 |
| 3.0.01.00.14 Estabelecimento de Cotas Orçamentárias da Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO             | 05 ANOS |  | GUARDA<br>PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 02/2022<br>– VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5113 -<br>18/01/2022 |
| 3.0.01.00.15 Propostas das Unidades Administrativas para a Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO         | 05 ANOS |  | GUARDA<br>PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 02/2022<br>– VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5113 -<br>18/01/2022 |
| 3.0.01.00.16 Audiência Pública para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO                  | 05 ANOS |  | GUARDA<br>PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 02/2022<br>– VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5113 -<br>18/01/2022 |
| 3.0.01.00.17 Sugestões de propostas das audiências Públicas para a Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO | 05 ANOS |  | GUARDA<br>PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 02/2022<br>– VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5113 -<br>18/01/2022 |
| 3.0.01.00.18 Emendas do Poder Legislativo para a Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO                   | 05 ANOS |  | GUARDA<br>PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 02/2022<br>– VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5113 -<br>18/01/2022 |
| 3.0.01.00.19 Processo de encaminhamento ao TCE/MT/Sistema Aplic da Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO | 05 ANOS |  | GUARDA<br>PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 02/2022<br>– VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5113 -<br>18/01/2022 |
| 3.0.01.00.20 Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO                                                       | 05 ANOS |  | GUARDA               | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 02/2022<br>– VERSÃO I – DIÁRIO OFICIAL 5113 -<br>18/01/2022 |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                                                 |         |  |                   |                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                 |         |  | PERMANENTE        |                                                                                  |
| 3.0.01.00.21 Levantamento de prioridades setoriais para a Lei Orçamentaria Anual - LOA          | 05 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 03/2022 – VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5114 - 19/01/2022 |
| 3.0.01.00.22 Metas e ações da Lei Orçamentaria Anual - LOA                                      | 05 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 03/2022 – VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5114 - 19/01/2022 |
| 3.0.01.00.23 Processo de estimativa de receita da Lei Orçamentaria Anual - LOA                  | 05 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 03/2022 – VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5114 - 19/01/2022 |
| 3.0.01.00.24 Processo de fixação de despesa da Lei Orçamentaria Anual - LOA                     | 05 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 03/2022 – VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5114 - 19/01/2022 |
| 3.0.01.00.25 Propostas das Unidades Administrativas para a Lei Orçamentaria Anual - LOA         | 05 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 03/2022 – VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5114 - 19/01/2022 |
| 3.0.01.00.26 Audiência Pública para elaboração da Lei Orçamentaria Anual - LOA                  | 05 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 03/2022 – VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5114 - 19/01/2022 |
| 3.0.01.00.27 Sugestões de propostas das audiências Públicas para a Lei Orçamentaria Anual - LOA | 05 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 03/2022 – VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5114 - 19/01/2022 |
| 3.0.01.00.28 Emendas do Poder Legislativo para a Lei Orçamentaria Anual - LOA                   | 05 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 03/2022 – VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5114 - 19/01/2022 |
| 3.0.01.00.29 Processo de encaminhamento ao TCE/MT/Sistema Aplic da Lei Orçamentaria Anual - LOA | 05 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 03/2022 – VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5114 - 19/01/2022 |
| 3.0.01.00.30 Lei Orçamentaria Anual - LOA                                                       | 05 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE | INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 03/2022 – VERSÃO 1 – DIÁRIO OFICIAL 5114 - 19/01/2022 |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                    |         |  |                   |  |
|--------------------------------------------------------------------|---------|--|-------------------|--|
| 3.0.01.00.31 Planos, Programas e Metas Anuais por Gestão Municipal | 05 ANOS |  | GUARDA PERMANENTE |  |
|--------------------------------------------------------------------|---------|--|-------------------|--|

**FUNÇÃO: 3.0.02 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**SUBFUNÇÃO: 00 – PROCESSOS DE SUPLEMENTAÇÃO**

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL /<br>DESCRIÇÃO DE ASSUNTO                                                             | PRAZO DE ARQUIVAMENTO |                       | DESTINAÇÃO        | OBSERVAÇÕES |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|-------------|
|                                                                                                                          | ARQUIVO CORRENTE      | ARQUIVO INTERMEDIÁRIO |                   |             |
| 3.0.02.00.00 Leis, atos e decretos relativos ao orçamento programa, alterações/ suplementações de recursos orçamentários | 05 ANOS               |                       | GUARDA PERMANENTE |             |
| 3.0.02.00.01 Projetos relativos à créditos adicionais                                                                    | 05 ANOS               |                       | GUARDA PERMANENTE |             |
| 3.0.02.00.02 Decretos relativos à créditos adicionais                                                                    | 05 ANOS               |                       | GUARDA PERMANENTE |             |
| 3.0.02.00.03 Processo de solicitação de suplementação orçamentária em regime de urgência                                 | 05 ANOS               |                       | GUARDA PERMANENTE |             |
| 3.0.02.00.04 Processo de solicitação de abertura de crédito especial em regime de urgência                               | 05 ANOS               |                       | GUARDA PERMANENTE |             |

**4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ARQUIVO NACIONAL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Procedimentos preliminares para a elaboração de código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo: atividades-fim. Rio de Janeiro: 2016, 9 p. Disponível em:





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**

**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

[https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/codigo-de-classificacao-e-tabela-de-temporalidade-e-destinacao-de-documentos-de-arquivo/procedimentos\\_preliminares\\_elaboracao\\_ccd\\_ttd\\_atividades\\_fim\\_an.pdf](https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/codigo-de-classificacao-e-tabela-de-temporalidade-e-destinacao-de-documentos-de-arquivo/procedimentos_preliminares_elaboracao_ccd_ttd_atividades_fim_an.pdf)

ARQUIVO NACIONAL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal. Rio de Janeiro: 2020, 165 p. Disponível em: [http://siga.arquivonacional.gov.br/images/codigos\\_tabelas/Portaria 47 CCD TTD poder executivo federal 2020 instrumento.pdf](http://siga.arquivonacional.gov.br/images/codigos_tabelas/Portaria_47_CCD_TTD_poder_executivo_federal_2020_instrumento.pdf)

BRASIL. Lei n. 5172, de 25 de Outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, Art. 173 e 174, 25 Out, 1966. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5172compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm)

BRASIL. Lei n. 8078, de 11 de Setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, Art. 26 e 27, 11 Set, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8078compilado.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20prote%C3%A7%C3%A3o%20do%20consumidor%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A7%C3%B5es.&text=Art.,48%20de%20suas%20Disposi%C3%A7%C3%B5es%20Transit%C3%B3rias](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20prote%C3%A7%C3%A3o%20do%20consumidor%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A7%C3%B5es.&text=Art.,48%20de%20suas%20Disposi%C3%A7%C3%B5es%20Transit%C3%B3rias).

BRASIL. Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Fazenda e Chefe da Controladoria-Geral da União. Regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos. Portaria n. 507, de 24 de Novembro DE 2011. Brasília, DF. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=36800&visao=anotado>

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Dispõe sobre a necessidade da adoção de planos e/ou códigos de classificação de documentos nos arquivos correntes, que considerem a natureza dos assuntos resultantes de suas atividades e funções. Resolução n. 1, de 18 de Outubro de 1995. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes-do-conarq/resolucao-no-1-de-18-de-outubro-de-1995>

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Dispõe sobre as medidas a serem observadas na transferência ou no recolhimento de acervos documentais para instituições arquivísticas públicas. Resolução n. 2, de 18 de Outubro de 1995. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes-do-conarq/resolucao-no-2-de-18-de-outubro-de-1995>



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434

Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

OLIVEIRA, Daise Aparecida. **PLANOS DE CLASSIFICAÇÃO E TABELAS DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**. São Paulo: Arquivo Público do Estado, 2007. 414 p.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Lei Complementar n. 30, de 24 de Outubro de 2005. Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC - institui a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, a Comissão Municipal Permanente de Normatização - CMPM, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, e institui o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDDD, e dá outras providências. Diário Oficial [Município de Rondonópolis], Rondonópolis, MT, 24 Out, 2005. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mt/r/rondonopolis/lei-complementar/2005/3/30/lei-complementar-n-30-2005-dispoe-sobre-a-organizacao-do-sistema-municipal-de-defesa-do-consumidor-smdc-institui-a-coordenadoria-municipal-de-defesa-do-consumidor-procon-a-comissao-municipal-permanente-de-normatizacao-cmpm-o-conselho-municipal-de-defesa-do-consumidor-condecon-e-institui-o-fundo-municipal-de-defesa-dos-direitos-difusos-fmddd-e-da-outras-providencias-2017-11-24-versao-compilada>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Lei n. 10301, de 10 de Junho de 2019. Dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal de Rondonópolis, define as Diretrizes da Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados e cria o Sistema Municipal de Arquivos – SISMARQ. Diário Oficial [Município de Rondonópolis], Rondonópolis, MT, 10 Jun, 2019. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/mt/r/rondonopolis/lei-ordinaria/2019/1031/10301/lei-ordinaria-n-10301-2019-dispoe-sobre-a-criacao-do-arquivo-publico-municipal-de-rondonopolis-define-as-diretrizes-da-politica-municipal-de-arquivos-publicos-e-privados-e-cria-o-sistema-municipal-de-arquivos-sismarq>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Tabela de Temporalidade de São José dos Campos. São José dos Campos: 2011, p. 460 p. Disponível em: [https://servicos2.sjc.sp.gov.br/media/98409/tabela\\_de\\_temporalidade\\_2011.pdf](https://servicos2.sjc.sp.gov.br/media/98409/tabela_de_temporalidade_2011.pdf)



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **09:00 horas do dia 29 de maio de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

**“CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DE CRECHE TIPO 02 PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA 01, S/N, BAIRRO JARDIM EBENEZER, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”.**

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com) e [licitacaorondonopolis@gmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@gmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 26 de abril de 2023.

**PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 31/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2023**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO COM EXECUÇÃO DE TAPA BURACO E MICRORREVESTIMENTO, A SER REALIZADO NA UFR – UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS – MT.**

**VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 248.419,16 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).**

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de abril de 2023.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO 02/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO OBJETIVANDO A OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE ACEITE (APROVAÇÃO NA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO), PARA OS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS SÃO JOÃO BATISTA (MATA GRANDE) E VILA PAULISTA (JARDIM ARCO ÍRIS) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT**  
**CONTRATO: 60/2022**

Rondonópolis, 26 de abril de 2023.

Ao Sr.

**Danilo Fernando Pereira Damasceno**

**EMPRESA: EVOLUTION NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA**

**ASSUNTO: 2ª NOTIFICAÇÃO – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO OBJETIVANDO A OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE ACEITE (APROVAÇÃO NA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO), PARA OS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS SÃO JOÃO BATISTA (MATA GRANDE) E VILA PAULISTA (JARDIM ARCO ÍRIS) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”**

**NOTIFICANTE:**

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) onde possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022, neste ato representado pelo Sr. Leandro Junqueira de Pádua Arduini, Secretário Municipal de Administração, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

**DOS FATOS:**

A notificante e a notificada celebraram contrato de engenharia nº 60/2022 – Tomada de Preço nº 108/2021, Processo Administrativo nº 108/2021, e Parecer Jurídico nº 560/2021 que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO OBJETIVANDO A OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE ACEITE (APROVAÇÃO NA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO), PARA OS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS SÃO JOÃO BATISTA (MATA GRANDE) E VILA PAULISTA (JARDIM ARCO ÍRIS) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT ”**

A empresa ganhadora do certame, após assinatura do contrato, recebeu a Ordem de Início dos Serviços na data de 02 de fevereiro de 2022.

Os serviços em questão teriam o prazo final no dia 02/08/2022, tendo a data de vigência final em 02/10/2022 contudo, foram solicitados três aditivos de prazo para conclusão dos serviços, fazendo com que sua vigência inicial passasse a ser 28/04/2023.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

Se trata de uma regularização com cronograma inicial de 06 meses, porém os serviços prestados alcançam uma quantia insignificante do cronograma físico-financeiro, sendo que o correto segundo cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa na licitação deveria ser referente à conclusão.

Cabe informar que os resultados apresentados pelo responsável da empresa, sr. Danilo Fernando Pereira Damasceno, demonstram uma baixa qualidade em relação ao que é necessário para obtenção do alvará de aceite no final do processo. Onde o mesmo vem se mostrando inerte, ignorando o prazo final da vigência do contrato, assim como as solicitações por parte desta fiscalização. Visando o bom cumprimento do contrato, esta Secretaria não aceita, não pratica e não pactuará com tal tipo de comportamento.

A primeira notificação foi aplicada no dia 20 de abril de 2023, e o não cumprimento da mesma ressaltou a necessidade de uma nova abordagem.

Por essa razão, notificamos novamente a empresa para que a mesma apresente em um prazo de até 24:00h manifestações acerca da situação do andamento do contrato.

Cumprir informar que, em caso de permanência da inércia ou o não cumprimento dos itens descritos nesta notificação, a ficará sujeita a abertura do processo administrativo, bem como aplicação da multa estabelecida na cláusula décima terceira, assim como as demais penalidades previstas no supramencionado contrato em especial a rescisão contratual conforme disciplinado na lei 8.666/1993.

Atenciosamente,

---

**MARCELO FILHO PEREIRA DE LIMA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
FISCAL DE CONTRATO

---

**LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº29.480/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 026 DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 322/2023, abaixo discriminado:

**NEIVA TEREZINHA DE CÔL**, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a servidora **KEILA SILVANIA SILVA MENDES RIBEIRO, MATRÍCULA 1559874**, e o servidor **ALCIMAR MACHADO BORGES, MATRÍCULA 175196** como titular e suplente, respectivamente, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 322/2023, conforme informações abaixo:

| CONTRATADO                             | CONTRATO | OBJETO                                                                                                                                                                                                                | VIGÊNCIA                      |
|----------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA. | 322/2023 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 14/04/2023<br>A<br>13/04/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 14/04/2023.

**Neiva Terezinha de Cól**  
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 027 DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização do Termo de Convênio nº 05/2022, abaixo discriminado:

**NEIVA TEREZINHA DE CÓL**, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a servidora **SONIA APARECIDA MONTEIRO, MATRÍCULA 201839**, como titular e suplente, para a função de acompanhamento e fiscalização do Termo de Convênio nº 05/2022, conforme informações abaixo:

| CONTRATADO                                                                  | CONVENIO       | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VIGÊNCIA                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>FUNDAÇÃO DE APOIO<br/>AO ENSINO SUPERIOR<br/>PÚBLICO DO<br/>ESTADUAL</b> | <b>05/2022</b> | APOIO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ENSINO PARA FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA EM RONDONÓPOLIS/MT, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO CURRICULAR (PPC) COM A OFERTA DE 50 (CINQUENTA) VAGAS VINCULADO À FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS (FALECT) DO CAMPUS DE ALTO ARAGUAIA DA UNEMAT, TENDO COMO RESULTADO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DA COMUNIDADE E O EXERCÍCIO PROFISSIONAL COM VISÃO AMPLA E ABRANGENTE | 01/07/2022 a<br>31/12/2026 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 14/03/2023.

**Neiva Terezinha de Cól**  
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 028 DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização do Termo de Convênio nº 04/2022, abaixo discriminado:

**NEIVA TEREZINHA DE CÔL**, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a servidora **SONIA APARECIDA MONTEIRO, MATRÍCULA 201839**, como titular e suplente, para a função de acompanhamento e fiscalização do Termo de Convênio nº 04/2022, conforme informações abaixo:

| CONTRATADO                                                                  | CONVENIO       | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VIGÊNCIA                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>FUNDAÇÃO DE APOIO<br/>AO ENSINO SUPERIOR<br/>PÚBLICO DO<br/>ESTADUAL</b> | <b>04/2022</b> | APOIO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ENSINO PARA FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EM RONDONÓPOLIS/MT, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO CURRICULAR (PPC) COM A OFERTA DE 50 (CINQUENTA) VAGAS VINCULADO À FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS (FALECT) DO CAMPUS DE ALTO ARAGUAIA DA UNEMAT, TENDO COMO RESULTADO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DA COMUNIDADE E O EXERCÍCIO PROFISSIONAL COM VISÃO AMPLA E ABRANGENTE | 01/07/2022 a<br>31/12/2026 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 14/03/2023.

**Neiva Terezinha de Cól**  
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 029 DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 244/2022, abaixo discriminada:

**NEIVA TEREZINHA DE CÔL**, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a servidora **GABRIELLY BEZERRA DA SILVA**, matrícula: 1555227 e **como titular e suplente**, respectivamente, para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 244/2022, conforme informações abaixo:

| CONTRATADO                        | ATA      | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                       | VIGÊNCIA                               |
|-----------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>OLMIR IORIS E CIA<br/>LTDA</b> | 244/2022 | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS, CADEIRAS, CONJUNTOS DE CARTEIRA ESCOLAR, ESTANTES, FOGÕES, LONGARINAS, MESAS, REFRIGERADORES E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | <b>14/10/2022<br/>A<br/>14/10/2023</b> |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

**Neiva Terezinha de Cól**  
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 030 DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 228/2023, abaixo discriminado:

**NEIVA TEREZINHA DE CÓL**, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a servidora servidor **ALCIMAR MACHADO BORGES, MATRÍCULA 175196** como titular e suplente, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 228/2023, conforme informações abaixo:

| CONTRATADO                       | CONTRATO | OBJETO                                                                                                                  | VIGÊNCIA                      |
|----------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. | 228/2023 | CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS | 28/03/2023<br>A<br>27/03/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Neiva Terezinha de Cól**  
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

***JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO***

***TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA***

**INTERESSADA:** Associação Cultural Maestro Marinho Franco.

**MODALIDADE:** Termo de Fomento (com inexigibilidade de chamamento público)

**OBJETO:** PARCERIA VISANDO REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MUSICA “CANTA RONDON”

**PERÍODO:** 17,18,19 e 20/04/2023.

**VALOR:** R\$ 73.830,00 (setenta e três mil oitocentos e trinta reais)

Trata-se de parceria a ser firmada entre a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO** visando a realização do **FESTIVAL DE MUSICA CANTA RONDON**, a se realizar entre os dias 17,18,19 e 20/04/2023.

O **FESTIVAL DE MUSICA “CANTA RONDON”**, será aberto ao público de forma gratuita, promovendo um evento democrático de ampla participação popular que incentive a prática da música como expressão artística e contribuindo para a difusão cultural e desenvolvimento regional.

O Projeto visa valorizar e reconhecer os talentos musicais de Rondonópolis; fomentar o cenário musical para intérpretes e compositores, possibilitar espaço de trânsito do fazer artístico, bem como evidenciar os trabalhos de intérpretes e compositores; promover o desenvolvimento cultural da cidade, incentivar o turismo e a produção Cultural de forma a retratar as potencialidades do município tanto para os moradores locais quanto para os visitantes e participantes do **FESTIVAL DE MUSICA “CANTA RONDON”– 2023**.

A parceria visa apoiar a realização desse grande festival, **proposto pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO**.

Tais ações propostas nesta parceria estão de acordo com o Plano Municipal de Cultura (Lei nº 7.867, de 30 de setembro de 2013), conforme refletem os seguintes dispositivos:

*Art. 3º Compete ao poder público:*

*IV- proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o território nacional e garantindo a*



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**

**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

*multiplicidade de seus valores e formações;*

*V – promover e estimular o acesso à população e ao empreendimento cultural; a circulação e o intercambio de bens, serviços e conteúdos culturais; e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;*

Nesta oportunidade, temos o Plano de Trabalho apresentado pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, para execução da proposta, sendo que, pela singularidade e especificidade do evento, tenho seu enquadramento no instituto da inexigibilidade de chamamento público, conforme estabelecido pelo *caput* do artigo 31 da Lei 13.019 de 31/07/2014 que dispõe:

*“Art. 31: Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica”.*

Há, portanto, incidência positiva do modalidade de contratação estabelecida pela Lei Federal n.º 13.019 de 13 de julho de 2014, por meio de Termo de Fomento com inexigibilidade de Chamamento Público, considerando, ainda, que a Proponente fora responsável pela parceria de outras edições (expertise), e, pela singularidade do objeto a ser executado.

Diante do exposto, defiro a formalização do Termo de Fomento entre esta Secretaria Municipal de Cultura e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO**, visando a realização do **FESTIVAL DE MUSICA CANTA RONDON**, a se realizar entre os dias 17,18,19 e 20/04/2023.

Encaminha-se a Coordenadora Legislativo e de Atos Oficiais para providenciar a publicação do extrato desta justificativa no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o §1º do artigo 32 da Lei 13.204/2015.

Rondonópolis, 04 de abril de 2023.

**PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**

*Secretário Municipal de Cultura*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 016 DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **158/2023**, firmado com a empresa **APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI - ME** e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Maria Inês Silva**, CPF XXX.522.XXX-00 e matrícula nº **33.111**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **101/2023**, celebrado entre a empresa **APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI - ME** - CNPJ sob nº 10.750.752/0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviços de Fotocópias, Impressão, Digitalização e Locação de 04(Quatro) Máquinas/Impressoras Multifuncional Monocromática de Médio Porte, preto e branca, (fotocopiadora/impressora/digitalizadora/fax), com Tecnologia Digital, Instalação e Conexão, Novas de Primeiro Uso, com Fornecimento de Mão – de - Obra Técnica para Manutenção Corretiva e Preventiva, Fornecimento e/ou Substituição de Toner, Peças, Componentes, Disponibilização e Instalação de Softwares de Gerenciamento, Contabilização das Cópias e Impressões Realizadas, Materiais e Insumos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel e mão de obra operacional, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, nos seguintes locais: Sec. Mun. Cultura, Centro Cultural José Sobrinho, Escola de Música e Biblioteca Rachid Mamed, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 12 (doze meses), contados a partir de 09/02/2023 à 09/02/2024.**

**Art. 2º** - Designar a servidora **Marilândia Alves de Souza Santos**, CPF XXX.459.XXX-87 e matrícula nº **86.347** lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 25 de abril de 2023.

**Pedro Augusto Carvalho de Araújo**  
*Secretário Municipal de Cultura*



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 017 DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de **GESTOR DE PARCERIA**, a fim de acompanhar e fiscalizar a realização de Eventos e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Pedro Augusto Carvalho de Araújo, **CPF XXX.070.179-XX**, **matrícula nº 1559433**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Gestor de Parceria.

**Art. 2º** - Designar o servidor **Paulo Rogério Menezes de Araújo**, **CPF XXX.043.041-XX**, **matrícula nº 1555951**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Gestor de Parceria substituto, em caso de afastamento do titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 06 março de 2023.

Rondonópolis/MT, 26 de abril de 2023.

**Pedro Augusto Carvalho de Araújo**  
*Secretário Municipal de Cultura*





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|                                                                                   |                                                                                                                     |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>ATA DE REUNIÃO<br/>CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO<br/>DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO<br/>BÁSICA - CONSEB</b>         |  |
| <b>NÚMERO DOC:</b>                                                                | <b>40/2023</b>                                                                                                      |                                                                                     |
| <b>DATA:</b>                                                                      | 25 de abril de 2023                                                                                                 |                                                                                     |
| <b>LOCAL:</b>                                                                     | Departamento de Gestão de Educação Infantil                                                                         |                                                                                     |
| <b>HORÁRIO:</b>                                                                   | 17:30                                                                                                               |                                                                                     |
| <b>CONVOCADOS<br/>PRESENTES:</b>                                                  | Renata da Penha Coelho Mata , Larissa Resende Mendonça, Marli Sales da Silva e Janaina da Silva Teixeira Rodrigues. |                                                                                     |
| <b>CONVOCADOS<br/>AUSENTES:</b>                                                   |                                                                                                                     |                                                                                     |

Reuniram-se no Departamento de Gestão de Educação Infantil na sede da Secretaria Municipal de Educação, os membros do **Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB** para reunião ordinária. Onde foram deliberados os seguintes assuntos: definição dos novos membros conforme Portaria 32.590, foi deliberado como Presidente deste conselho a servidora Larissa Resende Mendonça e os demais como membros. Análise de visto confere para elevação de classe a nível de qualificação profissional de Lucicleide Maria de Oliveira Fernandes e Michele Cristina Ferreira Pombo. Análise de pedido de afastamento para qualificação profissional das servidoras Roseni Rosa, Luciene Teodoro das Chagas Passos, Cristiane Rodrigues Thiel Silva, Liandrina de Oliveira Pereira, Eliane Aparecida Ribeiro de Amorim, Claudia Faustina do Santos, Michele Cristina Ferreira Pombo, Gleison Fabian Rocha, Maria Aparecida Lopes Faustino, Eliete Oliveira de Souza Marzochi e Iloene Pereira Passos Barberi.

(\_\_\_\_\_)Renata da Penha Coelho  
Mata;  
(\_\_\_\_\_)Larissa Resende  
Mendonça,;  
(\_\_\_\_\_) Marli Sales da  
Silva  
(\_\_\_\_\_) Janaina da Silva  
Teixeira Rodrigues



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**OFICIO EXTERNO 204/2023/ENG/SEMED/ROO**

Rondonópolis/MT, 14 de Abril de 2023.

Ao Senhor

**Andrei Jose Senem**

**Qualita Engenharia LTDA**

Rua Vereador Idanir Canello, nº 340, Centro 85670-000-Salto de Lontra-PR

**Assunto: PEDIDO DE REANALISE REFERENTE AO TERMO ADITIVO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA.**

Prezado, venho aclarar as devidas justificativas, na qual a vossa empresa solicita uma reanálise documental, dos processos onde envolve os termos aditivos da referida obra, para apurar o direito de aditivo, no que concerne a administração local de obra da **ESCOLA 6 SALAS PADRÃO FNDE COM QUADRA POLIESPORTIVA**.

Nessa feita, esclarecemos que enviamos o ofício 707/2022/ENG/SEMED, **indeferindo** a solicitação da contratada, visto que, dias depois de ter finalizado a construção, a prestadora requisita o pedido. Ressalto, que o pleito da prestadora não houve reiteração e não vislumbramos protocolo na Secretaria de Educação, a empresa aduz ter solicitado diversas vezes a pedidos informais, porém, isto foi somente sobre a solicitação de reajuste.

Além disso, o indeferimento feito pelo departamento de engenharia SEMED foi no dia 19/12/2022, e o ofício nº 05/2023 elaborado pela empresa foi no dia 07/02/2023, sendo ele protocolado no dia 15/03/2023 na Prefeitura de Rondonópolis. Entretanto, é questionável o fato dessa demora da prestadora em protocolar ofício, será que foi em atenção à espera do pagamento das medições, para que não houvesse alteração na administração de obra, da medição final nº17 que estava em trâmite, outra dúvida advém de forma perceptível, o porquê do atraso para a contratada protocolar um novo pedido de reanálise, sendo este solicitado somente depois de 2 meses e 26 dias.

**JUSTIFICATIVAS DOS FATOS DA EMPRESA**

Preliminarmente, a prestadora justifica as alegações realizadas pela fiscalização de modo singular, por não levar em considerações os aditivos. Ressalvo aqui, que o grande retardamento da construção foi por culpa da empresa na execução de suas tarefas. O atraso injustificado na execução do contrato nenhum momento foi aceito pelo fiscal do contrato, de modo, que foi necessário três notificações e ofícios a serem enviados para a empresa, por consequência dos atrasos e erros de serviços e mesmo com isso foi muito dificultoso e moroso o ato das atividades.

**1º TERMO ADITIVO**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

No início da construção a ordem de serviços foi assinada pela empresa dia 15/07/2021, informo que foi feita somente uma alteração na implantação do projeto, havendo sim a necessidade do 1º termo aditivo ao contrato primitivo devido a terraplanagem e fundações.

Sinalizamos que a empresa compareceu no dia 06/08/2021, com seu único mestre de obras, isso depois de 3 semanas dizendo que a equipe chegaria na próxima semana, ou seja, a equipe chegou aproximadamente dois meses depois e bem reduzida com grupo de 5 a 10 pessoas, portanto a equipe carecia muito na execução dos serviços, neste período o único que em alguns momentos permanecia na construção era o mestre de obra.

Por diante, após o início dos serviços de terraplanagem, houve vários erros de execução por parte de vossa empresa, como a não compactação do solo, locação da escola e quadra, locação de estacas etc..., é notório aqui que a construção precisava de uma atenção de um engenheiro e outros profissionais, para que dessa feita, previnam e evitem futuros erros de execução, mediante a isso, segue abaixo imagem do ofício, do qual, foi solicitado para empresa na 1º notificação:

mudamos o nível de platô da obra. Por diante em visitas diárias no local verificamos que a locação da obra estava em equívoco, ou seja, foram corrigidas em média de 5 vezes, portanto depois de algumas visitas *in loco* foi verificado que as locações de estaca, caixaria de bloco, armações de bloco não estavam coerentes de acordo aos projetos propostos, portanto passamos a corrigir o acontecido e ao voltamos dias depois e verificamos que além das estacas os blocos

Rua Rio Branco, 2916 – Bairro Jardim Santa Marta – Fone: (0xx66) 3411-4300 - Cep 78.700-310 – Rondonópolis – Mato Grosso.  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) - Email: [educacao@rondonopolis.mt.gov.br](mailto:educacao@rondonopolis.mt.gov.br)

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1ª NOTIFICAÇÃO**  
**OBRA: CONSTRUÇÃO DE**  
**ESCOLA 6 SALAS**  
**PADRÃO FNDE COM**  
**QUADRA POLIESPORTIVA**  
**COBERTA**  
**CONTRATO: 391/2021**

foram concretados fora de alinhamento, firmamos que a empresa obteve todos projetos e caso faltasse alguma informação é de regra verificar com fiscal, quanto ao muro foi visto patologias nos pilares, foi feito a desforma de caixaria não obedecendo a espera de secagem do concreto obtendo deformidades, sendo que não teve vibração ocasionando também algumas fissuras.

Destaco, que foi conversado com os responsáveis pela obra Andrei (por Whatsapp) e Samuel (in loco), sobre a execução do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da quadra, onde a mesma será utilizada como captor natural, sendo toda sua estrutura metálica e ferragens dos pilares conectados para que haja continuidade do sistema. Tratamos também para que fosse feito as conexões das ferragens das fundações com os baldrame, por arames galvanizados, antes de fazer as conexões lixar as ferragens para limpar as impurezas e melhorar a conexão. Quando iniciaram os furos de estaca para começar com a fundação, avisamos novamente os responsáveis sobre o SPDA estrutural que haverá na Quadra, onde o mesmo confirmou que o faria, após algumas semanas, entre os dias 29/10/2021 a 03/11/2021 foram feito as concretagens das fundações com os baldrame e os mesmos não executaram o SPDA, ao conversar com o Samuel o mesmo justificou que estava em viagem e não conseguiu acompanhar a concretagem e cobrá-los a respeito do SPDA.

Portanto, vimos que as alegações da prestadora se tornam equivocadas, dizendo que a contratante não considera os aditivos como um atraso nos serviços, seria fato



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

considerado atraso se partisse somente do contratante no ato das alterações conforme mencionado pela empresa.

### **3º TERMO ADITIVO**

Repetidamente, tivemos o 3º termo aditivo onde foi acrescentado e mudado alguns serviços. O muro frontal era considerável em média de 60 cm de altura de acordo com planilha orçamentária, devido a alteração do nível do platô, o fiscal solicitou a construção do muro de arrimo ao invés das mureta 60 cm **(ressalvo aqui, que o muro de arrimo é somente uma parte dele e não toda parte frontal da obra).**

Portanto, antes do início da edificação elaboramos um projeto do muro para que a prestadora seguisse corretamente evitando futuros erros e atraso de obra, ou seja, desde o começo da construção devido à falta de acompanhamento nos projeto da empresa, não observando também os detalhamentos como altura, nível, armações, concretagem e as canaletas de água lateral, no qual, executaram muito funda sem autorização do fiscal, verificamos que além desses acontecimentos retardarem a construção a contratada nenhum momento se preocupou com dilatação do prazo e com uma construção feita com boa qualidade.

Porém, deixo bem claro que a concretagem de vigas e pilares, armações, alvenaria etc... teve vários equívocos, segue ofício 440/2023 enviado para a Empresa Qualita.

licitado. Além deste a equipe executora não atendeu as solicitações técnicas feitas pelo fiscal de contrato, de acordo com NBR 6118, no qual, o dimensionamento de alguns pilares não foram concretados com 14 cm, dito isso, foi solicitado pela empresa a regularização dos mesmos.

Intenciono neste documento as diversas falhas técnicas por parte da contratada nas execuções dos serviços, pois além das problemáticas acima supracitadas houve também erros de alinhamento das paredes fora de prumo e sem esquadro, altura de contra vergas, visto que, foi reproduzido duas vezes, tendo 101,80 M executados incorretamente. Observa-se também que na concretagem de blocos e vigas da quadra poliesportiva, não houve cumprimento da contratada quanto ao projeto, pois as armações de viga e blocos foram executados incorretamente, tendo seu comprimento x larguras incompatíveis com projetos licitados, além das estacas de fundação que foram alocadas em locais distintos dos previstos para o mesmo.

Fica evidente que todos serviços de aditivos foram feitos no mesmo tempo da execução de planilha licitada.

### **5º TERMO ADITIVO**

No tocante ao quinto termo aditivo a empresa menciona tais serviços como parte de atraso. Sobre as tubulações de alimentação para as torneiras, não vimos dificuldade no serviço, ou seja, como uma escavação com 9 cm largura x 5 cm altura x 250 metros podem ser tão expressivos no atraso e como uma ligação de drenagem com 12 cm largura x 15 cm de altura x 32 metros podem gerar essa dilatação?

Sendo que nesse período vossa empresa, dispunham de mais de 4 serventes in loco trabalhando, ou seja, como esses serviços seriam tão pesados para ocasionar em um atraso.

Do mesmo modo, referimos aos ares-condicionados, como essas atividades ajudam na dilatação da entrega?



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

Pois, a empresa **somente forneceu os materiais**, podemos ver isso no **relatório fotográfico da medição final nº17**.

Ressalvo, também que a **concretagem das calçadas externas colocadas em aditivo caminhou junto com a concretagem da quadra poliesportiva**, no qual, foi de planilha licitada.

Sobre atividades de elétrica em aditivo o mesmo não retardam o prazo, visto que, o único serviço retardante, foi a iluminação externa, em que entendemos que são serviços de 2 semanas, onde, foi necessário colocações de dois postes de concreto, no qual, a empresa errou até na locação do mesmo, precisando refazer o serviço, portanto, o restante das atividades, foram complementos do qual já havia licitado.

### **ANÁLISE DO INTERVALO TEMPORAL**

Para a análise do intervalo temporal de trâmite dos aditivos e cronogramas precisamos levar alguns fatos em consideração.

Referente ao tempo de execução dos cronogramas propostos em 1º, 3º, 5º termo aditivo, a prestadora questiona com tais palavras, qual o raciocínio técnico para a determinação do prazo descrito? e se há, como o realizaríamos?, ou seja, contraditório pois todos aditivos que foram elaborados pela fiscalização, enviamos via e-mail e WhatsApp com todas planilhas em cópia para análise e entendimento da mesma dando liberdade para avaliar a necessidade dos itens ali colocado e de fato obedecendo à lei 8.666/93, havendo concordância de ambos lados, portanto, se a empresa questiona o porquê a fiscalização elabora um cronograma equivocado, a fiscalização também questiona, o porque a mesma, ao receber o e-mail com todos anexo avaliou e assinou e nos trouxe a planilha de termo aditivo, ainda assim não questionaram sobre tempo de execução ali colocado, e o porque a prestadora não questionou ali sobre a administração local de obra, demorando 54 dias depois para pleitear um novo ofício solicitando?

Portanto, entendemos que a vossa empresa concordou, dado que, a própria planilha analisada pela empresa vem assinadas com todas páginas e certidões, para que pudessemos prosseguir com o processo.

Mediante ao processo de trâmite dos termos aditivos, deixamos claro para contratada que seria dilatado este período, ou seja, nesse tempo de análise pela prefeitura até a aprovação do referido, a obra citada deveria vir a paralisação, **(portanto nesse período não obrigatório o pagamento administração de local, pelo fato da mesma estar em intervalo, se a prestadora diz que não consideramos esse período, porque então solicitar essa consideração deste para análise como um dos motivos.)**.

Saliento que foi informado a empresa desde o 1º termo aditivo, sobre a suspensão das atividades e caso ela não acatasse e o aditivo não fosse aprovado seria de fato responsabilidade de contratada, portanto todos estavam ciente disso.

Outrossim, alteramos os prazos várias vezes como: 2º termo aditivo por 3 meses, 4º termo aditivo por 2 meses, 6º termo aditivo por 45 dias, 7º termo aditivo por 30 dias, 8º termo aditivo por 2 meses, 9º termo aditivo por 20 dias, 10º termo aditivo por 10 dias e por último no qual está em andamento o 11º termo aditivo por 30 dias.

Ao exposto, fica evidente que a fiscalização avaliou e acatou sim todos prazos necessários para empresa, acrescento também que a empresa nos enviou o **ofício nº 39/2022 solicitando pedido para aumento de 90 dias, ofício nº 61/2022 para aumento de 90 dias, ofício nº 78/2022 para aumento de 45 dias, ofício nº 90/2022 para aumento de 30 dias**, entretanto, fica incoerente a afirmação da contratada visando beneficiar-se do uso do tempo de análise de termo aditivo e cronograma proposto para si próprio.





## EXECUÇÃO DO CONTRATO

Conforme as alegações da empresa referente ao indeferimento o mesmo ainda informa a não considerações do contratante de alguns acontecidos.

*Fato 1: Após a ordem de início de serviços da obra, houve a alteração da locação e nível proposto no projeto básico por parte da CONTRATANTE, fato que acarretou na elaboração do 1º Termo aditivo de Valor, alterando totalmente o planejamento da Contratada para a efetiva execução da obra;*

*Fato 2: Atualmente, a obra conta com 3 (três) termos aditivos de Valor (1º, 3º e 5º Termos), desse modo, dando a devida importância a legislação vigente, os mesmos somente podem ser executados após aprovação formal do aditivo contratual, fato que automaticamente dilata o cronograma inicial do contrato;*

*Fato 3: Os cronogramas encaminhados pela fiscalização do contrato para execução dos termos aditivos são em vários pontos equivocados e inexequíveis, fato que interfere mais uma vez na “morosidade” da execução do contrato, citada pelo fiscal.*

Mediante ao exposto acima, a informação do mesmo não prospera, visto que, ainda a contratada não leva o fato dos erros hereditários no decorrer da construção, que ocasionaram no atraso da edificação, no qual, explicamos alguns dos acontecidos acima e também temos notificações como a 1º nº 21/2021, 2º nº 08/202 e 3º nº 41/2022, ofício com o nº 440/2022, ofício nº 359/2022, ofício nº 189/2022, ofício nº 485/2022.

Outro ponto indexo onde a prestadora faz apontamento incoerente é referente o fato de a mesma alegar falta de projeto, portanto essa informação da empresa não procede.

Para melhor entendimento, quando se participa de uma licitação, para o participante do certame dar sua proposta, ele precisa analisar todos projetos, localização, terreno da construção, prazos e entre outros, entretanto a contratada que venceu a proposta, obtêm-se todos projetos encaminhado para a execução dos serviços. O ponto aqui é que no início a prestadora obteve todos projetos para a execução da construção, visto que, a única alteração foi aquela que citamos no início a “**implantação da escola**”, em que, mudamos somente a escola um pouco mais acima, portanto, se fosse de fato verdadeiro esta explicação da empresa por que a mesma não solicitou formalmente todos os projetos ?, visto que nenhum funcionário ali no ato das atividades visualizava os projetos constantemente, deixando com pudesse acontecer quaisquer erro na construção, dependendo totalmente da fiscalização para instruí-los ali.

Venho ressaltar, que para início de todos serviços enviamos para prestadora o ofício nº 362/2021, onde, mostra o quanto o fiscal que subscreve esses acontecimentos era comprometido com a execução da escola, visto que, a empresa se quer em vários momentos deram a mínima para as solicitações ali colocadas, portanto antes de quaisquer serviços a fiscalização estava na construção para orientar, tirar dúvidas e visitando semanalmente e etc..., segue abaixo o ofício:



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

Prezado Senhor,

Vimos através deste **INFORMAR** que:

1. A equipe executora dos serviços deverá manter-se devidamente uniformizada, fazendo-se o uso constante dos equipamentos de proteção individual e coletiva;
2. Os serviços a serem executados deverão estar de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital, como também de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro;
3. Caso se verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados no objeto do contrato, a Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte o serviço em questão;
4. Todo material a ser retirado/demolido deverá ser avaliado pela fiscalização, dado que seja possível o seu reaproveitamento. Somente após a autorização, o mesmo poderá ser descartado;
5. O Diário de Obra deverá ser encaminhado no endereço eletrônico corporativo da Secretaria Municipal de Educação ([engenharia.arqsemed@gmail.com](mailto:engenharia.arqsemed@gmail.com)) mensalmente, até 03 (três) dias antes da medição a ser realizada, em arquivo editável para que o fiscal da obra possa acrescentar possíveis observações. Posteriormente, haverá a confirmação da impressão e a solicitação da entrega do mesmo devidamente assinado pelo engenheiro responsável da empresa em 03 (três) vias;
6. As peças estruturais só deverão ser concretadas após a vistoria técnica do fiscal da obra para a averiguação das armações e fôrmas utilizadas. Somente com o aval do mesmo as peças poderão ser então concretadas. Caso esta situação não ocorra, as medições dos serviços de armação e concretagem não serão realizadas;
7. Todo serviço que não esteja contemplado no objeto licitado deverá ser primeiramente informado ao fiscal da obra para que o mesmo avalie a necessidade de execução, bem como a situação finan-

Rua Rio Branco, 2916 – Bairro Jardim Santa Marta – Fone: (0xx66) 3411-4300 - CEP 78.700-310 – Rondonópolis/Mato Grosso.  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) - Email: [educacao@rondonopolis.mt.gov.br](mailto:educacao@rondonopolis.mt.gov.br)

Página 1 de 2



**Secretaria Municipal de Educação**  
**RONDONÓPOLIS – MT**

[www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) | [engenharia.arqsemed@gmail.com](mailto:engenharia.arqsemed@gmail.com)

OFÍCIO EXTERNO  
Nº 362/2021  
SEMED/ENG/ROO

ceira do contrato para só então, após anuência deste, realizar tal serviço. Para toda dúvida que houver referente a Projetos e execução Procurar fiscal desta.

Ademais, salientamos que a inércia diante das solicitações acima poderá implicar em multa e demais penalidades previstas no contrato.

## **DOS FATOS SOBRE RESPOSTA DO PLEITO E CONCLUSÃO**

Do entendimento da contratada sobre a administração de obra, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/1993. (TCU, Acórdão nº 178/2019, Plenário.), são indevidos os acréscimos de valores contratuais para administração local em atrasos de obra, no qual, é notório depois de todos fatos apresentados.

Fica evidenciado que atitude do indeferimento foi baseado nos acontecimentos e de acordo a Lei Federal nº 8.666/93, TCU Acórdão nº 178/2019, Plenário, como podemos acatar um pedido de administração local para uma obra, em qual, se quer não atenderam as solicitações corretamente gerando atrasos na entrega, outro feitos, podemos ver pelos diário de obra.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

Em análise do diário de obras e medições e fiscalizações in loco, verificamos que nos dias de 15/07/2021 a 30/04/2022, com exceção o mestre de obra não tinha nenhum profissional a mais qualificado na construção oferecendo as devidas atenção ao contrato, entre esse intervalo de tempo do 08/11/2021 a 15/03/2022 a empresa colocou uma engenheira Barbara Teixeira, somente para dar as devidas atenções medições e não na execução, do período de 20/02/2022 até 30/04/2022 chegou engenheiro João Fidelis, esse no qual ainda estava se familiarizando com obra, visto que, começou a atuar depois 30/03/2022 na construção, ou seja, vimos que a edificação em questão foi ter somente o engenheiro depois 30/03/2022 e mesmo com isso a construção teve vários equívocos, o profissional não acompanhava os projetos proposto. Por consequência, do qual mencionamos várias vezes a cima, saliento, a empresa em alguns períodos solicitou o engenheiro eletricitista, porém era raro a presença dele na obra.

De acordo a composição feita em planilha orçamentaria os engenheiros não atendiam aos horários, visto que, em outros momentos cedia seu tempo para outras obras da prestadora, segue memorial de planilha licitada posposto e aceite pela mesma.

| CODIGO SINAPI | ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                  |        |             |       |         |                               | UNID.   |
|---------------|------|-------------------------------------------------------------|--------|-------------|-------|---------|-------------------------------|---------|
|               | 1.0  | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA                                 |        |             |       |         |                               |         |
|               |      |                                                             | SEMANA | DIAS/SEMANA | HORAS | TOTAL   | QUANT. DE MESES NO CRONOGRAMA |         |
| 90777         | 1    | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 36,00  | 1,00        | 8,00  | 288,00  | 9,00                          | 288,00  |
| 90780         | 2    | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                 | 36,00  | 3,00        | 8,00  | 864,00  | SEMANAS/MES                   | 864,00  |
| 90776         | 3    | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES               | 36,00  | 6,00        | 8,00  | 1728,00 | 4,00                          | 1728,00 |
| 90767         | 4    | APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES        | 36,00  | 1,00        | 8,00  | 288,00  | 4,40217%                      | 288,00  |
| 91677         | 5    | ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES          | 20,00  | 2,00        | 4,00  | 160,00  |                               | 160,00  |

OS PROFISSIONAIS DEVERÃO PERMANECER NA OBRA CONFORMA QUANTIDADE DE DIAS E HORAS DESCRITOS - O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ COMPROVAR A PRESENÇA DESSES PROFISSIONAIS PARA SÓ ENTÃO CONTABILIZAR SUAS HORAS NA MEDIÇÃO

Obs. descrito na composição: OS PROFISSIONAIS DEVERÃO PERMANECER NA OBRA CONFORME A QUANTIDADE DE HORA DESCRITOS – O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ CONFIRMA A PRESENÇA DESSES PROFISSIONAIS PARA SO ENTÃO CONTABILIZAR SUAS HORAS NA MEDIÇÃO.

### **DO CACULO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

A contratada apresentou a metodologia de cálculo baseado na orientação técnico **Ministério Público Federal**, a mesma mencionou somente uma parte do texto na pag. 14 do ofício.

De acordo com **MPF**, Análise de impactos no custo da administração local por atrasos justificáveis.

Verificamos que a contratada se equivoca na solicitação do cálculo, pois o próprio **MPF** informa que o cálculo ali considera o valor teto a ser pago e não que a mesma tenha dinheiro, pois, se analisarmos todos serviços colocados em termos aditivo, composição licitada e cronograma, vislumbra-se que esse valor geraria um superfaturamento, visto que, é ilícito, conforme consta no Código Civil **Art. 884. Aquele que, sem justa causa, se enriquecer à custa de outrem, será obrigado a restituir o indevidamente auferido, feita a atualização dos valores monetários.**

Outrossim, se analisarmos todas informações acima, notificações e ofícios enviados a empresa. Como poderemos pagar por uma administração local para uma empresa que não consegue cumprir com esses serviços em que foi contratado, sendo





que, mesmo com administração na planilha licitada a mesma não foi fiel com a execução dos serviços.

## **DOS DIREITOS**

**xxv)** De fato, a administração local também é um componente do custo direto da obra e compreende a estrutura administrativa de condução e apoio à execução da construção, composta de pessoal de direção técnica, pessoal de escritório e de segurança (vigias, porteiros, seguranças etc.) bem como, materiais de consumo, equipamentos de escritório e de fiscalização.

Vale comentar que despesas relativas à administração local de obras, pelo fato de poderem ser quantificadas e discriminadas por meio de contabilização de seus componentes, devem constar na planilha orçamentária da respectiva obra como custo direto. A mesma afirmativa pode ser realizada para despesas de mobilização/desmobilização, visto que isso não vem ao caso, portanto a instalação e manutenção de canteiro. Essa prática vem sendo recomendada pelo TCU e visa a maior transparência na elaboração do orçamento da obra. (TCU, 2014, p. 63, grifamos)

- a) A Administração Local compreende os custos das seguintes parcelas e atividades, dentre outras que se mostrarem necessárias:
- chefia e coordenação da obra;
  - equipe de produção da obra;
  - departamento de engenharia e planejamento de obra;
  - manutenção do canteiro de obras;
  - gestão da qualidade e produtividade;
  - gestão de materiais;
  - gestão de recursos humanos;
  - gastos com energia, água, gás,
  - telefonia e internet;
  - consumos de material de escritório e de higiene/limpeza;
  - medicina e segurança do trabalho;
  - laboratórios e controle tecnológico dos materiais;
  - acompanhamento topográfico;
  - mobiliário em geral (mesas, cadeiras, armários, estantes etc.);
  - equipamentos de informática;
  - eletrodomésticos e utensílios;
  - veículos de transporte de apoio e para transporte dos trabalhadores;
  - treinamentos;
  - outros equipamentos de apoio que não estejam especificamente alocados para nenhum serviço. (TCU, 2014, p. 63-64)



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

Ressaltamos, que tem sido muito discutido o modo pelo qual essa parcela deve ser pagas ao contratado. A medição da administração local como um montante fixo mensal pode descaracterizar os pagamentos e levar ao recebimento de valores indevido para o construtor, quando este reduz o ritmo de execução da obra. (publicado dia 28 de agosto de 2020 por equipe técnica da zênite) <https://zenite.blog.br/em-contrato-de-obra-diante-da-prorrogacao-do-cronograma-de-execucao-e-necessario-revisar-a-administracao-local/>

- b) Para evitar tal possibilidade, o TCU tem recomendado o pagamento do item como uma proporção da execução financeira dos demais serviços da obra. Assim, se o construtor executou 9% do valor da obra em determinado mês, por exemplo, teria direito a 9% do pagamento previsto contratualmente para a Administração Local. Nesse sentido, o Acórdão TCU 2.622/2013 – Plenário recomendou estabelecer, nos editais de licitação, critério objetivo de medição para a administração local, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se de utilizar critério de pagamento para esse item como um valor mensal fixo, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no arts. 55, inciso III, e 92, da Lei n. 8.666/1993; (TCU, 2014, p. 79, grifamos.)

Inclusive, no Acórdão nº 1.247/2016 do Plenário, o TCU já determinou a adoção de medidas para adequar a forma de remuneração do custo relativo à administração local, para evitar superfaturamento caracterizado pelo recebimento antecipado dos valores dessa rubrica. (publicado dia 28 de agosto de 2020 por equipe técnica da zênite) <https://zenite.blog.br/em-contrato-de-obra-diante-da-prorrogacao-do-cronograma-de-execucao-e-necessario-revisar-a-administracao-local/>

A cautela que recomendamos aqui é não adotar o critério de pagamento fixo mensal a título de administração local, **mas vincular o pagamento ao cronograma físico-financeiro**. Assim, à medida que a obra for sendo executada durante a prorrogação, a parcela relativa à administração local vai sendo remunerada proporcionalmente. Dessa forma, evita-se questionamento quanto à definição dos custos para o período de prorrogação contratual. (publicado dia 28 de agosto de 2020 por equipe técnica da zênite) <https://zenite.blog.br/em-contrato-de-obra-diante-da-prorrogacao-do-cronograma-de-execucao-e-necessario-revisar-a-administracao-local/>

Outro cuidado diz respeito à revisão do contrato para adequar o pagamento da verba de administração local



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**

**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

quando prorrogado o prazo de execução. A revisão somente será cabível se essa prorrogação não decorrer de culpa do contrato. Vejamos entendimento do TCU: (publicado dia 28 de agosto de 2020 por equipe técnica da zênite)  
<https://zenite.blog.br/em-contrato-de-obra-diante-da-prorrogacao-do-cronograma-de-execucao-e-necessario-revisar-a-administracao-local/>

Nos aditivos contratuais, é indevido acréscimo nos valores dos serviços “administração local” e “operação e manutenção do canteiro” em caso de atraso na execução da obra por culpa exclusiva da contratada, porquanto resta afastada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro da avença, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/1993. (TCU, Acórdão nº 178/2019, Plenário.)

## **REFERÊNCIAS**

TCU – Tribunal de Contas da União. *Orientações para a elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas*. Brasília: TCU, 2 dez. 2014. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/orientacoes-para-elaboracao-de-planilhas-orcamentarias-de-obras-publicas.htm>. Acesso em: 5 abr. 2019.

Ressalvo, que mediante toda evolução da construção foram pagas em medições corretamente na seguinte orientação do TCU, o qual orienta para que não seja pago indevidamente, de modo que a empresa não venha justificar a falta de Administração local, visto que, a execução dos serviços de planilha licitada e aditivos caminharam juntamente, de fato, a administração paga em planilha licitada compensa pelos atrasos e termos aditivos.

Outrossim, fica evidente que **é indevido o acréscimo nos valores dos serviços de administração local em casos de atrasos na execução**, por outro lado a empresa só teria direito caso a construção fosse executada em tempo hábil sem atrasos e erros de execução, portanto mantemos o mesmo posicionamento, solicitação **INDEFERIDA**.

Atenciosamente,

---

**Wanderson Gabriel de Melo Jeronimo**  
Assessor de Engenharia e Arquitetura I  
Secretaria Municipal De Educação

---

**Dhyogo Parreira Gonçalves**  
Superintendente de Engenharia e Arquitetura  
Secretaria Municipal De Educação

---

**Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**

**NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.394 de 27 DE  
FEVEREIRO DE 2023 – PAG. 35.**

**ONDE SE LÊ:**

**PARECER Nº. 201/2023**

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e três de fevereiro do ano de 2023, após análise do requerimento do pedido de prorrogação de afastamento para qualificação profissional do Doutorado. Diante dos documentos comprobatórios da servidora Lidianny Nascimento Fonseca Pistori com número de matrícula 195448, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de 01/04/2023.

Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

**CRISLEY RIBEIRO PEREIRA**  
PRESIDENTE

**CLARICE RODRIGUES SANTANA**  
MEMBRO

**MARLI SALES DA SILVA**  
MEMBRO

**JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES**  
MEMBRO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

LEIA-SE

**PARECER Nº. 201/2023**

**O CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e três de fevereiro do ano de 2023, após análise do requerimento do pedido de prorrogação de afastamento para qualificação profissional do Doutorado. Diante dos documentos comprobatórios da servidora Lidianny Nascimento Fonseca Pistori com número de matrícula 195448, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de **31/03/2023**.

Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

**CRISLEY RIBEIRO PEREIRA**  
**PRESIDENTE**

**CLARICE RODRIGUES SANTANA**  
**MEMBRO**

**MARLI SALES DA SILVA**  
**MEMBRO**

**JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES**  
**MEMBRO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PARECER Nº.204/2023**

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e cinco de abril do ano de 2023, após análise do requerimento do pedido de prorrogação de afastamento para qualificação profissional do Mestrado. Diante dos documentos comprobatórios da servidora Roseni da Rosa com número de matrícula 206792-4, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de 03/05/2023.

Rondonópolis, 25 de abril de 2023.

Atenciosamente,

LARISSA RESENDE MENDONÇA  
PRESIDENTE

RENATA DA PENHA COELHO MATA  
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA  
MEMBRO

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES  
MEMBRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PARECER Nº.205/2023**

**O CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e cinco de abril do ano de 2023, após análise do requerimento do pedido de prorrogação de afastamento para qualificação profissional do Mestrado. Diante dos documentos comprobatórios da servidora Maria Aparecida Lopes Faustino com número de matrícula 216496-1, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de 28/04/2023.

Rondonópolis, 25 de abril de 2023.

Atenciosamente,

**LARISSA RESENDE MENDONÇA**  
**PRESIDENTE**

**RENATA DA PENHA COELHO MATA**  
**MEMBRO**

**MARLI SALES DA SILVA**  
**MEMBRO**

**JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES**  
**MEMBRO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PARECER Nº.206/2023**

**O CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e cinco de abril do ano de 2023, após análise do requerimento do pedido de prorrogação de afastamento para qualificação profissional do Mestrado. Diante dos documentos comprobatórios da servidora Cristiane Rodrigues Thiel Silva com número de matrícula 205079.1, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de 05/05/2023.

Rondonópolis, 25 de abril de 2023.

Atenciosamente,

**LARISSA RESENDE MENDONÇA**  
**PRESIDENTE**

**RENATA DA PENHA COELHO MATA**  
**MEMBRO**

**MARLI SALES DA SILVA**  
**MEMBRO**

**JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES**  
**MEMBRO**





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PARECER Nº.207/2023**

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e cinco de abril do ano de 2023, após análise do requerimento do pedido de afastamento para qualificação profissional do Mestrado. Diante dos documentos comprobatórios da servidora Liandrina de Oliveira Pereira com número de matrícula 205990.1, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de 26/04/2023.

Rondonópolis, 25 de abril de 2023.

Atenciosamente,

**LARISSA RESENDE MENDONÇA**  
**PRESIDENTE**

**RENATA DA PENHA COELHO MATA**  
**MEMBRO**

**MARLI SALES DA SILVA**  
**MEMBRO**

**JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES**  
**MEMBRO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PARECER Nº.208/2023**

**O CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e cinco de abril do ano de 2023, após análise do requerimento do pedido de afastamento para qualificação profissional do Mestrado. Diante dos documentos comprobatórios da servidora Eliane Aparecida Ribeiro de Amorim com número de matrícula 105910.29, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de 03/05/2023.

Rondonópolis, 25 de abril de 2023.

Atenciosamente,

**LARISSA RESENDE MENDONÇA**  
PRESIDENTE

**RENATA DA PENHA COELHO MATA**  
MEMBRO

**MARLI SALES DA SILVA**  
MEMBRO

**JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES**  
MEMBRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PARECER Nº.209/2023**

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e cinco de abril do ano de 2023, após análise do requerimento do pedido de afastamento para qualificação profissional do Mestrado. Diante dos documentos comprobatórios da servidora Claudia Faustina dos Santos com número de matrícula 1556022-1, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de 26/04/2023.

Rondonópolis, 25 de abril de 2023.

Atenciosamente,

LARISSA RESENDE MENDONÇA  
PRESIDENTE

RENATA DA PENHA COELHO MATA  
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA  
MEMBRO

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES  
MEMBRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PARECER Nº.210/2023**

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e cinco de abril do ano de 2023, após análise de requerimento da servidora Michele Cristina Ferreira Pombo com número de matrícula 148741-4, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta **PARECER IMPROCEDENTE** ao pedido de afastamento para qualificação profissional Mestrado em cumprimento ao art.32 da Lei complementar 228/2016.

Rondonópolis, 25 de abril de 2023.

Atenciosamente,

LARISSA RESENDE MENDONÇA  
PRESIDENTE

RENATA DA PENHA COELHO MATA  
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA  
MEMBRO

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES  
MEMBRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PARECER Nº.214/2023**

**O CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e cinco de abril do ano de 2023, após recebimento e análise de visto confere da servidora Lucicleide Maria de Oliveira Fernandes com número de matrícula 107298-45, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para classe B.

Rondonópolis, 25 de abril de 2023.

Atenciosamente,

**LARISSA RESENDE MENDONÇA**  
**PRESIDENTE**

**RENATA DA PENHA COELHO MATA**  
**MEMBRO**

**MARLI SALES DA SILVA**  
**MEMBRO**

**JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES**  
**MEMBRO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PARECER Nº.211/2023**

**O CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e cinco de abril do ano de 2023, após análise do requerimento do pedido de afastamento para qualificação profissional do Mestrado. Diante dos documentos comprobatórios do servidor Gleison Fabian Rocha com número de matrícula 208973.1, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de 26/04/2023.

Rondonópolis, 25 de abril de 2023.

Atenciosamente,

**LARISSA RESENDE MENDONÇA**  
**PRESIDENTE**

**RENATA DA PENHA COELHO MATA**  
**MEMBRO**

**MARLI SALES DA SILVA**  
**MEMBRO**

**JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES**  
**MEMBRO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PARECER Nº.212/2023**

**O CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e cinco de abril do ano de 2023, após análise do requerimento do pedido de afastamento para qualificação profissional do Mestrado. Diante dos documentos comprobatórios da servidora Eliete Oliveira de Souza Marzochi com número de matrícula 44393.23, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de 26/05/2023.

Rondonópolis, 25 de abril de 2023.

Atenciosamente,

**LARISSA RESENDE MENDONÇA**  
**PRESIDENTE**

**RENATA DA PENHA COELHO MATA**  
**MEMBRO**

**MARLI SALES DA SILVA**  
**MEMBRO**

**JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES**  
**MEMBRO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PARECER Nº. 213/2023**

**O CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e cinco de abril do ano de 2023, após análise do requerimento do pedido de prorrogação de afastamento para qualificação profissional do Mestrado. Diante dos documentos comprobatórios da servidora Iloene Pereira Passos Barberi com número de matrícula 108081.1, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de 27/04/2023.

Rondonópolis, 25 de abril de 2023.

Atenciosamente,

**LARISSA RESENDE MENDONÇA**  
**PRESIDENTE**

**RENATA DA PENHA COELHO MATA**  
**MEMBRO**

**MARLI SALES DA SILVA**  
**MEMBRO**

**JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES**  
**MEMBRO**





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PARECER Nº. 215/2023**

**O CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e cinco de abril do ano de 2023, após recebimento e análise de visto confere da servidora Michele Cristina Ferreira Pombo com número de matrícula 148741-4, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para classe B.

Rondonópolis, 25 de abril de 2023.

Atenciosamente,

**LARISSA RESENDE MENDONÇA**  
**PRESIDENTE**

**RENATA DA PENHA COELHO MATA**  
**MEMBRO**

**MARLI SALES DA SILVA**  
**MEMBRO**

**JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES**  
**MEMBRO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 06/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a designação do servidor **Fabício Lima Paz**, matrícula nº **1558602**, como responsável pelo controle e execução do contrato nº 346/2023, abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e **CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar o servidor **Fabício Lima Paz**, matrícula **1558602**, como titular pelo controle e execução do contrato nº 346/2023, abaixo transcrito:

| CONTRATADO                                                                   | Nº DO CONTRATADO | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                | VIGÊNCIA                |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| KA ASSESSORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE A ENTIDADES PUBLICAS S/S LTDA - ME | 346/2023         | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ENCAMINHADO PELA MUNICIPAL DE FINANÇAS ANEXO AO EDITAL | 24/04/2023 a 23/04/2024 |

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 25 de Abril de 2023.

**RODRIGO SILVEIRA LOPES**  
Secretário Municipal de Finanças



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO**

Código de Publicação: 313/2023

De acordo com Parecer proferido em 26/04/2023 pela médica perita Dr<sup>a</sup>. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Lucileni Tanea Vigido Cruz Rocha**, matrícula nº 162876, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **26/04/2023**.

Rondonópolis, 26 de abril de 2023.

**THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO**

Código de Publicação: 314/2023

De acordo com Parecer proferido em 26/04/2023 pela médica perita Dr<sup>a</sup>. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Nadia Cristina Silva Freires**, matrícula nº 198110, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **26/04/2023**.

Rondonópolis, 26 de abril de 2023.

**THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 089/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

| Nome                           | MAT.  | CARGO   | SECRETARIA | PERÍODO                                         | SITUAÇÃO    |
|--------------------------------|-------|---------|------------|-------------------------------------------------|-------------|
| Ednelson Rodrigues de Oliveira | 37265 | Docente | Educação   | <b>180dias</b><br>24/04/2023<br>à<br>20/10/2023 | Prorrogação |

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:  
Rondonópolis - MT, 25 de abril de 2023.

**CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**  
**Secretária Municipal de Gestão de Pessoas**

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**  
**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº**  
**062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA**  
**REALIZADA NO DIA 26/04/2023.**

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |         |                               |                                                 |                                              |
|---------------------------------------|---------|-------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| CÓDIGO                                | MAT.    | NOME                          | CARGO                                           | PERÍODO/MOTIVO                               |
| 308/2023                              | 1557389 | Victor Afonso Couto de Campos | Gerente de Departamento de Indústria e Comércio | 01 dia – no dia 20/04/2023 – Licença Médica. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA |        |                           |                                          |                                                        |
|---------------------------------|--------|---------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                          | MAT.   | NOME                      | CARGO                                    | PERÍODO/MOTIVO                                         |
| 308/2023                        | 142182 | Laurimar Souza dos Santos | Gerente de Divisão de Projetos Culturais | 08 dias – a partir do dia 22/04/2023 – Licença Médica. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |         |                                    |                            |                                                                       |
|----------------------------------|---------|------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                           | MAT.    | NOME                               | CARGO                      | PERÍODO/MOTIVO                                                        |
| 308/2023                         | 1552263 | Edneide Maria de Araujo Farias     | Docente                    | 01 dia – no dia 17/04/2023 – Licença Médica.                          |
|                                  |         |                                    |                            | 02 dias – a partir do dia 19/04/2023 – Prorrogação de Licença Médica. |
| 308/2023                         | 181617  | Ana Cleide Viegas Pereira          | Docente                    | 02 dias – a partir do dia 19/04/2023 – Licença Médica.                |
| 308/2023                         | 137219  | Ana Maria Ferreira da Silva Landim | Docente                    | 01 dia – no dia 20/04/2023 – Licença Médica.                          |
| 308/2023                         | 170712  | Cristiane Mendes dos Anjos         | Assessoria de Gabinete III | 03 dias – a partir do dia 24/04/2023 – Licença Médica.                |
| 308/2023                         | 91111   | Esmeralda Marinho de Medeiros      | Apoio Instrumental         | 01 dia – no dia 24/04/2023 – Licença Médica.                          |
| 308/2023                         | 216038  | Fernanda Guimaraes                 | Docente                    | 07 dias – a partir do dia 24/04/2023 – Licença Médica.                |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|          |         |                                            |                                                  |                                                                                                                                      |
|----------|---------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          |         | Goncalves Silva                            |                                                  | <b>Médica.</b>                                                                                                                       |
| 308/2023 | 1554120 | Iara Caroline<br>Martins Bogarin<br>Macedo | Docente                                          | <b>07 dias</b> – a partir do dia<br><b>24/04/2023</b> –<br><b>Prorrogação de Licença</b><br><b>Médica.</b>                           |
| 308/2023 | 1559398 | Manoel Pereira<br>Neres Neto               | Gerente de Núcleo<br>de Processo de<br>Aquisição | <b>02 dias</b> – a partir do dia<br><b>24/04/2023</b> – <b>Licença</b><br><b>Médica.</b>                                             |
| 308/2023 | 128104  | Jaqueline<br>Gonçalves<br>Santos           | Apoio<br>Instrumental                            | <b>01 dia</b> – no dia<br><b>25/04/2023</b> – <b>Licença</b><br><b>Médica.</b>                                                       |
| 308/2023 | 168980  | Joseane de Souza<br>Santos                 | Docente                                          | <b>04 dias</b> – a partir do dia<br><b>25/04/2023</b> – <b>Licença</b><br><b>para Acompanhamento</b><br><b>de Pessoa da Família.</b> |
| 308/2023 | 1554182 | Renata Lopes<br>Valerio Oliveira           | Docente                                          | <b>02 dias</b> – a partir do dia<br><b>25/04/2023</b> – <b>Licença</b><br><b>Médica.</b>                                             |
| 308/2023 | 169820  | Suely Figueiredo<br>de Oliveira<br>Aquino  | Assistente de<br>Desenvolvimento<br>Educativo    | <b>01 dia</b> – no dia<br><b>25/04/2023</b> – <b>Licença</b><br><b>Médica.</b>                                                       |
| 308/2023 | 1561012 | Thaina<br>Bernazzolli<br>Ourives           | Docente                                          | <b>02 dias</b> – a partir do dia<br><b>25/04/2023</b> – <b>Licença</b><br><b>Médica.</b>                                             |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>            | <b>CARGO</b>                          | <b>PERÍODO/MOTIVO</b>                                                          |
|---------------|-------------|------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 308/2023      | 208663      | Alex Santos<br>Queiroz | Gerente de Núcleo<br>de Contabilidade | <b>01 dia</b> – no dia<br><b>24/04/2023</b> – <b>Licença</b><br><b>Médica.</b> |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>                       | <b>CARGO</b>                                 | <b>PERÍODO/MOTIVO</b>                                                                    |
|---------------|-------------|-----------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 308/2023      | 118958      | Adriana Silva<br>Rodrigues        | Agente<br>Comunitário de<br>Saúde da Família | <b>10 dias</b> – a partir do dia<br><b>24/04/2023</b> – <b>Licença</b><br><b>Médica.</b> |
| 308/2023      | 201154      | Eliane dos Santos<br>Pontes       | Agente<br>Comunitário de<br>Saúde da Família | <b>01 dia</b> – no dia<br><b>24/04/2023</b> – <b>Licença</b><br><b>Médica.</b>           |
| 308/2023      | 1557770     | Flavia Larissa<br>Pereira Marques | Odontólogo da<br>Família                     | <b>12 dias</b> – a partir do dia<br><b>24/04/2023</b> – <b>Licença</b><br><b>Médica.</b> |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|          |         |                                      |                                          |                                                                                            |
|----------|---------|--------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 308/2023 | 193674  | Isabel Pereira de Almeida            | Auxiliar Consultório Dentário da Família | <b>05 dias</b> – a partir do dia <b>24/04/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>                |
| 308/2023 | 58815   | Maria de Fatima de Jesus Souza       | Técnico em Saúde                         | <b>21 dias</b> – a partir do dia <b>24/04/2023</b> – <b>Prorrogação de Licença Médica.</b> |
| 308/2023 | 121525  | Viviane Paiva do Nascimento Monteiro | Agente Comunitário de Saúde da Família   | <b>04 dias</b> – a partir do dia <b>24/04/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>                |
| 308/2023 | 1558108 | Luana Aparecida Garcia de Oliveira   | Auxiliar Consultório Dentário da Família | <b>01 dia</b> – no dia <b>25/04/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>                          |
| 308/2023 | 1558548 | Socorro Dias de Oliveira             | Auxiliar de Serviços Copa                | <b>02 dias</b> – a partir do dia <b>25/04/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>                |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>               | <b>CARGO</b>                                           | <b>PERÍODO/MOTIVO</b>                                                             |
|---------------|-------------|---------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 308/2023      | 1559485     | Janaina de Oliveira Matos | Assessor de Triagem, Recepção e Difusão de Solicitação | <b>120 dias</b> – a partir do dia <b>28/03/2023</b> – <b>Licença Maternidade.</b> |

Rondonópolis, 26 de abril de 2023.

**Thallison Gustavo Araujo Soares**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**  
**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA**  
**MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE**  
**09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação: 310/2023

| <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>               | <b>CARGO</b>                                                | <b>SECRETARIA</b>                                                            | <b>PERÍODO</b>                                                     |
|-------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 1559485     | Janaina de Oliveira Matos | Assessor e Triagem,<br>Recepção e Difusão de<br>Solicitação | Secretaria<br>Municipal de<br>Transparência<br>Pública e Controle<br>Interno | <b>60 dias a<br/>partir de<br/>26/07/2023<br/>à<br/>23/09/2023</b> |

Rondonópolis 26 de abril de 2023.

**Thallison Gustavo Araujo Soares**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/ABRIL/2023/SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESCISÃO**

| <b>CONTRATO</b>                                                                                       | <b>NOME</b>          | <b>VENCIMENTO</b> | <b>PERÍODO DO</b>             | <b>SECRETARIA</b>         | <b>REDUZIDO</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------------------------|---------------------------|-----------------|
| 1384/2023                                                                                             | INGLIDY SENA SALOMAO | R\$ 1.132,74      | 23/01/2023<br>A<br>01/04/2023 | 011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO | 11712/2023      |
| DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1384/2023, A PARTIR DE 01/04/2023. |                      |                   |                               |                           |                 |

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MARÇO/2023/SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DISTRATO**

| <b>CONTRATO</b>                                                                 | <b>NOME</b>                     | <b>VENCIMENTO</b> | <b>PERÍODO DO</b>             | <b>SECRETARIA</b>            | <b>REDUZIDO</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|-------------------------------|------------------------------|-----------------|
| 1582/2022                                                                       | DANIELA RANDER DE SOUZA REZENDE | R\$ 3.533,27      | 17/03/2022<br>A<br>29/04/2023 | 011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO | 171/2023        |
| TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1582/2022, A PARTIR DE 29/04/2023. |                                 |                   |                               |                              |                 |

| <b>CONTRATO</b>                                                                 | <b>NOME</b>              | <b>VENCIMENTO</b> | <b>PERÍODO DO</b>             | <b>SECRETARIA</b>            | <b>REDUZIDO</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|-------------------------------|------------------------------|-----------------|
| 2317/2023                                                                       | JOSIANE ANTONIA DA SILVA | R\$ 3.533,27      | 10/04/2023<br>A<br>14/04/2023 | 011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO | 171/2023        |
| TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2317/2023, A PARTIR DE 14/04/2023. |                          |                   |                               |                              |                 |

| <b>CONTRATO</b>                                                               | <b>NOME</b>                      | <b>VENCIMENTO</b> | <b>PERÍODO DO</b>             | <b>SECRETARIA</b>            | <b>REDUZIDO</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------|-------------------------------|------------------------------|-----------------|
| 46/2022                                                                       | NEYLEJA MARTINS DOS SANTOS LOPES | R\$ 3.533,27      | 25/01/2022<br>A<br>02/04/2023 | 011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO | 171/2023        |
| TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 46/2022, A PARTIR DE 02/04/2023. |                                  |                   |                               |                              |                 |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

| CONTRA<br>TO                                                                    | NOME                                       | VENCIME<br>NTO | PERÍODO<br>DO                 | SECRETA<br>RIA                         | REDUZI<br>DO |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------|-------------------------------|----------------------------------------|--------------|
| 1217/2022                                                                       | PRISCILA<br>RADICA<br>VALENTIM DE<br>SOUZA | R\$ 3.533,27   | 25/01/2022<br>A<br>11/04/2023 | 011 -<br>FUNDO DE<br>MANUTEN<br>ÇÃO DO | 171/2023     |
| TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1217/2022, A PARTIR DE 11/04/2023. |                                            |                |                               |                                        |              |

| CONTRA<br>TO                                                                    | NOME                             | VENCIME<br>NTO | PERÍODO<br>DO                 | SECRETA<br>RIA                         | REDUZI<br>DO |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|-------------------------------|----------------------------------------|--------------|
| 2324/2023                                                                       | TALIANY<br>RODRIGUES DE<br>SOUZA | R\$ 3.533,27   | 13/04/2023<br>A<br>19/04/2023 | 011 -<br>FUNDO DE<br>MANUTEN<br>ÇÃO DO | 171/2023     |
| TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2324/2023, A PARTIR DE 19/04/2023. |                                  |                |                               |                                        |              |

| CONTRA<br>TO                                                                     | NOME                              | VENCIME<br>NTO | PERÍODO<br>DO                 | SECRETA<br>RIA                         | REDUZI<br>DO   |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|-------------------------------|----------------------------------------|----------------|
| 2230/2023                                                                        | CLEUNICE<br>REZENDE<br>DUTRA REIS | R\$ 1.132,74   | 03/04/2023<br>A<br>14/04/2023 | 011 -<br>FUNDO DE<br>MANUTEN<br>ÇÃO DO | 11711/20<br>23 |
| TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2230/2023, A PARTIR 14/04/2023. |                                   |                |                               |                                        |                |

| CONTRA<br>TO                                                                     | NOME                            | VENCIME<br>NTO | PERÍODO<br>DO                 | SECRETA<br>RIA                         | REDUZI<br>DO   |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------|-------------------------------|----------------------------------------|----------------|
| 2325/2023                                                                        | GIOVANNA<br>LEMES DE<br>ALMEIDA | R\$ 1.132,74   | 13/04/2023<br>A<br>30/04/2023 | 011 -<br>FUNDO DE<br>MANUTEN<br>ÇÃO DO | 11711/20<br>23 |
| TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2325/2023, A PARTIR 30/04/2023. |                                 |                |                               |                                        |                |

| CONTRA<br>TO                                                                     | NOME                                       | VENCIME<br>NTO | PERÍODO<br>DO                 | SECRETA<br>RIA                         | REDUZI<br>DO   |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------|-------------------------------|----------------------------------------|----------------|
| 2249/2023                                                                        | MARCELO<br>INOCENTE<br>SILVA DE<br>MIRANDA | R\$ 1.132,74   | 01/03/2023<br>A<br>02/04/2023 | 011 -<br>FUNDO DE<br>MANUTEN<br>ÇÃO DO | 11711/20<br>23 |
| TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2249/2023, A PARTIR 02/04/2023. |                                            |                |                               |                                        |                |

| CONTRA<br>TO | NOME | VENCIME<br>NTO | PERÍODO<br>DO | SECRETA<br>RIA | REDUZI<br>DO |
|--------------|------|----------------|---------------|----------------|--------------|
|--------------|------|----------------|---------------|----------------|--------------|



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                                  |                                |              |                               |                                        |                |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------|-------------------------------|----------------------------------------|----------------|
| 2269/2023                                                                        | IVONE<br>CONCEICAO DE<br>SOUZA | R\$ 1.132,74 | 03/04/2023<br>A<br>10/04/2023 | 011 -<br>FUNDO DE<br>MANUTEN<br>ÇÃO DO | 11712/20<br>23 |
| TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2269/2023, A PARTIR 10/04/2023. |                                |              |                               |                                        |                |

| CONTRA<br>TO                                                                     | NOME                          | VENCIME<br>NTO | PERÍODO<br>DO                 | SECRETA<br>RIA                         | REDUZI<br>DO   |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|-------------------------------|----------------------------------------|----------------|
| 1355/2023                                                                        | MILENA<br>RODRIGUES<br>MENDES | R\$ 1.132,74   | 17/01/2023<br>A<br>06/04/2023 | 011 -<br>FUNDO DE<br>MANUTEN<br>ÇÃO DO | 11712/20<br>23 |
| TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1355/2023, A PARTIR 06/04/2023. |                               |                |                               |                                        |                |

Rondonópolis, 27 de abril de 2023.

Lorrayne Silveira Lopes  
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
CONTRATO Nº 92/2015 – PROCESSO COMPRA Nº 617/2014**

*Contratada: S. P. MARTINS - ME. – CNPJ nº. 04.307.089/0002-75*

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Vistos.

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, bem como o documento acostado no referido procedimento administrativo (fl. 146), que manifesta a solicitação da Secretaria Municipal de Receita de Rondonópolis-MT.

PELO EXPOSTO, ante o devido processo administrativo legal realizado, RETIFICO a Decisão Administrativa, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.407 em 16/03/2023, a qual passa a DETERMINAR a aplicação da sanção à empresa contratada, para fins de realizar o recolhimento ao erário do prejuízo apurado, no valor de **R\$ 6.188,46 (seis mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**, com **vencimento no quinto dia do mês subsequente ao da condenação devidamente atualizado pelo índice do INPC, e acrescido dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias**, com depósito/transferência na Agência: 0614-9 CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Conta Número: 624037-0, Operação: 006, FNS -BL CUSTEIO CEF, CNPJ: 05.543.314/0001-54; ou BANCO DO BRASIL, Agência 0551-7, Conta Corrente: 56066-9, CNPJ: 05.543.314/0001-54, encaminhando comprovante de transferência para o e-mail [juridico-sms@hotmail.com](mailto:juridico-sms@hotmail.com).

Publique-se a presente decisão nos meios oficiais, e intime-se a empresa penalizada para, querendo, **recorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis**. Com recurso, remeter os autos para apreciação e julgamento da autoridade competente. Após esgotados os prazos recursais, remetam-se os autos sequencialmente as seguintes providências:

- a) À Secretaria Municipal da Receita para que seja efetivado o lançamento do valor do prejuízo apurado e não ressarcido, bem como a inscrição do respectivo Crédito Não Tributário em Dívida Ativa;
- b) Seja emitida a respectiva Certidão de Dívida Ativa – (CDA) e encaminhada à Procuradoria Fiscal do Município - (PFM) para a necessária cobrança judicial do Crédito Não Tributário contra os responsáveis;
- c) Que a PFM junte aos autos cópia da referida CDA e da comprovação da propositura da ação judicial cabível;

Rondonópolis/MT, 26 de abril de 2023.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA 902 – DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

**Resolve:**

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 768 de 14 de março de 2023**, sobre designação da servidora titular **QUELLI CRISTINA DE SOUZA** Matrícula: **169480**, e a servidora suplente **TALITA GOMES PEIXOTO**, Matrícula: **1556699**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

|                                                                                                                                                                    |                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>EMPRESA - CLINICA DE IMAGEM NEITZKE LTDA – EPP</b>                                                                                                              | <b>CNPJ: 03.706.647/0001-21</b>          |
| <b>CONTRATO Nº: 679/2022</b>                                                                                                                                       | <b>VIGÊNCIA: 22/07/2022 Á 22/07/2023</b> |
| <b>OBJETO: é serviços especializados em Prestação de Exames Ultrassonografias, de Forma Complementar aos Serviços Oferecidos no Município de Rondonópolis – MT</b> |                                          |

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
**Secretária Municipal de Saúde**



RONDONÓPOLIS-MT, 26 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 901

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 321/2022, firmado com a empresa **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e dá outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 321/2022, Pregão eletrônico nº 66/2022 celebrado entre a empresa **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sob CNPJ o nº 19.391.064/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, com prazo de vigência de 30/11/2022 Á 30/11/2023, (ALMOXARIFADO).

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01/04/2023.

---

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RONDONÓPOLIS-MT, 26 DE ABRIL DE 2023.  
PORTARIA INTERNA Nº 903/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 679/2022 firmado com a empresa **CLINICA DE IMAGEM NEITZKE LTDA – EPP**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **TALITA GOMES PEIXOTO**, Matrícula: **1556699** e Função: **TÉCNICA INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **679/2022**, celebrado entre a empresa **CLINICA DE IMAGEM NEITZKE LTDA – EPP CNPJ** sob o nº **03.706.647/0001-21** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é serviços especializados em Prestação de Exames Ultrassonografias, de Forma Complementar aos Serviços Oferecidos no Município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência de **22/07/2022 Á 22/07/2023**.

**Art. 2º** Designar o servidor **RUI MAURÍCIO DOS SANTOS**, Matrícula: **111139** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

---

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE  
RONDONÓPOLIS**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 12 DE 25 DE ABRIL DE 2023

JADERSON RODRIGUES MACHADO, PRESIDENTE  
DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
COLETIVO DE RONDONÓPOLIS - AMTC, no uso de suas  
atribuições legais, conforme estabelece a LEI Nº 11.813, DE 07  
DE OUTUBRO DE 2021

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os Membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO DE BENS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO**, para responder administrativamente pelas ações da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções, conforme elencado na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT, pelo período de 01 (um) ano, na composição abaixo descrita:

**Presidente: ANA PAULA JESUS MAFRA**– Matrícula nº 1

**Membro: RODRIGO DE SOUZA MACHADO** – Matrícula nº 8

**Art.2º** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 25/04/2023, revogando a portaria 02/2023.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JADERSON RODRIGUES MACHADO  
Presidente AMTC



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE  
RONDONÓPOLIS**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 09 DE 25 DE ABRIL DE 2023

JADERSON RODRIGUES MACHADO, PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS - AMTC, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar O Sr. Rodrigo de Souza Machado, servidor público lotado na AMTC, matrícula Nº 08, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 03/2023 com vigência de 01/04/2023 A 30/06/2023 com a empresa TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE DE PEDRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 08.282.941/0001-77 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para prestação de serviço de TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS POR KM RODADO.

Art. 2º - Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2023.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JADERSON RODRIGUES MACHADO,  
Presidente AMTC



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE  
RONDONÓPOLIS**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 10 DE 25 DE ABRIL DE 2023

JADERSON RODRIGUES MACHADO, PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS - AMTC, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar O Sr. Rodrigo de Souza Machado, servidor público lotado na AMTC, matrícula Nº 08, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 01/2023 com vigência de 02/03/2023 A 01/03/2024 com a empresa GEXTEC GESTÃO EM TECNOLOGIA EIRELI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 04.240.771/0001-07 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para prestação de serviço de SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilacões de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2023.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JADERSON RODRIGUES MACHADO,  
Presidente AMTC



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE  
RONDONÓPOLIS**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 11 DE 25 DE ABRIL DE 2023

JADERSON RODRIGUES MACHADO, PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS - AMTC, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar o Sr. RODRIGO SOUZA MACHADO, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula Nº 8, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 03/2022 com vigência de 27/09/2022 A 26/09/2022 com a empresa APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.750.752/0001-23 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para prestação de serviço de LOCAÇÃO DE IMPRESSORA E SCANNER..

Art. 2º - Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2023.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JADERSON RODRIGUES MACHADO  
Presidente AMTC



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE  
RONDONÓPOLIS**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 008 DE 25 DE ABRIL DE 2023

JADERSON RODRIGUES MACHADO, PRESIDENTE  
DA AMTC, considerando as atribuições que lhe são conferidas  
através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que  
dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte  
Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a servidora Ana Paula Jesus Mafra, Gerente de Departamento de Recursos Humanos, nomeada pela portaria nº 30.529, de 22 de junho de 2022, para responder de forma interina pelas ações da Coordenadoria Administrativa e financeira da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções, conforme elencado na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a designada direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/04/2023, revogando a portaria 06/2023 de 10/04/2023.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

JADERSON RODRIGUES MACHADO  
Presidente Diretor AMTC



**PROCON**

**COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -  
PROCON**

**Rua Barão do Rio Branco, nº 2102, Jd. Guanabara  
Fone: (66) 3411-5297 / 3411-5295**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Coordenação Executiva de Defesa do Consumidor (PROCON) de Rondonópolis - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. Federal n.º 2181/97 e art. 67, §1º, III, §2º, da Lei Complementar 030, de 24 de outubro de 2005, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL das empresas relacionadas abaixo, as quais encontram-se em lugar incerto e não sabido.

Ficam intimadas para a partir do primeiro dia útil da publicação deste edital, recolher a multa devida referente aos processos abaixo relacionados.

Decorrido o prazo do edital, quer seja 30 dias, o não pagamento implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos do art. 55 do Dec. Federal n.º 2181/97, com a inscrição em Dívida Ativa e a posterior cobrança dos débitos por execução judicial, conforme prevê a Lei 6.830/1980.

| <b>NÚMERO DO<br/>PROCESSO</b> | <b>CONSUMIDOR</b>          | <b>FORNECEDOR</b>                |
|-------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| 51.003.001.17-0002919         | EUCLIDES DARTORA           | WBR AUTO SERVICE LTDA<br>- EPP   |
| 51.003.001.20-0004083         | DEBORA DOS SANTOS<br>SOUZA | AURICE GARCIA<br>CARVALHO EIRELI |

---

Luana Teixeira Soares  
Coordenadora Executiva



**SANEAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2023**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar nº 411, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08:00 horas do dia 30 de maio do ano de 2023**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO A SEREM IMPLANTADAS PARA ATENDIMENTO DE ALGUMAS QUADRAS EM DIVERSOS BAIRROS QUE NÃO FORAM CONTEMPLADOS COM AS OBRAS REALIZADAS COM RECURSOS FEDERAIS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 25/04/2023 através do e-mail: [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br) ou retirar cópia, mediante apresentação de PEN DRIVE, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR. Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 24 de abril de 2023

**Maria das Graças C. Assunção**  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**SANEAR**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.**  
**REGISTRO DE PREÇO**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO – MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 25/04/2023 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: **bilcompras.com**, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DO SETOR DE FROTAS DESTA AUTARQUIA.”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 - COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com o maior percentual de desconto 5%. **LOTE 02 - COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com o maior percentual de desconto 5%. **LOTE 03 - COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com o maior percentual de desconto 5%. **LOTE 04 - COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com o maior percentual de desconto 5%

Rondonópolis-MT, 26 de abril de 2023.

---

Mariley Barros Soares  
Pregoeira





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.



Secretaria do Tesouro Nacional - STN  
Ministério da Fazenda - MF  
Recibo de Declaração Homologada



A instituição **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Instituição:</b>   | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Declaração:</b>    | Balanco Anual (DCA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Periodicidade:</b> | Anual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Período:</b>       | Período único (anual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Exercício:</b>     | 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Assinatura(s):</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>Nome: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO<br/><i>Titular do Poder Executivo</i><br/>CPF: 214.██████████37<br/>Data: 26/04/2023 18:40:51</li><li>Nome: RODRIGO SILVEIRA LOPES<br/><i>Responsável pela Administração Financeira</i><br/>CPF: 025.██████████69<br/>Data: 26/04/2023 18:36:02</li><li>Nome: MARINA ARANTES CORRÊA DA COSTA<br/><i>Contador Responsável</i><br/>CPF: 235.██████████34<br/>Data: 26/04/2023 18:12:04</li></ul> |

O Código do Recibo da declaração homologada em 26/04/2023, às 18:41:28, é:

**04.PT.RQ-X**

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no site <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Periodo de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

DCA-Anexo I-AB | Balanço Patrimonial - Ativo e Passivo

| Balanço Patrimonial                                                                                               |  | Valores          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------|
|                                                                                                                   |  | 31/12/2022       |
| <b>Ativo</b>                                                                                                      |  |                  |
| <b>Ativo</b>                                                                                                      |  | -                |
| 1.0.0.0.00.00 - Ativo                                                                                             |  | -                |
| 1.1.0.0.00.00 - Ativo Circulante                                                                                  |  | 2.445.181.796,65 |
| 1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa                                                                     |  | 414.891.798,11   |
| 1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional                                                   |  | 313.235.792,96   |
| 1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação                                  |  | 313.235.792,96   |
| 1.1.1.1.2.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Intra OFSS                                    |  |                  |
| 1.1.1.2.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira                                                |  |                  |
| 1.1.1.2.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira - Consolidação                               |  |                  |
| 1.1.1.3.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinculados                                 |  |                  |
| 1.1.1.3.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação                                      |  |                  |
| 1.1.1.3.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS                                                               |  |                  |
| 1.1.1.3.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - União                                                       |  |                  |
| 1.1.1.3.4.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado                                                      |  |                  |
| 1.1.1.3.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município                                                   |  |                  |
| 1.1.2.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo                                                                            |  | 46.175.105,42    |
| 1.1.2.1.00.00 - Créditos Tributários a Receber                                                                    |  | 0,00             |
| 1.1.2.1.1.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Consolidação                                                   |  | 0,00             |
| 1.1.2.1.2.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Intra OFSS                                                     |  |                  |
| 1.1.2.1.3.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - União                                             |  |                  |
| 1.1.2.1.4.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - Estado                                            |  | 0,00             |
| 1.1.2.1.5.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - Município                                         |  |                  |
| 1.1.2.2.00.00 - Clientes                                                                                          |  | 2.335.812,67     |
| 1.1.2.2.1.00.00 - Clientes - Consolidação                                                                         |  | 2.318.549,87     |
| 1.1.2.2.2.00.00 - Clientes - Intra OFSS                                                                           |  | 17.262,80        |
| 1.1.2.2.3.00.00 - Clientes - Inter OFSS - União                                                                   |  |                  |
| 1.1.2.2.4.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Estado                                                                  |  |                  |
| 1.1.2.2.5.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Município                                                               |  |                  |
| 1.1.2.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber                                                              |  |                  |
| 1.1.2.3.1.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Consolidação                                             |  |                  |
| 1.1.2.3.2.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Intra OFSS                                               |  |                  |
| 1.1.2.3.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União                                       |  |                  |
| 1.1.2.3.4.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Estado                                      |  |                  |
| 1.1.2.3.5.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Município                                   |  |                  |
| 1.1.2.4.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos                                                           |  |                  |
| 1.1.2.4.1.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação                                          |  |                  |
| 1.1.2.4.2.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS                                            |  |                  |
| 1.1.2.4.3.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União                                    |  |                  |
| 1.1.2.4.4.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado                                   |  |                  |
| 1.1.2.4.5.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município                                |  |                  |
| 1.1.2.5.00.00 - Dívida Ativa Tributária                                                                           |  | 41.444.292,75    |
| 1.1.2.5.1.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Consolidação                                                          |  | 41.444.292,75    |
| 1.1.2.5.2.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Intra OFSS                                                            |  |                  |
| 1.1.2.5.3.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - União                                                    |  |                  |
| 1.1.2.5.4.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - Estado                                                   |  |                  |
| 1.1.2.5.5.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - Município                                                |  |                  |
| 1.1.2.6.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária                                                                       |  | 2.395.000,00     |
| 1.1.2.6.1.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Consolidação                                                      |  | 2.395.000,00     |
| 1.1.2.6.2.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Intra OFSS                                                        |  |                  |
| 1.1.2.6.3.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Inter OFSS - União                                                |  |                  |
| 1.1.2.6.4.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Inter OFSS - Estado                                               |  |                  |
| 1.1.2.6.5.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Inter OFSS - Município                                            |  |                  |
| 1.1.2.9.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo                                                    |  |                  |
| 1.1.2.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Consolidação                                   |  |                  |
| 1.1.2.9.2.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS                                     |  |                  |
| 1.1.2.9.3.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União                             |  |                  |
| 1.1.2.9.4.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado                            |  |                  |
| 1.1.2.9.5.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município                         |  |                  |
| 1.1.3.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo                                                           |  | 9.156.039,92     |
| 1.1.3.1.00.00 - Adiantamentos Concedidos                                                                          |  | 3.406.525,86     |
| 1.1.3.1.1.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação                                                         |  | 3.406.525,86     |
| 1.1.3.1.2.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Intra OFSS                                                           |  |                  |
| 1.1.3.1.3.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - União                                                   |  |                  |
| 1.1.3.1.4.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado                                                  |  |                  |
| 1.1.3.1.5.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - Município                                               |  |                  |
| 1.1.3.2.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar                                                                    |  |                  |
| 1.1.3.2.1.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Consolidação                                                   |  |                  |
| 1.1.3.2.2.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Intra OFSS                                                     |  |                  |
| 1.1.3.2.3.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - União                                             |  |                  |
| 1.1.3.2.4.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Estado                                            |  |                  |
| 1.1.3.2.5.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Município                                         |  |                  |
| 1.1.3.3.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos                         |  |                  |
| 1.1.3.3.1.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Consolidação        |  |                  |
| 1.1.3.3.2.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Intra OFSS          |  |                  |
| 1.1.3.3.3.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - União  |  |                  |
| 1.1.3.3.4.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - Estado |  |                  |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Balanco Patrimonial                                                                                                  | Valores       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                                                                                      | 31/12/2022    |
| 1.1.3.3.5.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - Município |               |
| 1.1.3.4.0.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio                                                                   |               |
| 1.1.3.4.1.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação                                                    |               |
| 1.1.3.4.2.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Intra OFSS                                                      |               |
| 1.1.3.4.3.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - União                                              |               |
| 1.1.3.4.4.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - Estado                                             |               |
| 1.1.3.4.5.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - Município                                          |               |
| 1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - A Receber                                            | 580.598,64    |
| 1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação                                         | 580.598,64    |
| 1.1.3.5.2.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Intra OFSS                                           |               |
| 1.1.3.5.3.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - União                                   |               |
| 1.1.3.5.4.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - Estado                                  |               |
| 1.1.3.5.5.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - Município                               |               |
| 1.1.3.6.0.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo                                                   | 5.168.915,42  |
| 1.1.3.6.1.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Consolidação                                    |               |
| 1.1.3.6.2.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Intra OFSS                                      |               |
| 1.1.3.6.3.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - União                              | 5.168.915,42  |
| 1.1.3.6.4.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado                             |               |
| 1.1.3.6.5.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Município                          |               |
| 1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo                                                  | 0,00          |
| 1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação                                   | 0,00          |
| 1.1.3.8.2.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS                                     |               |
| 1.1.3.8.3.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - União                             |               |
| 1.1.3.8.4.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado                            |               |
| 1.1.3.8.5.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Município                         |               |
| 1.1.3.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo                                    |               |
| 1.1.3.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Consolidação                     |               |
| 1.1.3.9.2.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS                       |               |
| 1.1.3.9.3.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - União               |               |
| 1.1.3.9.4.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado              |               |
| 1.1.3.9.5.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Município           |               |
| 1.1.4.0.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo                                               | 1.070.832,48  |
| 1.1.4.1.0.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários                                                                      | 1.070.832,48  |
| 1.1.4.1.1.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários - Consolidação                                                       |               |
| 1.1.4.2.0.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos                                                           |               |
| 1.1.4.2.1.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos - Consolidação                                            |               |
| 1.1.4.3.0.00.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis                                                                  |               |
| 1.1.4.3.1.00.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis - Consolidação                                                   |               |
| 1.1.4.4.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - RPPS                                       |               |
| 1.1.4.4.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo do RPPS - Consolidação                       |               |
| 1.1.4.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias                                     |               |
| 1.1.4.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias - Consolidação                      |               |
| 1.1.5.0.0.00.00 - Estoques                                                                                           | 45.254.027,33 |
| 1.1.5.1.0.00.00 - Mercadorias para Revenda ou Doação                                                                 |               |
| 1.1.5.1.1.00.00 - Mercadorias para Revenda ou Doação - Consolidação                                                  |               |
| 1.1.5.2.0.00.00 - Produtos e Serviços Acabados                                                                       |               |
| 1.1.5.2.1.00.00 - Produtos e Serviços Acabados - Consolidação                                                        |               |
| 1.1.5.3.0.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração                                                                  |               |
| 1.1.5.3.1.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração - Consolidação                                                   |               |
| 1.1.5.4.0.00.00 - Matérias-Primas                                                                                    |               |
| 1.1.5.4.1.00.00 - Matérias-Primas - Consolidação                                                                     |               |
| 1.1.5.5.0.00.00 - Materiais em Trânsito                                                                              |               |
| 1.1.5.5.1.00.00 - Materiais em Trânsito - Consolidação                                                               |               |
| 1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado                                                                                       | 43.917.951,68 |
| 1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação                                                                        | 43.917.951,68 |
| 1.1.5.8.0.00.00 - Outros Estoques                                                                                    | 1.336.075,65  |
| 1.1.5.8.1.00.00 - Outros Estoques - Consolidação                                                                     | 1.336.075,65  |
| 1.1.5.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques                                                                   |               |
| 1.1.5.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação                                                    |               |
| 1.1.6.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda                                                            |               |
| 1.1.6.1.0.00.00 - Investimento Mantido para Venda                                                                    |               |
| 1.1.6.1.1.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Consolidação                                                     |               |
| 1.1.6.1.2.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Intra OFSS                                                       |               |
| 1.1.6.1.3.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - União                                               |               |
| 1.1.6.1.4.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Estado                                              |               |
| 1.1.6.1.5.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Município                                           |               |
| 1.1.6.2.0.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda                                                                     |               |
| 1.1.6.2.1.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda - Consolidação                                                      |               |
| 1.1.6.3.0.00.00 - Intangível Mantido para Venda                                                                      |               |
| 1.1.6.3.1.00.00 - Intangível Mantido para Venda - Consolidação                                                       |               |
| 1.1.6.9.0.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda                                      |               |
| 1.1.6.9.1.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Consolidação                       |               |
| 1.1.6.9.2.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Intra OFSS                         |               |
| 1.1.6.9.3.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - União                 |               |
| 1.1.6.9.4.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Estado                |               |
| 1.1.6.9.5.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Município             |               |
| 1.1.7.0.0.00.00 - Ativo Biológico                                                                                    |               |
| 1.1.7.1.0.00.00 - Ativo Biológico                                                                                    |               |
| 1.1.7.1.1.00.00 - Ativo Biológico - Consolidação                                                                     |               |
| 1.1.9.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente                                           |               |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

siconfi

Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)

CNPJ: 03347101000121

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

| Balanco Patrimonial                                                                  | Valores          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                                      | 31/12/2022       |
| 1.1.9.1.0.0.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar                                      |                  |
| 1.1.9.1.1.0.0.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Consolidação                     |                  |
| 1.1.9.1.2.0.0.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Intra OFSS                       |                  |
| 1.1.9.1.3.0.0.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - União               |                  |
| 1.1.9.1.4.0.0.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - Estado              |                  |
| 1.1.9.1.5.0.0.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - Município           |                  |
| 1.1.9.2.0.0.0.00 - VPD Financeiras a Apropriar                                       |                  |
| 1.1.9.2.1.0.0.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Consolidação                        |                  |
| 1.1.9.2.2.0.0.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Intra OFSS                          |                  |
| 1.1.9.2.3.0.0.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - União                  |                  |
| 1.1.9.2.4.0.0.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - Estado                 |                  |
| 1.1.9.2.5.0.0.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - Município              |                  |
| 1.1.9.3.0.0.0.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar                               |                  |
| 1.1.9.3.1.0.0.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Consolidação                |                  |
| 1.1.9.3.2.0.0.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Intra OFSS                  |                  |
| 1.1.9.3.3.0.0.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - União          |                  |
| 1.1.9.3.4.0.0.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - Estado         |                  |
| 1.1.9.3.5.0.0.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - Município      |                  |
| 1.1.9.4.0.0.0.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar                                        |                  |
| 1.1.9.4.1.0.0.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Consolidação                         |                  |
| 1.1.9.4.2.0.0.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Intra OFSS                           |                  |
| 1.1.9.4.3.0.0.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - União                   |                  |
| 1.1.9.4.4.0.0.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Estado                  |                  |
| 1.1.9.4.5.0.0.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Município               |                  |
| 1.1.9.5.0.0.0.00 - Tributos Pagos a Apropriar                                        |                  |
| 1.1.9.5.1.0.0.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Consolidação                         |                  |
| 1.1.9.5.2.0.0.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Intra OFSS                           |                  |
| 1.1.9.5.3.0.0.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - União                   |                  |
| 1.1.9.5.4.0.0.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Estado                  |                  |
| 1.1.9.5.5.0.0.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Município               |                  |
| 1.1.9.6.0.0.0.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar                          |                  |
| 1.1.9.6.1.0.0.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Consolidação           |                  |
| 1.1.9.6.2.0.0.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Intra OFSS             |                  |
| 1.1.9.6.3.0.0.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - União     |                  |
| 1.1.9.6.4.0.0.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - Estado    |                  |
| 1.1.9.6.5.0.0.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - Município |                  |
| 1.1.9.7.0.0.0.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar                                  |                  |
| 1.1.9.7.1.0.0.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Consolidação                   |                  |
| 1.1.9.7.2.0.0.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Intra OFSS                     |                  |
| 1.1.9.7.3.0.0.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - União             |                  |
| 1.1.9.7.4.0.0.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - Estado            |                  |
| 1.1.9.7.5.0.0.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - Município         |                  |
| 1.1.9.8.0.0.0.00 - Demais VPD a Apropriar                                            |                  |
| 1.1.9.8.1.0.0.00 - Demais VPD a Apropriar - Consolidação                             |                  |
| 1.1.9.8.2.0.0.00 - Demais VPD a Apropriar - Intra OFSS                               |                  |
| 1.1.9.8.3.0.0.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - União                       |                  |
| 1.1.9.8.4.0.0.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - Estado                      |                  |
| 1.1.9.8.5.0.0.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - Município                   |                  |
| 1.2.0.0.0.0.00 - Ativo não Circulante                                                | 2.030.289.998,54 |
| 1.2.1.0.0.0.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo                                      | 468.414.508,05   |
| 1.2.1.1.0.0.00 - Créditos a Longo Prazo                                              | 468.414.508,05   |
| 1.2.1.1.1.0.0.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação                             | 456.298.749,74   |
| 1.2.1.1.1.01.00 - Créditos Tributários a Receber                                     | 562.064,65       |
| 1.2.1.1.1.02.00 - Clientes                                                           |                  |
| 1.2.1.1.1.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos                            |                  |
| 1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributária                                            | 334.977.318,82   |
| 1.2.1.1.1.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária                                        | 122.411.405,30   |
| 1.2.1.1.1.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS                                   |                  |
| 1.2.1.1.1.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo                 |                  |
| 1.2.1.1.1.08.00 - Outros Créditos a Longo Prazo                                      |                  |
| 1.2.1.1.1.09.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo                     | 1.652.039,03     |
| 1.2.1.1.2.0.0.00 - Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS                               |                  |
| 1.2.1.1.2.01.00 - Créditos Tributários a Receber                                     |                  |
| 1.2.1.1.2.02.00 - Clientes                                                           |                  |
| 1.2.1.1.2.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos                            |                  |
| 1.2.1.1.2.04.00 - Dívida Ativa Tributária                                            |                  |
| 1.2.1.1.2.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária                                        |                  |
| 1.2.1.1.2.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS                                   |                  |
| 1.2.1.1.2.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo                 |                  |
| 1.2.1.1.2.08.00 - Outros Créditos a Longo Prazo                                      |                  |
| 1.2.1.1.2.09.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo                     |                  |
| 1.2.1.1.3.0.0.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União                       |                  |
| 1.2.1.1.3.01.00 - Créditos Tributários a Receber                                     |                  |
| 1.2.1.1.3.02.00 - Clientes                                                           |                  |
| 1.2.1.1.3.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos                            |                  |
| 1.2.1.1.3.04.00 - Dívida Ativa Tributária                                            |                  |
| 1.2.1.1.3.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária                                        |                  |
| 1.2.1.1.3.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS                                   |                  |
| 1.2.1.1.3.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo                 |                  |
| 1.2.1.1.3.08.00 - Outros Créditos a Longo Prazo                                      |                  |





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Balanco Patrimonial                                                                                 | Valores<br>31/12/2022 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1.2.1.1.3.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo                                    |                       |
| 1.2.1.1.4.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado                                      |                       |
| 1.2.1.1.4.01.00 - Créditos Tributários a Receber                                                    |                       |
| 1.2.1.1.4.02.00 - Clientes                                                                          |                       |
| 1.2.1.1.4.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos                                           |                       |
| 1.2.1.1.4.04.00 - Dívida Ativa Tributária                                                           |                       |
| 1.2.1.1.4.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária                                                       |                       |
| 1.2.1.1.4.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS                                                  |                       |
| 1.2.1.1.4.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo                                |                       |
| 1.2.1.1.4.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo                                                     |                       |
| 1.2.1.1.4.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo                                    |                       |
| 1.2.1.1.5.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município                                   | 12.115.758,31         |
| 1.2.1.1.5.01.00 - Créditos Tributários a Receber                                                    |                       |
| 1.2.1.1.5.02.00 - Clientes                                                                          |                       |
| 1.2.1.1.5.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos                                           |                       |
| 1.2.1.1.5.04.00 - Dívida Ativa Tributária                                                           |                       |
| 1.2.1.1.5.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária                                                       | 12.115.758,31         |
| 1.2.1.1.5.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS                                                  |                       |
| 1.2.1.1.5.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo                                |                       |
| 1.2.1.1.5.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo                                                     |                       |
| 1.2.1.1.5.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo                                    |                       |
| 1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo                                           |                       |
| 1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação                            |                       |
| 1.2.1.2.1.01.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros                                  |                       |
| 1.2.1.2.1.02.00 - Tributos a Recuperar/Compensar                                                    |                       |
| 1.2.1.2.1.03.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos         |                       |
| 1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos         |                       |
| 1.2.1.2.1.05.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial            |                       |
| 1.2.1.2.1.06.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                       |                       |
| 1.2.1.2.1.07.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Processos Judiciais                  |                       |
| 1.2.1.2.1.09.00 - Consignações                                                                      |                       |
| 1.2.1.2.1.98.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo                                 |                       |
| 1.2.1.2.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo                   |                       |
| 1.2.1.2.2.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Intra OFSS                              |                       |
| 1.2.1.2.3.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - União                      |                       |
| 1.2.1.2.4.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado                     |                       |
| 1.2.1.2.5.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - Município                  |                       |
| 1.2.1.3.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo                              |                       |
| 1.2.1.3.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo - Consolidação               |                       |
| 1.2.1.3.1.01.00 - Títulos e Valores Mobiliários                                                     |                       |
| 1.2.1.3.1.02.00 - Aplicações Temporárias em Metais Preciosos                                        |                       |
| 1.2.1.3.1.03.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis                                                 |                       |
| 1.2.1.3.1.04.00 - Fundos Avaliados a Valor de Mercado                                               |                       |
| 1.2.1.3.1.06.00 - Aplicações do RPPS em Títulos do Tesouro Nacional Marcados na Curva               |                       |
| 1.2.1.3.1.98.00 - Outros Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo                       |                       |
| 1.2.1.3.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo      |                       |
| 1.2.1.4.0.00.00 - Estoques                                                                          |                       |
| 1.2.1.4.1.00.00 - Estoques - Consolidação                                                           |                       |
| 1.2.1.4.1.01.00 - Mercadorias para Revenda                                                          |                       |
| 1.2.1.4.1.02.00 - Produtos e Serviços Acabados                                                      |                       |
| 1.2.1.4.1.03.00 - Produtos e Serviços em Elaboração                                                 |                       |
| 1.2.1.4.1.04.00 - Matérias-Primas                                                                   |                       |
| 1.2.1.4.1.05.00 - Materiais em Trânsito                                                             |                       |
| 1.2.1.4.1.06.00 - Almoxarifado                                                                      |                       |
| 1.2.1.4.1.07.00 - Adiantamentos a Fornecedores                                                      |                       |
| 1.2.1.4.1.98.00 - Outros Estoques                                                                   |                       |
| 1.2.1.4.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques                                                  |                       |
| 1.2.1.5.0.00.00 - Ativo Biológico                                                                   |                       |
| 1.2.1.5.1.00.00 - Ativo Biológico - Consolidação                                                    |                       |
| 1.2.1.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente                          |                       |
| 1.2.1.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Consolidação           |                       |
| 1.2.1.9.1.01.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar                                                    |                       |
| 1.2.1.9.1.02.00 - VPD Financeiras a Apropriar                                                       |                       |
| 1.2.1.9.1.03.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar                                               |                       |
| 1.2.1.9.1.04.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar                                                        |                       |
| 1.2.1.9.1.05.00 - Tributos Pagos a Apropriar                                                        |                       |
| 1.2.1.9.1.06.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar                                          |                       |
| 1.2.1.9.1.07.00 - Benefícios a Apropriar                                                            |                       |
| 1.2.1.9.1.99.00 - Demais VPD a Apropriar                                                            |                       |
| 1.2.1.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Intra OFSS             |                       |
| 1.2.1.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - União     |                       |
| 1.2.1.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - Estado    |                       |
| 1.2.1.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - Município |                       |
| 1.2.2.0.0.00.00 - Investimentos                                                                     | 300.090.792,86        |
| 1.2.2.1.0.00.00 - Participações Permanentes                                                         | 205.067,02            |
| 1.2.2.1.1.00.00 - Participações Permanentes - Consolidação                                          | 205.067,02            |
| 1.2.2.1.1.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial                   | 205.067,02            |
| 1.2.2.1.1.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo                                      |                       |
| 1.2.2.1.2.00.00 - Participações Permanentes - Intra OFSS                                            |                       |
| 1.2.2.1.2.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial                   |                       |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**siconfi**  
Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)

CNPJ: 03347101000121

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

| Balanco Patrimonial                                                                                          | Valores          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                                                              | 31/12/2022       |
| 1.2.2.1.2.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo                                               |                  |
| 1.2.2.1.3.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - União                                             |                  |
| 1.2.2.1.3.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial                            |                  |
| 1.2.2.1.3.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo                                               |                  |
| 1.2.2.1.4.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Estado                                            |                  |
| 1.2.2.1.4.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial                            |                  |
| 1.2.2.1.4.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo                                               |                  |
| 1.2.2.1.5.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Município                                         |                  |
| 1.2.2.1.5.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial                            |                  |
| 1.2.2.1.5.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo                                               |                  |
| 1.2.2.2.0.00.00 - Propriedades para Investimento                                                             |                  |
| 1.2.2.2.1.00.00 - Propriedades para Investimento - Consolidação                                              |                  |
| 1.2.2.3.0.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo                                                       | 299.885.725,84   |
| 1.2.2.3.1.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo - Consolidação                                        | 299.885.725,84   |
| 1.2.2.7.0.00.00 - Demais Investimentos Permanentes                                                           |                  |
| 1.2.2.7.1.00.00 - Demais Investimentos Permanentes - Consolidação                                            |                  |
| 1.2.2.8.0.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos                                                 |                  |
| 1.2.2.8.1.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação                                  |                  |
| 1.2.2.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação - Propriedades para Investimento |                  |
| 1.2.2.8.1.99.00 - (-) Depreciação Acumulada de Outros Investimentos                                          |                  |
| 1.2.2.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos                                          |                  |
| 1.2.2.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação                           |                  |
| 1.2.2.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes              |                  |
| 1.2.2.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento                         |                  |
| 1.2.2.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS - Fundo em Capitalização         |                  |
| 1.2.2.9.1.05.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS - Fundo em Repartição            |                  |
| 1.2.2.9.1.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes       |                  |
| 1.2.2.9.2.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS                             |                  |
| 1.2.2.9.2.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes              |                  |
| 1.2.2.9.2.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes       |                  |
| 1.2.2.9.3.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União                     |                  |
| 1.2.2.9.3.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes              |                  |
| 1.2.2.9.3.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes       |                  |
| 1.2.2.9.4.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado                    |                  |
| 1.2.2.9.4.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes              |                  |
| 1.2.2.9.4.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes       |                  |
| 1.2.2.9.5.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município                 |                  |
| 1.2.2.9.5.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes              |                  |
| 1.2.2.9.5.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes       |                  |
| 1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado                                                                                | 1.261.784.697,63 |
| 1.2.3.1.0.00.00 - Bens Móveis                                                                                |                  |
| 1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação                                                                 | 292.584.395,76   |
| 1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis                                                                               | 292.584.395,76   |
| 1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação                                                                | 1.040.735.246,62 |
| 1.2.3.7.0.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos                                             |                  |
| 1.2.3.7.1.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Consolidação                              |                  |
| 1.2.3.7.2.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Intra OFSS                                |                  |
| 1.2.3.7.3.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter OFSS - União                        |                  |
| 1.2.3.7.4.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter OFSS - Estado                       |                  |
| 1.2.3.7.5.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter OFSS - Município                    |                  |
| 1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas                                         | 71.534.944,75    |
| 1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação                          | 71.534.944,75    |
| 1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis                                                    | 71.114.326,01    |
| 1.2.3.8.1.02.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis                                                   | 420.618,74       |
| 1.2.3.8.1.03.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Móveis                                                       |                  |
| 1.2.3.8.1.04.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Imóveis                                                      |                  |
| 1.2.3.8.1.05.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Móveis                                                    |                  |
| 1.2.3.8.1.06.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis                                                   |                  |
| 1.2.3.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado                                            |                  |
| 1.2.3.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação                             |                  |
| 1.2.3.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Móveis                              |                  |
| 1.2.3.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Imóveis                             |                  |
| 1.2.4.0.0.00.00 - Intangível                                                                                 |                  |
| 1.2.4.1.0.00.00 - Softwares                                                                                  |                  |
| 1.2.4.1.1.00.00 - Softwares - Consolidação                                                                   |                  |
| 1.2.4.2.0.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais                                                    |                  |
| 1.2.4.2.1.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais - Consolidação                                     |                  |
| 1.2.4.3.0.00.00 - Direito de Uso de Imóveis                                                                  |                  |
| 1.2.4.3.1.00.00 - Direito de Uso de Imóveis - Consolidação                                                   |                  |
| 1.2.4.4.0.00.00 - Patrimônio Cultural Intangível                                                             |                  |
| 1.2.4.4.1.00.00 - Patrimônio Cultural Intangível - Consolidação                                              |                  |
| 1.2.4.8.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada                                                                  |                  |
| 1.2.4.8.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação                                                   |                  |
| 1.2.4.8.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Softwares                                                      |                  |
| 1.2.4.8.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes                                    |                  |
| 1.2.4.8.1.03.00 - (-) Amortização Acumulada - Direito de Uso de Imóveis                                      |                  |
| 1.2.4.8.1.04.00 - (-) Amortização Acumulada - Patrimônio Cultural Intangível                                 |                  |
| 1.2.4.8.1.99.00 - (-) Outras Amortizações Acumuladas                                                         |                  |
| 1.2.4.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível                                             |                  |
| 1.2.4.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Consolidação                              |                  |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Balanco Patrimonial                                                                                                         | Valores          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                                                                             | 31/12/2022       |
| 1.2.4.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Softwares                                                |                  |
| 1.2.4.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Marcas, Direitos e Patentes                              |                  |
| 1.2.4.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Direito de Uso                                           |                  |
| 1.2.4.9.1.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável - Patrimônio Cultural Intangível                                         |                  |
| 1.2.4.9.1.99.00 - (-) Outras Reduções ao Valor Recuperável de Intangível                                                    |                  |
| 1.2.5.0.0.00.00 - Diferido                                                                                                  |                  |
| 1.2.5.1.0.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais                                                                  |                  |
| 1.2.5.1.1.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais - Consolidação                                                   |                  |
| 1.2.5.2.0.00.00 - Gastos de Reorganização                                                                                   |                  |
| 1.2.5.2.1.00.00 - Gastos de Reorganização - Consolidação                                                                    |                  |
| 1.2.5.9.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada                                                                                 |                  |
| 1.2.5.9.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação                                                                  |                  |
| 1.2.5.9.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais                                      |                  |
| 1.2.5.9.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Reorganização                                                       |                  |
| <b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>                                                                                         | -                |
| <b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>                                                                                         | -                |
| 2.0.0.0.0.00.00 - Passivo e Patrimônio Líquido                                                                              | 2.445.181.796,65 |
| 2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante                                                                                        | 83.447.490,37    |
| 2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo                            | 11.181.958,82    |
| 2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar                                                                                           | 2.368.752,35     |
| 2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação                                                                            | 2.368.752,35     |
| 2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar                                                                        | 157.191,89       |
| 2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação                                                         | 157.191,89       |
| 2.1.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS                                                           |                  |
| 2.1.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União                                                   |                  |
| 2.1.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado                                                  |                  |
| 2.1.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município                                               |                  |
| 2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar                                                                          | 230,19           |
| 2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação                                                           | 230,19           |
| 2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar                                                                                  | 8.655.784,39     |
| 2.1.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar-Consolidação                                                                     | 3.864.678,56     |
| 2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS                                                                     | 4.785.904,26     |
| 2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União                                                             | 5.201,57         |
| 2.1.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado                                                            |                  |
| 2.1.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município                                                         |                  |
| 2.1.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo                                                                | 0,00             |
| 2.1.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno                                                                       | 0,00             |
| 2.1.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Consolidação                                                        | 0,00             |
| 2.1.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS                                                          |                  |
| 2.1.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União                                                  |                  |
| 2.1.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado                                                 |                  |
| 2.1.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município                                              |                  |
| 2.1.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo                                                                       |                  |
| 2.1.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo Consolidação                                                          |                  |
| 2.1.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno                                                                    |                  |
| 2.1.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação                                                     |                  |
| 2.1.2.3.2.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS                                                       |                  |
| 2.1.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União                                               |                  |
| 2.1.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado                                              |                  |
| 2.1.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município                                           |                  |
| 2.1.2.4.0.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo                                                                     |                  |
| 2.1.2.4.1.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo - Consolidação                                                      |                  |
| 2.1.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno                          |                  |
| 2.1.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação           |                  |
| 2.1.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS             |                  |
| 2.1.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União     |                  |
| 2.1.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado    |                  |
| 2.1.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município |                  |
| 2.1.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo                          |                  |
| 2.1.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo - Consolidação           |                  |
| 2.1.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno                                                            |                  |
| 2.1.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação                                             |                  |
| 2.1.2.8.2.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS                                               |                  |
| 2.1.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União                                       |                  |
| 2.1.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado                                      |                  |
| 2.1.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município                                   |                  |
| 2.1.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo                                                            |                  |
| 2.1.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Consolidação                                                       |                  |
| 2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                                                               | 55.786.903,89    |
| 2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo                                                     | 55.786.903,89    |
| 2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação                                      | 55.786.903,89    |
| 2.1.3.1.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Intra OFSS                                        |                  |
| 2.1.3.1.3.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - União                                |                  |
| 2.1.3.1.4.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado                               |                  |
| 2.1.3.1.5.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Município                            |                  |
| 2.1.3.2.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo                                                  |                  |
| 2.1.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo - Consolidação                                   |                  |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Balanco Patrimonial                                                                                                  | Valores       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                                                                                      | 31/12/2022    |
| 2.1.4.0.0.0.0 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo                                                                     | 1.791.821,64  |
| 2.1.4.1.0.0.0 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União                                                         | 1.791.821,64  |
| 2.1.4.1.1.0.0 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação                                          | 1.791.821,64  |
| 2.1.4.1.2.0.0 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS                                            |               |
| 2.1.4.1.3.0.0 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Inter OFSS - União                                    | 0,00          |
| 2.1.4.2.0.0.0 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados                                                      | 0,00          |
| 2.1.4.2.1.0.0 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Consolidação                                       | 0,00          |
| 2.1.4.2.2.0.0 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Intra OFSS                                         |               |
| 2.1.4.2.4.0.0 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado                                |               |
| 2.1.4.3.0.0.0 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios                                                   |               |
| 2.1.4.3.1.0.0 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Consolidação                                    |               |
| 2.1.4.3.2.0.0 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Intra OFSS                                      |               |
| 2.1.4.3.5.0.0 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município                          |               |
| 2.1.5.0.0.0.0 - Transferências Fiscais a Curto Prazo                                                                 | 0,00          |
| 2.1.5.1.0.0.0 - Transferências Constitucionais a Pagar                                                               |               |
| 2.1.5.1.3.0.0 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - União                                          |               |
| 2.1.5.1.4.0.0 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Estado                                         |               |
| 2.1.5.1.5.0.0 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Município                                      |               |
| 2.1.5.2.0.0.0 - Transferências Legais a Pagar                                                                        |               |
| 2.1.5.2.1.0.0 - Transferências Legais a Pagar - Consolidação                                                         |               |
| 2.1.5.2.3.0.0 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - União                                                   |               |
| 2.1.5.2.4.0.0 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Estado                                                  |               |
| 2.1.5.2.5.0.0 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município                                               |               |
| 2.1.5.3.0.0.0 - Transferências Discricionárias a Pagar                                                               | 0,00          |
| 2.1.5.3.1.0.0 - Transferências Discricionárias a Pagar - Consolidação                                                | 0,00          |
| 2.1.5.3.3.0.0 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - União                                          |               |
| 2.1.5.3.4.0.0 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Estado                                         |               |
| 2.1.5.3.5.0.0 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Município                                      |               |
| 2.1.5.4.0.0.0 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar                                        |               |
| 2.1.5.4.2.0.0 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar - Intra OFSS                           |               |
| 2.1.5.9.0.0.0 - Demais Transferências a Pagar                                                                        |               |
| 2.1.5.9.1.0.0 - Demais Transferências a Pagar - Consolidação                                                         |               |
| 2.1.5.9.3.0.0 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - União                                                   |               |
| 2.1.5.9.4.0.0 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Estado                                                  |               |
| 2.1.5.9.5.0.0 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Município                                               |               |
| 2.1.7.0.0.0.0 - Provisões a Curto Prazo                                                                              |               |
| 2.1.7.1.0.0.0 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo                                                      |               |
| 2.1.7.1.1.0.0 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo - Consolidação                                       |               |
| 2.1.7.3.0.0.0 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo                                                          |               |
| 2.1.7.3.1.0.0 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Consolidação                                           |               |
| 2.1.7.3.2.0.0 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Intra OFSS                                             |               |
| 2.1.7.3.3.0.0 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - União                                     |               |
| 2.1.7.3.4.0.0 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado                                    |               |
| 2.1.7.3.5.0.0 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - Município                                 |               |
| 2.1.7.4.0.0.0 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo                                                            |               |
| 2.1.7.4.1.0.0 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Consolidação                                             |               |
| 2.1.7.4.2.0.0 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Intra OFSS                                               |               |
| 2.1.7.4.3.0.0 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - União                                       |               |
| 2.1.7.4.4.0.0 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado                                      |               |
| 2.1.7.4.5.0.0 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - Município                                   |               |
| 2.1.7.5.0.0.0 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo                                                   |               |
| 2.1.7.5.1.0.0 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Consolidação                                    |               |
| 2.1.7.5.2.0.0 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS                                      |               |
| 2.1.7.5.3.0.0 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União                              |               |
| 2.1.7.5.4.0.0 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado                             |               |
| 2.1.7.5.5.0.0 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município                          |               |
| 2.1.7.6.0.0.0 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo                                   |               |
| 2.1.7.6.1.0.0 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo - Consolidação                    |               |
| 2.1.7.7.0.0.0 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo                          |               |
| 2.1.7.7.1.0.0 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Consolidação           |               |
| 2.1.7.7.2.0.0 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Intra OFSS             |               |
| 2.1.7.7.3.0.0 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - União     |               |
| 2.1.7.7.4.0.0 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado    |               |
| 2.1.7.7.5.0.0 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - Município |               |
| 2.1.7.9.0.0.0 - Outras Provisões a Curto Prazo                                                                       |               |
| 2.1.7.9.1.0.0 - Outras Provisões a Curto Prazo - Consolidação                                                        |               |
| 2.1.7.9.2.0.0 - Outras Provisões a Curto Prazo - Intra OFSS                                                          |               |
| 2.1.7.9.3.0.0 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - União                                                  |               |
| 2.1.7.9.4.0.0 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado                                                 |               |
| 2.1.7.9.5.0.0 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - Município                                              |               |
| 2.1.8.0.0.0.0 - Demais Obrigações a Curto Prazo                                                                      | 14.686.806,02 |
| 2.1.8.1.0.0.0 - Adiantamentos de Clientes                                                                            |               |
| 2.1.8.1.1.0.0 - Adiantamentos de Clientes - Consolidação                                                             |               |
| 2.1.8.1.2.0.0 - Adiantamentos de Clientes - Intra OFSS                                                               |               |
| 2.1.8.1.3.0.0 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - União                                                       |               |
| 2.1.8.1.4.0.0 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - Estado                                                      |               |
| 2.1.8.1.5.0.0 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - Município                                                   |               |





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Balanco Patrimonial                                                                                                      | Valores<br>31/12/2022 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 2.1.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros                                                                       |                       |
| 2.1.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Consolidação                                                        |                       |
| 2.1.8.2.2.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Intra OFSS                                                          |                       |
| 2.1.8.2.3.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - União                                                  |                       |
| 2.1.8.2.4.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - Estado                                                 |                       |
| 2.1.8.2.5.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - Município                                              |                       |
| 2.1.8.3.0.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar                                                                       |                       |
| 2.1.8.3.1.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Consolidação                                                        |                       |
| 2.1.8.3.2.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Intra OFSS                                                          |                       |
| 2.1.8.3.3.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - União                                                  |                       |
| 2.1.8.3.4.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - Estado                                                 |                       |
| 2.1.8.3.5.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - Município                                              |                       |
| 2.1.8.4.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo                                                    |                       |
| 2.1.8.4.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Consolidação                                     |                       |
| 2.1.8.4.2.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Intra OFSS                                       |                       |
| 2.1.8.4.3.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - União                               |                       |
| 2.1.8.4.4.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado                              |                       |
| 2.1.8.4.5.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - Município                           |                       |
| 2.1.8.5.0.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar                                                       |                       |
| 2.1.8.5.1.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Consolidação                                        |                       |
| 2.1.8.5.2.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Intra OFSS                                          |                       |
| 2.1.8.5.3.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - União                                  |                       |
| 2.1.8.5.4.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - Estado                                 |                       |
| 2.1.8.5.5.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - Município                              |                       |
| 2.1.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP                                                             |                       |
| 2.1.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP - Consolidação                                              |                       |
| 2.1.8.7.0.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN                                              |                       |
| 2.1.8.7.1.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN - Consolidação                               |                       |
| 2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis                                                                                   | 12.325.074,63         |
| 2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação                                                                    | 2.600.749,81          |
| 2.1.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS                                                                      | 3.222.163,88          |
| 2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - União                                                              | 6.494.574,24          |
| 2.1.8.8.4.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado                                                             | 6.806,95              |
| 2.1.8.8.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município                                                          | 779,75                |
| 2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo                                                                        | 2.361.731,39          |
| 2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação                                                         | 2.361.731,39          |
| 2.1.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS                                                           |                       |
| 2.1.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - União                                                   |                       |
| 2.1.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado                                                  |                       |
| 2.1.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - Município                                               |                       |
| 2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não-Circulante                                                                                 | 816.895.032,43        |
| 2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo                         | 4.586.776,17          |
| 2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar                                                                                        | 4.586.776,17          |
| 2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação                                                                         | 4.586.776,17          |
| 2.2.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar                                                                     |                       |
| 2.2.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação                                                      |                       |
| 2.2.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS                                                        |                       |
| 2.2.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União                                                |                       |
| 2.2.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado                                               |                       |
| 2.2.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município                                            |                       |
| 2.2.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar                                                                       |                       |
| 2.2.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação                                                        |                       |
| 2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar                                                                               |                       |
| 2.2.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Consolidação                                                                |                       |
| 2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS                                                                  |                       |
| 2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União                                                          |                       |
| 2.2.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado                                                         |                       |
| 2.2.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município                                                      |                       |
| 2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                                                             | 319.408.799,20        |
| 2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno                                                                    | 319.408.799,20        |
| 2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação                                                     | 319.408.799,20        |
| 2.2.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS                                                       |                       |
| 2.2.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União                                               |                       |
| 2.2.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado                                              |                       |
| 2.2.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município                                           |                       |
| 2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo                                                                    |                       |
| 2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação                                                       |                       |
| 2.2.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno                                                                 |                       |
| 2.2.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação                                                  |                       |
| 2.2.2.3.2.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União                                            |                       |
| 2.2.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado                                           |                       |
| 2.2.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município                                        |                       |
| 2.2.2.4.0.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo                                                                  |                       |
| 2.2.2.4.1.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo - Consolidação                                                   |                       |
| 2.2.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno                       |                       |
| 2.2.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação        |                       |
| 2.2.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS          |                       |
| 2.2.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União  |                       |
| 2.2.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado |                       |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

siconfi

Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)

CNPJ: 03347101000121

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

| Balanco Patrimonial                                                                                                       | Valores<br>31/12/2022 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Estado                                                                                                                    |                       |
| 2.2.2.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município |                       |
| 2.2.2.6.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo                          |                       |
| 2.2.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo - Consolidação         |                       |
| 2.2.2.8.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno                                                            |                       |
| 2.2.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação                                           |                       |
| 2.2.2.8.2.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS                                             |                       |
| 2.2.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União                                     |                       |
| 2.2.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado                                    |                       |
| 2.2.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município                                 |                       |
| 2.2.2.9.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo                                                            |                       |
| 2.2.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo - Consolidação                                           |                       |
| 2.2.3.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo                                                               | 10.499.702,36         |
| 2.2.3.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo                                                     | 10.499.702,36         |
| 2.2.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Consolidação                                    | 10.499.702,36         |
| 2.2.3.1.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Intra OFSS                                      |                       |
| 2.2.3.1.3.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - União                              |                       |
| 2.2.3.1.4.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado                             |                       |
| 2.2.3.1.5.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - Município                          |                       |
| 2.2.3.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo                                                  |                       |
| 2.2.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo - Consolidação                                 |                       |
| 2.2.4.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo                                                                          |                       |
| 2.2.4.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União                                                              |                       |
| 2.2.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Consolidação                                             |                       |
| 2.2.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Intra OFSS                                               |                       |
| 2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União                                       |                       |
| 2.2.4.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados                                                           |                       |
| 2.2.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Consolidação                                          |                       |
| 2.2.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Intra OFSS                                            |                       |
| 2.2.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado                                   |                       |
| 2.2.4.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios                                                        |                       |
| 2.2.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Consolidação                                       |                       |
| 2.2.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Intra OFSS                                         |                       |
| 2.2.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município                             |                       |
| 2.2.5.0.00.00 - Transferências Fiscais a Longo Prazo                                                                      |                       |
| 2.2.5.1.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar                                                                    |                       |
| 2.2.5.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - União                                             |                       |
| 2.2.5.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Estado                                            |                       |
| 2.2.5.1.5.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Município                                         |                       |
| 2.2.5.2.00.00 - Transferências Legais a Pagar                                                                             |                       |
| 2.2.5.2.1.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Consolidação                                                            |                       |
| 2.2.5.2.3.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - União                                                      |                       |
| 2.2.5.2.4.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Estado                                                     |                       |
| 2.2.5.2.5.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município                                                  |                       |
| 2.2.5.3.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar                                                                    |                       |
| 2.2.5.3.1.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Consolidação                                                   |                       |
| 2.2.5.3.3.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - União                                             |                       |
| 2.2.5.3.4.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Estado                                            |                       |
| 2.2.5.3.5.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Município                                         |                       |
| 2.2.5.4.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar                                             |                       |
| 2.2.5.4.2.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar - Intra OFSS                              |                       |
| 2.2.5.9.00.00 - Demais Transferências a Pagar                                                                             |                       |
| 2.2.5.9.1.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Consolidação                                                            |                       |
| 2.2.5.9.3.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - União                                                      |                       |
| 2.2.5.9.4.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Estado                                                     |                       |
| 2.2.5.9.5.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Município                                                  |                       |
| 2.2.7.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo                                                                                   | 482.419.754,70        |
| 2.2.7.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo                                                           |                       |
| 2.2.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo - Consolidação                                          |                       |
| 2.2.7.2.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo                                                       | 482.419.754,70        |
| 2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação                                      | 482.419.754,70        |
| 2.2.7.2.1.01.00 - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios Concedidos                                                |                       |
| 2.2.7.2.1.02.00 - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios a Conceder                                                |                       |
| 2.2.7.2.1.03.00 - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios Concedidos                                             | 677.640.861,65        |
| 2.2.7.2.1.04.00 - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios a Conceder                                             | 726.903.731,49        |
| 2.2.7.2.1.05.00 - Fundo em Capitalização - Plano de Amortização                                                           | -922.124.838,44       |
| 2.2.7.2.1.06.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Fundo em Repartição                                                 |                       |
| 2.2.7.2.1.07.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Fundo em Capitalização                                              | 0,00                  |
| 2.2.7.3.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo                                                                |                       |
| 2.2.7.3.1.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Consolidação                                               |                       |
| 2.2.7.3.2.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Intra OFSS                                                 |                       |
| 2.2.7.3.3.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - União                                         |                       |
| 2.2.7.3.4.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado                                        |                       |
| 2.2.7.3.5.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - Município                                     |                       |
| 2.2.7.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo                                                                 |                       |
| 2.2.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Consolidação                                                |                       |
| 2.2.7.4.2.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Intra OFSS                                                  |                       |
| 2.2.7.4.3.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - União                                          |                       |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Balanco Patrimonial                                                                                                    | Valores<br>31/12/2022 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 2.2.7.4.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado                                      |                       |
| 2.2.7.4.5.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - Município                                   |                       |
| 2.2.7.5.0.00.00 - Provisão para Reparação de Créditos a Longo Prazo                                                    |                       |
| 2.2.7.5.1.00.00 - Provisão para Reparação de Créditos a Longo Prazo - Consolidação                                     |                       |
| 2.2.7.5.2.00.00 - Provisão para Reparação de Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS                                       |                       |
| 2.2.7.5.3.00.00 - Provisão para Reparação de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União                               |                       |
| 2.2.7.5.4.00.00 - Provisão para Reparação de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado                              |                       |
| 2.2.7.5.5.00.00 - Provisão para Reparação de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município                           |                       |
| 2.2.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo                                   |                       |
| 2.2.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo - Consolidação                    |                       |
| 2.2.7.7.0.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo                          |                       |
| 2.2.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Consolidação           |                       |
| 2.2.7.7.2.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Intra OFSS             |                       |
| 2.2.7.7.3.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - União     |                       |
| 2.2.7.7.4.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado    |                       |
| 2.2.7.7.5.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - Município |                       |
| 2.2.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo                                                                       |                       |
| 2.2.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Consolidação                                                        |                       |
| 2.2.7.9.2.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Intra OFSS                                                          |                       |
| 2.2.7.9.3.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - União                                                  |                       |
| 2.2.7.9.4.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado                                                 |                       |
| 2.2.7.9.5.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - Município                                              |                       |
| 2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Longo Prazo                                                                      |                       |
| 2.2.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo                                                              |                       |
| 2.2.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Consolidação                                               |                       |
| 2.2.8.1.2.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Intra OFSS                                                 |                       |
| 2.2.8.1.3.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - União                                         |                       |
| 2.2.8.1.4.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado                                        |                       |
| 2.2.8.1.5.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - Município                                     |                       |
| 2.2.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo                                                       |                       |
| 2.2.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Consolidação                                        |                       |
| 2.2.8.2.2.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Intra OFSS                                          |                       |
| 2.2.8.2.3.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - União                                  |                       |
| 2.2.8.2.4.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado                                 |                       |
| 2.2.8.2.5.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - Município                              |                       |
| 2.2.8.3.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo                                                  |                       |
| 2.2.8.3.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Consolidação                                   |                       |
| 2.2.8.3.2.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Intra OFSS                                     |                       |
| 2.2.8.3.3.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - União                             |                       |
| 2.2.8.3.4.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado                            |                       |
| 2.2.8.3.5.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - Município                         |                       |
| 2.2.8.4.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                                                          |                       |
| 2.2.8.4.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação                                           |                       |
| 2.2.8.4.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS                                             |                       |
| 2.2.8.4.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União                                     |                       |
| 2.2.8.4.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado                                    |                       |
| 2.2.8.4.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município                                 |                       |
| 2.2.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo                                             |                       |
| 2.2.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo - Consolidação                              |                       |
| 2.2.8.6.2.00.00 - Valores Restituíveis                                                                                 |                       |
| 2.2.8.6.3.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação                                                                  |                       |
| 2.2.8.6.4.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS                                                                    |                       |
| 2.2.8.6.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - União                                                            |                       |
| 2.2.8.6.6.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado                                                           |                       |
| 2.2.8.6.7.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município                                                        |                       |
| 2.2.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo                                                                      |                       |
| 2.2.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Consolidação                                                       |                       |
| 2.2.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS                                                         |                       |
| 2.2.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - União                                                 |                       |
| 2.2.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado                                                |                       |
| 2.2.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - Município                                             |                       |
| 2.2.9.0.0.00.00 - Resultado Diferido                                                                                   |                       |
| 2.2.9.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) Diferida                                                      |                       |
| 2.2.9.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Consolidação                                             |                       |
| 2.2.9.1.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Intra OFSS                                               |                       |
| 2.2.9.1.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - União                                       |                       |
| 2.2.9.1.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - Estado                                      |                       |
| 2.2.9.1.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - Município                                   |                       |
| 2.2.9.2.0.00.00 - (-) Custo Diferido                                                                                   |                       |
| 2.2.9.2.1.00.00 - (-) Custo Diferido - Consolidação                                                                    |                       |
| 2.2.9.2.2.00.00 - (-) Custo Diferido - Intra OFSS                                                                      |                       |
| 2.2.9.2.3.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - União                                                              |                       |
| 2.2.9.2.4.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - Estado                                                             |                       |
| 2.2.9.2.5.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - Município                                                          |                       |
| 2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido                                                                                   | 1.544.839.273,85      |
| 2.3.1.0.0.00.00 - Patrimônio Social e Capital Social                                                                   |                       |
| 2.3.1.1.0.00.00 - Patrimônio Social                                                                                    |                       |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Balanco Patrimonial                                                                     | Valores<br>31/12/2022 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 2.3.1.1.1.00.00 - Patrimônio Social - Consolidação                                      |                       |
| 2.3.1.1.2.00.00 - Patrimônio Social - Intra OFSS                                        |                       |
| 2.3.1.1.3.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - União                                |                       |
| 2.3.1.1.4.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - Estado                               |                       |
| 2.3.1.1.5.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - Município                            |                       |
| 2.3.1.2.0.00.00 - Capital Social Realizado                                              |                       |
| 2.3.1.2.1.00.00 - Capital Social Realizado - Consolidação                               |                       |
| 2.3.1.2.2.00.00 - Capital Social Realizado - Intra OFSS                                 |                       |
| 2.3.1.2.3.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - União                         |                       |
| 2.3.1.2.4.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Estado                        |                       |
| 2.3.1.2.5.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Município                     |                       |
| 2.3.2.0.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                           |                       |
| 2.3.2.1.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação            |                       |
| 2.3.2.1.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS              |                       |
| 2.3.2.1.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União      |                       |
| 2.3.2.1.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado     |                       |
| 2.3.2.1.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município  |                       |
| 2.3.2.1.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município  |                       |
| 2.3.3.0.0.00.00 - Reservas de Capital                                                   | 1.750.434,05          |
| 2.3.3.1.0.00.00 - Ágio na Emissão de Ações                                              |                       |
| 2.3.3.1.1.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Consolidação                               |                       |
| 2.3.3.1.2.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Intra OFSS                                 |                       |
| 2.3.3.1.3.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - União                         |                       |
| 2.3.3.1.4.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Estado                        |                       |
| 2.3.3.1.5.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Município                     |                       |
| 2.3.3.2.0.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias                                     |                       |
| 2.3.3.2.1.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Consolidação                      |                       |
| 2.3.3.2.2.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Intra OFSS                        |                       |
| 2.3.3.2.3.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - União                |                       |
| 2.3.3.2.4.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Estado               |                       |
| 2.3.3.2.5.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Município            |                       |
| 2.3.3.3.0.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição                                      |                       |
| 2.3.3.3.1.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Consolidação                       |                       |
| 2.3.3.3.2.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Intra OFSS                         |                       |
| 2.3.3.3.3.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - União                 |                       |
| 2.3.3.3.4.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Estado                |                       |
| 2.3.3.3.5.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Município             |                       |
| 2.3.3.4.0.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado                               |                       |
| 2.3.3.4.1.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Consolidação                |                       |
| 2.3.3.4.2.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Intra OFSS                  |                       |
| 2.3.3.4.3.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - União          |                       |
| 2.3.3.4.4.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Estado         |                       |
| 2.3.3.4.5.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Município      |                       |
| 2.3.3.9.0.00.00 - Outras Reservas de Capital                                            | 1.750.434,05          |
| 2.3.3.9.1.00.00 - Outras Reservas de Capital - Consolidação                             | 1.750.434,05          |
| 2.3.3.9.2.00.00 - Outras Reservas de Capital - Intra OFSS                               |                       |
| 2.3.3.9.3.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - União                       |                       |
| 2.3.3.9.4.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Estado                      |                       |
| 2.3.3.9.5.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Município                   |                       |
| 2.3.4.0.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial                                      | 13.300,00             |
| 2.3.4.1.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos                            | 13.300,00             |
| 2.3.4.1.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Consolidação             | 13.300,00             |
| 2.3.4.1.2.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Intra OFSS               |                       |
| 2.3.4.1.3.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - União       |                       |
| 2.3.4.1.4.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - Estado      |                       |
| 2.3.4.1.5.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - Município   |                       |
| 2.3.4.2.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos                          |                       |
| 2.3.4.2.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Consolidação           |                       |
| 2.3.4.2.2.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Intra OFSS             |                       |
| 2.3.4.2.3.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - União     |                       |
| 2.3.4.2.4.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - Estado    |                       |
| 2.3.4.2.5.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - Município |                       |
| 2.3.5.0.0.00.00 - Reservas de Lucros                                                    |                       |
| 2.3.5.1.0.00.00 - Reserva Legal                                                         |                       |
| 2.3.5.1.1.00.00 - Reserva Legal - Consolidação                                          |                       |
| 2.3.5.1.2.00.00 - Reserva Legal - Intra OFSS                                            |                       |
| 2.3.5.1.3.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - União                                    |                       |
| 2.3.5.1.4.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Estado                                   |                       |
| 2.3.5.1.5.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Município                                |                       |
| 2.3.5.2.0.00.00 - Reservas Estatutárias                                                 |                       |
| 2.3.5.2.1.00.00 - Reservas Estatutárias - Consolidação                                  |                       |
| 2.3.5.2.2.00.00 - Reservas Estatutárias - Intra OFSS                                    |                       |
| 2.3.5.2.3.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - União                            |                       |
| 2.3.5.2.4.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Estado                           |                       |
| 2.3.5.2.5.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Município                        |                       |
| 2.3.5.3.0.00.00 - Reserva para Contingências                                            |                       |
| 2.3.5.3.1.00.00 - Reserva para Contingências - Consolidação                             |                       |
| 2.3.5.3.2.00.00 - Reserva para Contingências - Intra OFSS                               |                       |
| 2.3.5.3.3.00.00 - Reserva para Contingências - Inter OFSS - União                       |                       |
| 2.3.5.3.4.00.00 - Reserva para Contingências - Inter OFSS - Estado                      |                       |





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Balanco Patrimonial                                                                                    | Valores          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                                                        | 31/12/2022       |
| 2.3.5.3.5.00.00 - Reserva para Contingências - Inter OFSS - Município                                  |                  |
| 2.3.5.4.0.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais                                                        |                  |
| 2.3.5.4.1.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Consolidação                                         |                  |
| 2.3.5.4.2.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Intra OFSS                                           |                  |
| 2.3.5.4.3.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - União                                   |                  |
| 2.3.5.4.4.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Estado                                  |                  |
| 2.3.5.4.5.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Município                               |                  |
| 2.3.5.5.0.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão                                                     |                  |
| 2.3.5.5.1.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Consolidação                                      |                  |
| 2.3.5.5.2.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Intra OFSS                                        |                  |
| 2.3.5.5.3.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - União                                |                  |
| 2.3.5.5.4.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Estado                               |                  |
| 2.3.5.5.5.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Município                            |                  |
| 2.3.5.6.0.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar                                                         |                  |
| 2.3.5.6.1.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Consolidação                                          |                  |
| 2.3.5.6.2.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Intra OFSS                                            |                  |
| 2.3.5.6.3.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - União                                    |                  |
| 2.3.5.6.4.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - Estado                                   |                  |
| 2.3.5.6.5.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - Município                                |                  |
| 2.3.5.7.0.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures                               |                  |
| 2.3.5.7.1.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Consolidação                |                  |
| 2.3.5.7.2.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Intra OFSS                  |                  |
| 2.3.5.7.3.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - União          |                  |
| 2.3.5.7.4.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Estado         |                  |
| 2.3.5.7.5.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Município      |                  |
| 2.3.5.8.0.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído                          |                  |
| 2.3.5.8.1.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Consolidação           |                  |
| 2.3.5.8.2.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Intra OFSS             |                  |
| 2.3.5.8.3.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - União     |                  |
| 2.3.5.8.4.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Estado    |                  |
| 2.3.5.8.5.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Município |                  |
| 2.3.5.9.0.00.00 - Outras Reservas de Lucro                                                             |                  |
| 2.3.5.9.1.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Consolidação                                              |                  |
| 2.3.5.9.2.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Intra OFSS                                                |                  |
| 2.3.5.9.3.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - União                                        |                  |
| 2.3.5.9.4.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Estado                                       |                  |
| 2.3.5.9.5.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Município                                    |                  |
| 2.3.6.0.0.00.00 - Demais Reservas                                                                      |                  |
| 2.3.6.1.0.00.00 - Reserva de Reavaliação                                                               |                  |
| 2.3.6.1.1.00.00 - Reserva de Reavaliação - Consolidação                                                |                  |
| 2.3.6.1.2.00.00 - Reserva de Reavaliação - Intra OFSS                                                  |                  |
| 2.3.6.1.3.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - União                                          |                  |
| 2.3.6.1.4.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Estado                                         |                  |
| 2.3.6.1.5.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Município                                      |                  |
| 2.3.6.9.0.00.00 - Outras Reservas                                                                      |                  |
| 2.3.6.9.1.00.00 - Outras Reservas - Consolidação                                                       |                  |
| 2.3.6.9.2.00.00 - Outras Reservas - Intra OFSS                                                         |                  |
| 2.3.6.9.3.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - União                                                 |                  |
| 2.3.6.9.4.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Estado                                                |                  |
| 2.3.6.9.5.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Município                                             |                  |
| 2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados                                                                | 1.543.075.539,80 |
| 2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Débitos Acumulados                                                     | 1.543.075.539,80 |
| 2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Débitos Acumulados - Consolidação                                      | 283.835.644,04   |
| 2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Débitos do Exercício                                                   | -156.857.773,44  |
| 2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Débitos de Exercícios Anteriores                                       | 440.693.417,48   |
| 2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores                                                     |                  |
| 2.3.7.1.1.04.00 - Superávits ou Débitos Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão                         |                  |
| 2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Débitos Acumulados - Intra OFSS                                        | 176.291.845,16   |
| 2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Débitos do Exercício                                                   | -12.078.137,81   |
| 2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Débitos de Exercícios Anteriores                                       | 188.369.982,97   |
| 2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores                                                     |                  |
| 2.3.7.1.2.04.00 - Superávits ou Débitos Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão                         |                  |
| 2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Débitos Acumulados - Inter OFSS - União                                | 781.000.236,33   |
| 2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Débitos do Exercício                                                   | 387.764.981,85   |
| 2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Débitos de Exercícios Anteriores                                       | 393.235.254,48   |
| 2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores                                                     |                  |
| 2.3.7.1.3.04.00 - Superávits ou Débitos Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão                         |                  |
| 2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Débitos Acumulados - Inter OFSS - Estado                               | 822.790.553,87   |
| 2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Débitos do Exercício                                                   | 431.595.108,41   |
| 2.3.7.1.4.02.00 - Superávits ou Débitos de Exercícios Anteriores                                       | 391.195.445,46   |
| 2.3.7.1.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores                                                     |                  |
| 2.3.7.1.4.04.00 - Superávits ou Débitos Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão                         |                  |
| 2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Débitos Acumulados - Inter OFSS - Município                            | -520.842.739,60  |
| 2.3.7.1.5.01.00 - Superávits ou Débitos do Exercício                                                   | -530.413.471,50  |
| 2.3.7.1.5.02.00 - Superávits ou Débitos de Exercícios Anteriores                                       | 9.570.731,90     |
| 2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores                                                     |                  |
| 2.3.7.1.5.04.00 - Superávits ou Débitos Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão                         |                  |
| 2.3.7.2.0.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados                                                        |                  |
| 2.3.7.2.1.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Consolidação                                         |                  |
| 2.3.7.2.1.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício                                                      |                  |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Balanco Patrimonial                                                      | Valores          |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                          | 31/12/2022       |
| 2.3.7.2.1.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores |                  |
| 2.3.7.2.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores                       |                  |
| 2.3.7.2.1.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício                         |                  |
| 2.3.7.2.1.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores             |                  |
| 2.3.7.2.1.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão        |                  |
| 2.3.7.2.2.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Intra OFSS             |                  |
| 2.3.7.2.2.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício                        |                  |
| 2.3.7.2.2.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores |                  |
| 2.3.7.2.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores                       |                  |
| 2.3.7.2.2.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício                         |                  |
| 2.3.7.2.2.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores             |                  |
| 2.3.7.2.2.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão        |                  |
| 2.3.7.2.3.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - União     |                  |
| 2.3.7.2.3.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício                        |                  |
| 2.3.7.2.3.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores |                  |
| 2.3.7.2.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores                       |                  |
| 2.3.7.2.3.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício                         |                  |
| 2.3.7.2.3.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores             |                  |
| 2.3.7.2.3.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão        |                  |
| 2.3.7.2.4.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Estado    |                  |
| 2.3.7.2.4.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício                        |                  |
| 2.3.7.2.4.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores |                  |
| 2.3.7.2.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores                       |                  |
| 2.3.7.2.4.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício                         |                  |
| 2.3.7.2.4.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores             |                  |
| 2.3.7.2.4.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão        |                  |
| 2.3.7.2.5.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Município |                  |
| 2.3.7.2.5.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício                        |                  |
| 2.3.7.2.5.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores |                  |
| 2.3.7.2.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores                       |                  |
| 2.3.7.2.5.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício                         |                  |
| 2.3.7.2.5.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores             |                  |
| 2.3.7.2.5.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão        |                  |
| 2.3.9.0.0.00.00 - (-) Ações/Cotas em Tesouraria                          |                  |
| 2.3.9.1.0.00.00 - (-) Ações em Tesouraria                                |                  |
| 2.3.9.1.1.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Consolidação                 |                  |
| 2.3.9.1.2.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Intra OFSS                   |                  |
| 2.3.9.1.3.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - União           |                  |
| 2.3.9.1.4.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Estado          |                  |
| 2.3.9.1.5.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Município       |                  |
| 2.3.9.2.0.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria                                |                  |
| 2.3.9.2.1.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Consolidação                 |                  |
| 2.3.9.2.2.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Intra OFSS                   |                  |
| 2.3.9.2.3.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - União           |                  |
| 2.3.9.2.4.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Estado          |                  |
| 2.3.9.2.5.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Município       |                  |
| Apuração do Saldo Patrimonial                                            | -                |
| Apuração do Saldo Patrimonial                                            | -                |
| Ativo Financeiro                                                         | 318.012.435,57   |
| 1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante - Financeiro                          | 318.012.435,57   |
| 1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante - Financeiro                      |                  |
| Ativo Permanente                                                         | 1.339.478.987,76 |
| 1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante - Permanente                          | 96.879.416,34    |
| 1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante - Permanente                      | 1.242.599.571,42 |
| Passivo Financeiro                                                       | 217.293.936,00   |
| 2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Financeiro                        | 86.929.546,69    |
| 2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Financeiro                    |                  |
| 6.3.1.1.0.00.00 - RP Não Processados a Liquidar                          | 3.743.389,37     |
| 6.3.1.7.1.00.00 - RP Não Processados a Liquidar - Inscrição no Exercício | 126.620.999,94   |
| Passivo Permanente                                                       | 813.412.976,11   |
| 2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Permanente                        | -3.482.056,32    |
| 2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Permanente                    | 816.895.032,43   |
| Saldo Patrimonial                                                        | 626.784.511,22   |
| Contas de Compensação                                                    | -                |
| Contas de Compensação                                                    | -                |
| Execução dos Atos Potenciais Ativos                                      |                  |
| Contragarantias Recebidas a Executar                                     |                  |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Executar         |                  |
| Direitos Contratuais a Executar                                          |                  |
| Outros Atos Potenciais Ativos a Executar                                 |                  |
| Execução dos Atos Potenciais Passivos                                    |                  |
| Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar                        |                  |
| Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Executar       |                  |
| Obrigações Contratuais a Executar                                        |                  |
| Outros Atos Potenciais Passivos a Executar                               |                  |

DCA-Anexo I-AB | Balanco Patrimonial - Ativo e Passivo

Documento gerado em 25/04/2023 15:12:50

Página 13 de 80



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                    |                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br>TESOURO NACIONAL | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                    | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                    | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                    | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                |                                                                    |

| Notas Explicativas Patrimoniais | Valores    |
|---------------------------------|------------|
| Notas Explicativas Patrimoniais | 31/12/2022 |
| Notas Explicativas              | -          |

DCA-Anexo I-C | Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentárias

| Receitas Orçamentárias                                                                                                                                                      | Execução da Receita        |                                           |                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                             | Receitas Brutas Realizadas | Deduções - Transferências Constitucionais | Deduções - FUNDEB Outras Deduções da Receita |
| <b>Receitas Orçamentárias</b>                                                                                                                                               | -                          | -                                         | -                                            |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)                                                                                                                                   | 1.666.675.926,41           |                                           | 21.647.334,55                                |
| 1.0.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes                                                                                                                                          | 1.486.875.604,02           |                                           | 21.647.334,55                                |
| 1.1.0.0.0.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                                                                                 | 355.651.396,90             |                                           | 18.895.520,20                                |
| 1.1.1.0.0.0.0 - Impostos                                                                                                                                                    | 321.265.441,99             |                                           | 17.141.110,96                                |
| 1.1.1.1.0.0.0 - Impostos sobre o Comércio Exterior                                                                                                                          |                            |                                           |                                              |
| 1.1.1.1.01.0.0 - Imposto sobre a Importação                                                                                                                                 |                            |                                           |                                              |
| 1.1.1.1.02.0.0 - Imposto sobre a Exportação                                                                                                                                 |                            |                                           |                                              |
| 1.1.1.2.0.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio                                                                                                                                 | 134.296.952,51             |                                           | 15.940.793,86                                |
| 1.1.1.2.01.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural                                                                                                              |                            |                                           |                                              |
| 1.1.1.2.50.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana                                                                                                   | 94.061.345,95              |                                           | 15.658.498,95                                |
| 1.1.1.2.51.0.0 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores                                                                                                        |                            |                                           |                                              |
| 1.1.1.2.52.0.0 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos                                                                                       |                            |                                           |                                              |
| 1.1.1.2.53.0.0 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis                                                                 | 40.235.606,56              |                                           | 282.294,91                                   |
| 1.1.1.3.0.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza                                                                                                     | 38.059.559,24              |                                           | 80,01                                        |
| 1.1.1.3.01.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF                                                                                                              |                            |                                           |                                              |
| 1.1.1.3.02.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos                                                                                    |                            |                                           |                                              |
| 1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte                                                                                                                    | 38.059.559,24              |                                           | 80,01                                        |
| 1.1.1.3.03.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho                                                                                                         | 34.117.352,89              |                                           |                                              |
| 1.1.1.3.03.2.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital                                                                                                          |                            |                                           |                                              |
| 1.1.1.3.03.3.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior                                                                                              |                            |                                           |                                              |
| 1.1.1.3.03.4.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos                                                                                               | 3.942.206,35               |                                           | 80,01                                        |
| 1.1.1.4.0.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços                                                                                            | 148.908.930,24             |                                           | 1.200.237,09                                 |
| 1.1.1.4.01.0.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI                                                                                                              |                            |                                           |                                              |
| 1.1.1.4.01.1.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo                                                                                                       |                            |                                           |                                              |
| 1.1.1.4.01.2.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas                                                                                                    |                            |                                           |                                              |
| 1.1.1.4.01.3.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis                                                                                                 |                            |                                           |                                              |
| 1.1.1.4.01.4.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação                                                                                    |                            |                                           |                                              |
| 1.1.1.4.01.5.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos                                                                                            |                            |                                           |                                              |
| 1.1.1.4.50.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços                                                                                           |                            |                                           |                                              |
| 1.1.1.4.50.1.0 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação |                            |                                           |                                              |
| 1.1.1.4.50.2.0 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza                                                                                                       |                            |                                           |                                              |
| 1.1.1.4.51.0.0 - Impostos sobre Serviços                                                                                                                                    | 148.908.930,24             |                                           | 1.200.237,09                                 |
| 1.1.1.4.51.1.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN                                                                                                        | 148.908.930,24             |                                           | 1.200.237,09                                 |
| 1.1.1.4.51.2.0 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza                                                                                                       |                            |                                           |                                              |
| 1.1.1.4.52.0.0 - Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC)                                                                                    |                            |                                           |                                              |
| 1.1.1.5.0.0.0 - Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários                                                         |                            |                                           |                                              |
| 1.1.1.5.01.0.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF                                                                                                                  |                            |                                           |                                              |
| 1.1.1.5.01.1.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro                                                                                                           |                            |                                           |                                              |
| 1.1.1.5.01.2.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações                                                                                               |                            |                                           |                                              |
| 1.1.1.9.0.0.0 - Outros Impostos                                                                                                                                             |                            |                                           |                                              |
| 1.1.2.0.0.0.0 - Taxas                                                                                                                                                       | 33.814.442,77              |                                           | 1.555.658,57                                 |
| 1.1.2.1.0.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                                                                                                                    | 16.872.444,83              |                                           | 1.555.633,61                                 |
| 1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                                                                                                                 | 14.996.204,97              |                                           | 1.555.633,61                                 |
| 1.1.2.1.02.0.0 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações                                                                                                                 |                            |                                           |                                              |
| 1.1.2.1.02.1.0 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais                                                              |                            |                                           |                                              |
| 1.1.2.1.02.2.0 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais                                                           |                            |                                           |                                              |
| 1.1.2.1.02.3.0 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais                                                                  |                            |                                           |                                              |
| 1.1.2.1.02.4.0 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais                                                               |                            |                                           |                                              |
| 1.1.2.1.03.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos                                                                                                       |                            |                                           |                                              |
| 1.1.2.1.04.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental                                                                                                                  | 720.380,71                 |                                           |                                              |
| 1.1.2.1.05.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura                                                                                                     |                            |                                           |                                              |
| 1.1.2.1.06.0.0 - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX                                                                                    |                            |                                           |                                              |
| 1.1.2.1.07.0.0 - Taxa de Utilização do Mercante - TUM                                                                                                                       |                            |                                           |                                              |
| 1.1.2.1.50.0.0 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária                                                                                                               | 1.155.859,15               |                                           |                                              |
| 1.1.2.1.51.0.0 - Taxa de Saúde Suplementar                                                                                                                                  |                            |                                           |                                              |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Receitas Orçamentárias                                                                                                                     | Execução da Receita        |                                           |                   |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|-------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                            | Receitas Brutas Realizadas | Deduções - Transferências Constitucionais | Deduções - FUNDEB | Outras Deduções da Receita |
| 1.1.2.2.00.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços                                                                                          | 16.941.997,94              |                                           |                   | 24,96                      |
| 1.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços                                                                                          | 16.941.997,94              |                                           |                   | 24,96                      |
| 1.1.2.2.02.0.0 - Emolumentos e Custas Judiciais                                                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.1.2.2.50.0.0 - Taxas Judiciais                                                                                                           |                            |                                           |                   |                            |
| 1.1.2.2.51.0.0 - Taxas Extrajudiciais                                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.1.2.2.52.0.0 - Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)                                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 1.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria                                                                                                  | 571.512,14                 |                                           |                   | 198.750,67                 |
| 1.1.3.1.00.0.0 - Contribuição de Melhoria                                                                                                  | 571.512,14                 |                                           |                   | 198.750,67                 |
| 1.1.3.1.50.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 1.1.3.1.51.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.1.3.1.52.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 1.1.3.1.53.0.0 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares                                                         | 571.512,14                 |                                           |                   | 198.750,67                 |
| 1.1.3.1.99.0.0 - Outras Contribuições de Melhoria                                                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições                                                                                                             | 62.530.764,18              |                                           |                   | 308.147,71                 |
| 1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais                                                                                                     | 31.795.425,34              |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.1.01.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.1.01.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.1.02.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES                               |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.1.49.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos                         |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.2.00.0.0 - Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.2.01.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.2.02.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.2.49.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos                                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.3.00.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL                                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.3.01.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional                       |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.3.02.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional                           |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.3.49.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.4.00.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.4.01.0.0 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.4.02.0.0 - Contribuição Previdenciária do Segurado                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.4.49.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.00.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social                                           | 24.434.432,19              |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil                                                                                            | 24.434.432,19              |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.01.1.0 - Contribuição do Servidor Civil Ativo                                                                                      | 22.651.183,30              |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.01.2.0 - Contribuição do Servidor Civil Inativo                                                                                    | 1.783.248,89               |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.01.3.0 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas                                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.01.4.0 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo                                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.01.5.0 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.01.6.0 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.02.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil                                                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.02.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo                                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.02.2.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.03.0.0 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos                                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.04.0.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.04.1.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.04.2.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.04.3.0 - Contribuição para Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal        |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.50.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.50.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo                                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.50.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas                                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.50.3.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.50.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.51.0.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos                                                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.51.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.51.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.51.3.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos                                                     |                            |                                           |                   |                            |





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Receitas Orçamentárias                                                                                                   | Execução da Receita        |                                           |                   |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|-------------------|----------------------------|
|                                                                                                                          | Receitas Brutas Realizadas | Deduções - Transferências Constitucionais | Deduções - FUNDEB | Outras Deduções da Receita |
| 1.2.1.5.52.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.52.1.0 - Contribuição do Militar Ativo                                                                           |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.52.2.0 - Contribuição do Militar Inativo                                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.52.3.0 - Contribuição dos Pensionistas Militares                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.53.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.53.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.53.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.53.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.53.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.53.5.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.53.6.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares                           |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.54.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.54.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Parcelamentos                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.54.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo - Parcelamentos                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.54.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Parcelamentos                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.55.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.55.1.0 - Contribuição do Militar Ativo - Parcelamentos                                                           |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.55.2.0 - Contribuição do Militar Inativo - Parcelamentos                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.55.3.0 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Parcelamentos                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.56.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares, Oriunda de Sentenças Judiciais |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.56.1.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.56.2.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo                                |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.5.56.3.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares                         |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.6.00.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social                                      | 7.360.993,15               |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.6.01.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.6.01.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.6.01.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.6.02.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.6.02.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.6.02.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.6.03.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis                                      | 7.187.605,36               |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.6.03.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis                                      | 7.187.605,36               |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.6.03.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Parcelamentos                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.6.05.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas                     |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.6.05.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas                     |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.6.05.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Parcelamentos     |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.6.99.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários                                   | 173.387,79                 |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.6.99.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários                                   | 173.387,79                 |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.6.99.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.7.00.0.0 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.7.01.0.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal                                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.7.01.1.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal                                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.7.01.2.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.7.02.0.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas                                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.7.02.1.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas                                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.7.02.2.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.7.03.0.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas                                           |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.7.03.1.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas                                           |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.7.03.2.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos                           |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.7.04.0.0 - Contribuição sobre Loterias de Números                                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.7.04.1.0 - Contribuição sobre Loterias de Números                                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.7.04.2.0 - Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.7.05.0.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea                                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.7.05.1.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea                                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.7.05.2.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos                                                |                            |                                           |                   |                            |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Receitas Orçamentárias                                                                                                                                                                    | Execução da Receita        |                                           |                   |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|-------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                                                                           | Receitas Brutas Realizadas | Deduções - Transferências Constitucionais | Deduções - FUNDEB | Outras Deduções da Receita |
| 1.2.1.7.06.0.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol                                                                                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.7.06.1.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol                                                                                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.7.06.2.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Parcelamentos                                                                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.00.0.0 - Outras Contribuições Sociais                                                                                                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.01.0.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas                                                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.01.1.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas                                                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.01.2.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos                                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.02.0.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical                                                                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.02.1.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical                                                                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.02.2.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos                                                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.03.0.0 - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS                                                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.03.1.0 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa                                                                                                           |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.03.2.0 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador                                                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.03.3.0 - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos                                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.04.0.0 - Contribuição Social do Salário-Educação                                                                                                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.04.1.0 - Contribuição Social do Salário-Educação                                                                                                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.04.2.0 - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos                                                                                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.05.0.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário                                                                                                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.05.1.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário                                                                                                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.05.2.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos                                                                                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.06.0.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo                                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.06.1.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo                                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.06.2.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.07.0.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais                                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.07.1.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais                                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.07.2.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.08.0.0 - Contribuição Industrial Rural                                                                                                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.08.1.0 - Contribuição Industrial Rural                                                                                                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.08.2.0 - Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos                                                                                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.09.0.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural                                                                                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.09.1.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural                                                                                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.09.2.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos                                                                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.10.0.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira                                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.10.1.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira                                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.10.2.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.99.0.0 - Demais Contribuições Sociais                                                                                                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.99.1.0 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB                                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.99.2.0 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.99.3.0 - Demais Contribuições Sociais - Arrecadadas e Projetadas pela RFB                                                                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.1.9.99.4.0 - Demais Contribuições Sociais - Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos                                                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas                                                                                                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.2.1.00.0.0 - Contribuições Econômicas                                                                                                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.2.1.01.0.0 - Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.2.1.01.1.0 - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN                                                                                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.2.1.01.2.0 - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.2.1.02.0.0 - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários                                                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.2.1.03.0.0 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas                                                                                                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.2.1.04.0.0 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE                                                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.2.1.05.0.0 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM                                                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.2.1.06.0.0 - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica                                                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.2.1.07.0.0 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.2.1.08.0.0 - Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Alcool Combustível - CIDE Combustíveis                   |                            |                                           |                   |                            |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Receitas Orçamentárias                                                                                                               | Execução da Receita        |                                           |                   |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|-------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                      | Receitas Brutas Realizadas | Deduções - Transferências Constitucionais | Deduções - FUNDEB | Outras Deduções da Receita |
| 1.2.2.1.08.1.0 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.2.1.08.2.0 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização                              |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.2.1.09.0.0 - Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações                               |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.2.1.09.1.0 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações              |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.2.1.09.2.0 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações                         |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.2.1.10.0.0 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.2.1.11.0.0 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática                                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.2.1.50.0.0 - Contribuições Econômicas sobre Commodities                                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.2.1.99.0.0 - Outras Contribuições Econômicas                                                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.3.0.00.0.0 - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 1.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                                        | 30.735.338,84              |                                           |                   | 308.147,71                 |
| 1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial                                                                                                 | 32.688.644,60              |                                           |                   |                            |
| 1.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                                      | 114.841,31                 |                                           |                   |                            |
| 1.3.1.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                                      | 114.841,31                 |                                           |                   |                            |
| 1.3.1.1.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação                                                       | 66.139,13                  |                                           |                   |                            |
| 1.3.1.1.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos                                                                                            | 66.139,13                  |                                           |                   |                            |
| 1.3.1.1.01.2.0 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação                                                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.1.1.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos                              | 48.702,18                  |                                           |                   |                            |
| 1.3.1.1.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias                                                                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários                                                                                                 | 32.573.803,29              |                                           |                   |                            |
| 1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias                                                                                        | 32.573.803,29              |                                           |                   |                            |
| 1.3.2.1.01.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários                                                                                  | 26.757.269,51              |                                           |                   |                            |
| 1.3.2.1.02.0.0 - Remuneração de Depósitos Especiais                                                                                  | 1.666.204,11               |                                           |                   |                            |
| 1.3.2.1.03.0.0 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.2.1.04.0.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS                                             | 4.150.329,67               |                                           |                   |                            |
| 1.3.2.1.05.0.0 - Juros de Títulos de Renda                                                                                           |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.2.1.06.0.0 - Juros sobre o Capital Próprio                                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.2.2.00.0.0 - Dividendos                                                                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.2.3.00.0.0 - Participações                                                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.2.9.00.0.0 - Outros Valores Mobiliários                                                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença                                |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.3.1.00.0.0 - Delegação para Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.3.1.02.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.3.1.03.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.3.1.04.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.3.1.05.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.3.2.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura                                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.3.2.01.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.3.2.01.1.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado                           |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.3.2.01.2.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.3.2.02.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.3.2.03.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.3.2.04.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária                                                           |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.3.3.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação                                                                           |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.3.3.01.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.3.3.02.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.3.3.03.0.0 - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.3.3.04.0.0 - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência                                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.3.3.05.0.0 - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.3.3.06.0.0 - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.3.3.07.0.0 - Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.3.3.99.0.0 - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.3.4.00.0.0 - Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.3.4.01.0.0 - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.3.9.00.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos                                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.0.00.0.0 - Exploração de Recursos Naturais                                                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.1.00.0.0 - Petróleo - Regime de Concessão                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Receitas Orçamentárias                                                                                                                                                           | Execução da Receita        |                                           |                   |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|-------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                                                                  | Receitas Brutas Realizadas | Deduções - Transferências Constitucionais | Deduções - FUNDEB | Outras Deduções da Receita |
| 1.3.4.1.01.0.0 - Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão                                                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.1.01.1.0 - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão                                                                                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.1.01.2.0 - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção                                                                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.1.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão                                                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.1.02.1.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão                                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.1.02.2.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal     |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.1.02.3.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações          |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.1.02.4.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.1.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão                                                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.1.03.1.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.1.03.2.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal  |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.1.03.3.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações       |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.1.03.4.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.1.04.0.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão                                                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.1.04.1.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.1.04.2.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.1.04.3.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.1.04.4.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação  |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.2.00.0.0 - Petróleo - Regime de Cessão Onerosa                                                                                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.2.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.2.02.1.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.2.02.4.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.2.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.2.03.1.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.2.03.4.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012                              |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.3.00.0.0 - Petróleo - Regime de Partilha de Produção                                                                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.3.01.0.0 - Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção                                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.3.01.1.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.3.01.2.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social                                                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.3.01.3.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato                                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.3.01.4.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.3.02.0.0 - Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.3.02.1.0 - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.3.02.4.0 - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.4.00.0.0 - Exploração de Recursos Minerais                                                                                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.4.01.0.0 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral                                                                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.4.02.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais                                                                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.5.00.0.0 - Exploração de Recursos Hídricos                                                                                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.5.01.0.0 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos                                                                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.5.02.0.0 - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica                                                                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.5.03.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos                                                                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.5.03.1.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu                                                                                                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.5.03.2.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas                                                                                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.5.03.3.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.6.00.0.0 - Exploração de Recursos Florestais                                                                                                                               |                            |                                           |                   |                            |





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Receitas Orçamentárias                                                                                                     | Execução da Receita        |                                           |                   |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|-------------------|----------------------------|
|                                                                                                                            | Receitas Brutas Realizadas | Deduções - Transferências Constitucionais | Deduções - FUNDEB | Outras Deduções da Receita |
| 1.3.4.6.01.0.0 - Concessão de Florestas Nacionais                                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.6.01.1.0 - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo                                                           |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.6.01.2.0 - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.6.02.0.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais"                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.6.02.1.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Valor Mínimo                          |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.6.02.2.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Demais Valores                        |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.6.03.0.0 - Custos de Edital de Concessão Florestal                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.6.04.0.0 - Contratos de Transição de Concessão Florestal                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.6.99.0.0 - Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.9.00.0.0 - Exploração de Outros Recursos Naturais                                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.9.01.0.0 - Compensações Ambientais                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.4.9.99.0.0 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.5.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.5.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.5.1.01.0.0 - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituições Científicas e Tecnológicas |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.5.1.02.0.0 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.5.1.03.0.0 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.5.1.04.0.0 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida                               |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos                                                                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.6.1.00.0.0 - Cessão de Direitos                                                                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.6.1.01.0.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.6.1.01.1.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.6.1.01.2.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais                                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 1.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial                                                                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços                                                                                       | 119.579.960,90             |                                           |                   |                            |
| 1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                              | 108.448.453,98             |                                           |                   |                            |
| 1.6.1.1.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                              | 108.448.453,98             |                                           |                   |                            |
| 1.6.1.1.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                              | 108.448.453,98             |                                           |                   |                            |
| 1.6.1.1.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 1.6.1.1.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 1.6.1.1.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 1.6.1.1.05.0.0 - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 1.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 1.6.2.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 1.6.2.1.01.0.0 - Serviços de Navegação                                                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 1.6.2.1.01.1.0 - Serviços de Navegação Aérea                                                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 1.6.2.1.01.2.0 - Serviços de Navegação Naval                                                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 1.6.2.1.02.0.0 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.6.2.1.03.0.0 - Serviços Portuários                                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 1.6.2.1.04.0.0 - Serviços Aeroportuários                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.6.2.1.04.1.0 - Tarifa Aeroportuária                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.6.2.1.04.2.0 - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.6.2.1.04.3.0 - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional                                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 1.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde                                                                  | 8.229.454,04               |                                           |                   |                            |
| 1.6.3.1.00.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde                                                                           | 8.229.454,04               |                                           |                   |                            |
| 1.6.3.1.01.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.6.3.1.50.0.0 - Serviços Hospitalares                                                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 1.6.3.1.51.0.0 - Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 1.6.3.1.52.0.0 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais                                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 1.6.3.1.53.0.0 - Serviços Ambulatoriais                                                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.6.3.1.99.0.0 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde                                                                    | 8.229.454,04               |                                           |                   |                            |
| 1.6.3.2.00.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares                                           |                            |                                           |                   |                            |
| 1.6.3.2.01.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis                                           |                            |                                           |                   |                            |
| 1.6.4.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras                                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 1.6.4.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras                                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 1.6.4.1.01.0.0 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros                                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 1.6.4.1.02.0.0 - Concessão de Avals, Garantias e Seguros                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.6.4.1.03.0.0 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 1.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços                                                                                           | 2.902.052,88               |                                           |                   |                            |
| 1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes                                                                                  | 888.031.763,42             |                                           | 102.174.282,28    |                            |
| 1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades                                                               | 255.898.199,59             |                                           | 22.005.805,42     |                            |
| 1.7.1.1.00.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União                                            | 115.932.578,61             |                                           | 21.318.117,37     |                            |
| 1.7.1.1.50.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE                               |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.1.51.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -                                                      |                            |                                           |                   |                            |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Receitas Orçamentárias                                                                                                                                             | Execução da Receita        |                                           |                   |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|-------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                                                    | Receitas Brutas Realizadas | Deduções - Transferências Constitucionais | Deduções - FUNDEB | Outras Deduções da Receita |
| FPM                                                                                                                                                                | 110.428.572,22             |                                           | 20.217.316,24     |                            |
| 1.7.1.1.51.1.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal                                                                                  | 101.837.069,52             |                                           | 20.217.316,24     |                            |
| 1.7.1.1.51.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro                                                          | 4.429.891,98               |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.1.51.3.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho                                                             | 4.161.610,72               |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural                                                                                       | 5.504.006,39               |                                           | 1.100.801,13      |                            |
| 1.7.1.1.53.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.1.54.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                                                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.1.55.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro        |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.1.98.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União                                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.2.00.0.0 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais                                                                  | 14.675.734,51              |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.2.50.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos                                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.2.51.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM                                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.2.52.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo                                                                                    | 2.448.725,16               |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.2.52.1.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89                                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.2.52.2.0 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.2.52.3.0 - Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50                                                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.2.52.4.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP                                                                                                    | 2.448.725,16               |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.2.99.0.0 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais                                                  | 12.227.009,35              |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                                                                                        | 100.318.610,28             |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.3.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 100.318.610,28             |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.3.50.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária                                       | 27.483.425,51              |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.3.50.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada                                  | 64.480.184,09              |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.3.50.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde                                    | 5.445.884,34               |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.3.50.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica                               | 1.371.696,84               |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.3.50.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS                                          | 61.430,70                  |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.3.50.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas                                       | 1.475.988,80               |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.3.51.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.3.51.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.3.51.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.3.51.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.3.51.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica                              |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.3.51.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.3.51.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.3.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.4.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE                                                                | 8.449.271,18               |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.4.50.0.0 - Transferências do Salário-Educação                                                                                                                | 6.446.051,58               |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.4.51.0.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE                                                            | 1.020,00                   |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.4.52.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                                                                      | 1.761.682,40               |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.4.53.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE                                                          | 240.517,20                 |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.4.54.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.4.54.1.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.4.54.2.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.4.55.0.0 - Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.4.58.0.0 - Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.4.57.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE                                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.4.58.0.0 - Transferências referentes ao Programa de Apoio a                                                                                                  |                            |                                           |                   |                            |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Receitas Orçamentárias                                                                                                                                                                         | Execução da Receita        |                                           |                   |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|-------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                                                                                | Receitas Brutas Realizadas | Deduções - Transferências Constitucionais | Deduções - FUNDEB | Outras Deduções da Receita |
| Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental                                                                                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.4.59.0.0 - Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTRUTURAÇÃO                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.4.99.0.0 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE                                                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.5.00.0.0 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB     |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.6.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                                                                                                     | 1.872.044,37               |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.7.00.0.0 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                                                                                                                      | 130.781,18                 |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.7.50.0.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS                                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.7.51.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação                                                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.7.52.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social                                                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.7.53.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome                                                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.7.54.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico                                                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.7.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                                                                                                               | 130.781,18                 |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                                                                                                                | 14.519.179,46              |                                           | 687.688,05        |                            |
| 1.7.1.9.51.0.0 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96                                                                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.9.52.0.0 - Transferências da União a Consórcios Públicos                                                                                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.9.53.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen                                                                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.9.54.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP                                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.9.55.0.0 - Outras Transferências para Segurança Pública                                                                                                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.9.56.0.0 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.9.57.0.0 - Transferência Especial da União                                                                                                                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.9.58.0.0 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020                                                                                                          | 11.080.739,16              |                                           |                   |                            |
| 1.7.1.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                                                                                                                | 3.438.440,30               |                                           | 687.688,05        |                            |
| 1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                                                                                                          | 470.763.932,41             |                                           | 80.168.476,86     |                            |
| 1.7.2.1.00.0.0 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal                                                                                                                        | 402.643.032,06             |                                           | 80.168.476,86     |                            |
| 1.7.2.1.50.0.0 - Cota-Parte do ICMS                                                                                                                                                            | 351.496.076,26             |                                           | 70.299.215,03     |                            |
| 1.7.2.1.51.0.0 - Cota-Parte do IPVA                                                                                                                                                            | 49.346.313,76              |                                           | 9.869.261,83      |                            |
| 1.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios                                                                                                                                                | 1.473.635,21               |                                           |                   |                            |
| 1.7.2.1.53.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                                                                                                                | 327.006,83                 |                                           |                   |                            |
| 1.7.2.1.98.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.2.2.00.0.0 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais                                                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.2.2.50.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos                                                                                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.2.2.51.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM                                                                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.2.2.52.0.0 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo                                                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.2.2.53.0.0 - Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras                                                                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.2.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                                                                                                                    | 60.386.618,00              |                                           |                   |                            |
| 1.7.2.4.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                                                                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.2.4.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União                                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.2.4.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS                                                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.2.4.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação                                                                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.2.4.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                                                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.2.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal                                                                                                                          | 7.734.282,35               |                                           |                   |                            |
| 1.7.2.9.50.0.0 - Transferências de Estados a Consórcios Públicos                                                                                                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.2.9.51.0.0 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social                                                                                                                     | 367.510,00                 |                                           |                   |                            |
| 1.7.2.9.52.0.0 - Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação                                                                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.2.9.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados e DF                                                                                                                                        | 7.366.772,35               |                                           |                   |                            |
| 1.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                                                                                                             | 112.520,60                 |                                           |                   |                            |
| 1.7.3.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                                                                                                                    | 112.520,60                 |                                           |                   |                            |
| 1.7.3.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                                                                                                                    | 112.520,60                 |                                           |                   |                            |
| 1.7.3.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades                                                                                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.3.2.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União                                                                               |                            |                                           |                   |                            |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Receitas Orçamentárias                                                                                                                                          | Execução da Receita        |                                           |                   |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|-------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                                                 | Receitas Brutas Realizadas | Deduções - Transferências Constitucionais | Deduções - FUNDEB | Outras Deduções da Receita |
| 1.7.3.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.3.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação                                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.3.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades                                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.3.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Municípios                                                                                                           |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.3.9.50.0.0 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos                                                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.3.9.99.0.0 - Outras Transferências dos Municípios                                                                                                           |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas                                                                                                        | 225.370,78                 |                                           |                   |                            |
| 1.7.4.1.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas                                                                                                        | 225.370,78                 |                                           |                   |                            |
| 1.7.4.1.01.0.0 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.4.1.50.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.4.1.51.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação                                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.4.1.99.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas                                                                                                 | 225.370,78                 |                                           |                   |                            |
| 1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas                                                                                                 | 161.028.626,43             |                                           |                   |                            |
| 1.7.5.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 160.995.329,04             |                                           |                   |                            |
| 1.7.5.9.00.0.0 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas                                                                                          | 33.297,39                  |                                           |                   |                            |
| 1.7.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior                                                                                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.6.1.00.0.0 - Transferências do Exterior                                                                                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.6.1.01.0.0 - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União                                                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.6.1.50.0.0 - Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Saúde                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.6.1.51.0.0 - Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Educação                                                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.6.1.99.0.0 - Outras Transferências do Exterior                                                                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.9.0.00.0.0 - Demais Transferências Correntes                                                                                                                | 3.113,61                   |                                           |                   |                            |
| 1.7.9.1.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas                                                                                                              | 3.113,61                   |                                           |                   |                            |
| 1.7.9.1.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União                                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.9.1.50.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde                                                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.9.1.51.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Educação                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.9.1.99.0.0 - Outras Transferências de Pessoas Físicas                                                                                                       | 3.113,61                   |                                           |                   |                            |
| 1.7.9.2.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                                                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 1.7.9.9.00.0.0 - Outras Transferências Correntes                                                                                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes                                                                                                                      | 28.393.074,02              |                                           |                   | 2.443.666,64               |
| 1.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                                                                                | 14.954.865,40              |                                           |                   | 2.426.235,12               |
| 1.9.1.1.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                                                                                | 14.954.865,40              |                                           |                   | 2.426.235,12               |
| 1.9.1.1.01.0.0 - Multas Previstas em Legislação Específica                                                                                                      | 13.155.703,87              |                                           |                   | 2.422.714,08               |
| 1.9.1.1.02.0.0 - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações                                                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.1.1.03.0.0 - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial                                                                           |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.1.1.04.0.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos                                                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.1.1.05.0.0 - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica                                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.1.1.06.0.0 - Multas por Danos Ambientais                                                                                                                    | 1.799.161,53               |                                           |                   | 3.521,04                   |
| 1.9.1.1.06.1.0 - Multas Administrativas por Danos Ambientais                                                                                                    | 1.799.161,53               |                                           |                   | 3.521,04                   |
| 1.9.1.1.06.2.0 - Multas Judiciais por Danos Ambientais                                                                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.1.1.07.0.0 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas                                                                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.1.1.08.0.0 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais                                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.1.1.09.0.0 - Multas e Juros Previstos em Contratos                                                                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.1.1.10.0.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar                                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.1.1.11.0.0 - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória                                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.1.1.12.0.0 - Multas Previstas na Legislação Antidrogas                                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.1.1.13.0.0 - Multas Previstas na Legislação Anticorrupção                                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.1.1.13.1.0 - Multas da Legislação Anticorrupção oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.1.1.13.2.0 - Multas da Legislação Anticorrupção oriundas de Acordos de Leniência                                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.1.1.14.0.0 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB                                                                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                                                                                    | 11.491.039,18              |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.1.00.0.0 - Indenizações                                                                                                                                   | 1.699.357,44               |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.1.01.0.0 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                                                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.1.02.0.0 - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos                                                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.1.03.0.0 - Indenização por Sinistro                                                                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.1.99.0.0 - Outras Indenizações                                                                                                                            | 1.699.357,44               |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.2.00.0.0 - Restituições                                                                                                                                   | 9.791.681,74               |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.2.01.0.0 - Restituição de Convênios                                                                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.2.02.0.0 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                                                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.2.03.0.0 - Restituição de Benefícios Previdenciários                                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.2.04.0.0 - Restituição de Benefícios Assistenciais                                                                                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.2.05.0.0 - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares                                                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.2.06.0.0 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores                                                                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.2.07.0.0 - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego                                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

siconfi

Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)

CNPJ: 03347101000121

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

| Receitas Orçamentárias                                                                                                                   | Execução da Receita        |                                           |                   |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|-------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                          | Receitas Brutas Realizadas | Deduções - Transferências Constitucionais | Deduções - FUNDEB | Outras Deduções da Receita |
| Receitas Indevidamente                                                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.2.08.0.0 - Restituição de Garantias Prestadas                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.2.09.0.0 - Restituição de Recursos de Fomento                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.2.10.0.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais                                                           |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.2.10.1.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.2.10.2.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.2.11.0.0 - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.2.12.0.0 - Restituição de Depósitos de Saneamento Judicial não Saneados                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.2.13.0.0 - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.2.50.0.0 - Restituição de Recursos Recebidos do SUS                                                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.2.51.0.0 - Restituição de Recursos do FUNDEB                                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições                                                                                                     | 9.791.681,74               |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.3.00.0.0 - Ressarcimentos                                                                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.3.01.0.0 - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.3.02.0.0 - Ressarcimento de Custos                                                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.3.03.0.0 - Reversão de Garantias                                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.3.04.0.0 - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.2.3.99.0.0 - Outros Ressarcimentos                                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.3.0.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.3.1.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.3.1.01.0.0 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.3.1.02.0.0 - Alienação de Bens Apreendidos                                                                                           |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.3.1.02.1.0 - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos                                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.3.1.02.2.0 - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins                           |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.3.1.03.0.0 - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)                                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.3.1.04.0.0 - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos                                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.3.1.05.0.0 - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.3.1.06.0.0 - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal                                |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.4.0.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital                                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.4.1.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Móveis                                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.4.1.01.0.0 - Multas e Juros de Mora da Alienação de Investimentos                                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.4.1.02.0.0 - Multas e Juros da Alienação de Estoques                                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.4.1.02.1.0 - Multas e Juros de Alienação de Estoques - Política de Garantia de Preços Mínimos                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.4.1.02.2.0 - Multas e Juros de Alienação de Estoques - Destinados a Programas Sociais                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.4.1.02.3.0 - Multas e Juros de Alienação de Estoques - Programa de Aquisição de Alimentos                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.4.1.02.4.0 - Multas e Juros de Alienação de Estoques - Funcafé                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.4.1.03.0.0 - Multas e Juros de Mora de Bens Móveis e Semoventes                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.4.1.99.0.0 - Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Móveis                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.4.2.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.4.2.01.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.4.2.02.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária               |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.4.2.03.0.0 - Multas e Juros de Mora do Adicional sobre Alienações de Bens Imóveis                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.4.2.99.0.0 - Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Imóveis                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.4.3.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Intangíveis                                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.4.3.01.0.0 - Multas e Juros da Alienação de Bens Intangíveis                                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.4.4.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos                                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.4.4.01.0.0 - Multas e Juros de Amortização de Empréstimos - BEA/BIB                                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.4.4.02.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito                        |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.4.4.03.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.4.4.04.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo                |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.4.4.05.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito                       |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.4.4.06.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais                                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.4.4.07.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.4.4.07.1.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral                                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.4.4.07.2.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.4.4.07.3.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.4.9.00.0.0 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital                                                                    |                            |                                           |                   |                            |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Receitas Orçamentárias                                                                                                                                                                   | Execução da Receita        |                                           |                   |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|-------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                                                                          | Receitas Brutas Realizadas | Deduções - Transferências Constitucionais | Deduções - FUNDEB | Outras Deduções da Receita |
| 1.9.4.9.99.0.0 - Multas e Juros de Outras Receitas de Capital                                                                                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes                                                                                                                                               | 1.947.169,44               |                                           |                   | 17.431,52                  |
| 1.9.9.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes                                                                                                                                               | 1.947.169,44               |                                           |                   | 17.431,52                  |
| 1.9.9.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.9.02.0.0 - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS                                                                                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.9.03.0.0 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social                                                           | 1.576.287,41               |                                           |                   |                            |
| 1.9.9.04.0.0 - Contribuição ao Montepio Civil                                                                                                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.9.05.0.0 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior                                                                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.9.06.0.0 - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios                                                                                                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.9.07.0.0 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social                                                                                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.9.08.0.0 - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.9.08.1.0 Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.9.08.2.0 - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Arrecaçados - IBVR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.9.09.0.0 - Prestação de Contas Eleitorais                                                                                                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.9.10.0.0 - Reserva Global de Reversão                                                                                                                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.9.11.0.0 - Variação Cambial                                                                                                                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.9.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência                                                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.9.12.1.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa                                                                                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.9.12.2.0 - Ônus de Sucumbência                                                                                                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.9.13.0.0 - Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.9.15.0.0 - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB                                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.9.16.0.0 - Títulos Executivos Extrajudiciais                                                                                                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.9.17.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM                                                                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.9.99.0.0 - Outras Receitas                                                                                                                                                           | 370.882,03                 |                                           |                   | 17.431,52                  |
| 1.9.9.99.1.0 - Outras Receitas Administradas pela RFB                                                                                                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 1.9.9.99.2.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias                                                                                                     | 370.882,03                 |                                           |                   | 17.431,52                  |
| 1.9.9.99.3.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras                                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital                                                                                                                                                     | 179.800.322,39             |                                           |                   |                            |
| 2.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito                                                                                                                                                    | 115.547.028,30             |                                           |                   |                            |
| 2.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno                                                                                                                                  | 115.547.028,30             |                                           |                   |                            |
| 2.1.1.1.00.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno                                                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 2.1.1.1.01.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno                                                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 2.1.1.1.02.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 2.1.1.1.03.0.0 - Títulos da Dívida Agrária - TDA                                                                                                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 2.1.1.2.00.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno                                                                                                                      | 115.547.028,30             |                                           |                   |                            |
| 2.1.1.2.01.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno                                                                                                                      | 115.547.028,30             |                                           |                   |                            |
| 2.1.1.2.50.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação                                                                                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 2.1.1.2.51.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde                                                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 2.1.1.2.52.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento                                                                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 2.1.1.2.53.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente                                                                                                           |                            |                                           |                   |                            |
| 2.1.1.2.54.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 2.1.1.2.55.0.0 - Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual                                                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 2.1.1.2.56.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular                                                                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 2.1.1.3.00.0.0 - Empréstimos Compulsórios                                                                                                                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 2.1.1.9.00.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno                                                                                                                           |                            |                                           |                   |                            |
| 2.1.2.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo                                                                                                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 2.1.2.1.00.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo                                                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 2.1.2.1.01.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional exceto Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 2.1.2.1.02.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 2.1.2.2.00.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo                                                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 2.1.2.2.01.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo                                                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 2.1.2.2.50.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Educação                                                                                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 2.1.2.2.51.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde                                                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 2.1.2.2.52.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento                                                                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 2.1.2.2.53.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente                                                                                                           |                            |                                           |                   |                            |
| 2.1.2.2.54.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 2.1.2.2.55.0.0 - Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual                                                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 2.1.2.9.00.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo                                                                                                                           |                            |                                           |                   |                            |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Receitas Orçamentárias                                                                                                                                                      | Execução da Receita        |                                           |                   |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|-------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                                                             | Receitas Brutas Realizadas | Deduções - Transferências Constitucionais | Deduções - FUNDEB | Outras Deduções da Receita |
| 2.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens                                                                                                                                          | 4.821.532,87               |                                           |                   |                            |
| 2.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis                                                                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 2.2.1.1.00.0.0 - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações<br>Congêneres                                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 2.2.1.2.00.0.0 - Alienação de Estoques                                                                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 2.2.1.2.01.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços<br>Mínimos - PCPM                                                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 2.2.1.2.02.0.0 - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a<br>Programas Sociais                                                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 2.2.1.2.03.0.0 - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de<br>Alimentos - PAA                                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 2.2.1.2.04.0.0 - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ                                                                                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 2.2.1.3.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes                                                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis                                                                                                                                  | 4.821.532,87               |                                           |                   |                            |
| 2.2.3.0.00.0.0 - Alienação de Bens Intangíveis                                                                                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 2.3.0.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos                                                                                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 2.3.1.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos                                                                                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 2.3.1.1.00.0.0 - Amortização de Empréstimos                                                                                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 2.3.1.1.01.0.0 - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB                                                                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 2.3.1.1.02.0.0 - Amortização Proveniente da Execução de Garantia -<br>Operações de Crédito                                                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 2.3.1.1.03.0.0 - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios                                                                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 2.3.1.1.04.0.0 - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de<br>Dívidas de Médio e Longo Prazo                                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 2.3.1.1.05.0.0 - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações<br>Oficiais de Crédito                                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 2.3.1.1.06.0.0 - Amortização de Empréstimos Contratuais                                                                                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 2.3.1.1.07.0.0 - Amortização de Financiamentos                                                                                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital                                                                                                                                  | 59.416.744,07              |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades                                                                                                                | 14.066.744,07              |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -<br>SUS                                                                                              | 149.976,00                 |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde<br>- SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços<br>Públicos de Saúde              |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.1.50.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção<br>das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.1.50.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção<br>das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.1.50.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção<br>das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.1.50.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção<br>das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.1.50.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção<br>das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.1.50.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção<br>das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.1.51.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde<br>- SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços<br>Públicos de Saúde             | 149.976,00                 |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.1.51.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação<br>da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária                                            | 149.976,00                 |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.1.51.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação<br>da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.1.51.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação<br>da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.1.51.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação<br>da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.1.51.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação<br>da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.1.51.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação<br>da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.1.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de<br>Saúde - SUS                                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.2.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de<br>Desenvolvimento da Educação - FNDE                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.2.50.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de<br>Educação                                                                                           |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.2.50.1.0 - Transferências para o Programa de Apoio ao<br>Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.2.50.2.0 - Transferências para o Programa Nacional de<br>Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar<br>Pública de Educação Infantil - Proinfância |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.2.50.9.0 - Outras transferências destinadas a Programas de<br>Educação                                                                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de<br>Assistência Social - FNAS                                                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.3.50.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de<br>Assistência Social - FNAS                                                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.4.00.0.0 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                                                                                                   | 13.916.768,07              |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.4.50.0.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema<br>Único de Saúde - SUS                                                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.4.51.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a<br>Programas de Educação                                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.4.52.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a<br>Programas de Saneamento Básico                                                                        | 7.791.034,54               |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.4.53.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a<br>Programas de Meio Ambiente                                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.4.54.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a<br>Programas de Infraestrutura em Transporte                                                             |                            |                                           |                   |                            |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Receitas Orçamentárias                                                                                             | Execução da Receita        |                                           |                   |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|-------------------|----------------------------|
|                                                                                                                    | Receitas Brutas Realizadas | Deduções - Transferências Constitucionais | Deduções - FUNDEB | Outras Deduções da Receita |
| 2.4.1.4.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                                   | 6.125.733,53               |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.9.50.0.0 - Transferências da União a Consórcios Públicos                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.9.51.0.0 - Transferência Especial da União                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.1.9.99.0.0 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                              | 45.350.000,00              |                                           |                   |                            |
| 2.4.2.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF                       |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.2.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.2.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades                                  | 45.350.000,00              |                                           |                   |                            |
| 2.4.2.2.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades para Órgãos e Entidades da União |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.2.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS                       |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.2.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação                        |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.2.2.52.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico               |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.2.2.53.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente                   |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.2.2.54.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte    |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.2.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênio dos Estados e DF e de suas Entidades                            | 45.350.000,00              |                                           |                   |                            |
| 2.4.2.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos dos Estados                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.2.9.50.0.0 - Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos                               |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.2.9.51.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.2.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos dos Estados                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.3.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios                         |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.3.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios                         |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.3.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.3.2.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades para Órgãos e Entidades da União   |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.3.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde                        |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.3.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação                     |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.3.2.52.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento                   |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.3.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades                             |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.3.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Municípios                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.3.9.50.0.0 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.3.9.99.0.0 - Outras Transferências dos Municípios                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas                                                           |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.4.1.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas                                                           |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.4.1.01.0.0 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União                          |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.4.1.50.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinadas a Programas de Saúde              |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.4.1.51.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinadas a Programas de Educação           |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.4.1.99.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.5.1.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior                                                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.6.1.00.0.0 - Transferências do Exterior                                                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.6.1.01.0.0 - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.6.1.50.0.0 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.6.1.51.0.0 - Transferências do Exterior para Programas de Educação                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.6.1.99.0.0 - Outras Transferências do Exterior                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.9.0.00.0.0 - Demais Transferências de Capital                                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.9.1.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.9.1.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União                                |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.9.1.50.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.9.1.51.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.9.1.99.0.0 - Outras Transferências de Pessoas Físicas                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.9.2.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 2.4.9.9.00.0.0 - Outras Transferências de Capital                                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 2.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital                                                                        | 15.017,15                  |                                           |                   |                            |
| 2.9.1.0.00.0.0 - Integralização de Capital Social                                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 2.9.2.0.00.0.0 - Resultado do Banco Central                                                                        |                            |                                           |                   |                            |





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Receitas Orçamentárias                                                                                                                     | Execução da Receita        |                                           |                   |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|-------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                            | Receitas Brutas Realizadas | Deduções - Transferências Constitucionais | Deduções - FUNDEB | Outras Deduções da Receita |
| 2.9.2.1.00.0.0 - Resultado do Banco Central                                                                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 2.9.2.1.01.0.0 - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 2.9.2.1.02.0.0 - Resultado do Banco Central - Demais Operações                                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 2.9.3.0.00.0.0 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                                                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 2.9.4.0.00.0.0 - Resgate de Títulos do Tesouro                                                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 2.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas de Capital                                                                                                | 15.017,15                  |                                           |                   |                            |
| 2.9.9.9.00.0.0 - Outras Receitas de Capital                                                                                                | 15.017,15                  |                                           |                   |                            |
| 2.9.9.9.99.0.0 - Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 2.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas de Capital                                                                                                | 15.017,15                  |                                           |                   |                            |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)                                                                                                        | 63.585.360,25              |                                           |                   |                            |
| 7.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes                                                                                                        | 63.585.360,25              |                                           |                   |                            |
| 7.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.0.0.00.0.0 - Contribuições                                                                                                             | 63.585.360,25              |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais                                                                                                     | 63.585.360,25              |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.1.00.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.2.00.0.0 - Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.3.00.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL                                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.4.00.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.4.01.0.0 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.4.02.0.0 - Contribuição Previdenciária do Segurado                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.4.49.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.00.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social                                           | 63.585.360,25              |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil                                                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.02.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil                                                                                    | 63.585.360,25              |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.02.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo                                                                              | 63.585.360,25              |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.02.2.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.03.0.0 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos                                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.04.0.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.04.1.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.04.2.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal                 |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.04.3.0 - Contribuição para Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal        |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.50.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.50.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo                                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.50.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas                                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.50.3.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.50.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.51.0.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos                                                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.51.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.51.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.51.3.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.52.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.53.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.53.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo                                                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.53.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.53.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares                                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.53.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.53.5.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.53.6.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.54.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.54.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Parcelamentos                                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.54.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo - Parcelamentos                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.54.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Parcelamentos                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.55.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.56.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares, Oriunda de Sentenças Judiciais                   |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.56.1.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.56.2.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.5.56.3.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares                                           |                            |                                           |                   |                            |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Receitas Orçamentárias                                                                                                             | Execução da Receita        |                                           |                   |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|-------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                    | Receitas Brutas Realizadas | Deduções - Transferências Constitucionais | Deduções - FUNDEB | Outras Deduções da Receita |
| 7.2.1.6.00.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.6.01.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.6.01.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.6.01.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos                              |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.6.02.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.6.02.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.6.02.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos                              |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.6.03.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.6.03.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.6.03.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Parcelamentos                                |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.6.05.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas                               |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.6.05.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas                               |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.6.05.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Parcelamentos               |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.6.99.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.6.99.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.6.99.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos                             |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.7.00.0.0 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.1.9.00.0.0 - Outras Contribuições Sociais                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas                                                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.3.0.00.0.0 - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional                                |                            |                                           |                   |                            |
| 7.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial                                                                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.1.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.1.1.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.1.1.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos                            |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.1.1.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários                                                                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.2.2.00.0.0 - Dividendos                                                                                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.2.3.00.0.0 - Participações                                                                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.2.9.00.0.0 - Outros Valores Mobiliários                                                                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença                              |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.3.1.00.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.3.1.02.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.3.1.03.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.3.1.04.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.3.1.05.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.3.2.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura                                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.3.2.01.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.3.2.02.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.3.2.03.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.3.2.04.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.3.3.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação                                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.3.4.00.0.0 - Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.3.9.00.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos                                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.4.0.00.0.0 - Exploração de Recursos Naturais                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.4.1.00.0.0 - Petróleo - Regime de Concessão                                                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.4.1.01.0.0 - Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.4.1.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.4.1.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.4.1.04.0.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão                                           |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.4.2.00.0.0 - Petróleo - Regime de Cessão Onerosa                                                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.4.2.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 |                            |                                           |                   |                            |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Receitas Orçamentárias                                                                                                                | Execução da Receita        |                                           |                   |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|-------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                       | Receitas Brutas Realizadas | Deduções - Transferências Constitucionais | Deduções - FUNDEB | Outras Deduções da Receita |
| 7.3.4.2.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.4.3.00.0.0 - Petróleo - Regime de Partilha de Produção                                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.4.3.01.0.0 - Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção             |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.4.3.02.0.0 - Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012      |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.4.4.00.0.0 - Exploração de Recursos Minerais                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.4.4.01.0.0 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.4.4.02.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.4.5.00.0.0 - Exploração de Recursos Hídricos                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.4.5.01.0.0 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.4.5.02.0.0 - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica                                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.4.5.03.0.0 - Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.4.6.00.0.0 - Exploração de Recursos Florestais                                                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.4.6.01.0.0 - Concessão de Florestas Nacionais                                                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.4.6.02.0.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais"                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.4.6.03.0.0 - Custos de Edital de Concessão Florestal                                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.4.6.04.0.0 - Contratos de Transição de Concessão Florestal                                                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.4.6.99.0.0 - Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.4.9.00.0.0 - Exploração de Outros Recursos Naturais                                                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.4.9.01.0.0 - Compensações Ambientais                                                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.4.9.99.0.0 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais                                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.5.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível                                                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.5.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível                                                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.5.1.01.0.0 - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica               |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.5.1.02.0.0 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.5.1.03.0.0 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado                               |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.5.1.04.0.0 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos                                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.6.1.00.0.0 - Cessão de Direitos                                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.6.1.01.0.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 7.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais                                                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 7.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária                                                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 7.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial                                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços                                                                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.1.1.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.1.1.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.1.1.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos                                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.1.1.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização                                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.1.1.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia                                                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.1.1.05.0.0 - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.2.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.2.1.01.0.0 - Serviços de Navegação                                                                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.2.1.02.0.0 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias                                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.2.1.03.0.0 - Serviços Portuários                                                                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.2.1.04.0.0 - Serviços Aeroportuários                                                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde                                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.3.1.00.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.3.1.01.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.3.1.50.0.0 - Serviços Hospitalares                                                                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.3.1.51.0.0 - Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde                                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.3.1.52.0.0 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais                                                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.3.1.53.0.0 - Serviços Ambulatoriais                                                                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.3.1.99.0.0 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde                                                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.3.2.00.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.3.2.01.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.4.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras                                                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.4.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras                                                                                    |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.4.1.01.0.0 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.4.1.02.0.0 - Concessão de Avals, Garantias e Seguros                                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.4.1.03.0.0 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 7.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços                                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 7.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes                                                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 7.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades                                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 7.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 7.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                                                    |                            |                                           |                   |                            |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Receitas Orçamentárias                                                                                                                 | Execução da Receita        |                                           |                   |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|-------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                        | Receitas Brutas Realizadas | Deduções - Transferências Constitucionais | Deduções - FUNDEB | Outras Deduções da Receita |
| 7.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas                                                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 7.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas                                                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 7.7.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior                                                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 7.7.9.0.00.0.0 - Demais Transferências Correntes                                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 7.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes                                                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 7.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 7.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                                                           |                            |                                           |                   |                            |
| 7.9.3.0.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público                                                           |                            |                                           |                   |                            |
| 7.9.4.0.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital                                                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 7.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes                                                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 7.9.9.9.00.0.0 - Outras Receitas Correntes                                                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 7.9.9.9.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social |                            |                                           |                   |                            |
| 7.9.9.9.02.0.0 - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS                                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 7.9.9.9.03.0.0 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social       |                            |                                           |                   |                            |
| 7.9.9.9.04.0.0 - Contribuição ao Montepio Civil                                                                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 7.9.9.9.05.0.0 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior                                                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 7.9.9.9.06.0.0 - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios                                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 7.9.9.9.07.0.0 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social                                                                          |                            |                                           |                   |                            |
| 7.9.9.9.08.0.0 - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT             |                            |                                           |                   |                            |
| 7.9.9.9.09.0.0 - Prestação de Contas Eleitorais                                                                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 7.9.9.9.10.0.0 - Reserva Global de Reversão                                                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 7.9.9.9.11.0.0 - Variação Cambial                                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 7.9.9.9.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 7.9.9.9.13.0.0 - Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal                  |                            |                                           |                   |                            |
| 7.9.9.9.15.0.0 - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 7.9.9.9.16.0.0 - Títulos Executivos Extrajudiciais                                                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 7.9.9.9.17.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 7.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas                                                                                                       |                            |                                           |                   |                            |
| 7.9.9.9.99.1.0 - Outras Receitas Administradas pela RFB                                                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 7.9.9.9.99.2.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias                                                 |                            |                                           |                   |                            |
| 7.9.9.9.99.3.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 8.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital                                                                                                   |                            |                                           |                   |                            |
| 8.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito                                                                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 8.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno                                                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 8.1.2.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo                                                                                |                            |                                           |                   |                            |
| 8.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens                                                                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 8.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis                                                                                              |                            |                                           |                   |                            |
| 8.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis                                                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 8.2.3.0.00.0.0 - Alienação de Bens Intangíveis                                                                                         |                            |                                           |                   |                            |
| 8.3.0.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos                                                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 8.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital                                                                                             |                            |                                           |                   |                            |
| 8.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades                                                                           |                            |                                           |                   |                            |
| 8.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                                                  |                            |                                           |                   |                            |
| 8.4.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                                                     |                            |                                           |                   |                            |
| 8.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas                                                                               |                            |                                           |                   |                            |
| 8.4.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas                                                                        |                            |                                           |                   |                            |
| 8.4.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior                                                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| 8.4.9.0.00.0.0 - Demais Transferências de Capital                                                                                      |                            |                                           |                   |                            |
| 8.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital                                                                                            |                            |                                           |                   |                            |
| TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)                                                                                                    | 1.730.261.286,06           |                                           | 102.174.282,28    | 21.647.334,55              |

DCA-Anexo I-C | Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentárias

| Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias                  | Valores    |
|--------------------------------------------------------------|------------|
| Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias                  | 31/12/2022 |
| Notas Explicativas - Demonstrativo de Receitas Orçamentárias | -          |





# Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434

## Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                       |                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Financeiras<br>do Setor Público Brasileiro<br>TESOURONACIONAL | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                       | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                       | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                       | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                   |                                                                    |

### DCA-Anexo I-D | Balanco Orçamentário - Despesas Orçamentárias

| Despesas Orçamentárias                                                                                                                                                                                                   | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas   | Execução da Despesa<br>Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | Inscrição de Restos a Pagar Processados |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Despesas Orçamentárias</b>                                                                                                                                                                                            |                     |                     |                  |                                                                    |                                         |
| Total Geral da Despesa                                                                                                                                                                                                   | 1.659.953.776,99    | 1.532.985.795,31    | 1.471.118.230,86 | 126.967.981,68                                                     | 61.867.564,45                           |
| 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes                                                                                                                                                                                        | 1.232.523.559,94    | 1.198.687.174,63    | 1.172.179.217,76 | 33.836.385,31                                                      | 26.507.956,87                           |
| 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                | 493.679.060,54      | 493.635.177,25      | 482.839.315,91   | 43.883,29                                                          | 10.995.861,34                           |
| 3.1.20.00.00 - Transferências à União                                                                                                                                                                                    |                     |                     |                  |                                                                    |                                         |
| 3.1.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União                                                                                                                                                                    |                     |                     |                  |                                                                    |                                         |
| 3.1.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal                                                                                                                                                            |                     |                     |                  |                                                                    |                                         |
| 3.1.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo                                                                                                                                            |                     |                     |                  |                                                                    |                                         |
| 3.1.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal                                                                                                                                            |                     |                     |                  |                                                                    |                                         |
| 3.1.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados                 |                     |                     |                  |                                                                    |                                         |
| 3.1.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores |                     |                     |                  |                                                                    |                                         |
| 3.1.40.00.00 - Transferências a Municípios                                                                                                                                                                               |                     |                     |                  |                                                                    |                                         |
| 3.1.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo                                                                                                                                                               |                     |                     |                  |                                                                    |                                         |
| 3.1.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios                                                                                                                                                               |                     |                     |                  |                                                                    |                                         |
| 3.1.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados                                    |                     |                     |                  |                                                                    |                                         |
| 3.1.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores                    |                     |                     |                  |                                                                    |                                         |
| 3.1.50.00.00 - Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos                                                                                                                                                         |                     |                     |                  |                                                                    |                                         |
| 3.1.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos                                                                                                                                                |                     |                     |                  |                                                                    |                                         |
| 3.1.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP                                                                                                                                                    |                     |                     |                  |                                                                    |                                         |
| 3.1.70.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais                                                                                                                                                         |                     |                     |                  |                                                                    |                                         |
| 3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio                                                                                                                                          |                     |                     |                  |                                                                    |                                         |
| 3.1.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos                                                                                                                                                      |                     |                     |                  |                                                                    |                                         |
| 3.1.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                           |                     |                     |                  |                                                                    |                                         |
| 3.1.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                                           |                     |                     |                  |                                                                    |                                         |
| 3.1.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados                              |                     |                     |                  |                                                                    |                                         |
| 3.1.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores              |                     |                     |                  |                                                                    |                                         |
| 3.1.80.00.00 - Transferências ao Exterior                                                                                                                                                                                |                     |                     |                  |                                                                    |                                         |
| 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                        | 428.201.091,55      | 428.157.208,26      | 421.957.487,98   | 43.883,29                                                          | 6.199.720,28                            |
| 3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas                                                                                                                                                             | 59.229.506,81       | 59.229.506,81       | 57.947.559,26    |                                                                    | 1.281.947,55                            |
| 3.1.90.03.00 - Pensões                                                                                                                                                                                                   | 9.264.999,79        | 9.264.999,79        | 9.137.320,51     |                                                                    | 127.679,28                              |
| 3.1.90.04.00 - Contribuição por Tempo Determinado                                                                                                                                                                        | 32.697.326,67       | 32.697.326,67       | 32.673.419,58    |                                                                    | 23.907,09                               |
| 3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência                                                                                                                                                          |                     |                     |                  |                                                                    |                                         |
| 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                                                                                                                                             | 296.024.695,54      | 296.024.695,54      | 295.166.768,71   |                                                                    | 857.926,83                              |
| 3.1.90.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar                                                                                                                                                           |                     |                     |                  |                                                                    |                                         |
| 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                                                                                                                                                                                      | 29.257.938,85       | 29.235.515,12       | 25.367.272,63    | 22.423,73                                                          | 3.868.242,49                            |
| 3.1.90.13.01 - FGTS                                                                                                                                                                                                      | 815.450,23          | 815.450,23          | 688.097,50       |                                                                    | 127.352,73                              |

Documento gerado em 25/04/2023 15:12:50

Página 32 de 80

|                                                                                                                       |                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Financeiras<br>do Setor Público Brasileiro<br>TESOURONACIONAL | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                       | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                       | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                       | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                   |                                                                    |

| Despesas Orçamentárias                                                                                                                                       | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | Execução da Despesa<br>Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | Inscrição de Restos a Pagar Processados |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS                                                                                                          | 28.199.970,25       | 28.177.546,52       | 24.436.656,76  | 22.423,73                                                          | 3.740.889,76                            |
| 3.1.90.13.04 - Contribuição de salário-educação                                                                                                              |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.1.90.13.08 - Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pessoal Ativo                                                                                                |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.1.90.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho                                                                                                              |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.1.90.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo                                                                                        |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.1.90.13.11 - FGTS - PDV                                                                                                                                    |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.1.90.13.18 - Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha Pagto.                                                                                                 |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.1.90.13.40 - Encargos de pessoal requisitado de outros Entes                                                                                               |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.1.90.13.99 - Outras Obrigações Patronais                                                                                                                   | 242.518,37          | 242.518,37          | 242.518,37     |                                                                    |                                         |
| 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                                                                                                     | 16.953,24           | 16.953,24           | 16.953,24      |                                                                    |                                         |
| 3.1.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar                                                                                                   |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.1.90.67.00 - Depósitos Compulsórios                                                                                                                        |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais                                                                                                                           | 649.628,24          | 649.628,24          | 649.628,24     |                                                                    |                                         |
| 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores                                                                                                             | 85.527,96           | 85.527,96           | 85.527,96      |                                                                    |                                         |
| 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas                                                                                                      | 70.427,59           | 70.427,59           | 70.427,59      |                                                                    |                                         |
| 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado                                                                                              | 904.086,86          | 882.627,30          | 842.610,26     | 21.459,56                                                          | 40.017,04                               |
| 3.1.90.99.00 - A Classificar                                                                                                                                 |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta decorrente de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social             | 65.477.968,99       | 65.477.968,99       | 60.681.827,93  |                                                                    | 4.796.141,06                            |
| 3.1.91.04.00 - Contribuição por Tempo Determinado                                                                                                            |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais                                                                                                                       | 65.477.968,99       | 65.477.968,99       | 60.681.827,93  |                                                                    | 4.796.141,06                            |
| 3.1.91.13.02 - Contribuições previdenciárias - INSS                                                                                                          | 4.513,70            | 4.513,70            | 4.513,70       |                                                                    |                                         |
| 3.1.91.13.04 - Contribuição de salário-educação                                                                                                              |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.1.91.13.08 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano previdenciário                                                                   | 687.838,64          | 687.838,64          | 687.838,64     |                                                                    |                                         |
| 3.1.91.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho                                                                                                              |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.1.91.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário                                                   |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.1.91.13.11 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano financeiro                                                                       |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.1.91.13.12 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro                                                       |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.1.91.13.20 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano previdenciário                                                    |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.1.91.13.21 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário                                    |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.1.91.13.22 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano financeiro                                                        |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.1.91.13.23 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro                                        |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.1.91.13.99 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária                                                                                               | 64.785.616,65       | 64.785.616,65       | 59.989.475,59  |                                                                    | 4.796.141,06                            |
| 3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais                                                                                                                           |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores                                                                                                             |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas                                                                                                      |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.1.91.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado                                                                                              |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.1.91.99.00 - A Classificar                                                                                                                                 |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.1.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, Fundos e entidades integrantes dos OFSs com Consórcio Público do qual o Ente participe     |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.1.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, Fundos e entidades integrantes dos OFSs com Consórcio Público do qual o Ente não participe |                     |                     |                |                                                                    |                                         |

Documento gerado em 25/04/2023 15:12:50

Página 33 de 80



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                        |                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Financeiras<br>do Setor Público Brasileiro<br>Tesouro Nacional | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                        | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                        | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                        | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                    |                                                                    |

| Despesas Orçamentárias                                                                                                                                                         | Execução da Despesa |                     |                |                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | Inscrição de Restos a Pagar Processados |
| 3.1.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.                                                |                     |                     |                |                                         |
| 3.1.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                                                 |                     |                     |                |                                         |
| 3.1.99.00.00 - A Definir                                                                                                                                                       |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida                                                                                                                                      | 25 107 444,30       | 25 107 444,30       | 25 107 444,30  |                                         |
| 3.2.20.00.00 - Transferências à União                                                                                                                                          |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União                                                                                                                          |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal                                                                                                                  |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo                                                                                                  |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal                                                                                                  |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012   |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                   |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.40.00.00 - Transferências a Municípios                                                                                                                                     |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo                                                                                                                     |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios                                                                                                                     |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012                      |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                      |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos                                                                                                      |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos                                                                                                      |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP                                                                                                          |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais                                                                                                                |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio                                                                                                |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos                                                                                                            |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                 |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012                |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.80.00.00 - Transferências ao exterior                                                                                                                                      |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                                              | 25 107 444,30       | 25 107 444,30       | 25 107 444,30  |                                         |
| 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato                                                                                                                               | 25 057 444,30       | 25 057 444,30       | 25 057 444,30  |                                         |
| 3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato                                                                                                                     | 50.000,00           | 50.000,00           | 50.000,00      |                                         |
| 3.2.90.23.00 - Juros, Deslizes e Descontos da Dívida Mobiliária                                                                                                                |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.90.24.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária                                                                                                                       |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita                                                                                                  |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária                                                                                                                    |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.90.91.00 - Sentenças Judiciais                                                                                                                                             |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores                                                                                                                               |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.90.93.00 - Indenizações e Restituições                                                                                                                                     |                     |                     |                |                                         |

Documento gerado em 25/04/2023 15:12:50

Página 34 de 80

|                                                                                                                        |                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Financeiras<br>do Setor Público Brasileiro<br>Tesouro Nacional | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                        | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                        | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                        | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                    |                                                                    |

| Despesas Orçamentárias                                                                                                                                                       | Execução da Despesa |                     |                |                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------------|
|                                                                                                                                                                              | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | Inscrição de Restos a Pagar Processados |
| 3.2.90.99.00 - A Classificar                                                                                                                                                 |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS                                                                 |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe                     |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe                 |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                               |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                                               |                     |                     |                |                                         |
| 3.2.99.00.00 - A Definir                                                                                                                                                     |                     |                     |                |                                         |
| 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                     | 713 737 055,10      | 679 944 553,08      | 664 432 457,55 | 33 792 502,02                           |
| 3.3.20.00.00 - Transferências à União                                                                                                                                        |                     |                     |                | 15 512 095,53                           |
| 3.3.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União                                                                                                                        |                     |                     |                |                                         |
| 3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal                                                                                                                |                     |                     |                |                                         |
| 3.3.30.41.00 - Contribuições                                                                                                                                                 |                     |                     |                |                                         |
| 3.3.30.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas                                                                                                              |                     |                     |                |                                         |
| 3.3.30.92.00 - Despesas de exercícios anteriores                                                                                                                             |                     |                     |                |                                         |
| 3.3.30.93.00 - Indenizações e restituições                                                                                                                                   |                     |                     |                |                                         |
| 3.3.30.99.00 - A Classificar                                                                                                                                                 |                     |                     |                |                                         |
| 3.3.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo                                                                                                |                     |                     |                |                                         |
| 3.3.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal                                                                                                |                     |                     |                |                                         |
| 3.3.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 |                     |                     |                |                                         |
| 3.3.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                 |                     |                     |                |                                         |
| 3.3.40.00.00 - Transferências a Municípios                                                                                                                                   |                     |                     |                |                                         |
| 3.3.40.41.00 - Contribuições                                                                                                                                                 |                     |                     |                |                                         |
| 3.3.40.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas                                                                                                              |                     |                     |                |                                         |
| 3.3.40.91.00 - Sentenças judiciais                                                                                                                                           |                     |                     |                |                                         |
| 3.3.40.92.00 - Despesas de exercícios anteriores                                                                                                                             |                     |                     |                |                                         |
| 3.3.40.93.00 - Indenizações e restituições                                                                                                                                   |                     |                     |                |                                         |
| 3.3.40.99.00 - A Classificar                                                                                                                                                 |                     |                     |                |                                         |
| 3.3.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo                                                                                                                   |                     |                     |                |                                         |
| 3.3.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios                                                                                                                   |                     |                     |                |                                         |
| 3.3.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012                    |                     |                     |                |                                         |
| 3.3.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                    |                     |                     |                |                                         |
| 3.3.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos                                                                                                    | 9 752 199,24        | 8 971 398,96        | 8 680 732,98   | 780 800,28                              |
| 3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP                                                                                                        |                     |                     |                | 290 665,98                              |
| 3.3.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais                                                                                                             | 100 351 729,18      | 100 217 932,28      | 99 460 443,52  | 133 796,90                              |
| 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio                                                                                              | 4 035 881,38        | 3 688 899,64        | 3 688 899,64   | 757 488,76                              |
| 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos                                                                                                          |                     |                     |                | 346 981,74                              |
| 3.3.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de                                                                       |                     |                     |                |                                         |

Documento gerado em 25/04/2023 15:12:50

Página 35 de 80



# Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434

## Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                         |                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURNACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                         | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                         | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                         | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
|                                                                                                                         | <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                |

| Despesas Orçamentárias                                                                                                                                          | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | Execução da Despesa<br>Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | Inscrição de Restos a Pagar Processados |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012                                                                                         |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012  |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012 |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012                 |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.80.00.00 - Transferências ao Exterior                                                                                                                       |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                               | 599.597.245,30      | 567.066.322,20      | 552.602.381,41 | 32.530.923,10                                                      | 14.463.940,79                           |
| 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado                                                                                                                |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.06.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso                                                                                                        |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar                                                                                         |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.10.00 - Seguro Desemprego e Aposentadoria                                                                                                                |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil                                                                                                                                  | 722.015,00          | 722.015,00          | 721.885,00     |                                                                    | 130,00                                  |
| 3.3.90.15.00 - Diárias - Militar                                                                                                                                |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes                                                                                                                  |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.19.00 - Auxílio Fardamento                                                                                                                               |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores                                                                                                               |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.27.00 - Encargos pela Hora de Avanço, Garantias, Seguros e Similares                                                                                     |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.28.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autônomos                                                                                                         |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.29.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes                                                                                       |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                                                                                                                              | 90.236.463,45       | 81.050.283,02       | 75.896.902,97  | 9.216.931,55                                                       | 5.243.380,05                            |
| 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras                                                                              | 5.037,18            | 5.037,18            | 5.037,18       |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita                                                                                              | 3.906.733,27        | 2.831.557,63        | 2.503.729,19   | 1.075.175,64                                                       | 327.828,44                              |
| 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção                                                                                                               | 431.303,92          | 431.303,92          | 431.303,92     |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização                                                                             | 126.398.712,99      | 119.849.679,53      | 119.772.988,93 | 6.549.033,46                                                       | 76.690,60                               |
| 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria                                                                                                                          | 411.832,86          | 289.859,36          | 289.859,36     | 121.973,50                                                         |                                         |
| 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                                     | 15.903.376,69       | 15.206.962,68       | 15.042.447,40  | 697.416,01                                                         | 163.515,28                              |
| 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra                                                                                                                           | 588.204,25          | 588.204,25          | 588.204,25     |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.38.00 - Arrendamento Mercantil                                                                                                                           |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                                   | 292.668.091,80      | 279.408.196,83      | 274.070.393,55 | 13.229.164,85                                                      | 5.337.802,28                            |
| 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica                                                                       | 7.782.183,94        | 6.367.006,46        | 5.563.745,83   | 1.415.177,48                                                       | 803.260,63                              |
| 3.3.90.41.00 - Contribuições                                                                                                                                    | 128.727,71          | 128.727,71          | 128.727,71     |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas                                                                                                                            |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação                                                                                                                              | 1.587.772,78        | 1.587.772,78        | 1.587.772,78   |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas                                                                                                           | 22.855.272,18       | 22.688.702,03       | 20.774.999,09  | 166.570,15                                                         | 1.913.702,94                            |
| 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas                                                                                                    | 149.310,00          | 149.310,00          | 149.310,00     |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte                                                                                                                               | 2.786.535,70        | 2.786.535,70        | 2.786.535,70   |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.53.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural                                                                                                              |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.54.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana                                                                                                             |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.55.00 - Pensões do RGPS - Área Rural                                                                                                                     |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.56.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana                                                                                                                    |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.57.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural                                                                                                           |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.58.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana                                                                                                          |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.59.00 - Pensões Especiais                                                                                                                                |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda                                                                                                               |                     |                     |                |                                                                    |                                         |

Documento gerado em 25/04/2023 15:12:50

Página 36 de 80

|                                                                                                                         |                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURNACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                         | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                         | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                         | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
|                                                                                                                         | <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                |

| Despesas Orçamentárias                                                                                                                                                                           | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | Execução da Despesa<br>Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | Inscrição de Restos a Pagar Processados |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 3.3.90.67.00 - Depósitos Compulsórios                                                                                                                                                            |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas                                                                                                                                  |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência                                                                                                                                             |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais                                                                                                                                                               | 13.719.976,76       | 13.719.976,76       | 13.520.898,50  |                                                                    | 199.078,26                              |
| 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                 | 3.599.686,32        | 3.599.686,32        | 3.225.704,90   |                                                                    | 373.981,42                              |
| 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições                                                                                                                                                       | 15.715.986,50       | 15.696.506,04       | 15.631.935,15  | 59.480,46                                                          | 24.570,89                               |
| 3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo                                                                                                                                   |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado                                                                                                                                  |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.98.00 - Despesa do Orçamento de Investimento                                                                                                                                              |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.90.99.00 - A Classificar                                                                                                                                                                     |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                 |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrente de Delegação ou Descentralização                                                                   |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe     |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012                                                                   |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012                                                                                   |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 3.3.99.00.00 - A Definir                                                                                                                                                                         |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital                                                                                                                                                               | 427.430.217,05      | 334.298.620,68      | 298.939.013,10 | 93.131.596,37                                                      | 35.359.607,58                           |
| 4.4.00.00.00 - Investimentos                                                                                                                                                                     | 398.324.332,72      | 305.192.736,35      | 269.833.128,77 | 93.131.596,37                                                      | 35.359.607,58                           |
| 4.4.20.00.00 - Transferências à União                                                                                                                                                            |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.4.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União                                                                                                                                            |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.4.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal                                                                                                                                    |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.4.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo                                                                                                                    |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.4.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal                                                                                                                    |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.4.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012                     |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.4.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012                                     |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.4.40.00.00 - Transferências a Municípios                                                                                                                                                       |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.4.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo                                                                                                                                       |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.4.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios                                                                                                                                       |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.4.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012                                        |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.4.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012                                                        |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos                                                                                                                        | 984.043,76          | 984.043,76          | 984.043,76     |                                                                    |                                         |
| 4.4.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos                                                                                                                        |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.4.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada                                                                                                                                  |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.4.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais                                                                                                                                 |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio                                                                                                                  |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.4.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos                                                                                                                              |                     |                     |                |                                                                    |                                         |

Documento gerado em 25/04/2023 15:12:50

Página 37 de 80



# Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434

## Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                        |                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Financeiras<br>do Setor Público Brasileiro<br>TESOURO NACIONAL | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                        | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                        | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                        | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                    |                                                                    |

| Despesas Orçamentárias                                                                                                                                                                          | Execução da Despesa |                     |                |                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                 | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | Inscrição de Restos a Pagar Processados |
| 4.473.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.                  |                     |                     |                |                                         |
| 4.474.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.                                  |                     |                     |                |                                         |
| 4.475.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.                                 |                     |                     |                |                                         |
| 4.476.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.                                                 |                     |                     |                |                                         |
| 4.480.00.00 - Transferências ao Exterior                                                                                                                                                        |                     |                     |                |                                         |
| 4.490.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                                                                | 397.340.288,96      | 304.208.692,59      | 268.849.085,01 | 93.131.596,37                           |
| 4.490.04.00 - Contratação por Tempo Determinado                                                                                                                                                 |                     |                     |                |                                         |
| 4.490.14.00 - Diárias - Civil                                                                                                                                                                   |                     |                     |                |                                         |
| 4.490.15.00 - Diárias - Militar                                                                                                                                                                 |                     |                     |                |                                         |
| 4.490.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar                                                                                                                                       |                     |                     |                |                                         |
| 4.490.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes                                                                                                                                                   |                     |                     |                |                                         |
| 4.490.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores                                                                                                                                                |                     |                     |                |                                         |
| 4.490.30.00 - Material de Consumo                                                                                                                                                               |                     |                     |                |                                         |
| 4.490.33.00 - Passagem e Despesas com Locomoção                                                                                                                                                 |                     |                     |                |                                         |
| 4.490.35.00 - Serviços de Consultoria                                                                                                                                                           |                     |                     |                |                                         |
| 4.490.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                                                                      |                     |                     |                |                                         |
| 4.490.37.00 - Locação de Mão-de-Obra                                                                                                                                                            |                     |                     |                |                                         |
| 4.490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                                                                    | 50.734,37           | 50.734,37           | 50.734,37      |                                         |
| 4.490.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica                                                                                                        | 1.434.859,56        | 1.312.967,70        | 1.312.967,70   | 121.891,86                              |
| 4.490.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas                                                                                                                                            |                     |                     |                |                                         |
| 4.490.51.00 - Obras e Instalações                                                                                                                                                               | 276.720.038,84      | 192.025.027,62      | 176.832.901,15 | 84.695.011,22                           |
| 4.490.51.80 - Estudos e projetos                                                                                                                                                                |                     |                     |                |                                         |
| 4.490.51.91 - Obras em Andamento                                                                                                                                                                | 275.541.312,99      | 191.015.416,58      | 175.823.290,11 | 84.525.896,41                           |
| 4.490.51.99 - Demais Obras e Instalações                                                                                                                                                        | 1.178.726,85        | 1.009.611,04        | 1.009.611,04   | 169.114,81                              |
| 4.490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente                                                                                                                                                | 74.568.053,77       | 66.253.360,48       | 57.093.401,20  | 9.159.959,28                            |
| 4.490.51.00 - Aquisição de Imóveis                                                                                                                                                              | 44.351.067,99       | 44.351.067,99       | 33.343.546,16  | 11.007.521,83                           |
| 4.490.91.00 - Sentenças Judiciais                                                                                                                                                               |                     |                     |                |                                         |
| 4.490.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                 | 215.534,43          | 215.534,43          | 215.534,43     |                                         |
| 4.490.93.00 - Indenizações e Restituições                                                                                                                                                       |                     |                     |                |                                         |
| 4.490.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo                                                                                                                                   |                     |                     |                |                                         |
| 4.490.99.00 - A Classificar                                                                                                                                                                     |                     |                     |                |                                         |
| 4.491.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                 |                     |                     |                |                                         |
| 4.492.00.00 - Aplicação Direta de Recursos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização                                                                            |                     |                     |                |                                         |
| 4.493.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe     |                     |                     |                |                                         |
| 4.494.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe |                     |                     |                |                                         |
| 4.495.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.                                                                  |                     |                     |                |                                         |
| 4.496.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.                                                                                  |                     |                     |                |                                         |

Documento gerado em 25/04/2023 15:12:50

Página 38 de 80

|                                                                                                                        |                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Financeiras<br>do Setor Público Brasileiro<br>TESOURO NACIONAL | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                        | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                        | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                        | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                    |                                                                    |

| Despesas Orçamentárias                                                                                                                                                                                                  | Execução da Despesa |                     |                |                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                         | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | Inscrição de Restos a Pagar Processados |
| 4.499.00.00 - A Definir                                                                                                                                                                                                 |                     |                     |                |                                         |
| 4.500.00.00 - Investimentos Financeiros                                                                                                                                                                                 |                     |                     |                |                                         |
| 4.520.00.00 - Transferências à União                                                                                                                                                                                    |                     |                     |                |                                         |
| 4.522.00.00 - Execução orçamentária delegada à União                                                                                                                                                                    |                     |                     |                |                                         |
| 4.530.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal                                                                                                                                                            |                     |                     |                |                                         |
| 4.531.00.00 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo                                                                                                                                                             |                     |                     |                |                                         |
| 4.532.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal                                                                                                                                            |                     |                     |                |                                         |
| 4.535.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados                 |                     |                     |                |                                         |
| 4.536.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores |                     |                     |                |                                         |
| 4.540.00.00 - Transferências a Municípios                                                                                                                                                                               |                     |                     |                |                                         |
| 4.541.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo                                                                                                                                                               |                     |                     |                |                                         |
| 4.542.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios                                                                                                                                                               |                     |                     |                |                                         |
| 4.545.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados                                    |                     |                     |                |                                         |
| 4.546.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores                    |                     |                     |                |                                         |
| 4.550.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos                                                                                                                                                |                     |                     |                |                                         |
| 4.560.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos                                                                                                                                                |                     |                     |                |                                         |
| 4.567.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP                                                                                                                                                    |                     |                     |                |                                         |
| 4.570.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais                                                                                                                                                         |                     |                     |                |                                         |
| 4.571.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio                                                                                                                                          |                     |                     |                |                                         |
| 4.572.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos                                                                                                                                                      |                     |                     |                |                                         |
| 4.573.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.                                          |                     |                     |                |                                         |
| 4.574.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.                                                          |                     |                     |                |                                         |
| 4.575.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.                                                         |                     |                     |                |                                         |
| 4.576.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.                                                                         |                     |                     |                |                                         |
| 4.580.00.00 - Transferências ao Exterior                                                                                                                                                                                |                     |                     |                |                                         |
| 4.590.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                        |                     |                     |                |                                         |
| 4.590.27.00 - Encargos pela Honra de Advogados, Seguros e Similares                                                                                                                                                     |                     |                     |                |                                         |
| 4.590.51.00 - Aquisição de Imóveis                                                                                                                                                                                      |                     |                     |                |                                         |
| 4.590.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda                                                                                                                                                                        |                     |                     |                |                                         |
| 4.590.63.00 - Aquisição de Títulos de Crédito                                                                                                                                                                           |                     |                     |                |                                         |
| 4.590.64.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado                                                                                                                                          |                     |                     |                |                                         |
| 4.590.65.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas                                                                                                                                                            |                     |                     |                |                                         |
| 4.590.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos                                                                                                                                                                 |                     |                     |                |                                         |
| 4.590.67.00 - Depósitos Compulsórios                                                                                                                                                                                    |                     |                     |                |                                         |
| 4.590.84.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assembleárias, Nacionais e Internacionais                                                                                         |                     |                     |                |                                         |
| 4.590.91.00 - Sentenças Judiciais                                                                                                                                                                                       |                     |                     |                |                                         |
| 4.590.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                                         |                     |                     |                |                                         |

Documento gerado em 25/04/2023 15:12:50

Página 39 de 80





# Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434

## Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.



**Balanco Anual (DCA)**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ: 03347101000121**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: Período único (anual)**

| Despesas Orçamentárias                                                                                                                                                                                                   | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | Execução da Despesa<br>Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | Inscrição de Restos a Pagar Processados |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 4.5.90.93.00 - Indenizações e Restituições                                                                                                                                                                               |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.5.90.99.00 - A Classificar                                                                                                                                                                                             |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.5.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                         |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.5.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe                                                                 |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.5.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe                                                             |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.5.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                                                                           |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.5.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                                                                                           |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.5.99.00.00 - A Definir                                                                                                                                                                                                 |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida                                                                                                                                                                                     | 29 105.884,33       | 29 105.884,33       | 29 105.884,33  |                                                                    |                                         |
| 4.6.20.00.00 - Transferências a União                                                                                                                                                                                    |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União                                                                                                                                                                    |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal                                                                                                                                                            |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo                                                                                                                                            |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal                                                                                                                                            |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados                 |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.40.00.00 - Transferências a Municípios                                                                                                                                                                               |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo                                                                                                                                                               |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios                                                                                                                                                               |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados                                    |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores                    |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos                                                                                                                                                |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos                                                                                                                                                |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP                                                                                                                                                    |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.70.00.00 - Transferências às instituições multigovernamentais                                                                                                                                                        |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio                                                                                                                                          |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a consórcios públicos                                                                                                                                                      |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                           |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                                           |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                                          |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                                                          |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.80.00.00 - Transferências ao exterior                                                                                                                                                                                |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                        | 29 105.884,33       | 29 105.884,33       | 29 105.884,33  |                                                                    |                                         |
| 4.6.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária                                                                                                                                                              |                     |                     |                |                                                                    |                                         |

Documento gerado em 25/04/2023 15:12:50

Página 40 de 80



**Balanco Anual (DCA)**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ: 03347101000121**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: Período único (anual)**

| Despesas Orçamentárias                                                                                                                                       | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | Execução da Despesa<br>Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | Inscrição de Restos a Pagar Processados |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada                                                                                                      | 29 105.884,33       | 29 105.884,33       | 29 105.884,33  |                                                                    |                                         |
| 4.6.90.72.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatada                                                                                                      |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada                                                                                  |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.90.74.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada                                                                                  |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.90.75.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita                                                               |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.90.76.00 - Principal Compêndio da Dívida Mobiliária Refinanciada                                                                                         |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.90.77.00 - Principal Compêndio da Dívida Contratual Refinanciada                                                                                         |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais                                                                                                                           |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores                                                                                                             |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.90.93.00 - Indenizações e Restituições                                                                                                                   |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.90.99.00 - A Classificar                                                                                                                                 |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS                                                 |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe     |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012                               |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                               |                     |                     |                |                                                                    |                                         |
| 4.6.99.00.00 - A Definir                                                                                                                                     |                     |                     |                |                                                                    |                                         |

Documento gerado em 25/04/2023 15:12:50

Página 41 de 80



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                                                                                            |                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br><small>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</small><br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                                            | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                            | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                                            | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
|                                                                                                                                            | <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                |

**DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias**

| Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias | Valores    |
|---------------------------------------------|------------|
|                                             | 31/12/2022 |
| Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias | -          |
| Notas Explicativas                          |            |



# Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434

## Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                               |                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Financeiras<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                               | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                               | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                               | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                           |                                                                    |

### DCA-Anexo I-E | Balanco Orçamentário - Despesas por Função | Total Geral da Despesa por Função

| Despesas por Função                                         | Execução da Despesa |                     |                  |                                             |                                         |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------|
|                                                             | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas   | Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | Inscrição de Restos a Pagar Processados |
| Despesas Exceto Intraorçamentárias                          | 1.594.475.808,00    | 1.467.507.826,32    | 1.410.436.402,93 | 126.967.981,68                              | 57.071.423,39                           |
| 01 - Legislativa                                            | 32.064.688,26       | 31.070.758,91       | 31.070.758,91    | 993.929,35                                  |                                         |
| 01.031 - Ação Legislativa                                   | 12.122.834,74       | 12.122.834,74       | 12.122.834,74    |                                             |                                         |
| 01.032 - Controle Externo                                   | 19.941.853,52       | 18.947.924,17       | 18.947.924,17    | 993.929,35                                  |                                         |
| 01.122 - Administração Geral                                |                     |                     |                  |                                             |                                         |
| 01.122 - Demais Subfunções                                  |                     |                     |                  |                                             |                                         |
| 02 - Judiciária                                             | 18.494.930,11       | 18.444.775,13       | 18.197.369,71    | 50.154,98                                   | 247.405,42                              |
| 02.061 - Ação Judiciária                                    | 13.906,66           | 13.906,66           | 13.906,66        |                                             |                                         |
| 02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 18.481.023,45       | 18.430.868,47       | 18.183.463,05    | 50.154,98                                   | 247.405,42                              |
| 02.122 - Administração Geral                                |                     |                     |                  |                                             |                                         |
| 02.122 - Demais Subfunções                                  |                     |                     |                  |                                             |                                         |
| 03 - Essencial à Justiça                                    |                     |                     |                  |                                             |                                         |
| 03.091 - Defesa da Ordem Judiciária                         |                     |                     |                  |                                             |                                         |
| 03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial             |                     |                     |                  |                                             |                                         |
| 03.122 - Administração Geral                                |                     |                     |                  |                                             |                                         |
| 03.122 - Demais Subfunções                                  |                     |                     |                  |                                             |                                         |
| 04 - Administração                                          | 65.124.621,23       | 62.305.393,75       | 61.061.804,67    | 2.819.227,48                                | 1.243.589,08                            |
| 04.121 - Planejamento e Orçamento                           | 668.907,18          | 655.664,89          | 642.523,12       | 13.242,29                                   | 13.141,77                               |
| 04.122 - Administração Geral                                | 38.128.490,37       | 36.773.951,83       | 35.911.568,82    | 1.354.538,54                                | 862.383,01                              |
| 04.123 - Administração Financeira                           | 11.757.752,51       | 11.740.982,29       | 11.672.888,06    | 16.770,22                                   | 68.094,23                               |
| 04.124 - Controle Interno                                   | 1.033.706,10        | 1.029.338,94        | 962.388,15       | 4.367,16                                    | 66.950,79                               |
| 04.125 - Normatização e Fiscalização                        |                     |                     |                  |                                             |                                         |
| 04.126 - Tecnologia da Informação                           |                     |                     |                  |                                             |                                         |
| 04.127 - Ordenamento Territorial                            |                     |                     |                  |                                             |                                         |
| 04.128 - Formação de Recursos Humanos                       | 241.397,00          | 241.397,00          | 241.397,00       |                                             |                                         |
| 04.129 - Administração de Raciões                           | 8.954.364,64        | 7.995.845,74        | 7.785.824,30     | 958.518,90                                  | 210.021,44                              |
| 04.130 - Administração de Concessões                        |                     |                     |                  |                                             |                                         |
| 04.131 - Comunicação Social                                 | 4.340.003,43        | 3.868.213,06        | 3.845.215,22     | 471.790,37                                  | 22.997,84                               |
| 04.132 - Demais Subfunções                                  |                     |                     |                  |                                             |                                         |
| 05 - Defesa Nacional                                        |                     |                     |                  |                                             |                                         |
| 05.151 - Defesa Aérea                                       |                     |                     |                  |                                             |                                         |
| 05.152 - Defesa Naval                                       |                     |                     |                  |                                             |                                         |
| 05.153 - Defesa Terrestre                                   |                     |                     |                  |                                             |                                         |
| 05.122 - Administração Geral                                |                     |                     |                  |                                             |                                         |
| 05.122 - Demais Subfunções                                  |                     |                     |                  |                                             |                                         |
| 06 - Segurança Pública                                      | 1.051.451,57        | 987.528,82          | 982.941,44       | 63.922,75                                   | 4.587,38                                |
| 06.181 - Policiamento                                       | 907.019,77          | 846.366,52          | 845.407,68       | 60.653,25                                   | 958,84                                  |
| 06.182 - Defesa Civil                                       | 144.431,80          | 141.162,30          | 137.533,76       | 3.389,50                                    | 3.628,54                                |
| 06.183 - Informação e Inteligência                          |                     |                     |                  |                                             |                                         |
| 06.122 - Administração Geral                                |                     |                     |                  |                                             |                                         |
| 06.122 - Demais Subfunções                                  |                     |                     |                  |                                             |                                         |
| 07 - Relações Exteriores                                    |                     |                     |                  |                                             |                                         |

Documento gerado em 25/04/2023 15:12:50

Página 43 de 80

|                                                                                                                               |                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Financeiras<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                               | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                               | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                               | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                           |                                                                    |

| Despesas por Função                             | Execução da Despesa |                     |                |                                             |                                         |
|-------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------|
|                                                 | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | Inscrição de Restos a Pagar Processados |
| 07.211 - Relações Diplomáticas                  |                     |                     |                |                                             |                                         |
| 07.212 - Cooperação Internacional               |                     |                     |                |                                             |                                         |
| 07.122 - Administração Geral                    |                     |                     |                |                                             |                                         |
| 07.122 - Demais Subfunções                      |                     |                     |                |                                             |                                         |
| 08 - Assistência Social                         | 26.809.073,10       | 23.371.172,04       | 21.704.694,41  | 3.437.901,06                                | 1.666.477,63                            |
| 08.241 - Assistência ao Idoso                   |                     |                     |                |                                             |                                         |
| 08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência |                     |                     |                |                                             |                                         |
| 08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | 1.189.817,31        | 1.158.230,75        | 1.129.615,99   | 31.586,56                                   | 28.614,76                               |
| 08.244 - Assistência Comunitária                | 25.619.255,79       | 22.212.941,29       | 20.575.078,42  | 3.406.314,50                                | 1.637.862,87                            |
| 08.122 - Administração Geral                    |                     |                     |                |                                             |                                         |
| 08.122 - Demais Subfunções                      |                     |                     |                |                                             |                                         |
| 09 - Previdência Social                         | 73.402.981,83       | 73.185.053,08       | 71.772.531,43  | 217.528,75                                  | 1.412.521,65                            |
| 09.271 - Previdência Básica                     | 22.079,80           | 22.079,80           | 22.079,80      |                                             |                                         |
| 09.272 - Previdência do Regime Estatutário      | 68.179.998,37       | 68.179.998,37       | 66.770.371,54  |                                             | 1.409.626,83                            |
| 09.273 - Previdência Complementar               |                     |                     |                |                                             |                                         |
| 09.274 - Previdência Especial                   |                     |                     |                |                                             |                                         |
| 09.122 - Administração Geral                    | 4.252.666,86        | 4.177.913,31        | 4.175.018,49   | 74.752,55                                   | 2.894,82                                |
| 09.122 - Demais Subfunções                      | 548.237,80          | 805.061,60          | 805.061,60     | 143.176,20                                  |                                         |
| 10 - Saúde                                      | 400.576.650,94      | 394.178.773,08      | 386.804.415,07 | 6.397.877,86                                | 7.374.358,01                            |
| 10.301 - Atenção Básica                         | 61.669.005,47       | 60.153.215,11       | 58.560.515,00  | 1.515.790,36                                | 1.592.700,11                            |
| 10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 272.623.903,34      | 270.051.074,15      | 266.061.776,08 | 2.572.829,19                                | 3.989.298,07                            |
| 10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | 2.876.166,60        | 2.431.536,59        | 2.386.805,99   | 444.630,01                                  | 44.730,60                               |
| 10.304 - Vigilância Sanitária                   | 3.519.903,01        | 3.514.909,67        | 3.513.843,77   | 4.993,44                                    | 1.065,80                                |
| 10.305 - Vigilância Epidemiológica              | 16.876.891,24       | 16.032.406,56       | 15.614.478,43  | 844.484,68                                  | 417.928,13                              |
| 10.306 - Alimentação e Nutrição                 | 1.782,00            |                     |                | 1.782,00                                    |                                         |
| 10.122 - Administração Geral                    | 36.401.373,75       | 35.503.373,40       | 34.806.443,50  | 898.000,35                                  | 696.929,90                              |
| 10.122 - Demais Subfunções                      | 6.607.626,53        | 4.492.257,70        | 5.860.552,30   | 115.387,83                                  | 631.705,40                              |
| 11 - Trabalho                                   | 12.601.894,89       | 11.744.815,44       | 10.594.984,81  | 857.079,45                                  | 1.149.830,63                            |
| 11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador   | 11.142.277,96       | 11.119.251,84       | 9.976.428,77   | 23.026,12                                   | 1.142.823,07                            |
| 11.332 - Relações de Trabalho                   |                     |                     |                |                                             |                                         |
| 11.333 - Empregabilidade                        |                     |                     |                |                                             |                                         |
| 11.334 - Fomento ao Trabalho                    | 1.459.616,93        | 625.563,60          | 618.556,04     | 834.053,33                                  | 7.007,56                                |
| 11.122 - Administração Geral                    |                     |                     |                |                                             |                                         |
| 11.122 - Demais Subfunções                      |                     |                     |                |                                             |                                         |
| 12 - Educação                                   | 285.008.740,79      | 279.827.804,50      | 277.454.996,55 | 5.180.936,29                                | 2.422.807,95                            |
| 12.361 - Ensino Fundamental                     | 161.448.597,65      | 157.761.748,64      | 156.698.890,99 | 3.696.849,01                                | 1.062.857,65                            |
| 12.362 - Ensino Médio                           | 1.623.645,68        | 1.598.370,96        | 1.584.978,56   | 25.274,72                                   | 13.392,40                               |
| 12.363 - Ensino Profissional                    |                     |                     |                |                                             |                                         |
| 12.364 - Ensino Superior                        |                     |                     |                |                                             |                                         |
| 12.365 - Educação Infantil                      | 110.880.538,35      | 109.917.671,58      | 109.109.783,13 | 962.866,77                                  | 807.888,45                              |
| 12.366 - Educação de Jovens e Adultos           | 380.150,90          | 380.150,90          | 380.150,90     |                                             |                                         |
| 12.367 - Educação Especial                      |                     |                     |                |                                             |                                         |
| 12.368 - Educação Básica                        | 908.015,05          | 882.789,76          | 820.243,82     | 26.025,29                                   | 62.545,94                               |
| 12.122 - Administração Geral                    | 9.766.993,16        | 9.287.072,66        | 8.810.949,15   | 479.920,50                                  | 476.123,51                              |
| 12.122 - Demais Subfunções                      |                     |                     |                |                                             |                                         |

Documento gerado em 25/04/2023 15:12:50

Página 44 de 80





| Despesas por Função                                       | Execução da Despesa |                     |                |                                             |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------|
|                                                           | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | Inscrição de Restos a Pagar Não Processados |
| 13 - Cultura                                              | 4.997.576,53        | 4.289.655,76        | 4.191.636,82   | 707.920,77                                  |
| 13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico   | 343.510,18          | 318.939,71          | 318.939,71     | 24.570,47                                   |
| 13.393 - Difusão Cultural                                 | 2.762.214,44        | 3.089.233,01        | 2.032.266,69   | 662.391,43                                  |
| 13.122 - Administração Geral                              | 1.501.851,91        | 1.881.483,04        | 1.840.440,42   | 20.368,87                                   |
| FU13 - Demais Subfunções                                  |                     |                     |                |                                             |
| 14 - Direitos da Cidadania                                | 1.515.296,93        | 1.483.234,06        | 1.468.160,14   | 32.062,87                                   |
| 14.421 - Cidades e Reintegração Social                    |                     |                     |                |                                             |
| 14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos        | 1.515.296,93        | 1.483.234,06        | 1.468.160,14   | 32.062,87                                   |
| 14.423 - Assistência aos Povos Indígenas                  |                     |                     |                |                                             |
| 14.122 - Administração Geral                              |                     |                     |                |                                             |
| FU14 - Demais Subfunções                                  |                     |                     |                |                                             |
| 15 - Urbanismo                                            | 302.677.661,98      | 230.126.138,42      | 200.577.064,44 | 72.551.513,56                               |
| 15.451 - Infraestrutura Urbana                            | 232.882.440,53      | 166.250.277,51      | 139.216.896,02 | 66.632.163,02                               |
| 15.452 - Serviços Urbanos                                 | 58.694.572,64       | 53.786.549,55       | 52.237.553,53  | 4.908.023,09                                |
| 15.453 - Transportes Coletivos Urbanos                    | 701.170,78          | 14.144,65           | 14.144,65      | 687.026,13                                  |
| 15.122 - Administração Geral                              | 9.873.840,98        | 9.901.323,61        | 8.634.627,14   | 272.517,27                                  |
| FU15 - Demais Subfunções                                  | 525.627,95          | 473.843,10          | 473.843,10     | 51.783,95                                   |
| 16 - Habitação                                            | 10.852.696,89       | 10.009.196,20       | 9.610.603,65   | 843.500,69                                  |
| 16.481 - Habitação Rural                                  |                     |                     |                |                                             |
| 16.482 - Habitação Urbana                                 | 1.486.870,78        | 1.078.599,23        | 1.078.599,23   | 407.271,55                                  |
| 16.122 - Administração Geral                              | 2.980.410,66        | 2.546.181,52        | 2.525.815,66   | 436.229,14                                  |
| FU16 - Demais Subfunções                                  | 6.384.415,45        | 6.384.415,45        | 6.006.188,76   | 378.226,14                                  |
| 17 - Saneamento                                           | 119.398.492,97      | 118.925.192,13      | 118.709.018,02 | 473.300,84                                  |
| 17.511 - Saneamento Básico Rural                          |                     |                     |                |                                             |
| 17.512 - Saneamento Básico Urbano                         | 119.398.492,97      | 118.925.192,13      | 118.709.018,02 | 473.300,84                                  |
| 17.122 - Administração Geral                              |                     |                     |                |                                             |
| FU17 - Demais Subfunções                                  |                     |                     |                |                                             |
| 18 - Gestão Ambiental                                     | 15.323.701,00       | 14.014.634,74       | 9.738.061,68   | 1.309.066,26                                |
| 18.541 - Preservação e Conservação Ambiental              | 7.564.227,40        | 6.443.133,14        | 5.716.602,26   | 726.630,02                                  |
| 18.542 - Controle Ambiental                               | 3.879.978,66        | 3.729.978,64        | 2.29.978,64    | 150.000,02                                  |
| 18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas                  |                     |                     |                |                                             |
| 18.544 - Recursos Hídricos                                |                     |                     |                |                                             |
| 18.545 - Meteorologia                                     |                     |                     |                |                                             |
| 18.122 - Administração Geral                              | 716.476,85          | 678.504,87          | 662.818,80     | 37.971,98                                   |
| FU18 - Demais Subfunções                                  | 3.163.018,09        | 3.163.018,09        | 3.128.661,98   | 34.356,11                                   |
| 19 - Ciência e Tecnologia                                 | 8.083.990,96        | 6.517.273,99        | 5.485.362,29   | 1.031.921,92                                |
| 19.571 - Desenvolvimento Científico                       |                     |                     |                |                                             |
| 19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         | 634.535,60          | 634.535,60          | 356.395,00     | 278.140,60                                  |
| 19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 2.025.989,43        | 2.025.989,43        | 1.899.147,26   | 32,94                                       |
| 19.122 - Administração Geral                              | 153.918,59          | 140.631,12          | 134.768,49     | 19.287,47                                   |
| FU19 - Demais Subfunções                                  | 5.283.567,34        | 3.792.157,78        | 2.999.041,54   | 5.862,59                                    |
| 20 - Agricultura                                          | 14.337.914,69       | 13.090.417,04       | 11.784.707,14  | 1.307.709,55                                |
| 20.605 - Abastecimento                                    | 3.785.352,94        | 3.105.654,23        | 2.296.697,50   | 679.698,71                                  |
| 20.606 - Extensão Rural                                   |                     |                     |                |                                             |
| 20.607 - Irrigação                                        |                     |                     |                |                                             |

Página 45 de 80

| Despesas por Função                        | Execução da Despesa |                     |                | Inscrição de Restos a Pagar Processados | Inscrição de Restos a Pagar Processados |
|--------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
|                                            | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |                                         |                                         |
| 20.608 - Promoção da Produção Agropecuária | 2.050.076,35        | 2.050.076,35        | 1.640.765,35   |                                         | 409.311                                 |
| 20.609 - Defesa Agropecuária               |                     |                     |                |                                         |                                         |
| 20.122 - Administração Geral               | 4.066.253,81        | 3.696.025,01        | 3.679.545,96   | 371.228,80                              | 15.479                                  |
| FLU02 - Demais Subfunções                  | 4.420.231,59        | 4.241.661,45        | 4.167.698,33   | 178.570,14                              | 73.963                                  |
| 21 - Organização Agrária                   | 1.136.123,22        | 1.136.123,22        | 1.136.123,22   |                                         |                                         |
| 21.631 - Reforma Agrária                   | 1.136.123,22        | 1.136.123,22        | 1.136.123,22   |                                         |                                         |
| 21.632 - Colonização                       |                     |                     |                |                                         |                                         |
| 21.122 - Administração Geral               |                     |                     |                |                                         |                                         |
| FLU21 - Demais Subfunções                  |                     |                     |                |                                         |                                         |
| 22 - Indústria                             |                     |                     |                |                                         |                                         |
| 22.661 - Promoção Industrial               |                     |                     |                |                                         |                                         |
| 22.662 - Produção Industrial               |                     |                     |                |                                         |                                         |
| 22.663 - Mineração                         |                     |                     |                |                                         |                                         |
| 22.664 - Propriedade Industrial            |                     |                     |                |                                         |                                         |
| 22.665 - Normatização e Qualidade          |                     |                     |                |                                         |                                         |
| 22.122 - Administração Geral               |                     |                     |                |                                         |                                         |
| FLU22 - Demais Subfunções                  |                     |                     |                |                                         |                                         |
| 23 - Comércio e Serviços                   | 2.030.684,54        | 2.026.472,94        | 2.002.429,55   | 4.211,60                                | 24.043                                  |
| 23.691 - Promoção Comercial                | 661.900,00          | 661.900,00          | 661.900,00     |                                         |                                         |
| 23.692 - Comercialização                   |                     |                     |                |                                         |                                         |
| 23.693 - Comércio Exterior                 |                     |                     |                |                                         |                                         |
| 23.694 - Serviços Financeiros              |                     |                     |                |                                         |                                         |
| 23.695 - Turismo                           |                     |                     |                |                                         |                                         |
| 23.122 - Administração Geral               | 1.368.784,54        | 1.364.572,94        | 1.340.529,55   | 4.211,60                                | 24.043                                  |
| FLU23 - Demais Subfunções                  |                     |                     |                |                                         |                                         |
| 24 - Comunicações                          |                     |                     |                |                                         |                                         |
| 24.721 - Comunicações Postais              |                     |                     |                |                                         |                                         |
| 24.722 - Telecomunicações                  |                     |                     |                |                                         |                                         |
| 24.122 - Administração Geral               |                     |                     |                |                                         |                                         |
| FLU24 - Demais Subfunções                  |                     |                     |                |                                         |                                         |
| 25 - Energia                               | 25.153.074,93       | 22.183.424,07       | 21.622.158,34  | 2.969.650,86                            | 561.265                                 |
| 25.751 - Conservação de Energia            |                     |                     |                |                                         |                                         |
| 25.752 - Energia Elétrica                  | 25.153.074,93       | 22.183.424,07       | 21.622.158,34  | 2.969.650,86                            | 561.265                                 |
| 25.753 - Combustíveis Minerais             |                     |                     |                |                                         |                                         |
| 25.754 - Biocombustíveis                   |                     |                     |                |                                         |                                         |
| 25.122 - Administração Geral               |                     |                     |                |                                         |                                         |
| FLU25 - Demais Subfunções                  |                     |                     |                |                                         |                                         |
| 26 - Transporte                            | 46.583.212,60       | 44.877.627,81       | 43.398.124,19  | 1.705.584,79                            | 1.479.503                               |
| 26.781 - Transporte Aéreo                  |                     |                     |                |                                         |                                         |
| 26.782 - Transporte Rodoviário             | 4.068.469,35        | 3.951.677,24        | 3.123.561,11   | 116.792,11                              | 828.116                                 |
| 26.783 - Transporte Ferroviário            |                     |                     |                |                                         |                                         |
| 26.784 - Transporte Hidroviário            |                     |                     |                |                                         |                                         |
| 26.785 - Transportes Especiais             |                     |                     |                |                                         |                                         |
| 26.122 - Administração Geral               | 1.444.389,87        | 1.374.090,66        | 1.277.100,28   | 70.299,21                               | 96.990                                  |
| FLU26 - Demais Subfunções                  | 41.070.353,38       | 39.561.050,91       | 38.997.462,80  | 1.518.633,47                            | 554.397                                 |

Página 46 de 80



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.



Balanco Anual (DCA)  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)  
CNPJ: 03347101000121  
Exercício: 2022  
Período de referência: Período único (anual)

| Despesas por Função                            | Execução da Despesa |                     |                | Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | Inscrição de Restos a Pagar Processados |
|------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------|
|                                                | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |                                             |                                         |
| 27 - Desporto e Lazer                          | 73.054.069,41       | 49.498.032,56       | 46.906.137,82  | 23.556.036,85                               | 2.591.894,74                            |
| 27.811 - Desporto de Rendimento                | 102.650,20          | 102.650,20          | 102.650,20     |                                             |                                         |
| 27.812 - Desporto Comunitário                  | 1.485.348,63        | 1.209.495,30        | 759.858,30     | 275.861,53                                  | 449.637,00                              |
| 27.813 - Lazer                                 | 68.148.714,67       | 45.960.963,40       | 43.257.932,95  | 23.067.751,27                               | 1.803.031,35                            |
| 27.122 - Administração Geral                   | 3.317.357,71        | 3.124.923,66        | 2.785.697,27   | 192.434,05                                  | 339.226,39                              |
| FL027 - Demais Subfunções                      |                     |                     |                |                                             |                                         |
| 28 - Encargos Especiais                        | 54.213.328,63       | 54.213.328,63       | 54.213.328,63  |                                             |                                         |
| 28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna     | 29.105.884,33       | 29.105.884,33       | 29.105.884,33  |                                             |                                         |
| 28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa     |                     |                     |                |                                             |                                         |
| 28.843 - Serviço da Dívida Interna             | 25.107.444,30       | 25.107.444,30       | 25.107.444,30  |                                             |                                         |
| 28.844 - Serviço da Dívida Externa             |                     |                     |                |                                             |                                         |
| 28.845 - Outras Transferências                 |                     |                     |                |                                             |                                         |
| 28.846 - Outros Encargos Especiais             |                     |                     |                |                                             |                                         |
| 28.847 - Transferências para a Educação Básica |                     |                     |                |                                             |                                         |
| FL028 - Demais Subfunções                      |                     |                     |                |                                             |                                         |
| Despesas Intraorçamentárias                    | 65.477.968,99       | 65.477.968,99       | 60.681.827,93  |                                             | 4.796.141,06                            |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                                                                                            |                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br><small>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</small><br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                                            | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                            | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                                            | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
|                                                                                                                                            | <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                |

**DCA-Anexo I-E | Balanço Orçamentário - Despesas por Função**

| Notas Explicativas - Despesas por Função | Valores    |
|------------------------------------------|------------|
|                                          | 31/12/2022 |
| Notas Explicativas - Despesas por Função | -          |
| Notas Explicativas                       |            |



# Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434

## Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Financeiras<br>do Setor Público Brasileiro<br>TESOURONACIONAL | <b>Balanco Anual (DCA)</b><br><b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b><br><b>CNPJ: 03347101000121</b><br><b>Exercício: 2022</b><br><b>Período de referência: Período único (anual)</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### DCA-Anexo I-F | Balanco Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

| Despesas Orçamentárias                                                                                                                                                                                                   | Restos a Pagar Não Processados Inscrição em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Não Processados Inscrição em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Não Processados Liquidados | Restos a Pagar Não Processados Pagos | Restos a Pagar Não Processados Cancelados | Restos a Pagar Processados Inscrição em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Processados Inscrição em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Processados Pagos | Restos a Pagar Processados Cancelados |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Despesas Orçamentárias</b>                                                                                                                                                                                            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| <b>Total Despesas</b>                                                                                                                                                                                                    | 9.069.269,49                                                      | 113.357.129,24                                                                   | 95.744.250,83                             | 94.771.490,91                        | 22.775.286,94                             | 4.873.444,76                                                  | 18.168.110,23                                                                | 15.844.603,56                    | 173.865,34                            |
| 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes                                                                                                                                                                                        | 8.653.858,09                                                      | 50.767.855,94                                                                    | 37.906.610,26                             | 37.932.339,80                        | 13.847.670,07                             | 4.250.580,40                                                  | 14.490.032,42                                                                | 12.556.291,63                    | 173.865,25                            |
| 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                | 86,57                                                             | 4.971,52                                                                         | 4.971,47                                  | 4.971,47                             | 88,62                                     | 1.071.903,56                                                  | 5.590.816,30                                                                 | 5.128.651,01                     | 25.684,88                             |
| 3.1.20.00.00 - Transferências à União                                                                                                                                                                                    |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União                                                                                                                                                                    |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal                                                                                                                                                            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo                                                                                                                                            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal                                                                                                                                            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o § 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados                    |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.40.00.00 - Transferências a Municípios                                                                                                                                                                               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo                                                                                                                                                               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios                                                                                                                                                               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o § 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados                                       |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores                    |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.50.00.00 - Transferências a instituições Sem Fins Lucrativos                                                                                                                                                         |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.60.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos                                                                                                                                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP                                                                                                                                                    |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.70.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais                                                                                                                                                         |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio                                                                                                                                          |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos                                                                                                                                                      |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o § 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                              |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                                           |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o § 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados                                 |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores              |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.80.00.00 - Transferências ao Exterior                                                                                                                                                                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                        | 86,57                                                             | 4.971,52                                                                         | 4.971,47                                  | 4.971,47                             | 88,62                                     | 1.071.903,56                                                  | 2.670.542,83                                                                 | 2.208.375,54                     | 25.684,88                             |
| 3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Pensões Remuneradas e Reformas                                                                                                                                                            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.90.03.00 - Pensões                                                                                                                                                                                                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado                                                                                                                                                                         |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência                                                                                                                                                          |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                                                                                                                                             | 86,57                                                             |                                                                                  |                                           |                                      | 88,57                                     | 1.062.952,04                                                  | 766.062,32                                                                   | 305.705,66                       | 25.684,88                             |
| 3.1.90.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar                                                                                                                                                           |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |

Documento gerado em 25/04/2023 15:12:50

Página 49 de 80

|                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Financeiras<br>do Setor Público Brasileiro<br>TESOURONACIONAL | <b>Balanco Anual (DCA)</b><br><b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b><br><b>CNPJ: 03347101000121</b><br><b>Exercício: 2022</b><br><b>Período de referência: Período único (anual)</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Despesas Orçamentárias                                                                                                                                  | Restos a Pagar Não Processados Inscrição em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Não Processados Inscrição em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Não Processados Liquidados | Restos a Pagar Não Processados Pagos | Restos a Pagar Não Processados Cancelados | Restos a Pagar Processados Inscrição em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Processados Inscrição em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Processados Pagos | Restos a Pagar Processados Cancelados |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                                                                                                                     |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.90.13.01 - FGTS                                                                                                                                     |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           | 31,16                                                         | 1.877.263,50                                                                 | 1.877.263,50                     |                                       |
| 3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS                                                                                                     |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               | 77.011,05                                                                    | 77.011,05                        |                                       |
| 3.1.90.13.04 - Contribuição de salário-educação                                                                                                         |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           | 31,16                                                         | 1.796.667,77                                                                 | 1.796.667,77                     |                                       |
| 3.1.90.13.08 - Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pessoal Ativo                                                                                           |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.90.13.09 - Seguros de acidentes de trabalho                                                                                                         |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.90.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal mativo                                                                                    |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.90.13.11 - FGTS - PDV                                                                                                                               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.90.13.18 - Contribuição para o PIS/PASEP e Folia Pagto.                                                                                             |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.90.13.45 - Encargos de pessoal requisitado de outras Entes                                                                                          |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               | 3.604,68                                                                     | 3.604,68                         |                                       |
| 3.1.90.13.99 - Outras Obrigações Patronais                                                                                                              |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                                                                                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar                                                                                              |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.90.67.00 - Depósitos Compulsórios                                                                                                                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais                                                                                                                      |                                                                   | 4.971,52                                                                         | 4.971,47                                  | 4.971,47                             | 0,05                                      |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores                                                                                                        |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas                                                                                                 |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requirido                                                                                            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               | 22.622,29                                                                    | 22.622,29                        |                                       |
| 3.1.90.99.00 - A Classificar                                                                                                                            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social        |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               | 2.920.275,47                                                                 | 2.920.275,47                     |                                       |
| 3.1.91.04.00 - Contribuição por Tempo Determinado                                                                                                       |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais                                                                                                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               | 2.920.275,47                                                                 | 2.920.275,47                     |                                       |
| 3.1.91.13.02 - Contribuições previdenciárias - INSS                                                                                                     |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.91.13.04 - Contribuição de salário-educação                                                                                                         |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.91.13.08 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano previdenciário                                                              |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.91.13.09 - Seguros de acidentes de trabalho                                                                                                         |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.91.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal mativo e pensionista - plano previdenciário                                               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.91.13.11 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano financeiro                                                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.91.13.12 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal mativo e pensionista - plano financeiro                                                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.91.13.20 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano previdenciário                                               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.91.13.21 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal mativo e pensionista - plano previdenciário                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.91.13.22 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano financeiro                                                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.91.13.23 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal mativo e pensionista - plano financeiro                                    |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.91.13.99 - Outras Obrigações Patronais - Interorçamentária                                                                                          |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               | 2.920.275,47                                                                 | 2.920.275,47                     |                                       |
| 3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais                                                                                                                      |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores                                                                                                        |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas                                                                                                 |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.91.96.00 - Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requirido                                                                                            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.91.99.00 - A Classificar                                                                                                                            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |
| 3.1.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, Fundos e entidades integrantes dos QFSS com Consórcio Público do qual o Ente partilha |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |

Documento gerado em 25/04/2023 15:12:50

Página 50 de 80



# Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434

## Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                         |                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURNACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                         | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                         | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                         | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                     |                                                                    |

| Despesas Orçamentárias                                                                                                                                                         | Execução da Despesa                                               |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                | Restos a Pagar Não Processados Inscrição em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Não Processados Inscrição em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Não Processados Liquidados | Restos a Pagar Não Processados Pagos | Restos a Pagar Não Processados Cancelados | Restos a Pagar Processados Inscrição em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Processados Inscrição em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Processados Pagos | Restos a Pagar Processados Cancelados |  |
| 3.1.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos CPSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.1.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                                 |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                                                 |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.1.99.00.00 - A Definir                                                                                                                                                       |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.00.00.00 - Juros e Encargos de Dívida                                                                                                                                      |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.20.00.00 - Transferências à União                                                                                                                                          |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União                                                                                                                          |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal                                                                                                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a fundo                                                                                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal                                                                                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.40.00.00 - Transferências a Municípios                                                                                                                                     |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo                                                                                                                     |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios                                                                                                                     |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012                      |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                      |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos                                                                                                      |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos                                                                                                      |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP                                                                                                          |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.70.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais                                                                                                               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio                                                                                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos                                                                                                            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                 |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.80.00.00 - Transferências ao exterior                                                                                                                                      |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                                              |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato                                                                                                                               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato                                                                                                                     |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.92.23.00 - Juros, Deslizes e Decretos da Dívida Mobiliária                                                                                                                 |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.90.24.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária                                                                                                                       |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita                                                                                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária                                                                                                                    |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.90.91.00 - Sentenças Judiciais                                                                                                                                             |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores                                                                                                                               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.90.93.00 - Indenizações e Restituições                                                                                                                                     |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |

Documento gerado em 25/04/2023 15:12:50

Página 51 de 80

|                                                                                                                         |                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURNACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                         | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                         | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                         | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                     |                                                                    |

| Despesas Orçamentárias                                                                                                                                                         | Execução da Despesa                                               |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                | Restos a Pagar Não Processados Inscrição em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Não Processados Inscrição em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Não Processados Liquidados | Restos a Pagar Não Processados Pagos | Restos a Pagar Não Processados Cancelados | Restos a Pagar Processados Inscrição em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Processados Inscrição em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Processados Pagos | Restos a Pagar Processados Cancelados |  |
| 3.2.90.99.00 - A Classificar                                                                                                                                                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, fundos e entidades integrantes dos CPSS                                                                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos CPSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos CPSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                                 |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                                                 |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.2.99.00.00 - A Definir                                                                                                                                                       |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                       | 8.653.769,52                                                      | 50.762.884,42                                                                    | 37.901.638,79                             | 37.897.368,33                        | 13.847.581,45                             | 3.179.081,84                                                  | 8.899.214,12                                                                 | 7.427.640,62                     | 147.880,37                            |  |
| 3.3.20.00.00 - Transferências à União                                                                                                                                          |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União                                                                                                                          |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal                                                                                                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.30.41.00 - Contribuições                                                                                                                                                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.30.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas                                                                                                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.30.92.00 - Despesas de exercícios anteriores                                                                                                                               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.30.93.00 - Indenizações e restituições                                                                                                                                     |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.30.99.00 - A Classificar                                                                                                                                                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo                                                                                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal                                                                                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.40.00.00 - Transferências a Municípios                                                                                                                                     |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.40.41.00 - Contribuições                                                                                                                                                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.40.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas                                                                                                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.40.91.00 - Sentenças judiciais                                                                                                                                             |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.40.92.00 - Despesas de exercício anteriores                                                                                                                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.40.93.00 - Indenizações e restituições                                                                                                                                     |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.40.99.00 - A Classificar                                                                                                                                                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo                                                                                                                     |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios                                                                                                                     |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012                      |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                      |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.50.00.00 - Transferências a instituições Privadas sem Fins Lucrativos                                                                                                      |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.60.00.00 - Transferências a instituições Privadas com Fins Lucrativos                                                                                                      |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP                                                                                                          |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.70.00.00 - Transferências a instituições Multigovernamentais                                                                                                               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio                                                                                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos                                                                                                            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |
| 3.3.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à                                                                                              |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |                                       |  |

Documento gerado em 25/04/2023 15:12:50

Página 52 de 80



# Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434

## Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                              |                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURARIA NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                              | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                              | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                              | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                          |                                                                    |

| Despesas Orçamentárias                                                                                                                                          | Execução da Despesa                                               |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                                                                                                                                                                 | Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Não Processados Liquidados | Restos a Pagar Não Processados Pagos | Restos a Pagar Não Processados Cancelados | Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Processados Pagos |
| conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012                                                                                    |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.75.00.00 - Transferências e Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012 |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.76.00.00 - Transferências e Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012                 |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.80.00.00 - Transferências ao Exterior                                                                                                                       |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.00.00 - Aplicações Financeiras                                                                                                                           | 8.653.789,52                                                      | 40.332.258,06                                                                    | 29.943.551,41                             | 29.942.280,95                        | 11.375.042,47                             | 3.117.217,56                                                  | 8.781.488,58                                                                 | 7.328.415,08                     |
| 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado                                                                                                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.06.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso                                                                                                        |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar                                                                                         |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               | 22.744,90                                                                    |                                  |
| 3.3.90.10.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial                                                                                                               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil                                                                                                                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               | 180,00                                                                       |                                  |
| 3.3.90.15.00 - Diárias - Militar                                                                                                                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes                                                                                                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.19.00 - Auxílio-Famando                                                                                                                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.20.00 - Auxílio-Financiamento a Pesquisadores                                                                                                            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.27.00 - Encargos pela Hora de Aviação, Garantias, Seguros e Similares                                                                                    |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.28.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos                                                                                                       |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.29.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes                                                                                       |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                                                                                                                              | 7.151.563,37                                                      | 13.970.014,54                                                                    | 10.911.256,73                             | 10.910.870,69                        | 3.098.515,58                              | 1.413.523,02                                                  | 2.732.211,86                                                                 | 2.724.114,72                     |
| 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras                                                                              |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita                                                                                              |                                                                   | 1.287.232,82                                                                     | 987.787,11                                | 987.787,11                           | 329.468,81                                | 1.800,00                                                      | 333.173,69                                                                   | 333.173,69                       |
| 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção                                                                                                               |                                                                   | 72.443,00                                                                        | 64.525,28                                 | 64.525,28                            | 7.917,72                                  |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização                                                                             |                                                                   | 4.065.008,67                                                                     | 2.554.025,81                              | 2.554.025,81                         | 1.510.962,78                              | 494.282,20                                                    | 2.526.208,80                                                                 | 1.454.571,35                     |
| 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria                                                                                                                          |                                                                   | 137.730,00                                                                       | 136.510,00                                | 136.510,00                           | 1.220,00                                  |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                                     | 1.309,92                                                          | 214.211,78                                                                       | 184.665,18                                | 184.665,18                           | 29.736,52                                 | 211.260,28                                                    | 94.885,74                                                                    | 92.384,40                        |
| 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra                                                                                                                           |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               | 51.235,80                                                                    | 51.235,80                        |
| 3.3.90.38.00 - Arrendamento Mercantil                                                                                                                           |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                                   | 1.484.446,09                                                      | 19.586.655,05                                                                    | 14.275.330,78                             | 14.274.448,34                        | 6.241.262,36                              | 345.281,48                                                    | 913.512,52                                                                   | 609.578,71                       |
| 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica                                                                       | 16.450,14                                                         | 814.047,50                                                                       | 704.885,73                                | 704.885,73                           | 125.611,91                                | 35.119,92                                                     | 113.466,22                                                                   | 148.586,14                       |
| 3.3.90.41.00 - Contribuições                                                                                                                                    |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas                                                                                                                            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação                                                                                                                              |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas                                                                                                           |                                                                   | 97.408,81                                                                        | 97.408,81                                 | 97.408,81                            |                                           |                                                               | 1.843.621,57                                                                 | 1.843.621,57                     |
| 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas                                                                                                    |                                                                   | 37.350,00                                                                        | 37.350,00                                 | 37.350,00                            |                                           |                                                               | 6.500,00                                                                     | 6.500,00                         |
| 3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte                                                                                                                               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.53.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural                                                                                                              |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.54.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana                                                                                                             |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.55.00 - Pensões do RGPS - Área Rural                                                                                                                     |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.56.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana                                                                                                                    |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.57.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural                                                                                                           |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.58.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana                                                                                                          |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.59.00 - Pensões Especiais                                                                                                                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda                                                                                                               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.67.00 - Depistas Computacionais                                                                                                                          |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.81.00 - Contribuição Constitucional ou Legal de Recintas                                                                                                 |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência                                                                                                            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |

Documento gerado em 25/04/2023 15:12:50

Página 53 de 80

|                                                                                                                              |                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURARIA NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                              | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                              | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                              | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                          |                                                                    |

| Despesas Orçamentárias                                                                                                                                                                           | Execução da Despesa                                               |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                  | Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Não Processados Liquidados | Restos a Pagar Não Processados Pagos | Restos a Pagar Não Processados Cancelados | Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Processados Pagos |
| 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais                                                                                                                                                               |                                                                   | 40.155,79                                                                        | 9.826,00                                  | 9.826,00                             | 30.329,79                                 | 547.544,71                                                    | 92.100,30                                                                    | 8.627,64                         |
| 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                 |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições                                                                                                                                                       |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           | 45.681,05                                                     | 74.380,28                                                                    | 56.021,06                        |
| 3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo                                                                                                                                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              | 2.252,84                         |
| 3.3.90.96.00 - Passagem de Despesa de Pessoal Requisitado                                                                                                                                        |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.98.00 - Despesa do Orçamento de Investimento                                                                                                                                              |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.90.99.00 - A Classificar                                                                                                                                                                     |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                 |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Restituídos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização                                                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe     |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012                                                                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012                                                                                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 3.3.99.00.00 - A Definir                                                                                                                                                                         |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital                                                                                                                                                               | 415.411,40                                                        | 62.589.273,30                                                                    | 57.837.640,57                             | 56.869.151,11                        | 8.927.616,87                              | 622.859,36                                                    | 3.678.077,81                                                                 | 3.288.311,93                     |
| 4.4.00.00.00 - Investimentos                                                                                                                                                                     | 415.411,40                                                        | 62.589.273,30                                                                    | 57.837.640,57                             | 56.869.151,11                        | 8.927.616,87                              | 622.859,36                                                    | 3.678.077,81                                                                 | 3.288.311,93                     |
| 4.4.20.00.00 - Transferências à União                                                                                                                                                            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União                                                                                                                                            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal                                                                                                                                    |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo                                                                                                                    |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal                                                                                                                    |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012                     |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012                                     |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.40.00.00 - Transferências a Municípios                                                                                                                                                       |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo                                                                                                                                       |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios                                                                                                                                       |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012                                        |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012                                        |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos                                                                                                                        |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos                                                                                                                        |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.67.00.00 - Execução de contratos de Pessoa Jurídica/Privada                                                                                                                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais                                                                                                                                 |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio                                                                                                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos                                                                                                                              |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012                                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |

Documento gerado em 25/04/2023 15:12:50

Página 54 de 80





# Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434

## Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                          |                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informação<br>Contábil e Financeira<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURNACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                          | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                          | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                          | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                      |                                                                    |

| Despesas Orçamentárias                                                                                                                                                                          | Execução da Despesa                                               |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                 | Restos a Pagar Não Processados Inscrição em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Não Processados Inscrição em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Não Processados Liquidados | Restos a Pagar Não Processados Pagos | Restos a Pagar Não Processados Cancelados | Restos a Pagar Processados Inscrição em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Processados Inscrição em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Processados Pagos |
| 4.4.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                 |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                                 |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.80.00.00 - Transferências ao Exterior                                                                                                                                                       |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.90.00.00 - Aplicações Financeiras                                                                                                                                                           | 415.411,40                                                        | 62.589.273,30                                                                    | 57.837.640,57                             | 58.869.151,11                        | 8.927.616,87                              | 622.859,36                                                    | 3.678.077,81                                                                 | 3.288.311,93                     |
| 4.4.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado                                                                                                                                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              | 0,09                             |
| 4.4.90.14.00 - Diárias - Civil                                                                                                                                                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.90.15.00 - Diárias - Militar                                                                                                                                                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar                                                                                                                                      |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes                                                                                                                                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores                                                                                                                                               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.90.30.00 - Materiais de Consumo                                                                                                                                                             |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção                                                                                                                                               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria                                                                                                                                                          |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                                                                     |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra                                                                                                                                                           |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                                                                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica                                                                                                       |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas                                                                                                                                           |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.90.51.00 - Obrigações e Instalações                                                                                                                                                         | 159.473,90                                                        | 40.562.330,29                                                                    | 37.804.005,83                             | 36.635.516,37                        | 7.331.998,85                              | 293.966,46                                                    | 2.216.749,18                                                                 | 1.899.969,78                     |
| 4.4.90.51.80 - Estudos e projetos                                                                                                                                                               | 2.000,00                                                          |                                                                                  |                                           |                                      | 2.000,00                                  |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.90.51.91 - Obras em Andamento                                                                                                                                                               | 156.517,17                                                        | 37.803.410,54                                                                    | 29.512.639,20                             | 28.544.149,74                        | 7.329.042,12                              | 293.966,46                                                    | 1.826.160,50                                                                 | 1.802.522,51                     |
| 4.4.90.51.99 - Demais Obras e Instalações                                                                                                                                                       | 982,73                                                            | 2.758.919,75                                                                     | 8.091.366,63                              | 8.091.366,63                         | 656,73                                    |                                                               | 390.588,68                                                                   | 297.447,27                       |
| 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente                                                                                                                                               | 255.937,50                                                        | 22.026.943,01                                                                    | 20.233.634,74                             | 20.233.634,74                        | 1.595.618,02                              | 326.720,00                                                    | 1.189.250,15                                                                 | 1.189.250,15                     |
| 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis                                                                                                                                                             |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           | 2.172,90                                                      | 166.541,48                                                                   | 93.555,00                        |
| 4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais                                                                                                                                                              |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições                                                                                                                                                      |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               | 105.537,00                                                                   | 105.537,00                       |
| 4.4.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo                                                                                                                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.90.99.00 - A Classificar                                                                                                                                                                    |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos de Outras Entidades da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização                                                                       |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consócio Público do qual o Ente Participe     |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consócio Público do qual o Ente Não Participe |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                                                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.4.99.00.00 - A Definir                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.00.00.00 - Invenientes Financeiras                                                                                                                                                          |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.20.00.00 - Transferências à União                                                                                                                                                           |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.22.00.00 - Execução Orçamentária delegada à União                                                                                                                                           |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal                                                                                                                                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |

Documento gerado em 25/04/2023 15:12:50

Página 55 de 80

|                                                                                                                          |                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informação<br>Contábil e Financeira<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURNACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                          | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                          | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                          | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                      |                                                                    |

| Despesas Orçamentárias                                                                                                                                                                                                   | Execução da Despesa                                               |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                          | Restos a Pagar Não Processados Inscrição em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Não Processados Inscrição em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Não Processados Liquidados | Restos a Pagar Não Processados Pagos | Restos a Pagar Não Processados Cancelados | Restos a Pagar Processados Inscrição em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Processados Inscrição em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Processados Pagos |
| 4.5.31.00.00 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo                                                                                                                                                             |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal                                                                                                                                            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados                 |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.40.00.00 - Transferências a Municípios                                                                                                                                                                               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo                                                                                                                                                               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios                                                                                                                                                               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados                                    |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores    |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos                                                                                                                                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos                                                                                                                                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP                                                                                                                                                    |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais                                                                                                                                                         |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio                                                                                                                                          |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos                                                                                                                                                      |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                           |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                                           |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.75.00.00 - Transferências a Instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                                          |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.76.00.00 - Transferências a Instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                                                          |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.80.00.00 - Transferências ao Exterior                                                                                                                                                                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.90.00.00 - Aplicações Financeiras                                                                                                                                                                                    |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.90.27.00 - Encargos pela Hora de Aviação, Garantias, Seguros e Similares                                                                                                                                             |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.90.63.00 - Aquisição de Títulos de Crédito                                                                                                                                                                           |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.90.64.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado                                                                                                                                          |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.90.65.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas                                                                                                                                                            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.90.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos                                                                                                                                                                 |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.90.67.00 - Depósitos Compulsórios                                                                                                                                                                                    |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.90.84.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Administrativas, Nacionais e Internacionais                                                                                       |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.90.91.00 - Sentenças Judiciais                                                                                                                                                                                       |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                                         |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.90.93.00 - Indenizações e Restituições                                                                                                                                                                               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.90.99.00 - A Classificar                                                                                                                                                                                             |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                         |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos CFPS com consócio público do qual o ente participe                                                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |

Documento gerado em 25/04/2023 15:12:50

Página 56 de 80





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**



**Balanco Anual (DCA)**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ: 03347101000121**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: Período único (anual)**

| Despesas Orçamentárias                                                                                                                                                                                                   | Execução da Despesa                                               |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                          | Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Não Processados Liquidados | Restos a Pagar Não Processados Pagos | Restos a Pagar Não Processados Cancelados | Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Processados Pagos |
| 4.5.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos CFSS com caráter público do qual o ente não participe                                                               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                                                                           |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                                                                                           |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.5.99.00.00 - A Definir                                                                                                                                                                                                 |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida                                                                                                                                                                                     |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.20.00.00 - Transferências a União                                                                                                                                                                                    |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União                                                                                                                                                                    |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal                                                                                                                                                            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo                                                                                                                                            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal                                                                                                                                            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados                 |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.40.00.00 - Transferências a Municípios                                                                                                                                                                               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo                                                                                                                                                               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios                                                                                                                                                               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados                                    |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores                    |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos                                                                                                                                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos                                                                                                                                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP                                                                                                                                                    |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.70.00.00 - Transferências às instituições multigovernamentais                                                                                                                                                        |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio                                                                                                                                          |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a consórcios públicos                                                                                                                                                      |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                           |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                                           |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                                          |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                                                          |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.80.00.00 - Transferências ao exterior                                                                                                                                                                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.90.26.00 - Orlações Decorrentes de Política Monetária                                                                                                                                                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada                                                                                                                                                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.90.72.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatada                                                                                                                                                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada                                                                                                                                              |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.90.74.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada                                                                                                                                              |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.90.75.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita                                                                                                                           |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |

Documento gerado em 25/04/2023 15:12:50

Página 57 de 80



**Balanco Anual (DCA)**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ: 03347101000121**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: Período único (anual)**

| Despesas Orçamentárias                                                                                                                                     | Execução da Despesa                                               |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                                                                                                                                                            | Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Não Processados Liquidados | Restos a Pagar Não Processados Pagos | Restos a Pagar Não Processados Cancelados | Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Processados Pagos |
| 4.6.90.76.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada                                                                                       |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada                                                                                       |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais                                                                                                                         |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores                                                                                                           |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.90.93.00 - Indenizações e Restituições                                                                                                                 |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.90.99.00 - A Classificar                                                                                                                               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos CFSS                                               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos CFSS com caráter público do qual o ente não participe |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.94.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012                             |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012                             |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012                                             |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 4.6.99.00.00 - A Definir                                                                                                                                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |

Documento gerado em 25/04/2023 15:12:50

Página 58 de 80



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                                                                                            |                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br><small>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</small><br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                                            | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                            | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                                            | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
|                                                                                                                                            | <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                |

**DCA-Anexo I-F | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar**

| Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar  | Valores    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                                                                                        | 31/12/2022 |
| Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar | -          |
| Notas Explicativas                                                                     |            |



# Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434

## Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                          |                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURONACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                          | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                          | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                          | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                      |                                                                    |

### DCA-Anexo I-G | Balanco Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar | Total Geral da Despesa por Função

| Despesas por Função                                       | Execução da Despesa                                               |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                           | Restos a Pagar Não Processados inscritos em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Não Processados inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Não Processados Liquidados | Restos a Pagar Não Processados Cancelados | Restos a Pagar Processados inscritos em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Processados inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Processados Cancelados | Restos a Pagar Processados Cancelados |
| Despesas Exerécio Inscricoes Anteriores                   | 9.969.268,49                                                      | 113.357.129,24                                                                   | 86.744.250,83                             | 94.771.450,91                             | 22.775.286,94                                                 | 4.859.926,54                                                                 | 15.247.634,76                         | 12.924.328,20                         |
| 01 - Legislativa                                          | 296.895,50                                                        | 5.906.611,75                                                                     | 4.900.384,26                              | 4.900.384,26                              | 25.000,00                                                     |                                                                              | 51.235,80                             | 51.235,80                             |
| 01.031 - Ação Legislativa                                 |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 01.033 - Controle Externo                                 |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 01.122 - Administração Geral                              | 296.895,50                                                        | 5.906.611,75                                                                     | 4.900.384,26                              | 4.900.384,26                              | 25.000,00                                                     |                                                                              | 51.235,80                             | 51.235,80                             |
| FU01 - Demais Subfunções                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 02 - Judiciária                                           | 1.262,29                                                          | 158.665,54                                                                       | 142.941,61                                | 142.941,61                                | 16.986,22                                                     | 290.105,53                                                                   | 100.338,61                            | 24.245,14                             |
| 02.061 - Ação Judiciária                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judicial | 1.262,29                                                          | 158.665,54                                                                       | 142.941,61                                | 142.941,61                                | 16.986,22                                                     | 290.105,53                                                                   | 100.338,61                            | 24.245,14                             |
| 02.122 - Administração Geral                              |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| FU02 - Demais Subfunções                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 03 - Essencial à Justiça                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 03.091 - Defesa da Ordem Jurídica                         |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial           |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 03.122 - Administração Geral                              |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| FU03 - Demais Subfunções                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 04 - Administração                                        | 11.418,50                                                         | 2.184.733,43                                                                     | 1.536.638,47                              | 1.536.638,47                              | 639.514,51                                                    | 698.864,59                                                                   | 727.225,12                            | 616.787,59                            |
| 04.121 - Planejamento e Orçamento                         | 11.418,50                                                         | 14.953,72                                                                        | 14.737,28                                 | 14.737,28                                 | 11.385,29                                                     |                                                                              |                                       |                                       |
| 04.122 - Administração Geral                              | 250,70                                                            | 1.052.716,27                                                                     | 612.008,98                                | 611.884,56                                | 440.957,99                                                    | 655.449,31                                                                   | 385.180,07                            | 292.345,76                            |
| 04.123 - Administração Financeira                         |                                                                   | 795.492,06                                                                       | 702.311,89                                | 702.311,89                                | 83.180,17                                                     |                                                                              | 67.870,18                             | 50.366,96                             |
| 04.124 - Controle Interno                                 |                                                                   | 15.793,92                                                                        | 14.080,26                                 | 14.080,26                                 | 1.713,36                                                      |                                                                              |                                       |                                       |
| 04.125 - Normatização e Fiscalização                      |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 04.126 - Tecnologia da Informação                         |                                                                   | 20.110,01                                                                        | 2.081,12                                  | 2.081,12                                  | 18.028,89                                                     |                                                                              |                                       |                                       |
| 04.127 - Ordenamento Territorial                          |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 04.128 - Formação de Recursos Humanos                     |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              | 11.400,00                             | 11.400,00                             |
| 04.129 - Administração de Receitas                        |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 04.130 - Administração de Concessões                      |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 04.131 - Comunicação Social                               |                                                                   | 285.667,45                                                                       | 211.418,64                                | 211.418,64                                | 74.248,81                                                     | 32,11                                                                        | 262.674,87                            | 262.674,87                            |
| FU04 - Demais Subfunções                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 05 - Defesa Nacional                                      |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 05.151 - Defesa Aérea                                     |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 05.152 - Defesa Naval                                     |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 05.153 - Defesa Terrestre                                 |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 05.122 - Administração Geral                              |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| FU05 - Demais Subfunções                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 06 - Segurança Pública                                    |                                                                   | 3.551,54                                                                         | 502,79                                    | 502,79                                    | 3.048,75                                                      | 10.019,00                                                                    | 52.232,00                             | 51.464,00                             |
| 06.181 - Policiamento                                     |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 06.182 - Defesa Civil                                     |                                                                   | 3.551,54                                                                         | 502,79                                    | 502,79                                    | 3.048,75                                                      | 10.019,00                                                                    | 52.232,00                             | 51.464,00                             |
| 06.183 - Informação e Inteligência                        |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 06.122 - Administração Geral                              |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| FU06 - Demais Subfunções                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 07 - Relações Exteriores                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 07.211 - Relações Diplomáticas                            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 07.212 - Cooperação Internacional                         |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 07.122 - Administração Geral                              |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |

Documento gerado em 25/04/2023 15:12:50

Página 60 de 80

|                                                                                                                          |                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURONACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                          | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                          | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                          | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                      |                                                                    |

| Despesas por Função                                     | Execução da Despesa                                               |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                         | Restos a Pagar Não Processados inscritos em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Não Processados inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Não Processados Liquidados | Restos a Pagar Não Processados Cancelados | Restos a Pagar Processados inscritos em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Processados inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Processados Cancelados | Restos a Pagar Processados Cancelados |
| FU07 - Demais Subfunções                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 08 - Assistência Social                                 | 80.351,44                                                         | 1.690.282,61                                                                     | 800.551,97                                | 800.551,97                                | 970.062,06                                                    | 243.694,54                                                                   | 1.444.852,27                          | 1.048.799,68                          |
| 08.241 - Assistência ao Idoso                           |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência         |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente         |                                                                   | 11.103,72                                                                        | 2.770,00                                  | 2.770,00                                  | 8.333,72                                                      | 1.288,80                                                                     | 9.338,04                              | 9.338,04                              |
| 08.244 - Assistência Comunitária                        | 80.351,44                                                         | 1.679.178,89                                                                     | 797.781,97                                | 797.781,97                                | 96.174,36                                                     | 242.427,74                                                                   | 1.435.514,23                          | 1.038.461,64                          |
| 08.122 - Administração Geral                            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| FU08 - Demais Subfunções                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 09 - Previdência Social                                 | 29.123,25                                                         | 121.358,84                                                                       | 119.842,80                                | 119.842,80                                |                                                               | 30.211,13                                                                    | 1.100,00                              | 1.100,00                              |
| 09.271 - Previdência Básica                             |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               | 21.579,81                                                                    |                                       |                                       |
| 09.272 - Previdência do Regime Estatutário              |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               | 7.963,96                                                                     |                                       |                                       |
| 09.273 - Previdência Complementar                       |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 09.274 - Previdência Especial                           |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 09.122 - Administração Geral                            | 29.123,25                                                         | 121.358,84                                                                       | 119.842,80                                | 119.842,80                                |                                                               | 30.211,13                                                                    | 1.100,00                              | 1.100,00                              |
| FU09 - Demais Subfunções                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 10 - Saúde                                              | 1.158.269,91                                                      | 24.884.991,32                                                                    | 19.497.754,83                             | 19.497.754,83                             | 6.338.234,29                                                  | 2.144.697,37                                                                 | 4.622.316,35                          | 3.484.933,74                          |
| 10.301 - Atenção Básica                                 |                                                                   | 4.372.357,12                                                                     | 3.557.755,99                              | 3.557.755,99                              | 814.601,13                                                    | 831.934,68                                                                   | 1.010.022,87                          | 977.631,43                            |
| 10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial          | 968.476,23                                                        | 16.121.120,23                                                                    | 12.365.629,30                             | 12.365.629,30                             | 4.666.756,75                                                  | 1.048.410,50                                                                 | 1.441.087,36                          | 1.158.712,81                          |
| 10.303 - Suporte Farmacológico e Terapêutico            |                                                                   | 713.687,55                                                                       | 444.339,47                                | 444.339,47                                | 269.348,08                                                    | 86.957,31                                                                    | 201.136,29                            | 193.757,10                            |
| 10.304 - Vigilância Sanitária                           |                                                                   | 107.700,59                                                                       | 75.139,97                                 | 75.139,97                                 | 32.560,02                                                     |                                                                              | 3.725,11                              | 3.725,11                              |
| 10.305 - Vigilância Epidemiológica                      |                                                                   | 1.378.021,95                                                                     | 1.075.101,91                              | 1.072.101,91                              | 362.920,04                                                    | 3.017,16                                                                     | 67.984,99                             | 66.964,99                             |
| 10.306 - Alimentação e Nutrição                         |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 10.122 - Administração Geral                            | 189.823,68                                                        | 2.202.103,88                                                                     | 1.969.768,19                              | 1.969.768,19                              | 252.047,87                                                    | 175.277,72                                                                   | 1.433.227,15                          | 618.989,72                            |
| FU10 - Demais Subfunções                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 11 - Trabalho                                           |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 11.331 - Proteção e Benefícios do Trabalhador           |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 11.332 - Relações de Trabalho                           |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 11.333 - Engajabilidade                                 |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 11.334 - Fomento ao Trabalho                            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 11.122 - Administração Geral                            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| FU11 - Demais Subfunções                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 12 - Educação                                           | 602.000,30                                                        | 22.536.466,46                                                                    | 18.333.212,15                             | 18.333.212,15                             | 4.478.924,58                                                  | 237.865,40                                                                   | 2.433.775,81                          | 2.313.340,87                          |
| 12.361 - Ensino Fundamental                             | 390.207,40                                                        | 13.085.124,92                                                                    | 11.479.293,77                             | 11.479.293,77                             | 1.809.921,14                                                  | 206.255,26                                                                   | 1.166.781,76                          | 1.155.782,80                          |
| 12.362 - Ensino Médio                                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 12.363 - Ensino Profissional                            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 12.364 - Ensino Superior                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 12.365 - Educação Infantil                              | 211.792,90                                                        | 9.311.695,00                                                                     | 6.737.318,02                              | 6.737.318,02                              | 2.645.957,24                                                  | 845,34                                                                       | 865.467,00                            | 758.031,22                            |
| 12.366 - Educação de Jovens e Adultos                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              | 1.629,32                              | 1.629,32                              |
| 12.367 - Educação Especial                              |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 12.368 - Educação Básica                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| FU12 - Demais Subfunções                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 13 - Cultura                                            |                                                                   | 242.031,53                                                                       | 130.770,10                                | 130.770,10                                | 111.261,43                                                    | 22.203,47                                                                    | 38.850,92                             | 41.109,41                             |
| 13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 13.392 - Difusão Cultural                               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 13.122 - Administração Geral                            |                                                                   | 242.031,53                                                                       | 130.770,10                                | 130.770,10                                | 111.261,43                                                    | 22.203,47                                                                    | 38.850,92                             | 41.109,41                             |
| FU13 - Demais Subfunções                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                           |                                                               |                                                                              |                                       |                                       |
| 14 - Direitos da Cidadania                              |                                                                   | 22.129,03                                                                        | 9.171,80                                  | 8.785,76                                  | 12.957,23                                                     |                                                                              | 9.164,43                              | 9.164,43                              |

Documento gerado em 25/04/2023 15:12:50

Página 61 de 80



# Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434

## Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                    |                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br>Tesouro Nacional | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                    | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                    | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                    | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                |                                                                    |

| Despesa por Função                                        | Execução da Despesa                                               |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                                                           | Restos a Pagar Não Processados Inscrição em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Não Processados Inscrição em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Não Processados Liquidados | Restos a Pagar Não Processados Pagos | Restos a Pagar Não Processados Cancelados | Restos a Pagar Processados Inscrição em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Processados Inscrição em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Processados Pagos |
| 14.421 - Custódia e Reintegração Social                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos        |                                                                   | 22.129,03                                                                        | 9.171,80                                  | 8.785,76                             | 12.957,23                                 |                                                               | 9.164,43                                                                     | 9.164,43                         |
| 14.423 - Assistência aos Povos Indígenas                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 14.122 - Administração Geral                              |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| FU14 - Demais Subfunções                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 15 - Urbanismo                                            | 6.590.401,45                                                      | 31.370.435,04                                                                    | 29.995.618,30                             | 29.027.128,84                        | 6.020.187,41                              | 862.581,37                                                    | 2.036.400,89                                                                 | 1.654.663,53                     |
| 15.451 - Infraestrutura Urbana                            | 6.590.401,45                                                      | 25.522.960,48                                                                    | 24.970.622,22                             | 24.002.132,76                        | 5.197.798,93                              | 850.175,87                                                    | 800.062,11                                                                   | 560.105,43                       |
| 15.452 - Saneamento Urbano                                |                                                                   | 2.860.611,68                                                                     | 2.173.796,18                              | 2.173.796,18                         | 784.621,50                                | 72,00                                                         | 1.013.101,30                                                                 | 869.607,82                       |
| 15.453 - Transportes Coletivos Urbanos                    |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 15.122 - Administração Geral                              |                                                                   | 2.884.321,90                                                                     | 2.848.684,92                              | 2.848.684,92                         | 35.656,98                                 | 12.333,50                                                     | 198.028,34                                                                   | 124.951,08                       |
| FU15 - Demais Subfunções                                  |                                                                   | 2.540,88                                                                         | 2.540,88                                  | 2.540,88                             |                                           |                                                               | 25.181,14                                                                    | 150.987,00                       |
| 16 - Habitação                                            | 33.716,00                                                         | 402.176,40                                                                       | 208.090,58                                | 207.330,58                           | 227.801,82                                | 47.210,54                                                     | 160.421,58                                                                   | 150.987,00                       |
| 16.481 - Habitação Rural                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 16.482 - Habitação Urbana                                 | 33.716,00                                                         | 37.350,00                                                                        | 37.350,00                                 | 37.350,00                            | 33.716,00                                 | 47.210,54                                                     | 108.037,00                                                                   | 108.037,00                       |
| 16.122 - Administração Geral                              |                                                                   | 364.826,40                                                                       | 170.740,58                                | 169.980,58                           | 194.085,82                                |                                                               | 52.384,58                                                                    | 42.950,00                        |
| FU16 - Demais Subfunções                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 17 - Saneamento                                           |                                                                   | 4.677.942,66                                                                     | 3.908.551,67                              | 3.908.551,67                         | 669.975,25                                | 16.250,00                                                     | 1.386.162,71                                                                 | 1.402.432,62                     |
| 17.511 - Saneamento Básico Rural                          |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              | 0,09                             |
| 17.512 - Saneamento Básico Urbano                         |                                                                   | 4.677.942,66                                                                     | 3.908.551,67                              | 3.908.551,67                         | 669.975,25                                | 16.250,00                                                     | 1.386.162,71                                                                 | 1.402.432,62                     |
| FU17 - Demais Subfunções                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              | 0,09                             |
| 18 - Gestão Ambiental                                     |                                                                   | 3.539.496,61                                                                     | 3.056.933,64                              | 3.056.933,64                         | 482.562,97                                | 3.293,80                                                      | 269.596,71                                                                   | 269.596,71                       |
| 18.541 - Preservação e Conservação Ambiental              |                                                                   | 120.620,11                                                                       | 113.081,22                                | 113.081,22                           | 7.558,89                                  |                                                               | 53.157,08                                                                    | 53.157,08                        |
| 18.542 - Controle Ambiental                               |                                                                   | 3.127.191,00                                                                     | 2.912.790,00                              | 2.912.790,00                         | 214.401,00                                |                                                               | 137.400,00                                                                   | 137.400,00                       |
| 18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 18.544 - Recursos Hídricos                                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 18.545 - Meteorologia                                     |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 18.122 - Administração Geral                              |                                                                   | 291.685,50                                                                       | 31.082,42                                 | 31.082,42                            | 280.603,08                                | 3.293,80                                                      | 79.039,63                                                                    | 79.039,63                        |
| FU18 - Demais Subfunções                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 19 - Ciência e Tecnologia                                 |                                                                   | 837.035,91                                                                       | 485.049,77                                | 485.049,77                           | 351.986,14                                |                                                               | 106.854,87                                                                   | 106.854,87                       |
| 19.571 - Desenvolvimento Científico                       |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         |                                                                   | 330.302,13                                                                       |                                           |                                      | 330.302,13                                |                                                               |                                                                              |                                  |
| 19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico |                                                                   | 200.795,55                                                                       | 185.866,00                                | 185.866,00                           | 14.929,55                                 |                                                               | 15.962,27                                                                    | 15.962,27                        |
| 19.122 - Administração Geral                              |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| FU19 - Demais Subfunções                                  |                                                                   | 305.938,23                                                                       | 299.183,77                                | 299.183,77                           | 6.754,46                                  |                                                               | 90.872,60                                                                    | 90.872,60                        |
| 20 - Agricultura                                          | 96.996,15                                                         | 1.105.242,51                                                                     | 669.127,56                                | 669.127,56                           | 533.111,10                                | 126.902,04                                                    | 119.295,47                                                                   | 16.005,55                        |
| 20.601 - Abastecimento                                    |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 20.606 - Extensão Rural                                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 20.607 - Irrigação                                        |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 20.608 - Promoção da Produção Agropecuária                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 20.609 - Defesa Agropecuária                              |                                                                   | 751.377,22                                                                       | 547.997,22                                | 547.997,22                           | 203.380,00                                |                                                               |                                                                              |                                  |
| 20.122 - Administração Geral                              |                                                                   | 5.548,08                                                                         | 2.667,17                                  | 2.667,17                             | 2.680,91                                  |                                                               | 20.867,32                                                                    | 10.738,81                        |
| FU20 - Demais Subfunções                                  | 96.996,15                                                         | 348.317,21                                                                       | 118.463,17                                | 118.463,17                           | 326.850,19                                | 126.902,04                                                    | 98.408,15                                                                    | 5.268,74                         |
| 21 - Organização Agrária                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 21.631 - Reforma Agrária                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 21.632 - Colonização                                      |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 21.122 - Administração Geral                              |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| FU21 - Demais Subfunções                                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |

Documento gerado em 25/04/2023 15:12:50

Página 62 de 80

|                                                                                                                    |                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br>Tesouro Nacional | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                    | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                    | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                    | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                |                                                                    |

| Despesa por Função                         | Execução da Despesa                                               |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                                            | Restos a Pagar Não Processados Inscrição em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Não Processados Inscrição em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Não Processados Liquidados | Restos a Pagar Não Processados Pagos | Restos a Pagar Não Processados Cancelados | Restos a Pagar Processados Inscrição em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Processados Inscrição em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Processados Pagos |
| 22 - Indústria                             |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 22.661 - Promoção Industrial               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 22.662 - Produção Industrial               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 22.663 - Mineração                         |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 22.664 - Propriedade Industrial            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 22.665 - Normalização e Qualidade          |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 22.122 - Administração Geral               |                                                                   | 4.470,77                                                                         | 159,72                                    | 159,72                               | 4.311,05                                  |                                                               | 8.248,18                                                                     | 8.248,18                         |
| FU22 - Demais Subfunções                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 23 - Comércio e Serviços                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 23.691 - Promoção Comercial                |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 23.692 - Comercialização                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 23.693 - Comércio Exterior                 |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 23.694 - Serviços Financeiros              |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 23.695 - Turismo                           |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 23.122 - Administração Geral               |                                                                   | 4.470,77                                                                         | 159,72                                    | 159,72                               | 4.311,05                                  |                                                               | 8.248,18                                                                     | 8.248,18                         |
| FU23 - Demais Subfunções                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 24 - Comunicações                          |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 24.721 - Comunicações Postais              |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 24.722 - Telecomunicações                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 24.122 - Administração Geral               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| FU24 - Demais Subfunções                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 25 - Energia                               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 25.751 - Conservação de Energia            |                                                                   | 845.220,75                                                                       | 776.314,14                                | 776.314,14                           | 69.906,61                                 |                                                               |                                                                              |                                  |
| 25.752 - Energia Elétrica                  |                                                                   | 148.180,00                                                                       | 80.980,00                                 | 80.980,00                            | 67.200,00                                 |                                                               |                                                                              |                                  |
| 25.753 - Combustíveis Minerais             |                                                                   | 697.040,75                                                                       | 695.334,14                                | 695.334,14                           | 1.706,61                                  |                                                               |                                                                              |                                  |
| 25.754 - Biomassa/Biomatéria               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 25.122 - Administração Geral               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| FU25 - Demais Subfunções                   |                                                                   | 5.689.370,11                                                                     | 4.677.858,72                              | 4.677.858,72                         | 1.011.511,39                              | 102.103,58                                                    | 51.752,62                                                                    | 48.888,47                        |
| 26 - Transporte                            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 26.781 - Transporte Aéreo                  |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 26.782 - Transporte Rodoviário             |                                                                   | 4.365.911,77                                                                     | 3.935.654,02                              | 3.935.654,02                         | 430.257,75                                |                                                               |                                                                              |                                  |
| 26.783 - Transporte Ferroviário            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 26.784 - Transporte Hidroviário            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 26.785 - Transportes Especiais             |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 26.122 - Administração Geral               |                                                                   | 202.822,57                                                                       | 30.219,37                                 | 30.219,37                            | 172.703,20                                | 44.869,76                                                     | 51.752,62                                                                    | 48.888,47                        |
| FU26 - Demais Subfunções                   |                                                                   | 1.120.535,77                                                                     | 711.885,33                                | 711.885,33                           | 408.550,44                                |                                                               | 57.433,82                                                                    |                                  |
| 27 - Desporto e Lazer                      | 168.803,65                                                        | 7.124.916,43                                                                     | 6.484.795,95                              | 6.484.795,95                         | 808.924,13                                | 24.124,18                                                     | 628.136,68                                                                   | 624.616,76                       |
| 27.811 - Desporto de Rendimento            |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              | 20.195,81                        |
| 27.812 - Desporto Comunitário              | 168.803,65                                                        | 7.124.916,43                                                                     | 6.484.795,95                              | 6.484.795,95                         | 808.924,13                                | 24.124,18                                                     | 628.136,68                                                                   | 624.616,76                       |
| 27.813 - Lazer                             |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 27.122 - Administração Geral               |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| FU27 - Demais Subfunções                   |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 28 - Encargos Especiais                    |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 28.843 - Serviço da Dívida Interna         |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 28.844 - Serviço da Dívida Externa         |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 28.845 - Outras Transferências             |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |

Documento gerado em 25/04/2023 15:12:50

Página 63 de 80



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

|                                                                                                                       |                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Financeiras<br>do Setor Público Brasileiro<br>TESOURONACIONAL | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                       | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                       | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                       | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                   |                                                                    |

| Despesa por Função                             | Execução da Despesa                                               |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                                                | Restos a Pagar Não Processados Inscrição em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Não Processados Inscrição em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Não Processados Liquidados | Restos a Pagar Não Processados Pagos | Restos a Pagar Não Processados Cancelados | Restos a Pagar Processados Inscrição em Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Processados Inscrição em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Restos a Pagar Processados Pagos |
| 28.846 - Outras Encargos Especiais             |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| 28.847 - Transferências para a Educação Básica |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| PL28 - Demais Subfunções                       |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           |                                                               |                                                                              |                                  |
| Despesas Intracorporativas                     |                                                                   |                                                                                  |                                           |                                      |                                           | 13.518,22                                                     | 2.920.275,47                                                                 | 2.920.275,47                     |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

DCA-Anexo I-G | Balanco Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

| Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar | Valores    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                                                                                     | 31/12/2022 |
| Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar | -          |
| Notas Explicativas                                                                  | -          |

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

| Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial                           | Valores          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                                            | 31/12/2022       |
| <b>Variação Patrimonial Diminutiva</b>                                                     | -                |
| <b>Variação Patrimonial Diminutiva</b>                                                     | -                |
| 3.0.0.0.0.0.00 - Variação Patrimonial Diminutiva                                           | 2.216.512.986,82 |
| 3.1.0.0.0.0.00 - Pessoal e Encargos                                                        | 434.236.805,61   |
| 3.1.1.0.0.0.00 - Remuneração a Pessoal                                                     | 330.314.361,61   |
| 3.1.1.1.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RPPS                  | 190.352.674,26   |
| 3.1.1.1.1.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RPPS - Consolidação   | 190.352.674,26   |
| 3.1.1.1.2.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RPPS - Intra OFSS     |                  |
| 3.1.1.2.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS                  | 139.961.687,35   |
| 3.1.1.2.1.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação   | 139.961.687,35   |
| 3.1.1.3.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS                |                  |
| 3.1.1.3.1.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS - Consolidação |                  |
| 3.1.2.0.0.0.00 - Encargos Patronais                                                        | 103.643.582,16   |
| 3.1.2.1.0.0.00 - Encargos Patronais - RPPS                                                 | 73.933.213,00    |
| 3.1.2.1.2.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS                                    | 73.933.213,00    |
| 3.1.2.1.3.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - União                            |                  |
| 3.1.2.1.4.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Estado                           |                  |
| 3.1.2.1.5.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Município                        |                  |
| 3.1.2.2.0.0.00 - Encargos Patronais - RGPS                                                 | 28.894.918,93    |
| 3.1.2.2.1.0.00 - Encargos Patronais - RGPS - Consolidação                                  | 26.385.442,12    |
| 3.1.2.2.2.0.00 - Encargos Patronais - RGPS - Intra OFSS                                    |                  |
| 3.1.2.2.3.0.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União                            | 2.509.476,81     |
| 3.1.2.3.0.0.00 - Encargos Patronais - FGTS                                                 | 815.450,23       |
| 3.1.2.3.1.0.00 - Encargos Patronais - FGTS - Consolidação                                  | 815.450,23       |
| 3.1.2.4.0.0.00 - Contribuições Sociais Gerais                                              |                  |
| 3.1.2.4.1.0.00 - Contribuições Sociais Gerais - Consolidação                               |                  |
| 3.1.2.4.2.0.00 - Contribuições Sociais Gerais - Intra OFSS                                 |                  |
| 3.1.2.4.3.0.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - União                         |                  |
| 3.1.2.4.4.0.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - Estado                        |                  |
| 3.1.2.4.5.0.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - Município                     |                  |
| 3.1.2.5.0.0.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência                         |                  |
| 3.1.2.5.1.0.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Consolidação          |                  |
| 3.1.2.5.4.0.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Inter OFSS - Estado   |                  |
| 3.1.2.9.0.0.00 - Outros Encargos Patronais                                                 |                  |
| 3.1.2.9.1.0.00 - Outros Encargos Patronais - Consolidação                                  |                  |
| 3.1.2.9.2.0.00 - Outros Encargos Patronais - Intra OFSS                                    |                  |
| 3.1.2.9.3.0.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - União                            |                  |
| 3.1.2.9.4.0.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Estado                           |                  |
| 3.1.2.9.5.0.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Município                        |                  |
| 3.1.3.0.0.0.00 - Benefícios a Pessoal                                                      | 260.500,06       |
| 3.1.3.1.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS                                               | 260.500,06       |
| 3.1.3.1.1.0.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS - Consolidação                                | 260.500,06       |
| 3.1.3.2.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS                                               |                  |
| 3.1.3.2.1.0.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS - Consolidação                                |                  |
| 3.1.3.3.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - Militar                                            |                  |
| 3.1.3.3.1.0.00 - Benefícios a Pessoal - Militar - Consolidação                             |                  |
| 3.1.9.0.0.0.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos            | 18.361,78        |
| 3.1.9.1.0.0.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas                                  | 18.361,78        |
| 3.1.9.1.1.0.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Consolidação                   | 18.361,78        |
| 3.1.9.2.0.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes                              |                  |
| 3.1.9.2.1.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Consolidação               |                  |
| 3.1.9.2.2.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Intra OFSS                 |                  |
| 3.1.9.2.3.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - União         |                  |
| 3.1.9.2.4.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - Estado        |                  |
| 3.1.9.2.5.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - Município     |                  |
| 3.1.9.9.0.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos                                          |                  |
| 3.1.9.9.1.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Consolidação                           |                  |
| 3.1.9.9.2.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Intra OFSS                             |                  |
| 3.1.9.9.3.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - União                     |                  |
| 3.1.9.9.4.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - Estado                    |                  |
| 3.1.9.9.5.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - Município                 |                  |
| 3.2.0.0.0.0.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais                                | 70.009.360,08    |
| 3.2.1.0.0.0.00 - Aposentadorias e Reformas                                                 | 59.229.506,81    |
| 3.2.1.1.0.0.00 - Aposentadorias - RPPS                                                     | 59.229.506,81    |
| 3.2.1.1.1.0.00 - Aposentadorias - RPPS - Consolidação                                      | 59.229.506,81    |
| 3.2.1.2.0.0.00 - Aposentadorias - RGPS                                                     |                  |
| 3.2.1.2.1.0.00 - Aposentadorias - RGPS - Consolidação                                      |                  |
| 3.2.1.3.0.0.00 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar                                      |                  |
| 3.2.1.3.1.0.00 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar - Consolidação                       |                  |





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial                                                              | Valores<br>31/12/2022 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 3.2.1.4.0.00.00 - Reforma - Pessoal Militar                                                                                   |                       |
| 3.2.1.4.1.00.00 - Reforma - Pessoal Militar - Consolidação                                                                    |                       |
| 3.2.1.9.0.00.00 - Outras Aposentadorias                                                                                       |                       |
| 3.2.1.9.1.00.00 - Outras Aposentadorias - Consolidação                                                                        |                       |
| 3.2.2.0.0.00.00 - Pensões                                                                                                     | 9.264.999,79          |
| 3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS                                                                                              | 9.264.999,79          |
| 3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação                                                                               | 9.264.999,79          |
| 3.2.2.2.0.00.00 - Pensões - RGPS                                                                                              |                       |
| 3.2.2.2.1.00.00 - Pensões - RGPS - Consolidação                                                                               |                       |
| 3.2.2.3.0.00.00 - Pensões - Militar                                                                                           |                       |
| 3.2.2.3.1.00.00 - Pensões - Militar - Consolidação                                                                            |                       |
| 3.2.2.9.0.00.00 - Outras Pensões                                                                                              |                       |
| 3.2.2.9.1.00.00 - Outras Pensões - Consolidação                                                                               |                       |
| 3.2.3.0.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada                                                                          |                       |
| 3.2.3.1.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso                                                                 |                       |
| 3.2.3.1.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso - Consolidação                                                  |                       |
| 3.2.3.2.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência                                               |                       |
| 3.2.3.2.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência - Consolidação                                |                       |
| 3.2.3.9.0.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada                                                                   |                       |
| 3.2.3.9.1.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada - Consolidação                                                    |                       |
| 3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais                                                                                        |                       |
| 3.2.4.1.0.00.00 - Auxílio por Natalidade                                                                                      |                       |
| 3.2.4.1.1.00.00 - Auxílio por Natalidade - Consolidação                                                                       |                       |
| 3.2.4.2.0.00.00 - Auxílio por Morte                                                                                           |                       |
| 3.2.4.2.1.00.00 - Auxílio por Morte - Consolidação                                                                            |                       |
| 3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária                                            |                       |
| 3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação                             |                       |
| 3.2.4.4.0.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública                                                          |                       |
| 3.2.4.4.1.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública - Consolidação                                           |                       |
| 3.2.5.0.0.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda                                                                |                       |
| 3.2.5.1.0.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda                                                                |                       |
| 3.2.5.1.1.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda - Consolidação                                                 |                       |
| 3.2.9.0.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais                                                                             | 1.514.853,48          |
| 3.2.9.1.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Servidor Civil                                                            |                       |
| 3.2.9.1.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Servidor Civil - Consolidação                                             |                       |
| 3.2.9.1.2.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Servidor Civil - Intra - OFSS                                             |                       |
| 3.2.9.2.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - RGPS                                                                      |                       |
| 3.2.9.2.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - RGPS - Consolidação                                                       |                       |
| 3.2.9.3.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Militar                                                                   |                       |
| 3.2.9.3.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Militar - Consolidação                                                    |                       |
| 3.2.9.9.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais                                                                             | 1.514.853,48          |
| 3.2.9.9.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Consolidação                                                              | 1.514.853,48          |
| 3.2.9.9.2.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Intra OFSS                                                                |                       |
| 3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo                                                             | 573.293.831,36        |
| 3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo                                                                                  | 111.586.898,27        |
| 3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material                                                                                         | 111.207.267,72        |
| 3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação                                                                          | 111.207.267,72        |
| 3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito                                                                           | 379.630,55            |
| 3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação                                                            | 379.630,55            |
| 3.3.1.2.2.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Intra OFSS                                                              |                       |
| 3.3.1.2.3.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - União                                                      |                       |
| 3.3.1.2.4.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - Estado                                                     |                       |
| 3.3.1.2.5.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - Município                                                  |                       |
| 3.3.2.0.0.00.00 - Serviços                                                                                                    | 446.288.748,89        |
| 3.3.2.1.0.00.00 - Diárias                                                                                                     | 736.829,30            |
| 3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação                                                                                      | 736.829,30            |
| 3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF                                                                                     | 16.361.013,59         |
| 3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação                                                                      | 16.361.013,59         |
| 3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ                                                                                     | 306.688.910,46        |
| 3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação                                                                      | 306.642.068,23        |
| 3.3.2.3.2.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Intra OFSS                                                                        | 46.842,23             |
| 3.3.2.3.3.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - União                                                                |                       |
| 3.3.2.3.4.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - Estado                                                               |                       |
| 3.3.2.3.5.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - Município                                                            |                       |
| 3.3.2.4.0.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00                          | 122.501.995,54        |
| 3.3.2.4.1.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Consolidação           | 122.501.995,54        |
| 3.3.2.4.2.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Intra OFSS             |                       |
| 3.3.2.4.3.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - União     |                       |
| 3.3.2.4.4.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - Estado    |                       |
| 3.3.2.4.5.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - Município |                       |
| 3.3.3.0.0.00.00 - Depreciação, Amortização e Exaustão                                                                         | 15.418.184,20         |
| 3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação                                                                                                 | 15.418.184,20         |
| 3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação                                                                                  | 15.418.184,20         |
| 3.3.3.2.0.00.00 - Amortização                                                                                                 |                       |
| 3.3.3.2.1.00.00 - Amortização - Consolidação                                                                                  |                       |
| 3.3.3.3.0.00.00 - Exaustão                                                                                                    |                       |
| 3.3.3.3.1.00.00 - Exaustão - Consolidação                                                                                     |                       |





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

siconfi

Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)

CNPJ: 03347101000121

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

| Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial                                                       | Valores       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                                                                                        | 31/12/2022    |
| 3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras                                                       | 38.302.133,69 |
| 3.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos                                             | 27.238.347,27 |
| 3.4.1.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna                                                      | 27.238.347,27 |
| 3.4.1.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação                                       | 27.238.347,27 |
| 3.4.1.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Intra OFSS                                         |               |
| 3.4.1.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União                                 |               |
| 3.4.1.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado                                |               |
| 3.4.1.1.5.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município                             |               |
| 3.4.1.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa                                                      |               |
| 3.4.1.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação                                       |               |
| 3.4.1.3.0.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária                                                              |               |
| 3.4.1.3.1.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação                                               |               |
| 3.4.1.3.2.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Intra OFSS                                                 |               |
| 3.4.1.3.3.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - União                                         |               |
| 3.4.1.3.4.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - Estado                                        |               |
| 3.4.1.3.5.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - Município                                     |               |
| 3.4.1.4.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária                            |               |
| 3.4.1.4.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação             |               |
| 3.4.1.8.0.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos                                   |               |
| 3.4.1.8.1.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação                    |               |
| 3.4.1.8.2.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Intra OFSS                      |               |
| 3.4.1.8.3.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - União              |               |
| 3.4.1.8.4.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Estado             |               |
| 3.4.1.8.5.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Município          |               |
| 3.4.1.9.0.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos                                   |               |
| 3.4.1.9.1.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação                    |               |
| 3.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora                                                                             | 3.536,90      |
| 3.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos                            |               |
| 3.4.2.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação           |               |
| 3.4.2.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Intra OFSS             |               |
| 3.4.2.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - União     |               |
| 3.4.2.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Estado    |               |
| 3.4.2.1.5.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Município |               |
| 3.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos                            |               |
| 3.4.2.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação           |               |
| 3.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços                                             | 3.536,90      |
| 3.4.2.3.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Consolidação                            | 3.536,90      |
| 3.4.2.3.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Intra OFSS                              |               |
| 3.4.2.3.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - União                      |               |
| 3.4.2.3.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - Estado                     |               |
| 3.4.2.3.5.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - Município                  |               |
| 3.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias                                                   |               |
| 3.4.2.4.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Consolidação                                  |               |
| 3.4.2.4.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Intra OFSS                                    |               |
| 3.4.2.4.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - União                            |               |
| 3.4.2.4.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - Estado                           |               |
| 3.4.2.4.5.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - Município                        |               |
| 3.4.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias                                               |               |
| 3.4.2.5.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Consolidação                              |               |
| 3.4.2.5.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Intra OFSS                                |               |
| 3.4.2.5.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - União                        |               |
| 3.4.2.5.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - Estado                       |               |
| 3.4.2.5.5.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - Município                    |               |
| 3.4.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos                                  |               |
| 3.4.2.6.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação                 |               |
| 3.4.2.6.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS                   |               |
| 3.4.2.6.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União           |               |
| 3.4.2.6.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado          |               |
| 3.4.2.6.5.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município       |               |
| 3.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora                                                                      |               |
| 3.4.2.9.1.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação                                                     |               |
| 3.4.2.9.2.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Intra OFSS                                                       |               |
| 3.4.2.9.3.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - União                                               |               |
| 3.4.2.9.4.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Estado                                              |               |
| 3.4.2.9.5.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Município                                           |               |
| 3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais                                                                      | 7.139.169,28  |
| 3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna                                         | 7.139.169,28  |
| 3.4.3.1.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação                        | 7.139.169,28  |
| 3.4.3.1.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Intra OFSS                          |               |
| 3.4.3.1.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União                  |               |
| 3.4.3.1.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado                 |               |
| 3.4.3.1.5.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município              |               |
| 3.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa                                         |               |
| 3.4.3.2.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação                        |               |
| 3.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna                                         |               |
| 3.4.3.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Consolidação                        |               |
| 3.4.3.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Intra OFSS                          |               |
| 3.4.3.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - União                  |               |
| 3.4.3.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - Estado                 |               |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial                                                                               | Valores<br>31/12/2022 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 3.4.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - Município                                          |                       |
| 3.4.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa                                                                   |                       |
| 3.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa - Consolidação                                                  |                       |
| 3.4.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Concedidos                                                     |                       |
| 3.4.3.5.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação                                    |                       |
| 3.4.3.5.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Intra OFSS                                                 |                       |
| 3.4.3.5.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS - União                                         |                       |
| 3.4.3.5.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS - Estado                                        |                       |
| 3.4.3.5.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS - Município                                     |                       |
| 3.4.3.9.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais                                                                                         |                       |
| 3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação                                                                        |                       |
| 3.4.3.9.2.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Intra OFSS                                                                          |                       |
| 3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União                                                                  |                       |
| 3.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado                                                                 |                       |
| 3.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município                                                              |                       |
| 3.4.4.0.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos                                                                                               |                       |
| 3.4.4.1.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Consolidação                                                                                |                       |
| 3.4.4.1.1.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Intra OFSS                                                                                |                       |
| 3.4.4.1.2.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - União                                                                        |                       |
| 3.4.4.1.3.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - Estado                                                                       |                       |
| 3.4.4.1.4.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - Município                                                                    |                       |
| 3.4.5.0.00.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras                                                           |                       |
| 3.4.5.1.00.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários - Consolidação                                                                     |                       |
| 3.4.5.1.1.00.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários - Intra OFSS                                                                     |                       |
| 3.4.5.1.2.00.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários - Inter OFSS - União                                                             |                       |
| 3.4.5.1.3.00.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários - Inter OFSS - Estado                                                            |                       |
| 3.4.5.1.4.00.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários - Inter OFSS - Município                                                         |                       |
| 3.4.6.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos                                                                    |                       |
| 3.4.6.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação                                                     |                       |
| 3.4.6.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS                                                     |                       |
| 3.4.6.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União                                             |                       |
| 3.4.6.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado                                            |                       |
| 3.4.6.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município                                         |                       |
| 3.4.6.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município                                         |                       |
| 3.4.8.0.00.00 - Aportes ao Banco Central                                                                                                       |                       |
| 3.4.8.1.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central                                                                                            |                       |
| 3.4.8.1.1.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central - Consolidação                                                                           |                       |
| 3.4.9.0.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos                                                                                              |                       |
| 3.4.9.1.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos - Consolidação                                                                               |                       |
| 3.4.9.1.1.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Intra OFSS                                                                         | 3.921.080,24          |
| 3.4.9.1.2.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - União                                                                 | 1.749.014,81          |
| 3.4.9.1.3.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - Estado                                                                | 1.749.014,81          |
| 3.4.9.1.4.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - Município                                                             |                       |
| 3.4.9.1.5.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - Município                                                             |                       |
| 3.4.9.2.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições                                                                                |                       |
| 3.4.9.2.1.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Consolidação                                                               |                       |
| 3.4.9.2.2.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Intra OFSS                                                                 |                       |
| 3.4.9.2.3.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - União                                                         |                       |
| 3.4.9.2.4.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Estado                                                        |                       |
| 3.4.9.2.5.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Município                                                     |                       |
| 3.4.9.3.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras                                                                          | 2.172.065,43          |
| 3.4.9.3.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Consolidação                                                         | 2.172.065,43          |
| 3.4.9.3.2.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Intra OFSS                                                           |                       |
| 3.4.9.3.3.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - União                                                   |                       |
| 3.4.9.3.4.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - Estado                                                  |                       |
| 3.4.9.3.5.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - Município                                               |                       |
| 3.5.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas                                                                                         | 821.572.347,87        |
| 3.5.1.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais                                                                                             | 597.227.469,50        |
| 3.5.1.1.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária                                                                         | 66.839.304,28         |
| 3.5.1.1.1.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS                                                          | 66.839.304,28         |
| 3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Inter OFSS - União                                                  |                       |
| 3.5.1.1.3.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Inter OFSS - Estado                                                 |                       |
| 3.5.1.1.4.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Inter OFSS - Município                                              |                       |
| 3.5.1.2.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS                                                |                       |
| 3.5.1.3.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS                                                                 | 530.388.165,22        |
| 3.5.1.3.1.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS - Intra OFSS                                                  | 530.388.165,22        |
| 3.5.1.3.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS - Inter OFSS - União                                          |                       |
| 3.5.1.3.3.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS - Inter OFSS - Estado                                         |                       |
| 3.5.1.3.4.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS - Inter OFSS - Município                                      |                       |
| 3.5.1.4.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS                                                                 |                       |
| 3.5.1.4.1.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS - Intra OFSS                                                  |                       |
| 3.5.1.4.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS - Inter OFSS - União                                          |                       |
| 3.5.1.4.3.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS - Inter OFSS - Estado                                         |                       |
| 3.5.1.4.4.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS - Inter OFSS - Município                                      |                       |
| 3.5.1.5.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares                            |                       |
| 3.5.1.5.1.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares - Intra OFSS             |                       |
| 3.5.1.5.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares - Inter OFSS - União     |                       |
| 3.5.1.5.3.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares - Inter OFSS - Estado    |                       |
| 3.5.1.5.4.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares - Inter OFSS - Município |                       |
| 3.5.2.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais                                                                                            | 209.974.490,65        |
| 3.5.2.1.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas                                                                               |                       |
| 3.5.2.1.1.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Consolidação                                                              |                       |
| 3.5.2.1.2.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Intra OFSS                                                                |                       |
| 3.5.2.1.3.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - União                                                        |                       |
| 3.5.2.1.4.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - Estado                                                       |                       |
| 3.5.2.1.5.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - Município                                                    |                       |
| 3.5.2.2.00.00 - Transferências ao FUNDEB                                                                                                       | 102.174.282,28        |
| 3.5.2.2.1.00.00 - Transferências ao FUNDEB - Intra OFSS                                                                                        | 102.174.282,28        |
| 3.5.2.2.2.00.00 - Transferências ao FUNDEB - Inter OFSS - União                                                                                |                       |
| 3.5.2.2.3.00.00 - Transferências ao FUNDEB - Inter OFSS - Estado                                                                               |                       |
| 3.5.2.2.4.00.00 - Transferências ao FUNDEB - Inter OFSS - Município                                                                            |                       |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial                                                                                        | Valores<br>31/12/2022 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 3.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias                                                                                                            | 107.800.208,37        |
| 3.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação                                                                                             | 107.660.309,02        |
| 3.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União                                                                                       |                       |
| 3.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado                                                                                      |                       |
| 3.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município                                                                                   | 139.899,35            |
| 3.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências                                                                                                                 |                       |
| 3.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação                                                                                                  |                       |
| 3.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - União                                                                                            |                       |
| 3.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Estado                                                                                           |                       |
| 3.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Município                                                                                        |                       |
| 3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas                                                                                                | 10.236.738,72         |
| 3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos                                                                            | 10.236.738,72         |
| 3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação                                                             | 10.236.738,72         |
| 3.5.3.2.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos                                                                            |                       |
| 3.5.3.2.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação                                                             |                       |
| 3.5.4.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais                                                                                     |                       |
| 3.5.4.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais                                                                                     |                       |
| 3.5.4.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais - Consolidação                                                                      |                       |
| 3.5.5.0.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos                                                                                                  | 4.035.881,38          |
| 3.5.5.1.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos                                                                                                  | 4.035.881,38          |
| 3.5.5.1.1.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos - Consolidação                                                                                   | 4.035.881,38          |
| 3.5.6.0.0.00.00 - Transferências ao Exterior                                                                                                            |                       |
| 3.5.6.1.0.00.00 - Transferências ao Exterior                                                                                                            |                       |
| 3.5.6.1.1.00.00 - Transferências ao Exterior - Consolidação                                                                                             |                       |
| 3.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada                                                                                                        | 97.767,62             |
| 3.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes                                                                                                |                       |
| 3.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - União                                                                           |                       |
| 3.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - Estado                                                                          |                       |
| 3.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - Município                                                                       |                       |
| 3.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios                                                                                           | 97.767,62             |
| 3.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios - Consolidação                                                                            | 97.767,62             |
| 3.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas                                                                                         |                       |
| 3.5.9.1.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas                                                                                         |                       |
| 3.5.9.1.1.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Consolidação                                                                                       |                       |
| 3.5.9.1.2.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS                                                                                         |                       |
| 3.5.9.1.3.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - União                                                                                 |                       |
| 3.5.9.1.4.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - Estado                                                                                |                       |
| 3.5.9.1.5.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - Município                                                                             |                       |
| 3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos                                                                           | 243.233.798,23        |
| 3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução e Valor Recuperável e Ajuste para Perdas                                                                         | 18.183.093,82         |
| 3.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado                                                                                                            | 0,99                  |
| 3.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação                                                                                             | 0,99                  |
| 3.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis                                                                                                            |                       |
| 3.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação                                                                                             |                       |
| 3.6.1.3.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos                                                                                                          |                       |
| 3.6.1.3.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação                                                                                           |                       |
| 3.6.1.4.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos                                                                                          | 1.897.929,96          |
| 3.6.1.4.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação                                                                           | 1.897.929,96          |
| 3.6.1.4.2.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS                                                                             |                       |
| 3.6.1.4.3.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União                                                                     |                       |
| 3.6.1.4.4.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado                                                                    |                       |
| 3.6.1.4.5.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município                                                                 |                       |
| 3.6.1.5.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado                                                                                            |                       |
| 3.6.1.5.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação                                                                             |                       |
| 3.6.1.6.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis                                                                                            |                       |
| 3.6.1.6.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação                                                                             |                       |
| 3.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias                          | 16.285.162,87         |
| 3.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Consolidação           | 16.285.162,87         |
| 3.6.1.7.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Intra OFSS             |                       |
| 3.6.1.7.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - União     |                       |
| 3.6.1.7.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - Estado    |                       |
| 3.6.1.7.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - Município |                       |
| 3.6.1.8.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques                                                                      |                       |
| 3.6.1.8.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação                                                       |                       |
| 3.6.2.0.0.00.00 - Perdas com Alienação                                                                                                                  |                       |
| 3.6.2.1.0.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos                                                                                                 |                       |
| 3.6.2.1.1.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Consolidação                                                                                  |                       |
| 3.6.2.1.2.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Intra OFSS                                                                                    |                       |
| 3.6.2.1.3.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - União                                                                            |                       |
| 3.6.2.1.4.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - Estado                                                                           |                       |
| 3.6.2.1.5.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - Município                                                                        |                       |
| 3.6.2.2.0.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado                                                                                                   |                       |
| 3.6.2.2.1.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado - Consolidação                                                                                    |                       |
| 3.6.2.3.0.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis                                                                                                   |                       |
| 3.6.2.3.1.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis - Consolidação                                                                                    |                       |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial                                                | Valores<br>31/12/2022 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 3.6.2.9.0.0.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos                                                          |                       |
| 3.6.2.9.1.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Consolidação                                          |                       |
| 3.6.2.9.2.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Intra OFSS                                            |                       |
| 3.6.2.9.3.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - União                                    |                       |
| 3.6.2.9.4.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - Estado                                   |                       |
| 3.6.2.9.5.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - Município                                |                       |
| 3.6.3.0.0.0.00 - Perdas Involuntárias                                                                           |                       |
| 3.6.3.1.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado                                                          |                       |
| 3.6.3.1.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado - Consolidação                                           |                       |
| 3.6.3.2.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis                                                          |                       |
| 3.6.3.2.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis - Consolidação                                           |                       |
| 3.6.3.3.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques                                                             |                       |
| 3.6.3.3.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques - Consolidação                                              |                       |
| 3.6.3.9.0.00.00 - Outras Perdas Involuntárias                                                                   |                       |
| 3.6.3.9.1.00.00 - Outras Perdas Involuntárias - Consolidação                                                    |                       |
| 3.6.4.0.0.0.00 - Incorporação de Passivos                                                                       | 10.512,35             |
| 3.6.4.1.0.00.00 - Incorporação de Passivos                                                                      | 10.512,35             |
| 3.6.4.1.1.00.00 - Incorporação de Passivos - Consolidação                                                       | 10.512,35             |
| 3.6.4.1.2.00.00 - Incorporação de Passivos - Intra OFSS                                                         |                       |
| 3.6.4.1.3.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - União                                                 |                       |
| 3.6.4.1.4.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - Estado                                                |                       |
| 3.6.4.1.5.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - Município                                             |                       |
| 3.6.5.0.0.0.00 - Desincorporação de Ativos                                                                      | 225.040.192,06        |
| 3.6.5.1.0.00.00 - Desincorporação de Ativos                                                                     | 225.040.192,06        |
| 3.6.5.1.1.00.00 - Desincorporação de Ativos - Consolidação                                                      | 225.040.192,06        |
| 3.6.5.1.2.00.00 - Desincorporação de Ativos - Intra OFSS                                                        |                       |
| 3.6.5.1.3.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - União                                                |                       |
| 3.6.5.1.4.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - Estado                                               |                       |
| 3.6.5.1.5.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - Município                                            |                       |
| 3.7.0.0.0.0.00 - Tributárias                                                                                    | 22.894.396,61         |
| 3.7.1.0.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                    | 643.916,75            |
| 3.7.1.1.0.00.00 - Impostos                                                                                      |                       |
| 3.7.1.1.1.00.00 - Impostos - Consolidação                                                                       |                       |
| 3.7.1.1.2.00.00 - Impostos - Intra OFSS                                                                         |                       |
| 3.7.1.1.3.00.00 - Impostos - Inter OFSS - União                                                                 |                       |
| 3.7.1.1.4.00.00 - Impostos - Inter OFSS - Estado                                                                |                       |
| 3.7.1.1.5.00.00 - Impostos - Inter OFSS - Município                                                             |                       |
| 3.7.1.2.0.00.00 - Taxas                                                                                         | 643.916,75            |
| 3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação                                                                          | 552.710,22            |
| 3.7.1.2.2.00.00 - Taxas - Intra OFSS                                                                            |                       |
| 3.7.1.2.3.00.00 - Taxas - Inter OFSS - União                                                                    |                       |
| 3.7.1.2.4.00.00 - Taxas - Inter OFSS - Estado                                                                   |                       |
| 3.7.1.2.5.00.00 - Taxas - Inter OFSS - Município                                                                | 91.206,53             |
| 3.7.1.3.0.00.00 - Contribuições de Melhoria                                                                     |                       |
| 3.7.1.3.1.00.00 - Contribuições de Melhoria - Consolidação                                                      |                       |
| 3.7.1.3.2.00.00 - Contribuições de Melhoria - Intra OFSS                                                        |                       |
| 3.7.1.3.3.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - União                                                |                       |
| 3.7.1.3.4.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Estado                                               |                       |
| 3.7.1.3.5.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Município                                            |                       |
| 3.7.2.0.0.0.00 - Contribuições                                                                                  | 22.250.479,86         |
| 3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais                                                                         | 22.250.479,86         |
| 3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação                                                          | 16.000,00             |
| 3.7.2.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS                                                            |                       |
| 3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União                                                    | 22.232.479,86         |
| 3.7.2.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Estado                                                   |                       |
| 3.7.2.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Município                                                |                       |
| 3.7.2.2.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico                                             |                       |
| 3.7.2.2.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação                              |                       |
| 3.7.2.2.2.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Intra OFSS                                |                       |
| 3.7.2.2.3.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - União                        |                       |
| 3.7.2.2.4.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Estado                       |                       |
| 3.7.2.2.5.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Município                    |                       |
| 3.7.2.3.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip                          |                       |
| 3.7.2.3.1.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Consolidação           |                       |
| 3.7.2.3.2.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Intra OFSS             |                       |
| 3.7.2.3.3.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - União     |                       |
| 3.7.2.3.4.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - Estado    |                       |
| 3.7.2.3.5.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - Município |                       |
| 3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições                                                                          |                       |
| 3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação                                                           |                       |
| 3.7.2.9.2.00.00 - Outras Contribuições - Intra OFSS                                                             |                       |
| 3.7.2.9.3.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - União                                                     |                       |
| 3.7.2.9.4.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - Estado                                                    |                       |
| 3.7.2.9.5.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - Município                                                 |                       |
| 3.8.0.0.0.0.00 - Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados                 |                       |
| 3.8.1.0.0.0.00 - Custo de Mercadorias Vendidas                                                                  |                       |
| 3.8.1.1.0.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas                                                                 |                       |
| 3.8.1.1.1.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Consolidação                                                  |                       |
| 3.8.1.1.2.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Intra OFSS                                                    |                       |
| 3.8.1.1.3.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - União                                            |                       |





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial                          | Valores<br>31/12/2022 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 3.8.1.1.4.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - Estado                     |                       |
| 3.8.1.1.5.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - Município                  |                       |
| 3.8.2.0.0.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos                                            |                       |
| 3.8.2.1.0.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos                                            |                       |
| 3.8.2.1.1.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Consolidação                             |                       |
| 3.8.2.1.2.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Intra OFSS                               |                       |
| 3.8.2.1.3.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - União                       |                       |
| 3.8.2.1.4.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - Estado                      |                       |
| 3.8.2.1.5.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Município                                |                       |
| 3.8.3.0.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados                                            |                       |
| 3.8.3.1.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados                                            |                       |
| 3.8.3.1.1.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Consolidação                             |                       |
| 3.8.3.1.2.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Intra OFSS                               |                       |
| 3.8.3.1.3.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - União                       |                       |
| 3.8.3.1.4.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - Estado                      |                       |
| 3.8.3.1.5.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - Município                   |                       |
| 3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas                               | 12.970.313,37         |
| 3.9.1.0.0.00.00 - Premiações                                                              | 5.037,18              |
| 3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais                                                    |                       |
| 3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação                                     |                       |
| 3.9.1.1.2.00.00 - Premiações Culturais - Intra OFSS                                       |                       |
| 3.9.1.1.3.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - União                               |                       |
| 3.9.1.1.4.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - Estado                              |                       |
| 3.9.1.1.5.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - Município                           |                       |
| 3.9.1.2.0.00.00 - Premiações Artísticas                                                   |                       |
| 3.9.1.2.1.00.00 - Premiações Artísticas - Consolidação                                    |                       |
| 3.9.1.2.2.00.00 - Premiações Artísticas - Intra OFSS                                      |                       |
| 3.9.1.2.3.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - União                              |                       |
| 3.9.1.2.4.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - Estado                             |                       |
| 3.9.1.2.5.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - Município                          |                       |
| 3.9.1.3.0.00.00 - Premiações Científicas                                                  |                       |
| 3.9.1.3.1.00.00 - Premiações Científicas - Consolidação                                   |                       |
| 3.9.1.3.2.00.00 - Premiações Científicas - Intra OFSS                                     |                       |
| 3.9.1.3.3.00.00 - Premiações Científicas - Inter OFSS - União                             |                       |
| 3.9.1.3.4.00.00 - Premiações Científicas - Inter OFSS - Estado                            |                       |
| 3.9.1.3.5.00.00 - Premiações Científicas - Inter OFSS - Município                         |                       |
| 3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas                                                  | 5.037,18              |
| 3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação                                   | 5.037,18              |
| 3.9.1.4.2.00.00 - Premiações Desportivas - Intra OFSS                                     |                       |
| 3.9.1.4.3.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - União                             |                       |
| 3.9.1.4.4.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - Estado                            |                       |
| 3.9.1.4.5.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - Município                         |                       |
| 3.9.1.5.0.00.00 - Ordens Honoríficas                                                      |                       |
| 3.9.1.5.1.00.00 - Ordens Honoríficas - Consolidação                                       |                       |
| 3.9.1.5.2.00.00 - Ordens Honoríficas - Intra OFSS                                         |                       |
| 3.9.1.5.3.00.00 - Ordens Honoríficas - Inter OFSS - União                                 |                       |
| 3.9.1.5.4.00.00 - Ordens Honoríficas - Inter OFSS - Estado                                |                       |
| 3.9.1.5.5.00.00 - Ordens Honoríficas - Inter OFSS - Município                             |                       |
| 3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações                                                       |                       |
| 3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação                                        |                       |
| 3.9.1.9.2.00.00 - Outras Premiações - Intra OFSS                                          |                       |
| 3.9.1.9.3.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - União                                  |                       |
| 3.9.1.9.4.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - Estado                                 |                       |
| 3.9.1.9.5.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - Município                              |                       |
| 3.9.2.0.0.00.00 - Resultado Negativo de Participações                                     |                       |
| 3.9.2.1.0.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial                          |                       |
| 3.9.2.1.1.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Consolidação           |                       |
| 3.9.2.1.2.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS             |                       |
| 3.9.2.1.3.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União     |                       |
| 3.9.2.1.4.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado    |                       |
| 3.9.2.1.5.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município |                       |
| 3.9.3.0.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária                                       |                       |
| 3.9.3.1.0.00.00 - Juros                                                                   |                       |
| 3.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação                                                    |                       |
| 3.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação                                                   |                       |
| 3.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação                                    |                       |
| 3.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos                                                |                       |
| 3.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação                                 |                       |
| 3.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial                                                        |                       |
| 3.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação                                         |                       |
| 3.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária                         |                       |
| 3.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação          |                       |
| 3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos                                                              |                       |
| 3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos a Educação                                                   |                       |
| 3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos a Educação - Consolidação                                    |                       |
| 3.9.4.2.0.00.00 - Incentivos a Ciência                                                    |                       |
| 3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos a Ciência - Consolidação                                     |                       |
| 3.9.4.3.0.00.00 - Incentivos a Cultura                                                    |                       |
| 3.9.4.3.1.00.00 - Incentivos a Cultura - Consolidação                                     |                       |
| 3.9.4.3.2.00.00 - Incentivos a Cultura - Intra OFSS                                       |                       |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial                                                               | Valores<br>31/12/2022 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 3.9.4.3.3.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - União                                                                    |                       |
| 3.9.4.3.4.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - Estado                                                                   |                       |
| 3.9.4.3.5.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - Município                                                                |                       |
| 3.9.4.4.0.00.00 - Incentivos ao Esporte                                                                                        |                       |
| 3.9.4.4.1.00.00 - Incentivos ao Esporte - Consolidação                                                                         |                       |
| 3.9.4.4.2.00.00 - Incentivos ao Esporte - Intra OFSS                                                                           |                       |
| 3.9.4.4.3.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - União                                                                   |                       |
| 3.9.4.4.4.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - Estado                                                                  |                       |
| 3.9.4.4.5.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - Município                                                               |                       |
| 3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos                                                                                            |                       |
| 3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação                                                                             |                       |
| 3.9.4.9.2.00.00 - Outros Incentivos - Intra OFSS                                                                               |                       |
| 3.9.4.9.3.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - União                                                                       |                       |
| 3.9.4.9.4.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - Estado                                                                      |                       |
| 3.9.4.9.5.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - Município                                                                   |                       |
| 3.9.5.0.0.00.00 - Subvenções Econômicas                                                                                        |                       |
| 3.9.5.1.0.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação                                                                         |                       |
| 3.9.5.1.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Intra OFSS                                                                           |                       |
| 3.9.5.1.2.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - União                                                                   |                       |
| 3.9.5.1.3.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Estado                                                                  |                       |
| 3.9.5.1.4.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Município                                                               |                       |
| 3.9.5.1.5.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Município                                                               |                       |
| 3.9.6.0.0.00.00 - Participações e Contribuições                                                                                |                       |
| 3.9.6.1.0.00.00 - Participações de Debêntures                                                                                  |                       |
| 3.9.6.1.1.00.00 - Participações de Debêntures - Consolidação                                                                   |                       |
| 3.9.6.1.2.00.00 - Participações de Debêntures - Intra OFSS                                                                     |                       |
| 3.9.6.1.3.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - União                                                             |                       |
| 3.9.6.1.4.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - Estado                                                            |                       |
| 3.9.6.1.5.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - Município                                                         |                       |
| 3.9.6.2.0.00.00 - Participações de Empregados                                                                                  |                       |
| 3.9.6.2.1.00.00 - Participações de Empregados - Consolidação                                                                   |                       |
| 3.9.6.3.0.00.00 - Participações de Administradores                                                                             |                       |
| 3.9.6.3.1.00.00 - Participações de Administradores - Consolidação                                                              |                       |
| 3.9.6.4.0.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias                                                                        |                       |
| 3.9.6.4.1.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Consolidação                                                         |                       |
| 3.9.6.4.2.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Intra OFSS                                                           |                       |
| 3.9.6.4.3.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - União                                                   |                       |
| 3.9.6.4.4.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Estado                                                  |                       |
| 3.9.6.4.5.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Município                                               |                       |
| 3.9.6.5.0.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados                          |                       |
| 3.9.6.5.1.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Consolidação           |                       |
| 3.9.6.5.2.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Intra OFSS             |                       |
| 3.9.6.5.3.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - União     |                       |
| 3.9.6.5.4.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - Estado    |                       |
| 3.9.6.5.5.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - Município |                       |
| 3.9.7.0.0.00.00 - VPD de Constituição de Provisões                                                                             |                       |
| 3.9.7.1.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas                                                                     |                       |
| 3.9.7.1.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Consolidação                                                      |                       |
| 3.9.7.1.2.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Intra OFSS                                                        |                       |
| 3.9.7.1.3.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - União                                                |                       |
| 3.9.7.1.4.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - Estado                                               |                       |
| 3.9.7.1.5.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - Município                                            |                       |
| 3.9.7.2.0.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo                                                   |                       |
| 3.9.7.2.1.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação                                    |                       |
| 3.9.7.2.2.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Intra OFSS                                      |                       |
| 3.9.7.2.3.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - União                              |                       |
| 3.9.7.2.4.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado                             |                       |
| 3.9.7.2.5.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - Município                          |                       |
| 3.9.7.3.0.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais                                                                         |                       |
| 3.9.7.3.1.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Consolidação                                                          |                       |
| 3.9.7.3.2.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Intra OFSS                                                            |                       |
| 3.9.7.3.3.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Inter OFSS - União                                                    |                       |
| 3.9.7.3.4.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Inter OFSS - Estado                                                   |                       |
| 3.9.7.3.5.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Inter OFSS - Município                                                |                       |
| 3.9.7.4.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis                                                                           |                       |
| 3.9.7.4.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Consolidação                                                            |                       |
| 3.9.7.4.2.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Intra OFSS                                                              |                       |
| 3.9.7.4.3.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Inter OFSS - União                                                      |                       |
| 3.9.7.4.4.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Inter OFSS - Estado                                                     |                       |
| 3.9.7.4.5.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Inter OFSS - Município                                                  |                       |
| 3.9.7.5.0.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos                                                                  |                       |
| 3.9.7.5.3.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS União                                               |                       |
| 3.9.7.5.4.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS Estados                                             |                       |
| 3.9.7.5.5.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - Município                                         |                       |
| 3.9.7.6.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP                                                  |                       |
| 3.9.7.6.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP - Consolidação                                   |                       |
| 3.9.7.7.0.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental                                         |                       |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial                                                      | Valores          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                                                                       | 31/12/2022       |
| 3.9.7.7.1.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Consolidação                   |                  |
| 3.9.7.7.2.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Intra OFSS                     |                  |
| 3.9.7.7.3.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Inter OFSS - União             |                  |
| 3.9.7.7.4.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Inter OFSS - Estado            |                  |
| 3.9.7.7.5.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Inter OFSS - Município         |                  |
| 3.9.7.9.0.00.00 - VPD de Outras Provisões                                                                             |                  |
| 3.9.7.9.1.00.00 - VPD de Outras Provisões - Consolidação                                                              |                  |
| 3.9.7.9.2.00.00 - VPD de Outras Provisões - Intra OFSS                                                                |                  |
| 3.9.7.9.3.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - União                                                        |                  |
| 3.9.7.9.4.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - Estado                                                       |                  |
| 3.9.7.9.5.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - Município                                                    |                  |
| 3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                                                         | 12.965.276,19    |
| 3.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS                                                              |                  |
| 3.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS                                                 |                  |
| 3.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União                                         |                  |
| 3.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado                                        |                  |
| 3.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município                                     |                  |
| 3.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios                                                       |                  |
| 3.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União                                  |                  |
| 3.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado                                 |                  |
| 3.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município                              |                  |
| 3.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações                                                    |                  |
| 3.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Consolidação                                     |                  |
| 3.9.9.3.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Intra OFSS                                       |                  |
| 3.9.9.3.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - União                               |                  |
| 3.9.9.3.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - Estado                              |                  |
| 3.9.9.3.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - Município                           |                  |
| 3.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos                                                                |                  |
| 3.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Consolidação                                                 |                  |
| 3.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Intra OFSS                                                   |                  |
| 3.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - União                                           |                  |
| 3.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Estado                                          |                  |
| 3.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Município                                       |                  |
| 3.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas                                                                              |                  |
| 3.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação                                                               |                  |
| 3.9.9.5.2.00.00 - Multas Administrativas - Intra OFSS                                                                 |                  |
| 3.9.9.5.3.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - União                                                         |                  |
| 3.9.9.5.4.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Estado                                                        |                  |
| 3.9.9.5.5.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Município                                                     |                  |
| 3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                                         | 12.965.276,19    |
| 3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Consolidação                                          | 12.965.276,19    |
| 3.9.9.6.2.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Intra OFSS                                            |                  |
| 3.9.9.6.3.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - União                                    |                  |
| 3.9.9.6.4.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Estado                                   |                  |
| 3.9.9.6.5.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Município                                |                  |
| 3.9.9.7.0.00.00 - Compensações ao RGPS                                                                                |                  |
| 3.9.9.7.1.00.00 - Compensações ao RGPS - Consolidação                                                                 |                  |
| 3.9.9.7.2.00.00 - Compensações ao RGPS - Intra OFSS                                                                   |                  |
| 3.9.9.7.3.00.00 - Compensações ao RGPS - Inter OFSS - União                                                           |                  |
| 3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos                          |                  |
| 3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação           |                  |
| 3.9.9.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Intra OFSS             |                  |
| 3.9.9.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - União     |                  |
| 3.9.9.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Estado    |                  |
| 3.9.9.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Município |                  |
| <b>Variação Patrimonial Aumentativa</b>                                                                               | -                |
| <b>Variação Patrimonial Aumentativa</b>                                                                               | -                |
| 4.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa                                                                    | 2.336.523.748,13 |
| 4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                         | 351.429.520,72   |
| 4.1.1.0.0.00.00 - Impostos                                                                                            | 292.538.495,73   |
| 4.1.1.1.0.00.00 - Impostos sobre Comércio Exterior                                                                    |                  |
| 4.1.1.1.1.00.00 - Impostos sobre Comércio Exterior - Consolidação                                                     |                  |
| 4.1.1.1.2.00.00 - Impostos sobre Comércio Exterior - Intra OFSS                                                       |                  |
| 4.1.1.1.3.00.00 - Impostos sobre Comércio Exterior - Inter OFSS - União                                               |                  |
| 4.1.1.1.4.00.00 - Impostos sobre Comércio Exterior - Inter OFSS - Estado                                              |                  |
| 4.1.1.1.5.00.00 - Impostos sobre Comércio Exterior - Inter OFSS - Município                                           |                  |
| 4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda                                                                 | 149.038.851,65   |
| 4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação                                                  | 149.038.851,65   |
| 4.1.1.2.2.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Intra OFSS                                                    |                  |
| 4.1.1.2.3.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - União                                            |                  |
| 4.1.1.2.4.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - Estado                                           |                  |
| 4.1.1.2.5.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - Município                                        |                  |
| 4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação                                                            | 143.499.644,08   |
| 4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação                                             | 143.499.644,08   |
| 4.1.1.3.2.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Intra OFSS                                               |                  |
| 4.1.1.3.3.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - União                                       |                  |
| 4.1.1.3.4.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Estado                                      |                  |
| 4.1.1.3.5.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Município                                   |                  |
| 4.1.1.4.0.00.00 - Impostos Extraordinários                                                                            |                  |





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**siconfi**  
Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)

CNPJ: 03347101000121

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

| Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial                                                             | Valores<br>31/12/2022 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 4.1.1.4.1.00.00 - Impostos Extraordinários - Consolidação                                                                    |                       |
| 4.1.1.4.2.00.00 - Impostos Extraordinários - Intra OFSS                                                                      |                       |
| 4.1.1.4.3.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - União                                                              |                       |
| 4.1.1.4.4.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - Estado                                                             |                       |
| 4.1.1.4.5.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - Município                                                          |                       |
| 4.1.1.9.0.00.00 - Outros Impostos                                                                                            |                       |
| 4.1.1.9.1.00.00 - Outros Impostos - Consolidação                                                                             |                       |
| 4.1.1.9.2.00.00 - Outros Impostos - Intra OFSS                                                                               |                       |
| 4.1.1.9.3.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - União                                                                       |                       |
| 4.1.1.9.4.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - Estado                                                                      |                       |
| 4.1.1.9.5.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - Município                                                                   |                       |
| 4.1.2.0.0.00.00 - Taxas                                                                                                      | 34.320.948,21         |
| 4.1.2.1.0.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                                                                   | 16.725.903,79         |
| 4.1.2.1.1.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Consolidação                                                    | 16.725.903,79         |
| 4.1.2.1.2.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Intra OFSS                                                      |                       |
| 4.1.2.1.3.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - União                                              |                       |
| 4.1.2.1.4.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - Estado                                             |                       |
| 4.1.2.1.5.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - Município                                          |                       |
| 4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços                                                                           | 17.595.044,42         |
| 4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação                                                            | 17.595.044,42         |
| 4.1.2.2.2.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Intra OFSS                                                              |                       |
| 4.1.2.2.3.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - União                                                      |                       |
| 4.1.2.2.4.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado                                                     |                       |
| 4.1.2.2.5.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município                                                  |                       |
| 4.1.3.0.0.00.00 - Contribuições de Melhoria                                                                                  | 24.570.076,78         |
| 4.1.3.1.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário                          |                       |
| 4.1.3.1.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Consolidação           |                       |
| 4.1.3.1.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Intra OFSS             |                       |
| 4.1.3.1.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - União     |                       |
| 4.1.3.1.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - Estado    |                       |
| 4.1.3.1.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - Município |                       |
| 4.1.3.2.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade                             | 24.362.736,67         |
| 4.1.3.2.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Consolidação              | 24.362.736,67         |
| 4.1.3.2.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Intra OFSS                |                       |
| 4.1.3.2.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - União        |                       |
| 4.1.3.2.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - Estado       |                       |
| 4.1.3.2.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - Município    |                       |
| 4.1.3.3.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural                                 |                       |
| 4.1.3.3.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Consolidação                  |                       |
| 4.1.3.3.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Intra OFSS                    |                       |
| 4.1.3.3.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - União            |                       |
| 4.1.3.3.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - Estado           |                       |
| 4.1.3.3.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - Município        |                       |
| 4.1.3.4.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares                                          | 207.340,11            |
| 4.1.3.4.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Consolidação                           | 207.340,11            |
| 4.1.3.4.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Intra OFSS                             |                       |
| 4.1.3.4.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - União                     |                       |
| 4.1.3.4.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - Estado                    |                       |
| 4.1.3.4.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - Município                 |                       |
| 4.1.3.9.0.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria                                                                           |                       |
| 4.1.3.9.1.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Consolidação                                                            |                       |
| 4.1.3.9.2.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Intra OFSS                                                              |                       |
| 4.1.3.9.3.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - União                                                      |                       |
| 4.1.3.9.4.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Estado                                                     |                       |
| 4.1.3.9.5.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Município                                                  |                       |
| 4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições                                                                                              | 108.551.826,04        |
| 4.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais                                                                                        | 108.551.826,04        |
| 4.2.1.1.0.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares                                                                   | 92.634.466,91         |
| 4.2.1.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Consolidação                                                    | 28.584.761,86         |
| 4.2.1.1.1.02.00 - Contribuição do Segurado ao RPPS                                                                           |                       |
| 4.2.1.1.1.03.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial                                           |                       |
| 4.2.1.1.1.04.00 - Contribuições para Custeio das Pensões e Inatividades Militares                                            |                       |
| 4.2.1.1.1.97.00 - (-) Deduções                                                                                               |                       |
| 4.2.1.1.1.99.00 - Outras Contribuições Sociais - RPPS                                                                        | 28.584.761,86         |
| 4.2.1.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Intra OFSS                                                      | 64.049.705,05         |
| 4.2.1.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Inter OFSS - União                                              |                       |
| 4.2.1.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Inter OFSS - Estado                                             |                       |
| 4.2.1.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Inter OFSS - Município                                          |                       |
| 4.2.1.2.0.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS                                                                               |                       |
| 4.2.1.2.1.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Consolidação                                                                |                       |
| 4.2.1.2.2.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Intra OFSS                                                                  |                       |
| 4.2.1.2.3.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - União                                                          |                       |
| 4.2.1.2.4.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Estado                                                         |                       |
| 4.2.1.2.5.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Município                                                      |                       |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial                                            | Valores<br>31/12/2022 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 4.2.1.3.0.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento                                             |                       |
| 4.2.1.3.1.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Consolidação                              |                       |
| 4.2.1.3.2.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Intra OFSS                                |                       |
| 4.2.1.3.3.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - União                        |                       |
| 4.2.1.3.4.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - Estado                       |                       |
| 4.2.1.3.5.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - Município                    |                       |
| 4.2.1.4.0.00.00 - Contribuição sobre o Lucro                                                                |                       |
| 4.2.1.4.1.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Consolidação                                                 |                       |
| 4.2.1.4.2.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Intra OFSS                                                   |                       |
| 4.2.1.4.3.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - União                                           |                       |
| 4.2.1.4.4.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - Estado                                          |                       |
| 4.2.1.4.5.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - Município                                       |                       |
| 4.2.1.5.0.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico                                     |                       |
| 4.2.1.5.1.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Consolidação                      |                       |
| 4.2.1.5.2.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Intra OFSS                        |                       |
| 4.2.1.5.3.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Inter OFSS - União                |                       |
| 4.2.1.5.4.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Inter OFSS - Estado               |                       |
| 4.2.1.5.5.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Inter OFSS - Município            |                       |
| 4.2.1.6.0.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior                                |                       |
| 4.2.1.6.1.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Consolidação                 |                       |
| 4.2.1.6.2.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Intra OFSS                   |                       |
| 4.2.1.6.3.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - União           |                       |
| 4.2.1.6.4.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - Estado          |                       |
| 4.2.1.6.5.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - Município       |                       |
| 4.2.1.9.0.00.00 - Outras Contribuições Sociais                                                              | 15.917.359,13         |
| 4.2.1.9.1.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Consolidação                                               | 15.917.359,13         |
| 4.2.1.9.2.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS                                                 |                       |
| 4.2.1.9.3.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - União                                         |                       |
| 4.2.1.9.4.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - Estado                                        |                       |
| 4.2.1.9.5.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - Município                                     |                       |
| 4.2.2.0.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico                                         |                       |
| 4.2.2.1.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação                          |                       |
| 4.2.2.1.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Intra OFSS                            |                       |
| 4.2.2.1.2.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - União                    |                       |
| 4.2.2.1.3.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Estado                   |                       |
| 4.2.2.1.4.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Município                |                       |
| 4.2.2.1.5.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Município                | 0,00                  |
| 4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública                                                        | 0,00                  |
| 4.2.3.1.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação                                         | 0,00                  |
| 4.2.3.1.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Intra OFSS                                           |                       |
| 4.2.3.1.2.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Inter OFSS - União                                   |                       |
| 4.2.3.1.3.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Inter OFSS - Estado                                  |                       |
| 4.2.3.1.4.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Inter OFSS - Município                               |                       |
| 4.2.4.0.0.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais                                   |                       |
| 4.2.4.1.0.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Consolidação                    |                       |
| 4.2.4.1.1.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Intra OFSS                      |                       |
| 4.2.4.1.2.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Inter OFSS - União              |                       |
| 4.2.4.1.3.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Inter OFSS - Estado             |                       |
| 4.2.4.1.4.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Inter OFSS - Município          |                       |
| 4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos                                           | 123.793.464,56        |
| 4.3.1.0.0.00.00 - Venda de Mercadorias                                                                      |                       |
| 4.3.1.1.0.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias                                                                |                       |
| 4.3.1.1.1.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação                                                 |                       |
| 4.3.1.1.2.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Intra OFSS                                                   |                       |
| 4.3.1.1.3.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - União                                           |                       |
| 4.3.1.1.4.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Estado                                          |                       |
| 4.3.1.1.5.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Município                                       |                       |
| 4.3.1.9.0.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias                                                |                       |
| 4.3.1.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação                                 |                       |
| 4.3.1.9.2.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Intra OFSS                                   |                       |
| 4.3.1.9.3.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - União                           |                       |
| 4.3.1.9.4.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Estado                          |                       |
| 4.3.1.9.5.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Município                       |                       |
| 4.3.2.0.0.00.00 - Venda de Produtos                                                                         |                       |
| 4.3.2.1.0.00.00 - Venda Bruta de Produtos                                                                   |                       |
| 4.3.2.1.1.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Consolidação                                                    |                       |
| 4.3.2.1.2.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS                                                      |                       |
| 4.3.2.1.3.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União                                              |                       |
| 4.3.2.1.4.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado                                             |                       |
| 4.3.2.1.5.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município                                          |                       |
| 4.3.2.9.0.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos                                                   |                       |
| 4.3.2.9.1.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos - Consolidação                                    |                       |
| 4.3.2.9.2.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS                                      |                       |
| 4.3.2.9.3.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União                              |                       |
| 4.3.2.9.4.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado                             |                       |
| 4.3.2.9.5.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município                          |                       |
| 4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços                                     | 123.793.464,56        |
| 4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços                      | 123.793.464,56        |
| 4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação        | 123.791.392,09        |
| 4.3.3.1.2.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Intra OFSS          |                       |
| 4.3.3.1.3.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União  |                       |
| 4.3.3.1.4.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado |                       |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**siconfi**  
Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Balanco Anual (DCA)**

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)**

**CNPJ: 03347101000121**

**Exercício: 2022**

**Período de referência: Período único (anual)**

| Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial                                                               | Valores        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                                                                                                                                | 31/12/2022     |
| 4.3.3.1.5.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município                 | 2.072,47       |
| 4.3.3.9.0.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços                          |                |
| 4.3.3.9.1.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação           |                |
| 4.3.3.9.2.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Intra OFSS             |                |
| 4.3.3.9.3.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União     |                |
| 4.3.3.9.4.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado    |                |
| 4.3.3.9.5.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município |                |
| 4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras                                                              | 110.221.448,12 |
| 4.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos                                                  |                |
| 4.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos                                                          |                |
| 4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação                                           |                |
| 4.4.1.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Intra OFSS                                             |                |
| 4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União                                     |                |
| 4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado                                    |                |
| 4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município                                 |                |
| 4.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos                                                          |                |
| 4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação                                           |                |
| 4.4.1.2.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Intra OFSS                                             |                |
| 4.4.1.2.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - União                                     |                |
| 4.4.1.2.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - Estado                                    |                |
| 4.4.1.2.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - Município                                 |                |
| 4.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos                                                       |                |
| 4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação                                        |                |
| 4.4.1.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS                                          |                |
| 4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União                                  |                |
| 4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado                                 |                |
| 4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município                              |                |
| 4.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos                                                       |                |
| 4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação                                        |                |
| 4.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora                                                                                     | 47.105.637,00  |
| 4.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos                              |                |
| 4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação               |                |
| 4.4.2.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS                 |                |
| 4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União         |                |
| 4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado        |                |
| 4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município     |                |
| 4.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos                              |                |
| 4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação               |                |
| 4.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços                                              |                |
| 4.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Consolidação                               |                |
| 4.4.2.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Intra OFSS                                 |                |
| 4.4.2.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - União                         |                |
| 4.4.2.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - Estado                        |                |
| 4.4.2.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - Município                     |                |
| 4.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários                                                          | 34.018.472,12  |
| 4.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Consolidação                                           | 34.018.472,12  |
| 4.4.2.4.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Intra OFSS                                             |                |
| 4.4.2.4.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - União                                     |                |
| 4.4.2.4.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - Estado                                    |                |
| 4.4.2.4.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - Município                                 |                |
| 4.4.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários                                                      |                |
| 4.4.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Consolidação                                       |                |
| 4.4.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Intra OFSS                                         |                |
| 4.4.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - União                                 |                |
| 4.4.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - Estado                                |                |
| 4.4.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - Município                             |                |
| 4.4.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos                                             |                |
| 4.4.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação                              |                |
| 4.4.2.6.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS                                |                |
| 4.4.2.6.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União                        |                |
| 4.4.2.6.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado                       |                |
| 4.4.2.6.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município                    |                |
| 4.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora                                                                              | 13.087.164,88  |
| 4.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação                                                               | 13.087.164,88  |
| 4.4.2.9.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Intra OFSS                                                                 |                |
| 4.4.2.9.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - União                                                         |                |
| 4.4.2.9.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Estado                                                        |                |
| 4.4.2.9.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Município                                                     |                |
| 4.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais                                                                              |                |
| 4.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos                                           |                |
| 4.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação                            |                |
| 4.4.3.1.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Intra OFSS                              |                |
| 4.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União                      |                |
| 4.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado                     |                |





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

**siconfi**  
Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro  
TESOURO NACIONAL

**Balanco Anual (DCA)**

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)**

**CNPJ: 03347101000121**

**Exercício: 2022**

**Período de referência: Período único (anual)**

| Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial                                                                  | Valores<br>31/12/2022 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 4.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município                     |                       |
| 4.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos                                              |                       |
| 4.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação                               |                       |
| 4.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos                                           |                       |
| 4.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação                            |                       |
| 4.4.3.3.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS                              |                       |
| 4.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União                      |                       |
| 4.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado                     |                       |
| 4.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município                  |                       |
| 4.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos                                           |                       |
| 4.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação                            |                       |
| 4.4.3.5.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos                                         |                       |
| 4.4.3.5.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação                          |                       |
| 4.4.3.5.1.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação                                     |                       |
| 4.4.3.5.1.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação                                       |                       |
| 4.4.3.5.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS                            |                       |
| 4.4.3.5.2.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS                                       |                       |
| 4.4.3.5.2.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS                                         |                       |
| 4.4.3.5.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União                    |                       |
| 4.4.3.5.3.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União                               |                       |
| 4.4.3.5.3.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União                                 |                       |
| 4.4.3.5.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado                   |                       |
| 4.4.3.5.4.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado                              |                       |
| 4.4.3.5.4.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado                                |                       |
| 4.4.3.5.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município                |                       |
| 4.4.3.5.5.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município                           |                       |
| 4.4.3.5.5.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município                             |                       |
| 4.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais                                                                          |                       |
| 4.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação                                                           |                       |
| 4.4.3.9.2.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Intra OFSS                                                             |                       |
| 4.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União                                                     |                       |
| 4.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado                                                    |                       |
| 4.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município                                                 |                       |
| 4.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos                                                                                   |                       |
| 4.4.4.1.0.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Consolidação                                                                    |                       |
| 4.4.4.1.1.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Intra OFSS                                                                      |                       |
| 4.4.4.1.2.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - União                                                              |                       |
| 4.4.4.1.3.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - Estado                                                             |                       |
| 4.4.4.1.4.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - Município                                                          |                       |
| 4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras                                                     | 61.539.523,71         |
| 4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários                                                                              | 12.937.487,91         |
| 4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação                                                               | 12.937.487,91         |
| 4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras                                                                           | 48.602.035,80         |
| 4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação                                                            | 48.602.035,80         |
| 4.4.5.2.2.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Intra OFSS                                                              |                       |
| 4.4.6.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos                                                                         |                       |
| 4.4.6.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Consolidação                                                          |                       |
| 4.4.6.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Intra OFSS                                                            |                       |
| 4.4.6.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - União                                                    |                       |
| 4.4.6.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - Estado                                                   |                       |
| 4.4.6.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - Município                                                |                       |
| 4.4.8.0.0.00.00 - Aportes do Banco Central                                                                                        |                       |
| 4.4.8.1.0.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central                                                                             |                       |
| 4.4.8.1.1.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central - Consolidação                                                              |                       |
| 4.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras                                                        | 1.576.287,41          |
| 4.4.9.1.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras - Consolidação                                         | 1.576.287,41          |
| 4.4.9.1.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras - Intra OFSS                                           |                       |
| 4.4.9.1.2.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras - Inter OFSS - União                                   |                       |
| 4.4.9.1.3.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras - Inter OFSS - Estado                                  |                       |
| 4.4.9.1.4.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras - Inter OFSS - Município                               |                       |
| 4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas                                                                           | 1.012.140.024,14      |
| 4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais                                                                              | 64.691.516,65         |
| 4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária                                                           | 64.691.516,65         |
| 4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS                                              |                       |
| 4.5.1.2.0.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária                                                 |                       |
| 4.5.1.2.1.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS                                    |                       |
| 4.5.1.3.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS                                                   |                       |
| 4.5.1.3.1.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS - Intra OFSS                                      |                       |
| 4.5.1.4.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS                                                   |                       |
| 4.5.1.4.1.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS - Intra OFSS                                      |                       |
| 4.5.1.5.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares              |                       |
| 4.5.1.5.1.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares - Intra OFSS |                       |
| 4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais                                                                              | 947.220.023,10        |
| 4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas                                                             | 709.243.542,22        |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial                                                                               | Valores<br>31/12/2022 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 4.5.2.1.1.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Consolidação                                                           |                       |
| 4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - União                                                     | 226.722.480,44        |
| 4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado                                                    | 482.521.061,78        |
| 4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB                                                                                                     | 160.995.329,04        |
| 4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União                                                                                | 160.995.329,04        |
| 4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado                                                                               |                       |
| 4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias                                                                                                   | 59.780.096,06         |
| 4.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação                                                                                    | 367.510,00            |
| 4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União                                                                              | 13.950.065,46         |
| 4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado                                                                             | 45.350.000,00         |
| 4.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município                                                                          | 112.520,60            |
| 4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências                                                                                                        | 17.201.055,78         |
| 4.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação                                                                                         |                       |
| 4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - União                                                                                   | 11.211.520,34         |
| 4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Estado                                                                                  | 5.989.535,44          |
| 4.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Município                                                                               |                       |
| 4.5.3.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas                                                                                     | 225.370,78            |
| 4.5.3.1.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos                                                                 |                       |
| 4.5.3.1.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação                                                  |                       |
| 4.5.3.2.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos                                                                 | 225.370,78            |
| 4.5.3.2.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação                                                  | 225.370,78            |
| 4.5.4.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais                                                                          |                       |
| 4.5.4.1.0.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais                                                                          |                       |
| 4.5.4.1.1.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais - Consolidação                                                           |                       |
| 4.5.5.0.0.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos                                                                                        |                       |
| 4.5.5.1.0.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos                                                                                        |                       |
| 4.5.5.1.1.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos - Consolidação                                                                         |                       |
| 4.5.6.0.0.00.00 - Transferências do Exterior                                                                                                   |                       |
| 4.5.6.1.0.00.00 - Transferências do Exterior                                                                                                   |                       |
| 4.5.6.1.1.00.00 - Transferências do Exterior - Consolidação                                                                                    |                       |
| 4.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada                                                                                               |                       |
| 4.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes                                                                                      |                       |
| 4.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes - Inter OFSS - União                                                                 |                       |
| 4.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes - Inter OFSS - Estado                                                                |                       |
| 4.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes - Inter OFSS - Município                                                             |                       |
| 4.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios                                                                                 |                       |
| 4.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios - Consolidação                                                                  |                       |
| 4.5.8.0.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas                                                                                            | 3.113,61              |
| 4.5.8.1.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Consolidação                                                                             | 3.113,61              |
| 4.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas                                                                                 | 3.113,61              |
| 4.5.9.1.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas                                                                                 |                       |
| 4.5.9.1.1.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Consolidação                                                                  |                       |
| 4.5.9.1.2.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Intra OFSS                                                                    |                       |
| 4.5.9.1.3.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Inter OFSS - União                                                            |                       |
| 4.5.9.1.4.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Inter OFSS - Estado                                                           |                       |
| 4.5.9.1.5.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Inter OFSS - Município                                                        |                       |
| 4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos                                                                | 365.113.117,06        |
| 4.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação de Ativos                                                                                                        | 2.075.536,34          |
| 4.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado                                                                                                   | 2.075.536,34          |
| 4.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação                                                                                    | 2.075.536,34          |
| 4.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis                                                                                                   |                       |
| 4.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação                                                                                    |                       |
| 4.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Ajuste de Ganhos de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias                |                       |
| 4.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Ajuste de Ganhos de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Consolidação |                       |
| 4.6.1.9.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos                                                                                                 |                       |
| 4.6.1.9.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação                                                                                  |                       |
| 4.6.2.0.0.00.00 - Ganhos com Alienação                                                                                                         | 4.821.532,87          |
| 4.6.2.1.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos                                                                                        |                       |
| 4.6.2.1.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Consolidação                                                                         |                       |
| 4.6.2.1.2.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Intra OFSS                                                                           |                       |
| 4.6.2.2.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado                                                                                          | 4.821.532,87          |
| 4.6.2.2.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado - Consolidação                                                                           | 4.821.532,87          |
| 4.6.2.3.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis                                                                                          |                       |
| 4.6.2.3.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis - Consolidação                                                                           |                       |
| 4.6.2.9.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos                                                                                        |                       |
| 4.6.2.9.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos - Consolidação                                                                         |                       |
| 4.6.3.0.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos                                                                                            | 334.985.246,23        |
| 4.6.3.1.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas                                                                            |                       |
| 4.6.3.1.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas - Consolidação                                                             |                       |
| 4.6.3.2.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos                                                                            |                       |
| 4.6.3.2.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos - Consolidação                                                             |                       |
| 4.6.3.3.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Apreendidos                                                                                |                       |
| 4.6.3.3.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Apreendidos - Consolidação                                                                 |                       |
| 4.6.3.4.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção                                                                               |                       |
| 4.6.3.4.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção - Consolidação                                                                |                       |
| 4.6.3.9.0.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos                                                                                     | 334.985.246,23        |
| 4.6.3.9.1.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Consolidação                                                                      | 334.985.246,23        |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial                                    | Valores<br>31/12/2022 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 4.6.3.9.2.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Intra OFSS                             |                       |
| 4.6.3.9.3.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Inter OFSS - União                     |                       |
| 4.6.3.9.4.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Inter OFSS - Estado                    |                       |
| 4.6.3.9.5.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Inter OFSS - Município                 |                       |
| 4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos                                            | 23.230.801,62         |
| 4.6.4.1.0.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos                                            | 23.230.801,62         |
| 4.6.4.1.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação                             | 23.230.801,62         |
| 4.6.4.1.2.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Intra OFSS                               |                       |
| 4.6.4.1.3.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Inter OFSS - União                       |                       |
| 4.6.4.1.4.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Inter OFSS - Estado                      |                       |
| 4.6.4.1.5.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Inter OFSS - Município                   |                       |
| 4.6.5.0.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável                                           |                       |
| 4.6.5.1.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos                          |                       |
| 4.6.5.1.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação           |                       |
| 4.6.5.1.2.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS             |                       |
| 4.6.5.1.3.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União     |                       |
| 4.6.5.1.4.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado    |                       |
| 4.6.5.1.5.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município |                       |
| 4.6.5.2.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado                            |                       |
| 4.6.5.2.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação             |                       |
| 4.6.5.3.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis                            |                       |
| 4.6.5.3.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação             |                       |
| 4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas                                        | 265.274.347,49        |
| 4.9.1.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar                                    |                       |
| 4.9.1.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar                                    |                       |
| 4.9.1.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Consolidação                     |                       |
| 4.9.1.1.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Intra OFSS                       |                       |
| 4.9.1.1.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - União               |                       |
| 4.9.1.1.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - Estado              |                       |
| 4.9.1.1.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - Município           |                       |
| 4.9.2.0.0.00.00 - Resultado Positivo de Participações                                               |                       |
| 4.9.2.1.0.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial                                    |                       |
| 4.9.2.1.1.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Consolidação                     |                       |
| 4.9.2.1.2.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS                       |                       |
| 4.9.2.1.3.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União               |                       |
| 4.9.2.1.4.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado              |                       |
| 4.9.2.1.5.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município           |                       |
| 4.9.2.2.0.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos                                  |                       |
| 4.9.2.2.1.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Consolidação                   |                       |
| 4.9.2.2.2.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Intra OFSS                     |                       |
| 4.9.2.2.3.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - União             |                       |
| 4.9.2.2.4.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - Estado            |                       |
| 4.9.2.2.5.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - Município         |                       |
| 4.9.3.0.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária                                                 |                       |
| 4.9.3.1.0.00.00 - Juros                                                                             |                       |
| 4.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação                                                              |                       |
| 4.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação                                                             |                       |
| 4.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação                                              |                       |
| 4.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos                                                          |                       |
| 4.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação                                           |                       |
| 4.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial                                                                  |                       |
| 4.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação                                                   |                       |
| 4.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária                                   |                       |
| 4.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação                    |                       |
| 4.9.5.0.0.00.00 - Subvenções Econômicas                                                             |                       |
| 4.9.5.1.0.00.00 - Subvenções Econômicas                                                             |                       |
| 4.9.5.1.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação                                              |                       |
| 4.9.5.1.2.00.00 - Subvenções Econômicas - Intra OFSS                                                |                       |
| 4.9.5.1.3.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - União                                        |                       |
| 4.9.5.1.4.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Estado                                       |                       |
| 4.9.5.1.5.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Município                                    |                       |
| 4.9.7.0.0.00.00 - Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas                                         | 234.102.414,54        |
| 4.9.7.1.0.00.00 - Reversão de Provisões                                                             | 234.102.414,54        |
| 4.9.7.1.1.00.00 - Reversão de Provisões - Consolidação                                              | 234.102.414,54        |
| 4.9.7.1.2.00.00 - Reversão de Provisões - Intra OFSS                                                |                       |
| 4.9.7.1.3.00.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - União                                        |                       |
| 4.9.7.1.4.00.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - Estado                                       |                       |
| 4.9.7.1.5.00.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - Municípios                                   |                       |
| 4.9.7.2.0.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas                                                     |                       |
| 4.9.7.2.1.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Consolidação                                      |                       |
| 4.9.7.2.2.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Intra OFSS                                        |                       |
| 4.9.7.2.3.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - União                                |                       |
| 4.9.7.2.4.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - Estado                               |                       |
| 4.9.7.2.5.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - Município                            |                       |
| 4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                                      | 31.171.932,95         |
| 4.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS                                            |                       |
| 4.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS                               |                       |
| 4.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União                       |                       |
| 4.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado                      |                       |
| 4.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município                   |                       |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434  
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

|                                                                                                                           |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>siconfi</b><br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Balanco Anual (DCA)</b>                                         |
|                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                           | <b>CNPJ: 03347101000121</b>                                        |
|                                                                                                                           | <b>Exercício: 2022</b>                                             |
| <b>Período de referência: Período único (anual)</b>                                                                       |                                                                    |

| Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial                                                        | Valores<br>31/12/2022 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 4.9.9.2.0.0.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios                                                          |                       |
| 4.9.9.2.3.0.0.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União                                   |                       |
| 4.9.9.2.4.0.0.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado                                  |                       |
| 4.9.9.2.5.0.0.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município                               |                       |
| 4.9.9.3.0.0.0.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações                                                    |                       |
| 4.9.9.3.1.0.0.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Consolidação                                     |                       |
| 4.9.9.3.2.0.0.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Intra OFSS                                       |                       |
| 4.9.9.3.3.0.0.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - União                               |                       |
| 4.9.9.3.4.0.0.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - Estado                              |                       |
| 4.9.9.3.5.0.0.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - Município                           |                       |
| 4.9.9.4.0.0.0.00 - Amortização de Deságio em Investimentos                                                              |                       |
| 4.9.9.4.1.0.0.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Consolidação                                               |                       |
| 4.9.9.4.2.0.0.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Intra OFSS                                                 |                       |
| 4.9.9.4.3.0.0.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - União                                         |                       |
| 4.9.9.4.4.0.0.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Estado                                        |                       |
| 4.9.9.4.5.0.0.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Município                                     |                       |
| 4.9.9.5.0.0.0.00 - Multas Administrativas                                                                               | 27.825.758,40         |
| 4.9.9.5.1.0.0.00 - Multas Administrativas - Consolidação                                                                | 27.825.758,40         |
| 4.9.9.5.2.0.0.00 - Multas Administrativas - Intra OFSS                                                                  |                       |
| 4.9.9.5.3.0.0.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - União                                                          |                       |
| 4.9.9.5.4.0.0.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Estado                                                         |                       |
| 4.9.9.5.5.0.0.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Município                                                      |                       |
| 4.9.9.6.0.0.0.00 - Indenizações                                                                                         | 2.382.515,55          |
| 4.9.9.6.1.0.0.00 - Indenizações - Consolidação                                                                          | 2.382.515,55          |
| 4.9.9.6.2.0.0.00 - Indenizações e Restituições - Intra OFSS                                                             |                       |
| 4.9.9.6.3.0.0.00 - Indenizações e Restituições - Inter OFSS - União                                                     |                       |
| 4.9.9.6.4.0.0.00 - Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Estado                                                    |                       |
| 4.9.9.6.5.0.0.00 - Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Município                                                 |                       |
| 4.9.9.9.0.0.0.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos                          | 963.659,00            |
| 4.9.9.9.1.0.0.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação           | 963.659,00            |
| 4.9.9.9.2.0.0.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Intra OFSS             |                       |
| 4.9.9.9.3.0.0.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - União     |                       |
| 4.9.9.9.4.0.0.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Estado    |                       |
| 4.9.9.9.5.0.0.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Município |                       |
| Resultado Patrimonial do Período                                                                                        | -                     |
| Resultado Patrimonial do Período                                                                                        | -                     |
| Resultado Patrimonial do Período                                                                                        | 120.010.761,31        |

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

| Notas Explicativas Variações Patrimoniais | Valores<br>31/12/2022 |
|-------------------------------------------|-----------------------|
| Notas Explicativas Variações Patrimoniais | -                     |
| Notas Explicativas                        |                       |





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434**  
**Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

Lista de Assinaturas

|                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Assinatura: 1</b>                                                                                                                                                                                         |
| Digitally signed by MARINA ARANTES CORREA DA COSTA:23524758134<br>Date: 2023.04.26 18:10:47 GMT-04:00<br>Perfil: Contador Responsável<br>Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT              |
| <b>Assinatura: 2</b>                                                                                                                                                                                         |
| Digitally signed by RODRIGO SILVEIRA LOPES:02594694169<br>Date: 2023.04.26 18:35:17 GMT-04:00<br>Perfil: Responsável pela Administração Financeira<br>Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT |
| <b>Assinatura: 3</b>                                                                                                                                                                                         |
| Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187<br>Date: 2023.04.26 18:39:52 GMT-04:00<br>Perfil: Titular do Poder Executivo<br>Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT       |
| <b>Assinatura: 4</b>                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Assinatura: 5</b>                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                              |

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.